

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Processo: Data de abertura: Data limite de conclusão

PR2024.08/CLHO-00447 01/08/2024 15:57:59 Não informada



## Informações gerais

Assunto inicial:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente:Setor do emitente:Nome do destinatário:Setor do destinatário:Sergio Ricardo Viana BastosSecretaria Municipal deJoão Alves de MacedoDepartamento Gestão e

Ranejamento e Gestão Ranejamento

## Histórico de movimentações

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2024.08/QLHO- 03430	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	01/08/2024 15:57:59	01/08/2024 15:57:59	Criado
PT2024.08/CLHO- 03430	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	01/08/2024 15:57:59	01/08/2024 15:57:59	Tramitado
PT2024.08/QLHO- 03430	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	01/08/2024 15:57:59	02/08/2024 11:34:02	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03446	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	02/08/2024 11:35:14	02/08/2024 11:35:14	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03446	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	02/08/2024 11:35:14	05/08/2024 10:13:48	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03454	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	05/08/2024 10:45:58	05/08/2024 10:45:58	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03454	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	05/08/2024 10:45:58	05/08/2024 10:57:50	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03455	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	05/08/2024 10:59:17	05/08/2024 10:59:17	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03455	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	05/08/2024 10:59:17	05/08/2024 11:00:35	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03456	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	05/08/2024 11:12:11	05/08/2024 11:12:11	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03456	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	05/08/2024 11:12:11	06/08/2024 08:42:12	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03469	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	06/08/2024 08:50:53	06/08/2024 08:50:53	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03469	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	06/08/2024 08:50:53	06/08/2024 15:23:56	Recebido



## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2024.08/CLHO- 03479	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	06/08/2024 15:32:49	06/08/2024 15:32:49	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03479	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	06/08/2024 15:32:49	06/08/2024 15:44:14	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03481	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	06/08/2024 15:54:46	06/08/2024 15:54:46	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03481	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	06/08/2024 15:54:46	07/08/2024 15:37:34	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03500	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	07/08/2024 16:50:58	07/08/2024 16:50:58	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03500	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	07/08/2024 16:50:58	07/08/2024 16:52:28	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03502	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	07/08/2024 16:56:19	07/08/2024 16:56:19	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03502	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	07/08/2024 16:56:19	07/08/2024 18:33:36	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03517	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	08/08/2024 14:37:33	08/08/2024 14:37:33	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03517	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	08/08/2024 14:37:33	08/08/2024 14:50:05	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03518	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	08/08/2024 15:00:47	08/08/2024 15:00:47	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03518	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	08/08/2024 15:00:47	08/08/2024 15:00:58	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03731	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	21/08/2024 10:46:04	21/08/2024 10:46:04	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03731	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	21/08/2024 10:46:04	21/08/2024 13:47:39	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03735	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	21/08/2024 13:48:09	21/08/2024 13:48:09	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03735	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	21/08/2024 13:48:09	22/08/2024 17:38:30	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03778	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	22/08/2024 17:39:23	22/08/2024 17:39:23	Tramitado
PT2024.08/CLHO- 03778	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	22/08/2024 17:39:23	23/08/2024 11:27:58	Recebido
PT2024.08/CLHO- 03853	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	27/08/2024 16:47:45	27/08/2024 16:47:45	Tramitado
PT2024.08/QLHO- 03853	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	27/08/2024 16:47:45	27/08/2024 17:03:53	Recebido



## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2024.09/CLHO- 03919	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	02/09/2024 16:12:02	02/09/2024 16:12:02	Tramitado
PT2024.09/CLHO- 03919	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	02/09/2024 16:12:02	02/09/2024 16:12:13	Recebido
PT2024.09/CLHO- 03920	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	02/09/2024 16:13:54	02/09/2024 16:13:54	Tramitado
PT2024.09/CLHO- 03920	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	02/09/2024 16:13:54	02/09/2024 16:14:04	Recebido



### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Data de abertura: Situação: Protocolo: Data de transação: PT2024.08/QLHO-03430 01/08/2024 15:57:59 01/08/2024 15:57:59 Tramitado •

## Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente: Secretaria Municipal de Sergio Ricardo Viana Bastos

Planejamento e Gestão

Prazo final: 22/01/2025 23:59:59 120 Dias (Úteis)

Nome do responsável: Setor do responsável: Departamento Gestão e João Alves de Macedo

**Planejamento** Prazo prudencial: Prioridade:

22/01/2025 23:59:59 Alta

## Despacho

**MEMO 2024/SEMPG** 

Coelho Neto - MA, 01 de agosto de 2024.

Ao Ilmo. Sr. JOÃO ALVES DE MACEDO NETO

Assessor Técnico de Apoio ao Procedimento Licitatório

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Município de Coelho Neto/MA.

No mais, informo, para os devidos fins, que as obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOBI) e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG).

> Sergio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Sergio Ricardo Viana Bastos Em 01/08/2024 às 15:57 Código de validação: 948c57b2-82d6-4e94-a0be-a191f51a6ce8



**MEMO 2024/SEMPG** 

Coelho Neto - MA, 01 de agosto de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

JOÃO ALVES DE MACEDO NETO

Assessor Técnico de Apoio ao Procedimento Licitatório

### Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Município de Coelho Neto/MA.

No mais, informo, para os devidos fins, que as obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOBI) e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG).

Atenciosamente,

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Portaria nº 006/2022-CC

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98 CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA



## Documento de Formalização de Demanda - DFD

## Nome da Unidade (Setor) requisitante:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Responsável designado para elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Welbsterlane Cardoso Lima

Responsável designado para elaboração do Termo de Referência:

Danniele Almeida Marques

Descrição sucinta do objeto	Unida de	Tipo	Quantidade
Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Anexo I	Anexo I	Anexo I

## 1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

A abertura de um processo licitatório para a prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas no município de Coelho Neto, no estado do Maranhão, justificasse diante a necessidade da administração pública em promover o interesse coletivo.

Neste ensejo, há de se ressaltar que, a Administração Pública Municipal, na função de garantidora dos direitos básicos da sua população, busca solucionar constantemente os eventuais problemas relacionados expansão da infraestrutura viária.

Neste contexto, destaca-se, a demanda por serviços de máquinas pesadas está relacionada à necessidade de manutenção, recuperação ou expansão da infraestrutura viária, como estradas, pontes e acessos a áreas urbanas e rurais.

### 2. Dotação Orçamentária

Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOBI) e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG

Coelho Neto/MA, 01 de agosto de 2024.

#### Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Portaria nº 006/2022-CC

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98 CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA



## ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO
1	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000
2	<b>Pá carregadeira</b> - peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m <sup>^</sup> concha dianteira mínima de 1,0 m <sup>3</sup> sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000
4	ESCAVADEIRA Hidráulica DE ESTEIRA - peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000
5	ROLO COMPACTADOR -Tipo Pata Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000
6	<b>TRATOR DE PNEU</b> - tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção Hidráulica, Câmbio: Mecânico. Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	1000



## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03446
 02/08/2024 11:35:14
 02/08/2024 11:35:14
 Tranitado ●

## Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente:

João Alves de Macedo Departamento Gestão e
Ranejamento

 Prazo:
 Prazo final:

 30 Dias (Úteis)
 13/09/2024 23:59:59

Nome do responsável:Setor do responsável:Welbsterlane Cardoso LimaAssessoria Técnica

Prazo prudencial: Prioridade: 11/09/2024 23:59:59 Normal

Despacho

Solicitamos a Vossa Senhoria o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Município de Coelho Neto/MA.

João Alves de Macedo

Assessor Técnico de Apoio ao Procedimento Licitatório

Assinado eletronicamente por João Alves de Macedo Em 02/08/2024 ás 11:35 Código de validação: 521c7f e9-7c76-446f-aad6-61ee46977a72 Token: ONXAZY EZ



## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03454
 05/08/2024 10:45:58
 05/08/2024 10:45:58
 Tramitado ●

## Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente:Setor do emitente:Nome do responsável:Setor do responsável:Welbsterlane Cardoso LimaAssessoria Técnica<br/>AdministrativaSergio Ricardo Viana Bastos<br/>Fanejamento e GestãoSecretaria Municipal de<br/>Ranejamento e Gestão

 Prazo:
 Prazo final:
 Prazo prudencial:
 Prioridade:

 120 Dias (Úteis)
 24/01/2025 23:59:59
 24/01/2025 23:59:59
 Alta

## Despacho

Segue o ETP em anexo conforme solicitação e encaminhamento para aprovação e demais providências.

Welbsterlane Cardoso Lima

Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Welbsterlane Cardoso Lima Em 05/08/2024 às 10:45 Código de validação: e74f 0638-f cc0-4649-bbdb-cf 07b5b65623 Token: X057COC4



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência.

## 2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE

A abertura de um processo licitatório para a prestação de serviços de locação de veículos máquinas pesadas, é justificada pela necessidade de atendimento as necessidades da administração pública em promover o interesse coletivo.

Neste ensejo, há de se ressaltar que, a Administração Pública Municipal, na função de garantidora dos direitos básicos da sua população, busca solucionar constantemente os eventuais problemas relacionados expansão da infraestrutura viária. Neste contexto, destaca-se, a necessidade de utilização de máquinas pesadas na manutenção, recuperação ou expansão da infraestrutura viária, como estradas, pontes e acessos a áreas urbanas e rurais.

A terceirização dos serviços é uma estratégia para otimizar a eficiência operacional da administração pública, permitindo que recursos e esforços sejam direcionados a outras áreas prioritárias.

Ante o exposto, justifica-se a presente contratação.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPG.

## 4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa tem que ser do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho, assim como atender os demais requisitos previstos nos art. 62,67,68 e 69 da Lei 14.133/21;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas e equipamentos até o município (e demais localidades conforme a necessidade do município).



A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.

No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer em até 10 (dez) dias uteis após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área patrimonial da contratante.

Seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

Os requisitos para contratação da empresa devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade operacional, demostrada através de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviço.

## 5. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto licitado se classifica como serviço "comum" pois enquadra-se nos termos da definição do inciso XIII do Art. 6° da Lei nº 14.133/21:

"XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado buscou possíveis alternativas para a presente contratação de modo a proporcionar a administração a melhor solução possível.

## Solução 1: Pregão eletrônico

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada pela Lei 14.133/21.



É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

A utilização do pregão eletrônico permite que fornecedores de todo o país (e até do exterior, em alguns casos) participem, o pregão eletrônico aumenta a concorrência, o que muitas vezes resulta em preços mais baixos e melhores condições para a administração, além disso, O pregão eletrônico segue um conjunto de regras e procedimentos padronizados, garantindo uma abordagem consistente e justa para todas as partes envolvidas.

Por fim, ao centralizar e automatizar o processo de compras, o pregão eletrônico torna a gestão de contratos e fornecedores mais eficiente e menos suscetível a erros humanos.

### Solução 2: Dispensa de licitação

A dispensa de licitação, objeto da análise dessa solução tem como objetivo proporcionar uma contratação mais veloz para o município, quando o valor do contrato ou compra é relativamente baixo e não justifica os custos e o tempo envolvidos na realização de um processo licitatório completo. Nesses casos, a administração pública pode optar pela dispensa para garantir maior agilidade e eficiência na contratação.

## Solução 3: Adesão a Ata de registro preços

A adesão de ata oferece várias vantagens para órgãos públicos e entidades que precisam adquirir bens ou contratar serviços, aqui pode-se elencar alguns deles:

- Economia de tempo e recurso;
- > Agilidade na contratação;
- > Preços mais vantajosos;
- Flexibilidade nas aquisições.

Durante a elaboração do presente estudo a equipe de planejamento identificou a existência de ARP compatível com o objeto desejado e que possui quantidade suficiente para o atendimento da demanda. Com isso indicamos a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01012811/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, do Município de Paulo Ramos/MA, que contempla o objeto necessário para sanar a demanda solicitada por esta secretaria.

Dessa forma, conforme demonstra acima, entende-se que a **Solução nº 3** é a mais viável para a contratação.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Coelho Neto - MA.



Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato de a Prefeitura Municipal não dispor de veículos, máquinas e equipamentos o suficiente para atendimento das demandas solicitadas pela população.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas pela Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A empresa contratada iniciará os serviços com o recebimento da Ordem de Serviços.

A Prestação dos Serviços será em data determinado na Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria demandante, será realizada no endereço indicado pela Secretaria demandante na Ordem de Serviços, a empresa contratada tem a responsabilidade de prestar os serviços e ações conforme as especificações técnicas determinadas pelo órgão demandante, bem como respeitar os prazos estabelecidos para a prestação dos Serviços.

## 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades apontadas foram mensuradas de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS
1	<b>MOTONIVELADORA</b> , peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000
2	<b>Pá carregadeira</b> - peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m <sup>2</sup> concha dianteira mínima de 1,0 m <sup>3</sup> sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000
4	<b>ESCAVADEIRA Hidráulica DE ESTEIRA</b> - peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000
5	ROLO COMPACTADOR -Tipo Pata Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000
6	<b>TRATOR DE PNEU</b> - tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção Hidráulica, Câmbio: Mecânico. Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	1000

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Utilizando-se como parâmetro os valores praticados no Banco de Preços e PNCP, estimase o valor da contratação em **R\$ 1.988.210,00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil duzentos e dez reais)** 

## (CONFORME ANEXO I)

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se faz necessário o condicionamento da contratação de um produto a outro, excluindose a obrigatoriedade do material ser contratado em um único lote. Desta forma, a contratação deverá ocorrer através da opção por **ITENS**.

A solução para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 14.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Será inserida quando finalizado o Plano de Contratações anuais.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste Estudo não causará impactos ambientais.

#### 16. MATRIZ DE RISCOS

Item	Risco	Grau	Ação Preventiva	Ação de contingência
1	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente	Médio	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a Elaboração de termos aditivos ou até mesmo rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.



2	Atrasos na contratação.	Baixo	Dar celeridade, dentro das condições impostas no edital, durante o processo licitatório.	Revisar o edital, com celeridade e objetividade
3	Erros nas estimativas dos valores da prestação de serviços de locação de veículos.	Médio	Realizar pesquisa aprofundada nos sistemas governamentais para aferir valores de contratações similares	Orçamento elaborado pelas áreas técnica e demandante da Regional
4	Licitação deserta	Alto	Buscar informações do mercado local para que os preços e condições se adequem a realidade local	Planejar a contratação com base em contratações similares e com a prática de mercado

## 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

Coelho Neto/MA, 05 de agosto de 2024.

Welbsterlane Cardoso Lima

Assessoria de Planejamento Portaria nº 001/2024-SEMPG



## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura de Francisco Morato	MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 359,88	R\$ 176,09	R\$ 267,99	R\$ 267.990,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Baixo Guandu	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	PÁ CARREGADEIRA. peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.		Horas	1000	R\$ 195,00	R\$ 200,00	R\$ 197,50	R\$ 395.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA	MUNICIPIO DE NOVA PRATA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³ concha dianteira mínima de 1,0 m³ sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000	R\$ 185,20	R\$ 165,89	R\$ 175,55	R\$ 351.100,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Tabaí		VLR. UNIT.	VLR. TOTAL



4	ESCAVADEIRA Hidráulica DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 275,00		R\$ 275,00	R\$ 275.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Venâncio Aires	Município de Medianeira	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 233,57	R\$ 348,67	R\$ 291,12	R\$ 291.120,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire		VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110' cv, Direção Hidráulica, Câmbio: Mecânico. Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	1000	R\$ 136,00		R\$ 136,00	R\$ 408.000,00
				Total				R\$ 1.988.210,00



## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura de Francisco Morato	MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 359,88	R\$ 176,09	R\$ 267,99	R\$ 267.990,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Baixo Guandu	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	PÁ CARREGADEIRA. peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000	R\$ 195,00	R\$ 200,00	R\$ 197,50	R\$ 395.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA	MUNICIPIO DE NOVA PRATA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³ concha dianteira mínima de 1,0 m³ sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000	R\$ 185,20	R\$ 165,89	R\$ 175,55	R\$ 351.100,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Tabaí		VLR. UNIT.	VLR. TOTAL



4	ESCAVADEIRA Hidráulica DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 275,00		R\$ 275,00	R\$ 275.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Venâncio Aires	Município de Medianeira	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	Pata Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 233,57	R\$ 348,67	R\$ 291,12	R\$ 291.120,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire		VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110' cv, Direção Hidráulica, Câmbio: Mecânico. Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	1000	R\$ 136,00		R\$ 136,00	R\$ 408.000,00
				Total				R\$ 1.988.210,00





## Relatório de Cotação: Locação de Horas Máquinas

## Pesquisa realizada em 02/08/2024 08:44:19

Relatório gerado no dia 02/08/2024 08:45:47 (IP: 200.151.25.81)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

#### Item 1: MOTONIVELADORA

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	% VALOR	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	GLOBAL	
2 / 12	1.000	R\$ 267,99 (un)	-	R\$ 267,99	13,5%	R\$ 267.990,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO	46523072000114- 1-000022/2024	05/04/2024	R\$ 359,88
2	06.138.911/0001-66 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	74167	25/10/2023	R\$ 176,09
Valor Un	itário			R\$ 267,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 267,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 267,99

#### Item 2: PA CARREGADEIRA

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	% VALOR	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	GLOBAL	
2 / 18	2.000	R\$ 197,50 (un)	-	R\$ 197,50	19,9%	R\$ 395.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Baixo Guandu	314964	27/06/2024	R\$ 195,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	308964	06/06/2024	R\$ 200,00
Valor Un	itário			R\$ 197,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 197,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,50

#### Item 3: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	2.000	R\$ 175,55 (un)	-	R\$ 175,55	17,7%	R\$ 351.100,00



Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA		91987719000113- 1-000112/2024	02/07/2024	R\$ 185,20
2	MUNICIPIO DE NOVA PRATA		91618439000138- 1-001172/2024	21/06/2024	R\$ 165,89
Valor Un	itário				R\$ 175,55
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 175,55	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	175,55

Item 4: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	% VALOR	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	GLOBAL	
1/3	1.000	R\$ 275,00 (un)	-	R\$ 275,00	13,8%	R\$ 275.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Tabaí	312840	20/06/2024	R\$ 275,00
Valor Un	itário			R\$ 275,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Item 5: ROLO COMPACTADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1.000	R\$ 291,12 (un)	-	R\$ 291,12	14,6%	R\$ 291.120,00

Preço Público	Órgão Público	Identi icação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Venâncio Aires	303974	21/05/2024	R\$ 233,57
2	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	76206481000158- 1-000019/2023	20/09/2023	R\$ 348,67
Valor Un	itário			R\$ 291,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 291,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,12

Item 6: TRATOR DE PNEU

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	% VALOR	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	GLOBAL	
1 / 5	3.000	R\$ 136,00 (un)	-	R\$ 136,00	20,5%	R\$ 408.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire	297738	26/04/2024	R\$ 136,00
Valor Un	uitário			R\$ 136,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 136,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,00

Valor Global: R\$ 1.988.210,00



#### Valor do item em relação ao total







## Detalhamento dos Itens

#### Item 1: MOTONIVELADORA Preço Estimado: R\$ 267,99 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 267,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 267,99 Quantidade Descrição Observação MOTONIVELADORA 1.000 Horas

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 359,88

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO

Objeto: Equipamentos/ferramentas

Descrição: MOTONIVELADORA – 125 HP - MOTONIVELADORA – 125 HP

Data: 05/04/2024 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46523072000114-1-000022/2024

Lote/Item: 1/14 Ata: N/A

Homologação: 10/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500 Unidade: Hora UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.463.154/0001-24 DR SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

\*VENCEDOR\*

Estado:

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada Cidade:

**Endereco:** SP Franco da Rocha R ANTONIO CELEGUIM, 30 Telefone: Email:

(11) 4444-3924 admdrsolucoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 176,09

R\$ 359,88

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 02/08/2024 08:45:47 (IP: 200.151.25.81)
Código Validação: UgJpDL%2bYok4JDlOtnC6cgVCJ%2bjJ9O78MY%2fU1Vv97O14qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UgJpDL%252bYok4JDlOtnC6cgVCJ%252bjJ9O78MY%252fU1Vv97O14qHU8nPtm6WA%253d%
253d

3/13

Data: 25/10/2023 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Aodandade: PREGAO ELETI

SRP: SIM

Identificação: 74167

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2.000 Unidade: H UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.815.689/0001-12 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 176,09

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Endereço:

,

05.151.264/0001-60 CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para serem

Descrição: MÁQUINA MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP - MÁQUINA

utilizadas nas atividades do Município de Tuntum/MA.

MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

36.003.255/0001-55 EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA

R\$ 201,22

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone: Email:

CE

Fortaleza

RUA JOAO CORDEIRO, 3069

(85) 3091-5453

jhsservicos60@yahoo.com

 $17.555.669/0001-42 \qquad \text{COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI}$ 

R\$ 218,83

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Cidade:Endereço:CanindéEST BR 020, 4777

Telefone:

(85) 3343-3340

41.922.844/0001-77 VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 220.00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CE

32.241.345/0001-23 CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 238.95

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Turiaçu AVENIDA SANTOS DUMONT, 2027

**Telefone:** (98) 8538-0314



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.540.733/0001-72 GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

38.648.055/0001-85 R F R SERVICOS LTDA

R\$ 245,00

R\$ 241.46

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA Itaipava do Grajaú RUA GUAJAJARA, S/N (98) 8462-6395 rfrservicos@gmail.com

10.584.002/0001-29 R R BARROS LTDA R\$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.506.176/0001-50 M & M SERVICOS TERRAPLANAGEM LTDA

R\$ 250.00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

18.224.783/0001-52 MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 251,53

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MA Santa Inês R 05, 173 IGOR SILVA CRUZ OU MARINA ABREU (98) 9228-7000 mgrealiza@hotmail.com

Item 2: PA CARREGADEIRA		
Preço Estimado: R\$ 197,50 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 197,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,50
Quantidade	Descrição	Observação
2 000 Horas	PA CARREGADEIRA	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 195,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Objeto: Formalização de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas, destinados ao atendimento da demanda da administração municipal, através da

Secretaria...

Descrição: LOCACAO DE PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS LOCACAO DE PA

CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES
ESPECIFICACOES: POTENCIA BRUTA DE 197 HP, CAPACIDADE DA

CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL DE 18338 KG, ANO DE
FABRICACAO NO MINIMO 2019, - LOCACAO DE PA CARREGADEIRA SOBRE
RODAS LOCACAO DE PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CONTENDO NO

MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICACOES: POTENCIA BRUTA DE 197 HP,
CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL DE 18338

CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL DE 18338 KG, ANO DE FABRICACAO NO MINIMO 2019, EQUIPADO COM HORIMETRO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**Data:** 27/06/2024 14:32

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM
Identificação: 314964
Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.500 Unidade: h UF: ES



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

16.920.909/0001-06 PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI R\$ 195,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Case, SDLG

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 621E, L918H

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Telefone: Email: Endereço:

ES Baixo Guandu Q 1, SN (27) 3720-1202/ (27) 3720-1381 doriarita@yahoo.com.br

EMS CONSTRUTORA LTDA 00.967.543/0001-82 R\$ 200,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.378.871/0001-90 SIMOES E SARACO LTDA R\$ 210,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:

ARISTO BUFFON, 42 (27) 3265-1522 societario@giuriatocontabilidade.com.br

27.394.527/0001-02 CONSTRUTORA MATTEDI LTDA R\$ 215.00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Telefone: Endereço: ES Itarana ROD GALERANO AFONSO VENTURINI, 322 (0027) 0720-1202

09.012.986/0001-94 ECCO LTDA R\$ 220,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO 40.517.723/0001-87 R\$ 238,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.226.482/0001-65 DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA R\$ 318,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Telefone: Estado: Cidade: Endereço:

RΙ Casimiro de Abreu R THEOFILO B. DE VASCONCELOS, 76(22) 2778-5421 destaqueconstrutoraltda@gmail.com

17.555.669/0001-42 COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

R\$ 318,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereco: Telefone: Canindé EST BR 020, 4777 (85) 3343-3340

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 06/06/2024 20:23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Descrição: Prestação de serviços de locação por hora pá carregadeira mecânica sobre rodas.

Descrição mínima: potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg. Em bom estado de conservação respeitando as normas do

CONTRAN e CRLV atualiza - Prestação de serviços de locação por hora pá carregadeira mecânica sobre rodas. Descrição mínima: potência 197 hp, capacidade da

caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg. Em bom estado de conservação respeitando as normas do CONTRAN e CRLV atualizado, nos termos da legislação

vigente. Com operador e combustível por conta da contratada. Idade máxima de 8 anos.

SRP: NÃO Identificação: 308964

Lote/Item: 1/8

Modalidade: Pregão

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400 Unidade: h UF: PI

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA 50.896.247/0001-06

\*VENCEDOR\*

Marca: JOHN DEERE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 444g

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.548.276/0001-65 CONCEITO CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA R\$ 217,00

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

63.350.250/0001-71 PLANNO TERRAPLANAGEM CONSTRUCOES LTDA R\$ 249,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09 247 224/0001-77 CONSTRUTORA COMAR LTDA R\$ 250,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado:

CE

Cidade: Fortaleza Endereço: R ALFEU ABOIM, 34 Telefone:

(85) 3055-3838/ (85) 3055-3939

Email: fsoares14@hotmail.com

46.457.629/0001-66 TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

R\$ 280,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.572.371/0001-62 CONSTRUTORA INHUMA LTDA R\$ 304,99

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereco:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.607.937/0001-79 J. R. TEIXEIRA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA R\$ 309,67

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PI Teresina AV ZEQUINHA FREIRE, 2320 (86) 3231-0404 jrconstrucoescomercioltda@gmail.com

16.442.794/0001-83 CONCEITO MULTISERVICE LTDA

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

11.660.092/0001-52 L. MESQUITA BRASIL

R\$ 309.67

R\$ 309,67

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

44.385.244/0001-05 PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA

R\$ 309,67

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço Estimado: R\$ 175,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 175,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,55

 Quantidade
 Descrição
 Observação

 2.000 Horas
 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 185,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de mão de obra, horas de máquinas e caminhões para a execução do plano de trabalho de limpeza pública,

cadastrado e aprovado junto à Defesa Civil Nacional.

Descrição: Retroes cavadeira sobre rodas com carregadeira - Retroes cavadeira sobre rodas com

carregadeira

Data: 02/07/2024 01:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 91987719000113-1-000112/2024

Lote/Item: 1/3
Ata: N/A

Homologação: 25/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 260
Unidade: hora
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 185,20

01.885.747/0001-37 TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
RS Bento Gonçalves

Endereço: RUA VITORIA, 241



R\$ 165.89

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA

Descrição: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA -

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA

Data: 21/06/2024 09:55

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 91618439000138-1-001172/2024

Lote/Item: 1/81 Ata: N/A

Homologação: 16/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8 Unidade: H UF: RS

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.469.312/0001-77

PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Endereço:

R AMANDA SCHERER, 367

R\$ 165.89

\*VENCEDOR\*

Estado:

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Cidade: RS Santa Cruz do Sul Telefone: Email:

(51) 9974-7720 alex.proat@hotmail.com

#### Item 4: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA

Preço Estimado: R\$ 275,00 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 275,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,00 Percentual: -

Quantidade Observação 1.000 Horas ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 275,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabaí

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

HORAS/MÁQUINA DE MÁQUINAS PESADAS

Descrição: Escavadeira Hidráulica sobre esteira. Potência mínima de 110hp, com peso operacional mínimo de 17.000 Kg; ano de fabricação não inferior a 2015; Hora

máquina efetivamente trabalhada. Inclusos transporte ou Deslocamento, operador especializado, combustível - Escavadeira Hidráulica sobre esteira. Potência mínima de 110hp, com peso operacional mínimo de 17.000 Kg; ano de fabricação não inferior a

2015; Hora máquina efetivamente trabalhada. Inclusos transporte ou Deslocamento,

operador especializado, combustível e Manutenção imediata

Data: 20/06/2024 08:20

Modalidade: Pregão

SRP: SIM Identificação: 312840

> Lote/Item: 1/5 Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000 Unidade: h UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 275,00

55.226.003/0001-30 M. J. Greweski Ltda

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Valor da Proposta Final Razão Social do Fornecedor

40.241.586/0001-09 CARLIANE VANUSA ORTIZ R\$ 281,47

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Telefone: Email: Endereco:

RS São Leopoldo R FERRABRAZ, 242 (51) 9363-8128/ (51) 9513-1758 agcservicoselocacoes@gmail.com

16.785.919/0001-78 KAVA TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$ 281.47

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: ROLO C	OMPACTADOR
----------------	------------

Preço Estimado: R\$ 291,12 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 291,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,12

**Ouantidade** Descrição Observação

ROLO COMPACTADOR 1.000 Horas

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 233,57

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Objeto: Registro de preços de horas máquina

Descrição: ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125

HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO.

AF\_06/2014. - ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO,

POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP

DIURNO. AF\_06/2014.

Data: 21/05/2024 08:21

Modalidade: Pregão SRP: SIM

Identificação: 303974 Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Telefone:

Quantidade: 500 Unidade: h

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.282.730/0001-34 HARTH & CIA LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RS R FERNANDO ABOTT, 993 (51) 3741-7535 Venâncio Aires

**Endereco:** 

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 348,67

R\$ 233,57

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Data: 20/09/2023 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PRECOS visando a futura prestacao de servicos de hora maquina e caminhao para manutencao e recuperacao da malha viaria rural e urbana.

Descrição: ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO POTENCIA 125 HP

Endereço:

PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 11 95 13 30 T IMPACTO DINAMICO 38 5 22 5 T LARGURA DE TRABALHO 2 15 M - ROLO

COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO POTENCIA 125 HP PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 11 95 13 30 T IMPACTO DINAMICO 38 5 22 5

T LARGURA DE TRABALHO 2 15 M

Identificação: 76206481000158-1-000019/2023

Lote/Item: 1/4 Ata: N/A

Homologação: 03/10/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 825 Unidade: HORA UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Órgão: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Valor da Proposta Final

R\$ 348.67

43.611.315/0001-88 ALIANCA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RUA GENI DE SOUZA BONGIOLO, 225 PR São Miguel do Iguaçu

Telefone: Email:

(45) 9138-2727

aliancaobras@hotmail.com

Item 6:	TRATOR	DE PNEU
---------	--------	---------

3.000 Horas

Preço Estimado: R\$ 136,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 136,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,00
Quantidade	Descrição		Observação

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 136,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada(s) na prestação dos serviços de locação de horas máquinas e veículos pesados de interesse do Município de Governador Nunes Freire/MA.

TRATOR DE PNEU

Descrição: MÁQUINA, Tipo Trator de pneu. Descrição técnica: Sem operador Incluso, sem combustível, com fabricação mínima 2014/2024, combustível óleo Diesel,

quilometragem livre, com toda documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. - MÁQUINA, Tipo Trator de pneu. Descrição técnica: Sem operador Incluso, sem combustível, com fabricação mínima 2014/2024, combustível óleo Diesel, quilometragem livre, com toda documentação regular e todos os

equipamentos obrigatórios por Lei.

Data: 26/04/2024 15:57

Ata: Link Ata

Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: 297738 Lote/Item: 1/12

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.500 Unidade: h UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 136,00

14.572.537/0001-30 LENCOIS DE ALCANTARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

\*VENCEDOR\*

Marca: Valtra BH210

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Valtra BH210

Descrição: Descrição não informada

Endereco:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

38.350.483/0001-27 ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 166,50

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

 $MA \qquad \text{Vit\'oria do Mearim} \qquad \text{AVENIDA DA COHAB, 100} \qquad \qquad (98) \ 8411-9314 \qquad \qquad \text{pablo.odeon@gmail.com}$ 

46.457.629/0001-66 TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

R\$ 260,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.022.197/0001-98 E. C. VERAS SERVICOS

R\$ 289,71

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA Maracaçumé AV 316 , BR 316 , 464B (98) 8907-2472 empreendimentoscarvalho1@hotmail.com

17.555.669/0001-42 COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

R\$ 299,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

 Estado:
 Cidade:
 Endereço:
 Telefone:

 CE
 Canindé
 EST BR 020, 4777
 (85) 3343-3340





#### Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇAO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes. Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

 ${\it I}$  - Licita<br/>net - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br

2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 17/04/2024 11:22:14

Acessar a fonte aqui

Data: 31/07/2024 10:30:52 Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 31/07/2024 09:51:11 Acessar a fonte <u>aqui</u>





Processo Nº 012811/2023 Folha Nº Rubrica:

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Av. Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, nomeado através da Portaria n.º 009/2023, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 010/2021, para atender a demanda do Município de Paulo Ramos considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP, convoca a empresa FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Paulo Ramos/MA, 04 de março de 2024.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES Presidente da CPL/PMPR **GERENCIADOR** 

RECEBI EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

LTDA:07054786000 LTDA:07054786000179

F S DE ARAUJO FS Assinado de forma digital por FS DE ARAUJO FS

FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º CNPJ nº 07.054.786/0001-79

PR20	24.08/C	CLHO	-0044	7 - Pág	36
PREFEITURA	MUNIC.	DE PA	ULO R	RAMOS-R	đΑ

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº	786	
Rubrica:	X	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01012811/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012811/2023

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Av. Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, nomeado através da Portaria n.º 009/2023, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 10/2021, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09 e Decreto Municipal n.º 10/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### RESOLVE

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por Item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09 e Decreto Municipal n.º 10/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023.



PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>
Folha Nº 787

Rubrica: X

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 10/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

**Parágrafo Primeiro -** As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para a execução do(s) serviço(s), contados a partir da data da solicitação dos serviços, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento:

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNIC, DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° \( \frac{\sqrt{88}}{\text{N}}

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- **b)** O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo –** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>789</u>
Rubrica:

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 10/2021;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Serviço, desde que este Serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 10/2021;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 10/2021;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo -** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo -** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 190
Rubrica:  $\sqrt[3]{9}$ 

**Parágrafo Primeiro** – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro –** Poderá haver modificações no Serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 09/2021, Decreto Municipal n.º 10/2021, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 10/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Paulo Ramos/MA, 04 de março de 2024.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Presidente da CPL/PMPR
GERENCIADOR

F S DE Assina
ARAUJO FS deptal
ARAUJO FS ARAUJ
LTDA:070547 LTDA:070547 LTDA:070547 LTDA:07074

FS DE ARAUJO FS LTDA CNPJ nº 07.054.786/0001-79 FERNANDO SILVA DE ARAÚJO

CPF nº 925.109.223-00

Proprietário

DETENTORA



Folha Nº	291
Rubrica:	V

#### **ANEXO I**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01012811/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012811/2023 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 01012811/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP.

**OBJETO**: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA.

**OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA** 

FS DE ARAUJO FS LTDA						
CNPJ n.º 07.054.786/0001-79	Telefone: (99) 98118-9591					
Endereço: ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP	E-mail: mixconstrutora.bacabal@hotmail.com					
65.700-000, Bacabal/MA.						

**QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS** 

ITEN	овјето	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		AMPL	A CONCOR	RÊNCIA			
1	VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO	Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.		Meses	12	R\$ 2.765,00	R\$ 199.080,00
2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN MÉDIO	Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.4, 04 (quatro) cilindros, 80 Cavalos de potência,		Meses	12	R\$ 2.963,00	R <b>\$</b> 71.112,00

PR2024.08/	CLHO-004	47 - Pag 42
PREFEITURA MUNIC	. DE PAULO	RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº	792
Rubrica:	X1

			capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	• •				
	з	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, cabine simples, 02 (duas) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade de carga mínima de 700kg, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 2.999,00	R\$ 143.952,00
6	4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140cv, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 8.100,00	R\$ 388.800,00
	5	MOTOCICLETA	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica.	6	Meses	12	R\$ 1.185,00	R\$ 85.320,00
	6	CAMINHÃO TOCO ¾	CAMINHÃO TOCO 34, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, capacidade mínima para 12 m, peso operacional mínimo de 6.000 kg, sem operador, sem combustível.	3	Meses	12	R\$ 5.650,00	R\$ 203.400,00
	7	CAMINHÃO	Caçamba truck:	2	Hora	2000	R\$ 260,00	R\$ 1.040.000,00

PAULO RAMOS
GOVERNO DO POVO, CIDADE DE TODOS

Folha N° 793 Rubrica: X

Processo Nº <u>012811/2023</u>

		САÇАМВА	especificações	·				
١		BASCULANTE	mínimas: com					
١		TRUCADO	capacidade de carga mínima de 12 M <sup>3</sup> ,					
١			com potência mínima					
-			de 231cv (duzentos e					
			trinta e um cavalos),					
			em perfeito estado de	1				
			conservação para o					
			trabalho, transporte					
1			de terras, cascalhos,					
1			entulhos, lixos e					
١			demais materiais, dotado de todos os					
-			equipamentos					
1			obrigatórios por lei,					
1			quilometragem livre					
			e combustível à					
			diesel.					
			MOTONIVELADORA,					
1			peso operacional mínimo de 15.000 kg,					
1	8	MOTONIVELADORA	potência mínima de	1	Horas	2000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
		Motomicalinoidi	125HP, sem	•	110143	2000	14 200,00	
			operador, sem					
			combustível.					
-			PÁ CARREGADEIRA,					
			peso operacional					
			mínimo de 10.000 kg, potência mínima de					
	9	PÁ CARREGADEIRA	197HP, caçamba com	2	Horas	2000	R\$ 170,00	R\$ 680.000,00
-			capacidade mínima	_			1.0 2.0,00	
-			de 1,5 m³, sem					
			operador, sem			1		
┟			combustível.		-	_		
١			RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM					
-			CARREGADEIRA,					
-			tração 4x4, potência					
	:		mínima de 88HP,					
-			motor 4 cilindros,					
		RETROESCAVADEIRA	1.				<b></b>	DA #00 000 00
١	10	SOBRE RODAS COM	mínimo de 7.100 kg,	2	Horas	2000	R\$ 130,00	R\$ 520.000,00
		CARREGADEIRA	caçamba dianteira com capacidade					
			mínima de 1,0 m <sup>3</sup> ,					
	!		concha dianteira					
			mínima de 1,0 m³,					
-			sem operador, sem					
+			combustível. ESCAVADEIRA					
			HIDRAULICA DE					
Ì		ESCAVADEIRA	ESTEIRA, peso					
	11	HIDRAULICA DE	operacional mínimo	1	Horas	2000	R\$ 165,00	R\$ 330.000,00
		ESTEIRA	de 17.500 kg,					
			potência mínima de					
L			110 HP, caçamba com					J



PR2024.08/CLHO-00447 - Pág 44
PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

		capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	•				
12	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.		Horas	2000	R\$ 178,00	R\$ 356.000,00
13	TRATOR DE PNEU	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmbio: Mecânico, Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	2000	R\$ 127,00	R\$ 762.000,00
	•	VALOR TO	ral .		<u>-</u>		R\$ 5.179.664,00

Paulo Ramos/MA, 04 de março de 2024.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES Presidente da CPL/PMPR GERENCIADOR F S DE ARAUJO FS Assinado de forma digital por F S DE ARAUJO FS LTDA:0705478600 LTDA:07054786000179 O179 O300: 2024.03.04 10:17:30 -03'00'

FS DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ nº 07.054.786/0001-79
FERNANDO SILVA DE ARAÚJO
CPF nº 925.109.223-00
Proprietário
DETENTORA



#### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03455
 05/08/2024 10:59:17
 05/08/2024 10:59:17
 Tranitado ●

#### Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente:

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretaria Municipal de Ranejamento e Gestão

Prazo: Prazo final:

120 Dias (Úteis) 24/01/2025 23:59:59

Nome do responsável: Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos Secretaria Municipal de

Prazo prudencial: Prioridade: 24/01/2025 23:59:59 Alta

#### Despacho

Segue em anexo Aprovação do Estudo Técnico Preliminar.

Sergio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Sergio Ricardo Viana Bastos Em 05/08/2024 às 10:59 Código de validação: e378d86f-2240-4ada-b5a6-7d549cd15e3a Token: 6NQE/TTO



#### TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando o Estudo Técnico Preliminar apresentado pela equipe de planejamento, que concluiu sobre a <u>VIABILIDADE</u> de Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Município de Coelho Neto/MA, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.** 

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos.

Coelho Neto/MA, 05 de agosto de 2024

**Sérgio Ricardo Viana Bastos** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Portaria nº 006/2022-CC



#### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03456
 05/08/2024 11:12:11
 05/08/2024 11:12:11
 Tranitado ●

#### Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente: Nome do responsável: Setor do responsável:

Sergio Ricardo Viana Bastos Secretaria Municipal de Danniele Almeida Marques Não se aplica

Planejamento e Gestão

 Prazo:
 Prazo final:
 Prazo prudencial:
 Prioridade:

 120 Dias (Úteis)
 24/01/2025 23:59:59
 24/01/2025 23:59:59
 Alta

#### Despacho

MEMO 2024/SEMPG

Coelho Neto - MA, 05 de agosto de 2024.

À Ilma. Sra

DANNIELEALMEIDA MARQUES

Secretária Adjunta de Planejamento

Prezada Senhora.

Solicitamos a Vossa Senhoria o Termo de Referência para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Município de Coelho Neto/MA.

As obrigações assumidas com a contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão serão pagas com Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOBI) e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG).

Sergio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Sergio Ricardo Viana Bastos Em 05/08/2024 às 11:12 Código de validação: f56768ed-eb90-488d-8e1a-f94a55bcc06d Token: MBEYEOSC

> Getúlio Vargas, s/n , 65620-970 - COELHO NETO, MA Telefone: (98) 3473-1559 Email: Não informado | Site: Não informado



**MEMO 2024/SEMPG** 

Coelho Neto - MA, 05 de agosto de 2024.

À Ilma. Sra. **DANNIELE ALMEIDA MARQUES**Secretária Adjunta de Planejamento

Prezada Senhora,

Solicitamos a Vossa Senhoria o Termo de Referência para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Município de Coelho Neto/MA.

As obrigações assumidas com a contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão serão pagas com Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOBI) e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG).

Atenciosamente,

Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Portaria nº 006/2022-CC

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98 CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA



#### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03469
 06/08/2024 08:50:53
 06/08/2024 08:50:53
 Tramitado ●

#### Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente:Setor do emitente:Nome do responsável:Setor do responsável:Danniele Almeida MarquesNão se aplicaSergio Ricardo Viana BastosSecretaria Municipal de Ranejamento e Gestão

 Prazo:
 Prazo final:
 Prazo prudencial:
 Prioridade:

 30 Dias (Úteis)
 17/09/2024 23:59:59
 13/09/2024 23:59:59
 Normal

#### Despacho

Segue o Termo de Referência em Anexo conforme solicitação. Encaminho para aprovação e demais providências.

#### Danniele Almeida Marques

Assinado eletronicamente por Danniele Almeida Marques Em 06/08/2024 às 08:50 Código de validação: 219a7be0-3ead-4882-9c31-d8b73aac22d1 Token: P35NUOHE



#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- **2.1.** No contexto do Município de Coelho Neto/MA, a crescente demanda por serviços e atividades tem sobrecarregado a frota de veículos disponível, impossibilitando o atendimento eficiente. Diante dessa necessidade, propõe-se o acréscimo de veículos por meio da locação, visando aprimorar substancialmente a qualidade dos serviços prestados e sanar as deficiências identificadas.
- **2.2.** Ao revisitar as despesas associadas à locação de veículos para o Município, constatou-se que a opção pelo aluguel resultaria em custos mais baixos, representando uma alternativa economicamente mais vantajosa para Coelho Neto/MA. Dessa forma, recomenda-se a contratação de veículos, sem condutor, mediante pagamento mensal, em um contrato com duração de 12 meses.
- 2.3. O vasto território do Município de Coelho Neto/MA, incluindo áreas rurais e zonas de expansão urbana, demanda melhorias significativas no sistema viário. Isso engloba a reforma e reconformação de leitos carroçáveis, a manutenção e instalação de travessias de redes de águas pluviais, e a ampliação da infraestrutura. Atualmente, muitas estradas vicinais, algumas delas conectando-se a outros municípios, encontram-se em condições precárias, dificultando ou até impedindo o acesso a diversos bairros rurais e causando transtornos à população.
- **2.3.** A falta de máquinas para a execução desses serviços agrava a situação, prejudicando o transporte escolar, o atendimento da Saúde da Família, o fornecimento de bens de consumo e o escoamento da produção. As constantes chuvas na região exacerbam o problema, resultando em alagamentos, erosão das vias e rompimento frequente de travessias de redes de águas pluviais.
- **2.4.** Em face do exposto, torna-se indispensável a disponibilidade por meio da locação de Máquinas e Veículos, sempre que necessário, para a manutenção eficiente da infraestrutura do município.

#### 3. DO OBJETO



#### 3.1. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 267,99	R\$ 267.990,00
2	PÁ CARREGADEIRA.  Peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000	R\$ 197,50	R\$ 395.000,00
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³ concha dianteira mínima de 1,0 m³ sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000	R\$ 175,55	R\$ 351.100,00
4	ESCAVADEIRA Hidráulica DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 275,00	R\$ 275.000,00



	ROLO					
	COMPACTADOR, Tipo					
	Pata Pé de Carneiro,					
5	potência mínima de	1	Horas	1000	R\$ 291,12	R\$ 291.120,00
	125HP, peso operacional					
	de 7.000 kg. Sem operador,					
	sem combustível.					
	TRATOR DE PNEU,					
	tração 4x4, Potência					
	mínima de 110' CV,					
6	Direção Hidráulica,	3	Horas	1000	R\$ 136,00	R\$ 408.000,00
	Câmbio: Mecânico. Cabine:					
	Aberta, sem operador, sem					
	combustível.					
TOTAL						1.988.210,00

- 3.2. A locação será realizada sem operador/motorista, sem combustível e com seguro;
- **3.3.** O valor unitário descrito no quadro acima é o valor máximo em que o Município se limita a pagar, portanto nenhuma proposta poderá ter seus valores superiores a estes valores.
- **3.4.** As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

#### 4. DO CUSTO ESTIMADO

- 4.1. O valor estimado para a contratação será de R\$ 1.988.210,00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil duzentos e dez reais).
- 4.1.1. Os valores estimados servirão apenas de subsídios para formulação de suas propostas, não constituindo qualquer compromisso futuro para com o Município de Coelho Neto/MA.

#### 5. DO SERVIÇO E PRAZO PARA RECEBIMENTO

#### 5.1. DEFINIÇÕES:



- 5.1.1. **Capacitação:** A capacitação é o ato de preparar alguém para desenvolver atividades com mais autonomia, criando uma competência e ensinando habilidades para uma nova função. No caso em tela, a capacitação é um curso com o intuito de preparar e desenvolver os servidores para execução das atividades indicadas anteriormente.
- **5.2.** Os veículos deverão possuir:
- 5.2.1 Veículos tipo Caminhão, menos de 10 (dez) anos de fabricação;
- 5.2.2 Veículos tipo Motocicleta, menos de 6 (seis) anos de fabricação;
- 5.2.3 Para os veículos especificados acima, só será efetuada a contratação se os mesmos estiverem em conformidade com as normas do CONTRAN de acordo com a resolução n.º 14/98 e com as devidas alterações das Resoluções n.º 87/99, n.2 228/07 e n.º 259/07 do DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito.

#### 5.3. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 5.3.1. A responsabilidade pela Manutenção Preventiva dos veículos necessários à execução dos serviços ora pretendidos será da empresa a ser contratada, devendo ser realizada periodicamente obedecendo às recomendações do Manual do Proprietário de cada veículo, ficando estabelecida a seguinte frequência máxima sem se limitar a ela e aos serviços abaixo descritos;
- 5.3.2. Trocar o óleo do motor, filtro de ar, filtro de óleo do motor, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante;
- 5.3.3. Fazer balanceamento das rodas sempre que surgirem vibrações e na ocasião da troca de pneus;
- 5.3.4 Verificar o estado de conservação dos pneus e providenciar rodízio deles sempre que necessário;
- 5.3.5. Providenciar revisão geral de todos os itens previstos no Manual do Proprietário de acordo com a recomendação do fabricante;
- 5.3.6. Efetuar na periodicidade abaixo e nas recomendadas pelo fabricante:



Semanalmente e/ou quando necessário	Verificar e completar se necessário, o nível de óleo do motor;
	Verificar e corrigir a calibragem dos pneus;
	Verificar e completar, se necessário, o nível
	do reservatório do limpador de para-brisa;
	Verificar e corrigir, se necessário, vazamento
	de óleo do motor;
	Verificar e completar, se necessário, o nível
	de fluído do freio;
	Verificar e corrigir, se necessário, o
	funcionamento dos instrumentos do painel e
	luzes indicadoras;
	Verificar e corrigir, se necessário, a alavanca
	de sinalização de direção quanto ao retorno
	automático a posição de retorno;
Mensalmente e/ou quando necessário	Verificar e corrigir, se necessário, o volante e
	a direção quanto a existência de folga e
	retorno automático após a curva;
	Testar a eficiência dos freios de
	estacionamento através de verificação de
	pastilhas, discos, lonas, tambores, tubulações
	e mangueiras de freio corrigindo, se
	necessário;
	Verificar e corrigir, se necessário, a
	estabilidade do veículo em curvas e pistas
	irregulares;



Trimestralmente e/ou quando necessário	Verificar e corrigir, se necessário, o
	desempenho do motor e conjunto de
	transmissão durante as acelerações e
	desacelerações, marcha lenta, marchas
	constantes nas reduções também quanto a
	vazamentos;
	Verificar e corrigir, se necessário, quanto a
	emissão de poluentes do motor e sistema de
	catalisação;
	Verificar caixa de mudanças de marchas
	completando nível de óleo, se necessário;
	Fazer testes de amortecedores e substituí-los,
	quando necessário;
	Verificar e eliminar eventuais ruídos de
	carroceria.

#### 5.4. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

- 5.4.1. A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do veículo por desgaste ou por quebra dele;
- 5.4.2. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes de acidentes e avarias, mantendo para isso seguro com cobertura contra terceiros;
- 5.4.3. A CONTRATADA deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos veículos envolvidos na prestação dos serviços, desobrigando o CONTRATANTE de qualquer ônus, encargos, deveres e responsabilidade por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro citado anteriormente;
- 5.4.4. A CONTRATADA deverá ainda apresentar, ao final de cada mês, em meio eletrônico, via ou outro meio viável, os seguintes relatórios, indicando:
- 5.4.4.1. Atendimentos realizados com quantidade de veículos, usuários, quilometragem rodada e dias trabalhados;



- 5.4.4.2. Manutenção preventiva, indicando intervenção realizada em cada veículo, mostrando a quilometragem percorrida até a data da manutenção; e
- 5.4.4.3. Ocorrências no mês, indicando veículos parados por problemas de manutenção corretiva.

#### 5.5. DA VISTORIA:

- 5.5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a proponente poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, para os itens que desejar, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas;
- 5.5.2. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a proponente CONTRATADA assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- **5.6.** A locação será realizada sob demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal;
- **5.7.** As especificações técnicas das Máquinas a que se referem este Termo de Referência, visam atender aos requisitos mínimos para garantir as melhores aquisições, Ainda, ao definir as especificações técnicas foi considerada a capacidade de fornecimentos das empresas fornecedoras;
- **5.8.** Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada das maquinas e equipamentos, marca, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas da locação das maquinas e equipamentos, além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a locação das maquinas e equipamentos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas, válidos por **60 (sessenta)** dias;
- **5.9.** Nenhum dos equipamentos deverá possuir idade superior a 3 (três) anos no início do contrato, a contar do ano de fabricação;
- **5.10.** Na composição dos preços unitários, a licitante deverá utilizar 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na Proposta de Preços;
- **5.11.** O valor mensal das Máquinas objeto deste Termo de Referência deverá estar incluído todos os custos básicos da locação;



- **5.12.** A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, apenas se houver necessidade por parte da requerente;
- **5.13.** Fica a critério da Secretaria Requisitante aceitar ou recusar as Máquinas, desde que justificado.
- **5.14.** Características técnicas de objeto:
- 5.15.1. Motoniveladora, 11 velocidades para frente e 6 para trás, peso operacional 13.000 kg, sem operador, sem combustível e com seguro.
- 5.15.1.1. O equipamento será utilizado na execução dos serviços de terraplanagem.
- 5.15.2. Escavadeira hidráulica sobre esteira, com potência de 97 HP, peso operacional 13.388 kg, caçamba com capacidade para 0,8 m³, pá frontal, sem operador e sem combustível.
- 5.15.2.1. O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, lateria (piçarra) e no desassoreamento, limpeza e retificação de canais.
- 5.15.3. Pá Carregadeira sobre rodas, potência 152 HP, capacidade da caçamba 1,91 m³. Peso Operacional: 10.089 kg, marchas: 4 à frente / 4 à ré, sem operador, com seguro.
- 5.15.3.1. O equipamento será utilizado na execução de serviços de carregamento de caminhão basculante com laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.
- 5.15.4. Trator de Pneus, tração 4x4, Potência de 110 cv. Direção: Hidráulica, Câmbio: Mecânico, Cabine: Aberta.
- 5.15.4.1. O equipamento será utilizado na realização das operações iniciais de mobilização do solo. Como exemplo, arados.
- 5.15.5. Retroescavadeira, 4x4, com potência 100 HP, com lança e caçamba, profundidade de escavação de até 5,63 m, peso operacional de 8.585 kg, sem motorista e sem combustível.
- 5.15.5.1. O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (piçarra).



- 5.15.6. Rolo compactador tipo pé de carneiro, com potência de 80 HP, peso operacional 8.500 kg. Peso do módulo do cilindro (dianL/tras.j) 3.500/3.500 kg. Sem operador, com seguro.
- 5.15.6.1. O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação e acabamento do subleito, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.
- **5.16.** Os serviços serão recebidos por Fiscal do Contrato responsável, para verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades;
- **5.17.** As Máquinas e Veículos uma vez entregues a CONTRATANTE ficarão à disposição da mesma no pátio da sua sede, e serão dispostos nos locais de realização das atividades conforme a necessidade da mesma;
- **5.18.** A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a execução do serviço, contados a partir da data da solicitação dos serviços.
- **5.19.** As Máquinas e Veículos realizarão suas atividades no horário das 08:00 às 18:00 horas nos dias de segunda a sexta-feira, sendo que no sábado o horário será de 08:00 às 12h00 horas;
- **5.20.** A entrega das Máquinas e Veículos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente.
- **5.21.** Os serviços estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria Requisitante, a qual caberá o direito de recusar, caso o objeto não esteja de acordo com o especificado;
- **5.22.** As Máquinas que não tem autonomia para trafegarem pelos seus próprios meios nas vias públicas serão transportados da Sede da Secretaria Requisitante para qualquer local da cidade de Coelho Neto/MA, assim como de qualquer local da cidade para outro onde serão realizadas as atividades, através da prancha com 3 (três) eixos, esse transporte é obrigação da CONTRATANTE. Os demais equipamentos, que tem autonomia para trafegarem em vias públicas, se deslocaram pelos seus próprios meios ou pela prancha quando assim determinado pela CONTRATANTE.
- **5.23.** Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93;
- **5.24.** A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os



esclarecimentos que julgar necessários à CONTRATANTE até 24 (vinte e quatro) horas antes do serviço;

- **5.25.** A CONTRATANTE poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;
- **5.26.** Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da CONTRATANTE.
- **5.27.** A execução deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

#### 5.27.1. Recebimento **PROVISORIO**:

5.27.1.1. De posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

#### 5.27.2. Recebimento **DEFINITIVO**:

- 5.27.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo,
- **5.28.** Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento dentro do prazo, a CONTRATADA deverá notificar previamente a Secretaria Requisitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da CONTRATADA, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido:
- **5.29.** Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA.



- **5.30.** Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior:
- **5.31.** Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o responsável pelo recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades:
- **5.32.** Caso seja detectado alguma falha no serviço, que esteja em desconformidade com o contrato, a CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;
- **5.33.** Os objetos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Requisitante, em conformidade com a Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, em datas e quantidades estabelecidas pela Secretaria Municipal;
- **5.34.** Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o responsável pelo recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- **5.35.** Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal n.- 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **6.1.** Os serviços ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de serviços considerados comuns de uso geral, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;
- **6.2.** Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos de que se constituem em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos;
- **6.3.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



#### 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **7.1.** A proposta deverá conter as especificações descritas no objeto especificado no item 3 deste Termo de Referência;
- 7.2. O julgamento da proposta efetuar-se-á pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante;
- 7.3. A Proposta de Preços deverá conter descrição completa do objeto da presente licitação.
- **7.4.** Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência;
- **7.5.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo/marca (caso necessário), prazo de validade ou de garantia, número do registro com sua respectiva validade ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.7. Critério de aceitabilidade dos Preços:
- 7.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real R\$);
- 7.7.2. Os preços ofertados deverão possuir o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- 7.7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;
- 7.7.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;
- 7.7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

#### 8. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO



**8.1.** Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão as seguintes condições dos documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

#### 8.1.1. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 8.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- 8.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI; ou
- 8.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou
- 8.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou
- 8.1.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou
- 8.1.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971; ou
- 8.1.1.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2^ do Decreto n° 7.775, de 2012; ou



- 8.1.1.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n° 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); ou
- 8.1.1.10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 8.1.2. PARA REGULARIDADE FISCAL

- 8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- 8.1.2.3. Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federai, da sede ou domicílio do licitante;
- 8.1.2.4. Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- 8.1.2.5. Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;



- 8.1.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 8.1.2.7. Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

#### 8.1.3. PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que anteceder a abertura da licitação; e
- 8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado por contador registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, proibida a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

#### 8.1.4. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1.4.1. A qualificação técnica da CONTRATADA será aferida mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa Física e/ou Jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão para a prestação do serviço proposto, não sendo admitido(s) atestado(s) genérico(s) sem especificar os itens. A(s) certidão(ões) / atestado(s) deverá(ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da entidade;
- 8.1.4.1.3 A Qualificação Técnica exigido neste Termo de Referência, deverá estar devidamente assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, com a devida identificação.
- **8.2.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pela Central Permanente de Licitação, mediante conferência com os originais. Referidas cópias deverão ser apresentadas de forma perfeitamente legíveis;
- **8.3.** A ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, implicará inabilitação da proponente, sendo proibida a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;



**8.4.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da proponente, com o número do CNPJ e endereço referente ao local da sede da empresa proponente. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

#### 9. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** Será realizada adesão a Ata de Registro de preços nº 01012811/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2023, do município de Paulo Ramos/MA.

#### 10. DO CATÁLAGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTIMENTE

10.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

#### 11. VISTORIA TÉCNICA

11.1. Caso necessário será solicitado a vistoria técnica.

#### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA: Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOBI) e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG).

#### 13. DA CONTRATAÇÃO

- **13.1.** A contratação com a(s) empresa(s) detentora do objeto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 13.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.
- 13.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e



integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4°, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

- 13.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 16.1.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, edital do PE nº 48/2023, independente de transcrição, bem como a Ata de Registro de Preços ARP (nº 01012811/2024) e a proposta de preços da empresa vencedora.
- **13.2.** O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital retro mencionado, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.
- 13.2.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa para assinatura do Termo de Contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;
- 13.2.1.1. O prazo de convocação estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- **13.5.** O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.
- **13.6.** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a CONTRATADA deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores.
- **13.7.** Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal nº 8.666/1993, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
- **13.8.** Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta de preços do vencedor.
- **13.9.** Para assinar o contrato, o detentor da ata deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;



**13.10.** Caso o detentor da ata se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

#### 14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

**14.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciar-se-á com a assinatura do Contrato e terá duração conforme cláusula de vigência do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término

#### 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- **16.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.
- 16.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- 16.1.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### **17.1.** Compete à **CONTRATANTE**:

17.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, nos locais onde se fizerem necessários;



- 17.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 17.1.3. Exercer a fiscalização do serviço, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Secretaria Requisitante;
- 17.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a CONTRATADA executar fora das especificações do Termo de Referência;
- 17.1.5. Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização do(s) objeto(s) executado;
- 17.1.6. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do serviço, fixando prazo para a sua correção;
- 17.1.7. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à execução do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência:
- 17.1.8. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- 17.1.9. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares do(s) serviço(s) do(s) objetos ora licitados;
- 17.1.10. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;
- 17.1.11. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 17.1.12. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos objetos contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 17.1.13. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido no Contrato; e
- 17.1.14. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

#### 17.2. Compete à CONTRATADA:

17.2.1. A empresa CONTRATADA ficará obrigada a reparar, imediatamente, os serviços que vierem a ser recusados, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;



- 17.2.2. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições do serviço e daquelas estabelecidas em lei;
- 17.2.3. Ter o objeto deste termo disponível, para serviço assim que a CONTRATANTE solicitar;
- 17.2.4. Comunicar à Secretaria Requisitante qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 17.2.5. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 17.2.6. Aceitar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado do contrato;
- 17.2.7. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos objetos contratados;
- 17.2.8. Proceder a execução do objeto adjudicado, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta de preços;
- 17.2.9. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada o serviço, é de total responsabilidade da proponente;
- 17.2.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de execução, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes OU prepostos;
- 17.2.11. Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 17.2.12. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes demais encargos que venham incidir na execução do objeto;
- 17.2.13. Lançar na nota fiscal as especificações do serviço, de modo idêntico àquelas constantes do objeto;



- 17.2.14. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o serviço do objeto sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 17.2.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 17.2.16. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 17.2.17. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei;
- 17.2.18. Implantar, de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosas e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências, objeto dos serviços.

#### 18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**18.1.** A empresa CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 19. RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

- **19.1.** Nos termos do art. 67 Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A CONTRATANTE nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis;
- **19.2.** As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador requisitante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis;



- 19.3. O gestor de contrato devidamente instituído pelo Ordenador de Despesas, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual:
- 19.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- **19.5.** O Fiscal do Contrato será servidor, nomeado por portaria, designado pelo CONTRATANTE que será responsável por determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:
- 19.5.1. Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos objetos pela CONTRATADA;
- 19.5.2. Examinar os serviços, a Fim de constatar sua procedência e qualidade; e
- 19.5.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.
- **19.6.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

#### 20. DO PAGAMENTO

- **20.1.** O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do Serviço, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor responsável, sendo entregue ao Setor competente da Secretaria Requisitante, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:
- 20.1.1. Carta Solicitando o Pagamento;
- 20.1.2. Ordem de Serviço;
- 20.1.3. Nota Fiscal;
- 20.1.4. Cópia do Empenho ou Número do mesmo;



- 20.1.5. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB n- 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 20.1.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;
- 20.1.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante:
- 20.1.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federa! CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e
- 20.1.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- **20.2.** Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas Ordens de Serviço ou Instrumento Equivalente, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

#### 21. DAS SANÇÕES

- **21.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal n.- 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- 21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 21.1.2. Ensejar o retardamento do serviço;
- 21.1.3. Fraudar na execução do contrato;



- 21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.6. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.1.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 21.1.8. Multa moratória de 0,5% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- 21.1.9. Multa compensatória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 21.1.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 21.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Coelho Neto/MA pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 21.1.12. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Coelho Neto/MA pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 21.1.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.
- **21.2.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal n° 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:
- 21.2.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



- 21.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.2.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n° 8.666/1993.
- 21.2.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 22. DO REAJUSTE

- **22.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 22.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- **22.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 22.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;
- 22.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;
- **22.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;
- **22.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;



22.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 23. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

23.1. Na interpretação deste contrato será aplicado a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### 24. DA PUBLICAÇÃO

**24.1.** O(s) contrato(s) decorrente(s) desse(s) processo será(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Município em conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ocorrendo as despesas da CONTRATANTE.

#### 25. DISPOSIÇÕES GERAIS

#### **25.1.** Outras condições específicas:

25.1.1. Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define o proponente detentor da ata de registro de preços, a quem será contratado o serviço, o termo FISCALIZAÇÃO define o fiscal ou equipe que representa a Secretaria Requisitante, perante a CONTRATADA e a quem este último deverá se reportar e o termo CONTRATANTE define a Secretaria Requisitante;

#### 26. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**26.1.** O cronograma de desembolso sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art., 40, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**26.2.** O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es) poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento às metas e ações estabelecidas por esta administração pública.

Coelho Neto/MA, 06 de agosto de 2024.

Danniele Almeida Marques Sec Adjunta de Planejamento Portaria nº 008/2022 SEMPG



# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03479
 06/08/2024 15:32:49
 06/08/2024 15:32:49
 Tranitado ●

# Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente:

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretaria Municipal de Planeiamento e Cestão

Prazo final:

 Prazo:
 Prazo final:

 120 Dias (Úteis)
 27/01/2025 23:59:59

Nome do responsável: Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos Secretaria Municipal de Ranejamento e Gestão

Prazo prudencial: Prioridade: 27/01/2025 23:59:59 Alta

### Despacho

Segue em anexo Aprovação do Termo de Referência.

Sergio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Sergio Ricardo Viana Bastos Em 06/08/2024 às 15:32 Código de validação: a60b1aff-e72b-4e9b-accd-90cdf6f3327a Token: YHXZXJWM



# AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERANDO o documento de formalização da demanda acostado aos autos;

**CONSIDERANDO** o Estudo técnico preliminar devidamente aprovado no qual declara como viável a contratação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/21 e suas alterações;

**AUTORIZO** a presente contratação nos termos do artigo 74, inciso II da Lei 14.133/ ao tempo que

**APROVO** o termo de referência em anexo.

Coelho Neto, 06 de agosto de 2024

Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Portaria nº 006/2022-CC



# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: Data de abertura: Data de transação: Situação: PT2024.08/CLHO-03481 06/08/2024 15:54:46 06/08/2024 15:54:46 Tramitado •

# Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente: Secretaria Municipal de Sergio Ricardo Viana Bastos

Planejamento e Gestão

Prazo final: 120 Dias (Úteis) 27/01/2025 23:59:59 Nome do responsável: Marison Assunção de Oliveira

Prazo prudencial: 27/01/2025 23:59:59 Setor do responsável:

Departamento de Compras e Almoxarifado

Prioridade:

Alta

### Despacho

MEMO/2024 Coelho Neto (MA), 06 de agosto de 2024

AO

SETOR DE COMPRAS

Att. Sr: Marison Assunção de Oliveira

ASSUNTO: Solicitação de Proposta Comercial

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria o a proposta comercial para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Município de Coelho Neto/MA.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG).

Sergio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Sergio Ricardo Viana Bastos Em 06/08/2024 às 15:54 Código de validação: 80a93318-3656-4808-8a70-973aac97847e Token: 8UPTPPQR



**MEMO/2024** 

Coelho Neto (MA), 06 de agosto de 2024

AO SETOR DE COMPRAS Att. Sr: Marison Assunção de Oliveira

ASSUNTO: Solicitação de Proposta Comercial

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria o a proposta comercial para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Município de Coelho Neto/MA.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com **Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG).** 

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Portaria: 006/2022



# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03500
 07/08/2024 16:50:58
 07/08/2024 16:50:58
 Tramitado ●

# Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente:

Marison Assunção de Cliveira Departamento de Compras e

Almoxarifado

 Prazo:
 Prazo final:

 30 Dias (Úteis)
 18/09/2024 23:59:59

Nome do responsável: Seto

Gleybson Amorim Marques

**Prazo prudencial:** 16/09/2024 23:59:59

Setor do responsável:

Contadoria Geral

Prioridade: Alta

# Despacho

Solicito dotação orçamentária em conformidade com as políticas e diretrizes internas. Após a conclusão desse processo, peço que encaminhe a Controladoria para análise inicial.

#### Marison Assunção de Oliveira

Chefe do departamento de Compras

Assinado eletronicamente por Marison Assunção de Cliveira Em 07/08/2024 às 16:50 Código de validação: d0496b14-22d3-4e49-9e11-8689261b397b Token: 1FKDTJIH





## Relatório de Cotação: Locação de Horas máquinas - 07/08/2024

#### Pesquisa realizada em 07/08/2024 16:28:11

Relatório gerado no dia 07/08/2024 16:29:08 (IP: 170.150.150.172)

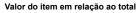
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	% Valor Global	Total
1) MOTONIVELADORA	2	1.000 Horas	R\$ 267,99 (un)	-	R\$ 267,99	13,5%	R\$ 267.990,00
2) PA CARREGADEIRA	2	2.000 Horas	R\$ 197,50 (un)	-	R\$ 197,50	19,9%	R\$ 395.000,00
3) RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEI RA	2	2.000 Horas	R\$ 175,55 (un)	-	R\$ 175,55	17,7%	R\$ 351.100,00
4) ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA	1	1.000 Horas	R\$ 275,00 (un)	-	R\$ 275,00	13,8%	R\$ 275.000,00
5) ROLO COMPACTADOR	2	1.000 Horas	R\$ 291,12 (un)	-	R\$ 291,12	14,6%	R\$ 291.120,00
6) TRATOR DE PNEU	1	3.000 Horas	R\$ 136,00 (un)	-	R\$ 136,00	20,5%	R\$ 408.000,00

Valor Global: R\$ 1.988.210,00











PNFU

#### Detalhamento dos Itens

Item 1: MOTONIVELADORA			
Preço Estimado: R\$ 267,99 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 267,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 267,99
Quantidade	Descrição		Observação
1.000 Horas	MOTONIVELADORA	1	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 359,88

Inc. II Art.  $5^{\circ}$  da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei  $n^{\circ}$  8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO **Data:** 05/04/2024 09:59 Modalidade: Pregão - Eletrônico Objeto: Equipamentos/ferramentas

Descrição: MOTONIVELADORA - 125 HP - MOTONIVELADORA - 125 HP SRP: SIM

Identificação: 46523072000114-1-000022/2024

Lote/Item: 1/14 Ata: N/A

Homologação: 10/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500 Unidade: Hora UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final DR SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

14.463.154/0001-24 \*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado R\$ 359,88

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 176,09

R\$ 176,09

Inc. II Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666)

**CNPJ:** 06.138.911/0001-66 Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para serem

utilizadas nas atividades do Município de Tuntum/MA.

Descrição: MÁQUINA MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP - MÁQUINA

MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP

Data: 25/10/2023 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM Identificação: 74167 Lote/Item: 6/6

> Ata: Link Ata Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2.000 Unidade: H UF: MA

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.815.689/0001-12 AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado



#### Item 2: PA CARREGADEIRA

Preço Estimado: R\$ 197,50 (un)

Preço Máximo: R\$ 197,50

Quantidade Descrição Observação

2.000 Horas PA CARREGADEIRA

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 195,00

Inc. II Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Objeto: Formalização de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas, destinados ao atendimento da demanda da administração municipal, através da

Percentual: -

Secretaria...

Descrição: LOCACAO DE PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS LOCACAO DE PA

CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICACOES: POTENCIA BRUTA DE 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL DE 18338 KG, ANO DE FABRICACAO NO MINIMO 2019, - LOCACAO DE PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS LOCACAO DE PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICACOES: POTENCIA BRUTA DE 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL DE 18338 KG, ANO DE FABRICACAO NO MINIMO 2019, EQUIPADO COM HORIMETRO,

CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data: 27/06/2024 14:32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,50

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM
Identificação: 314964
Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.500 Unidade: h UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor

16.920.909/0001-06 PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI

\*VENCEDOR\*

Marca: Case, SDLG

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 621E, L918H

Valor da Proposta Final

R\$ 195,00

R\$ 200,00

R\$ 200,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Descrição: Prestação de serviços de locação por hora pá carregadeira mecânica sobre rodas.

Descrição mínima: potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg. Em bom estado de conservação respeitando as normas do CONTRAN e CRLV atualiza - Prestação de serviços de locação por hora pá carregadeira mecânica sobre rodas. Descrição mínima: potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg. Em bom estado de conservação respeitando as normas do CONTRAN e CRLV atualizado, nos termos da legislação

vigente. Com operador e combustível por conta da contratada. Idade máxima de 8 anos.

**Data:** 06/06/2024 20:23

Modalidade: Pregão SRP: NÃO Identificação: 308964 Lote/Item: 1/8 Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400 Unidade: h UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.896.247/0001-06 M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: JOHN DEERE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 444g



#### Item 3: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA

Preço Estimado: R\$ 175,55 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 175,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,55

 Quantidade
 Descrição
 Observação

 2.000 Horas
 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 185,20

Inc. II Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de mão de obra, horas de máquinas e caminhões para a execução do plano de trabalho de limpeza pública,

cadastrado e aprovado junto à Defesa Civil Nacional.

Descrição: Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira - Retroescavadeira sobre rodas com

carregadeira

Data: 02/07/2024 01:05

Modalidade: Dispensa SRP: NÃO

Identificação: 91987719000113-1-000112/2024

Lote/Item: 1/3
Ata: N/A

Homologação: 25/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 260 Unidade: hora UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.885.747/0001-37 TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

valor da i roposta i mai

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 165,89

R\$ 165.89

R\$ 185,20

Inc. II Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA

Descrição: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA -

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA

Data: 21/06/2024 09:55

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 91618439000138-1-001172/2024

Lote/Item: 1/81
Ata: N/A

Homologação: 16/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8
Unidade: H
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.469.312/0001-77 PROAT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado



R\$ 275,00

R\$ 275,00

#### Item 4: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA

Preço Estimado: R\$ 275,00 (un) Percentual: -Preço Máximo: R\$ 275,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Quantidade Descrição Observação

1.000 Horas ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art.  $5^{\circ}$  da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei  $n^{\circ}$  8.666)

Data: 20/06/2024 08:20 Órgão: Prefeitura Municipal de Tabaí

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Modalidade: Pregão

HORAS/MÁQUINA DE MÁQUINAS PESADAS

Descrição: Escavadeira Hidráulica sobre esteira. Potência mínima de 110hp, com peso

operacional mínimo de 17.000 Kg; ano de fabricação não inferior a 2015; Hora máquina efetivamente trabalhada. Inclusos transporte ou Deslocamento, operador especializado, combustível - Escavadeira Hidráulica sobre esteira. Potência mínima de 110hp, com peso operacional mínimo de 17.000 Kg; ano de fabricação não inferior a

2015; Hora máquina efetivamente trabalhada. Inclusos transporte ou Deslocamento,

operador especializado, combustível e Manutenção imediata

SRP: SIM

Identificação: 312840

Lote/Item: 1/5 Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000 Unidade: h UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

55.226.003/0001-30 M. J. Greweski Ltda

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado



#### Item 5: ROLO COMPACTADOR

Preço Estimado: R\$ 291,12 (un) Percentual: -Preço Máximo: R\$ 291,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,12

Quantidade Descrição Observação

1.000 Horas ROLO COMPACTADOR

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: Prefeitura Municipal de Venâncio Aires Data: 21/05/2024 08:21

Objeto: Registro de preços de horas máquina

Descrição: ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125

HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO.

AF 06/2014. - ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP

DIURNO. AF 06/2014.

Modalidade: Pregão SRP: SIM

Identificação: 303974 Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500 Unidade: h UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.282.730/0001-34 HARTH & CIA LTDA.

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 348,67

R\$ 233,57

R\$ 233,57

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666) Órgão: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Objeto: REGISTRO DE PRECOS visando a futura prestacao de servicos de hora maquina e

caminhao para manutencao e recuperacao da malha viaria rural e urbana

Descrição: ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO POTENCIA 125 HP

PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 11 95 13 30 T IMPACTO DINAMICO 38 5 22 5 T LARGURA DE TRABALHO 2 15 M - ROLO

COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO POTENCIA 125 HP PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 11 95 13 30 T IMPACTO DINAMICO 38 5 22 5

T LARGURA DE TRABALHO 2 15 M

Data: 20/09/2023 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76206481000158-1-000019/2023

Lote/Item: 1/4 Ata: N/A

Homologação: 03/10/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 825 Unidade: HORA UF: PR

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.611.315/0001-88 ALIANCA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 348,67



#### Item 6: TRATOR DE PNEU

 Preço Estimado: R\$ 136,00 (un)
 Percentual: Preço Máximo: R\$ 136,00
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,00

 Quantidade
 Descrição
 Observação

 3.000 Horas
 TRATOR DE PNEU

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 136,00

Inc. II Art.  $5^{\circ}$  da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei  $n^{\circ}$  8.666)

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada(s) na prestação dos serviços de locação de horas máquinas e veículos

pesados de interesse do Município de Governador Nunes Freire/MA.

Descrição: MÁQUINA, Tipo Trator de pneu. Descrição técnica: Sem operador Incluso, sem combustível, com fabricação mínima 2014/2024, combustível óleo Diesel, quilometragem livre, com toda documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. - MÁQUINA, Tipo Trator de pneu. Descrição técnica: Sem operador Incluso, sem combustível, com fabricação mínima 2014/2024, combustível

óleo Diesel, quilometragem livre, com toda documentação regular e todos os

equipamentos obrigatórios por Lei.

Data: 26/04/2024 15:57

Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: 297738

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.500 Unidade: h UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.572.537/0001-30 LENCOIS DE ALCANTARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

R\$ 136,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Valtra BH210

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Valtra BH210





#### Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br

Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 17/04/2024 11:22:14

2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br Data: 31/07/2024 09:53:23 Acessar a fonte <u>aqui</u>

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 31/07/2024 18:58:23 Acessar a fonte <u>aqui</u>





# SETOR DE COMPRAS

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, com sede na Praça Getúlio Vargas, S.N., Bairro Centro, Coelho Neto - MA, através do Setor de Compras **CONVIDA** a vossa empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços:Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar acotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas deverão ser enviadas através do e-mail: pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 48 horas úteis.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessáriasao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preco.

#### INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações e enviar no e-mail: \_pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com.

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa,
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferiora 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega daproposta.
- g) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

#### Coelho Neto - MA, 06 de agosto de 2024

MARISON **ASSUNCAO DE** 

Assinado de forma digital por MARISON ASSUNCAO DE OLIVEIRA:07749085300 OLIVEIRA:07749085 Dados: 2024.08.06 19:32:29

Marison Assunção de Oliveira Chefe do departamento de Compras Portaria 008/2023

### **COLOCAR TIMBRE DA EMPRESA**

# COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, ao Setor de Compras Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	

# DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T. DE VEÍCU LOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	MOTONIVELADORA, peso	LOS				
1	operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem	1	Horas	1000		
	operador, sem combustível.					
2	PÁ CARREGADEIRA. Peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000		
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³ concha dianteira mínima de 1,0 m³ sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000		
4	ESCAVADEIRA Hidráulica DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000		
5	Pata Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg. Sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000		

de 2024

6	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110' CV, Direção Hidráulica, Câmbio: Mecânico. Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	1000		

VALOR TOTAL	POR EXTENSO: R\$-	

Informações relevantes da proposta:

- 1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
- 2. O Prazo de entrega/execução é de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de fornecimento:
- 3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA DO PROPRIETARIO
CNPJ

CIDADE,

de

OBS- ALTERAR NOMES EM DESTAQUE ANTES DE IMPRIMIR



pesquisadeprecosetorcompras cpesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

# SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

6 de agosto de 2024 às 19:40

Para: bairroslocacoes@hotmail.com, aaguiaconstrutora@gmail.com, edenylsonaraujo@hotmail.com panorama.serv@hotmail.com, "sousafilho@gmail.com" <sousafilho@gmail.com>, "kalconstrucoes@outlook.com" <kalconstrucoes@outlook.com>, "controle.arco@gmail.com" <controle.arco@gmail.com>, "construtoragtslz@gmail.com" <construtoragtslz@gmail.com> evolucaoempreendimentos10@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, com sede na Praça Getúlio Vargas, S.N., Bairro Centro, Coelho Neto-MA, através do Setor de Compras CONVIDA a vossa empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços:Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA.

#### 2 anexos



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HORAS MAQUINA coorigida.pdf



MODELO PROPOSTA PADRONIZADA.docx 22K

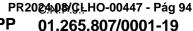


# SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP < <u>kalconstrucoes@outlook.com</u> > 07 de agosto de 2024 às 15:13 Para: pesquisadeprecosetorcompras < <u>pesquisadeprecosetorcompras@qmail.com</u> >** 

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.







### KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP

Av. Cel. Trajano Brandão, n.º 135 – centro - Colinas – MA / CEP: 65.690-000 - e-mail: <u>kalconstrucoes@outlook.com</u> Telefone: (98) 98147-8323

Inscrição Estadual: **12.452.606-3** 

Colinas - MA, 07 de agosto de 2024.

À

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n° 01.265.807/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.427.469-2, estabelecida na Av. Coronel Trajano Brandão, nº 135 – Centro - Colinas - MA – CEP 65690-000 por intermédio de seu representante legal Sr(a). JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 057774282015-4 SESP/MA e CPF/MF nº 823.884.823-72, residente e domiciliado nesta cidade, atendendo solicitação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, vem apresentar cotação de Preço. Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretose/ou indiretos.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL 001 - Agencia 1312-9 № da conta 26094-0 Banco.

Responsável pela Assinatura do Contrato: JUVENAL PEREIRA DE SOUSA - RG: 057774282015-4 -

CPF: 823.884.823-72. Profissão: Empresário

Comprometemo-nos a executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de Coelho Neto – MA, pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA:82388482372

Assinado de forma digital por JUVENAL PEREIRA DE SOUSA:82388482372

Dados: 2024.08.07 15:02:34 -03'00'

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP CNPJ: 01.265.807/0001-19





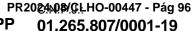
**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP**Av. Cel. Trajano Brandão, n.º 135 – centro - Colinas – MA /
CEP: 65.690-000 - e-mail: <u>kalconstrucoes@outlook.com</u> Telefone: (98) 98147-8323

Inscrição Estadual: 12.452.606-3

# DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T. DE VEÍCU LOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL			
1	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	250,00	250.000,00			
2	PÁ CARREGADEIRA. Peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000	200,00	200.000,00			
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³ concha dianteira mínima de 1,0 m³ sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000	150,00	150.000,00			
4	ESCAVADEIRA Hidráulica DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	170,00	170.000,00			
5	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg. Sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	180,00	180.000,00			
6	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110' CV, Direção Hidráulica, Câmbio: Mecânico. Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	1000	140,00	140.000,00			
	operador, sem combustivel.  TOTAL								







### KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP

Av. Cel. Trajano Brandão, n.º 135 - centro - Colinas - MA / CEP: 65.690-000 - e-mail: kalconstrucoes@outlook.com Telefone: (98) 98147-8323

Inscrição Estadual: 12.452.606-3

Importa a proposta de preços no valor de hum milhão e noventa mil reais

Informações relevantes da proposta:

- 1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
- 2. O Prazo de entrega/execução é de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de fornecimento:
- 3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;

COLINAS-MA, 07 de agosto de 2024

Atenciosamente.

JUVENAL PEREIRA

DE

Assinado de forma digital por JUVENAL PEREIRA DE

SOUSA:82388482372 Dados: 2024.08.07

SOUSA:82388482372

11:02:52 -03'00'

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

CNPJ: 01.265.807/0001-19



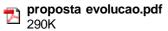


pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

# SEGUE PROPOSTA EVOLUÇÃO

**Evolução empreendimentos** <evolucaoempreendimentos10@hotmail.com> 7 de agosto de 2024 às 15:09 Para: "pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com" <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

Boa tarde. Segue proposta slicitada





# COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, ao Setor de Compras Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO						
NOME DA EMPRESA: EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	CNPJ:23.475.645/0001- 86					
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO II Nº 05 BAIRRO -VILA PEDRO BRITO BACABAL- MA						
CEP- 65.700-000						
TELEFONE: 99-98101-2482						
EMAIL: evolucaoempreendimentos10@hotmail.com						

# **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITE M	DESCRIÇÃO	QUA NT. DE VEÍ CUL OS	UNI D.	QUANT. DE HORAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	1	HORAS	1000	230,00	230.000,00
2	PÁ CARREGADEIRA. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 197HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 M³, SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	2	HORAS	1000	190,00	190.000,00
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 88HP, MOTOR 4 CILINDROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100 KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 M³ CONCHA DIANTEIRA MÍNIMA DE 1,0 M³ SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	2	HORAS	1000	180,00	180.0000,00
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.500 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,8 M³, SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	1	HORAS	1000	190,00	190.000,00



Rua João Paulo II N05, Bairro Vila Pedro Brito - Bacabal -MA Cep.: 65700-000



5	ROLO COMPACTADOR, TIPO PATA PÉ DE CARNEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, PESO OPERACIONAL DE 7.000 KG. SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	1	HORAS	1000	180,00	180.000,00
6	TRATOR DE PNEU, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110' CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO: MECÂNICO. CABINE: ABERTA, SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	3	HORAS	1000	140,00	140.000,00
	то	1.110.000,00				

#### VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$- UM MILHÃO CENTO E DEZ MIL REAIS.

INFORMAÇÕES RELEVANTES DA PROPOSTA:

- 1. O PRESENTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS;
- 2. O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO É DE 08 (OITO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO;
- 3. O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC.) E FRETE, SE FOR O CASO;

BACABAL-MA, 07 de Agosto de 2024

ARISTEU PEREIRA
MIRANDA:01315
975319

Assinado de forma digital
por ARISTEU PEREIRA
MIRANDA:01315975319
Datos: 2024.08.07
14:552-0300'

CNPJ:23.475.645/0001-86 ARISTEU PEREIRA MIRANDA





#### pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

## Proposta A de Pinho

A DE PINHO <edenylsonaraujo@hotmail.com>

7 de agosto de 2024 às 15:03

Para: "pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com" <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

#### BOA TARDE.. SEGUE PESQUISA DE PREÇOS

PROPOSTA A.DE PINHO 122.pdf 334K



# COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, AO SETOR DE COMPRAS COELHO NETO - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO					
NOME DA EMPRESA: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA	CNPJ: 15.763.754/0001-70				
ENDEREÇO: R VP 1 nº 10 BAIRRO- COHAB I CEP- 65.700-000 CIDADE- BACABAL -MA					
TELEFONE: (99) 98103-3333					
EMAIL: EDENYLSONARAUJO@HOTMAIL.COM					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T. DE VEÍCU LOS	UNI D.	QUANT. DE HORAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	1	HOR AS	1000	270,00	270.000,00
2	PÁ CARREGADEIRA. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 197HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 M³, SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	2	HOR AS	1000	210,00	210.000,00

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma 99 98103-3333 / 99 98849-4323



	<del></del>					
	RETROESCAVADEIR A SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4,					
3	POTÊNCIA MÍNIMA DE 88HP, MOTOR 4 CILINDROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100 KG, CAÇAMBA DIANTEIRA COM	2	HOR AS	1000	170,00	170.000,00
	CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 M³ CONCHA DIANTEIRA MÍNIMA DE 1,0 M³ SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.		*			
	E <mark>SC</mark> AVADEIRA HIDRÁULICA DE					
	ESTEIRA, PESO					
	OPERACIONAL					
	MÍNIMO DE 17.500				200,00	200.000,00
4	KG, POTÊNCIA	1	HOR AS	1000		
4	MÍNIMA DE 110 HP,	1				200.000,00
	CAÇAMBA COM					
	CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,8 M³,					
	SEM OPERADOR, SEM			MEL	HOR	
	COMBUSTÍVEL.					
	ROLO	1		414	7572	
	COMPACTADOR,					
	TIPO PATA PÉ DE	7 1		1000	250,00	250.000,00
5	CARNEIRO,		HOD			
	POTÊNCIA MÍNIMA	1	HOR			
	DE 125HP, PESO OPERACIONAL DE		AS			,
	7.000 KG. SEM					
	OPERADOR, SEM					
	COMBUSTÍVEL.					

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma 99 98103-3333 / 99 98849-4323



6	TRATOR DE PNEU, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110' CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO: MECÂNICO. CABINE: ABERTA, SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL.	3	HOR AS	1000	150,00	150.000,00
	1.250.000,00					

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$- HUM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

INFORM<mark>AÇÕES RELEVANTES DA PROPOSTA:</mark>

- O PRESENTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS;
- 2. O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO É DE 08 (OITO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO;
- 3. O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC.) E FRETE, SE FOR O CASO;

BACABAL 07 DE AGOSTO DE 2024

A DE PINHO ASSUNCAO

LTDA:15763754000170

Bados: 2024.08.07 14:53:15 -0300

CNPJ: 15.763.754/0001-70 A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma 99 98103-3333 / 99 98849-4323

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura de Francisco Morato	MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP	EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 359,88	R\$ 176,09	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 270,00	R\$ 257,19	R\$ 257.190,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Baixo Guandu	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP	EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	PÁ carregadeira. peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000	R\$ 195,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 199,00	R\$ 398.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA	MUNICIPIO DE NOVA PRATA	KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP	EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	retroescavadeira SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³ concha dianteira mínima de 1,0 m³ sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000	R\$ 185,20	R\$ 165,89	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 170,22	R\$ 340.440,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Tabaí	KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP	EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA		VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m², sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 275,00	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00		R\$ 208,75	R\$ 208.750,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Venâncio Aires	Municipio de Medianeira	KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP	EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7,000 kg, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 233,57	R\$ 348,67	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 238,45	R\$ 238.450,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE HORAS	Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire	KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP	EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA		VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110' cv, Direção Hidráulica, Câmbio: Mecânico. Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	1000	R\$ 136,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00		R\$ 141,50	R\$ 424.500,00
					Total						R\$ 1.867.330,00



# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03502
 07/08/2024 16:56:19
 07/08/2024 16:56:19
 Tramitado ●

# Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente:Setor do emitente:Nome do responsável:Setor do responsável:Geybson Amorim MarquesContadoria GeralFernanda Pereira de SousaControladoria Geral do Município<br/>- CGIM

 Prazo:
 Prazo final:
 Prazo prudencial:
 Prioridade:

 30 Dias (Corridos)
 06/09/2024 23:59:59
 06/09/2024 23:59:59
 Normal

### Despacho

Segue em anexo Dotação Orçamentaria.

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG

04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão -

(SEMPG)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de

Obras e Infraestrutura - (SEMOBI)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

170000000 Outros Convênios da União

#### Gleybson Amorim Marques

Contador

Assinado eletronicamente por Gley bson Amorim Marques Em 07/08/2024 às 16:56 En 67/08/2024 às 16:56 Código de validação: be281794-cf4c-4e66-8a15-2f44fec3eb82 Token: PIHGOP3O



### SETOR DE CONTABILIDADE

### **DESPACHO**

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG 04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão -(SEMPG) 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

150000000 Recursos não vinculados de Impostos 0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi 04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de

Obras e Infraestrutura - (SEMOBI) 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

170000000 Outros Convênios da União

Encaminhe os autos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão demandante para realização dos atos necessários para a contratação.

Coelho Neto-MA, 07 de agosto de 2024.

Gleybson Amorim Marques Contador Geral CPF:046.051.193-96

Portaria Nº 006/2022



## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03517
 08/08/2024 14:37:33
 08/08/2024 14:37:33
 Tramitado ●

### Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente:
Fernanda Pereira de Sousa Controladoria Geral do Município

- CGM

 Prazo:
 Prazo final:

 5 Dias (Úteis)
 15/08/2024 23:59:59

Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos

Prazo prudencial:

15/08/2024 23:59:59

Setor do responsável:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Prioridade: Normal

### Despacho

Prezado,

Após análise da documentação juntada aos autos, manifesta-se pelo prosseguimento processual após sanar a seguinte ressalva:

• O Termo de Aprovação do Termo de Referência e a Autorização para Contratação encontra-se fundamentada pela Lei 14.133/2021, sendo que, no caso em tela, a Ata de Registro de Preços a ser aderida é regida pela Lei nº 8.666/93. Após correção da fundamentação legal, orientamos que seja dado prosseguimentos aos trâmites.

### Fernanda Pereira de Sousa

Controladora Geral do Município Port019/2022

Assinado eletronicamente por Fernanda Pereira de Sousa Em 08/08/2024 às 14:37 Código de validação: d9a59749-8c28-4619-a465-cc40ca5b19fb Token: Z24D5ARI



## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03518
 08/08/2024 15:00:47
 08/08/2024 15:00:47
 Tramitado ●

### Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente:
Sergio Ricardo Viana Bastos Secretaria Municipal de Raneiamento e Gestão

Prazo: Ranejamento e Gestão Prazo final:

Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos

**Prazo prudencial:** 17/09/2024 23:59:59

Setor do responsável: Secretaria Municipal de

Prioridade:

Alta

Despacho

30 Dias (Úteis)

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações AUTORIZO Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

APROVO o termo de referência em anexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

19/09/2024 23:59:59

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

### Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Sergio Ricardo Viana Bastos Em 08/08/2024 às 15:00 Código de validação: 65c5693a-6d87-474f-ac23-9bd762f0e8b0 Token: UXPO5J2l



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**APROVO** o termo de referência em anexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto 08 de agosto de 2024

Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Portaria nº 006/2022-CC



## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Data de abertura: Data de transação: Situação: Protocolo: PT2024.08/CLHO-03731 21/08/2024 10:46:04 21/08/2024 10:46:04 Tramitado •

### Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente: Secretaria Municipal de Sergio Ricardo Viana Bastos

Planejamento e Gestão Prazo final:

120 Dias (Úteis) 11/02/2025 23:59:59 Nome do responsável: Setor do responsável:

Raymonyce Dos Reis Coelho Procuradoria Geral do Município -**PGM** 

Prazo prudencial: Prioridade: 11/02/2025 23:59:59 Alta

### Despacho

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações AUTORIZO Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira coma Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade como Rano Rurianual (PPA) e coma Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

APROVO o termo de referência emanexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

> Sergio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Sergio Ricardo Viana Bastos Em 21/08/2024 às 10:46 Código de validação: 29462416-e974-4f8b-8667-75f7aa980beb Token: U24P3B0M



### Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024

3 mensagens

Prefeitura\_Coelho\_Neto Coelho Neto-MA <semapf2021@gmail.com>

12 de agosto de 2024 às 11:20

Para: licitacao@pauloramos.ma.gov.br

Segue nossa solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 referente aos serviços de locação de máquinas pesadas.



OFICIO 062 -SEMPG A CPL PAULO RAMOS ASSINADO.pdf ™ 259K

licitacao@pauloramos.ma.gov.br < licitacao@pauloramos.ma.gov.br> Para: Prefeitura\_Coelho\_Neto Coelho Neto-MA <semapf2021@gmail.com> 19 de agosto de 2024 às 18:01

[Citação ocultada]

Segue, em anexo, toda a documentação inerente a adesão.

#### 19 anexos

Anuência.pdf 4121K

Termo de aceitação.pdf 1995K

Termo de adesão.pdf 1981K

ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - F S DE ARAUJO F S LTDA 032023.pdf 1068K

ALVARÁ 2024.pdf 361K

assinado\_20240328102313\_Livro\_e535aa395fe8ea7848acae5dd6b2d243.pdf 1561K

assinado\_20240405103316\_Balanco\_MAE2400922756.pdf 1307K

ATESTADO DE CAPACIDADE PR .pdf 2546K

CND ESTADO 03.06.24.jsf

™ 51K cnd munic 17.06.24.pdf

™ 4K CNDA ESTADO 03.06.24.jsf

cnda munic 17.06.24.pdf 135K

™ 85K CNDT 03.05.24 .pdf

CNPJ 01.08.24.pdf 116K

™ 105K F S DE ARAUJO FS LTDA.pdf

FEDERAL 07.08.2024.pdf

FGTS 02.08.24.pdf 95K



MAC2403283375\_20240313095438\_a60b16.pdf 73K

TERMO DE ANUENCIA.pdf 13.08.pdf 317K

Prefeitura\_Coelho\_Neto Coelho Neto-MA <semapf2021@gmail.com> Para: licitacao@pauloramos.ma.gov.br

20 de agosto de 2024 às 11:40

Prezados,

Segue em anexo o Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 assinada. [Citação ocultada]



3. Termo de adesão (ASSINADA).pdf 2051K



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Oficio nº 062/2024-SEMPG

Coelho Neto - MA, 12 de agosto de 2024.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL de Paulo Ramos - MA Att. Sr. João Paulo Santos Marinho Rodrigues Presidente da CPL

### Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA, com sede na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro na Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ 05.281.738/0001-98, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, vem perante V.Exa. requerer, na forma da lei, adesão ao Ata de Registro de Preços sob o nº 01012811, Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP e Processo Administrativo nº 012811/2023.

Por esse motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte do Município de Coelho Neto - MA, a referida Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento dos quantitativos permitidos pelo decreto federal nº 7.892/13, conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, solicitamos que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado a anuência do órgão gerenciador e cópias de:

- Pregão Eletrônico Nº 048/2023-SRP;
- Processo Administrativo Nº 012811/2023;
- Documentos de Habilitação do Pregão Eletrônico Nº 048/2023-SRP;
- Parecer jurídico sobre a minuta da Pregão Eletrônico Nº 048/2023-SRP;
- Ata de Registro de Preços nº 01012811;
- Publicação da Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 048/2023-SRP;
- Minuta de Contrato (em arquivo editável).

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

#### Atenciosamente,

BASTOS:47060654372 BASTOS:47060654372

SERGIO RICARDO VIANA SERGIO RICARDO VIANA Dados: 2024.08.12 11:15:38 -03'00'

Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Portaria:006/2022-CC

# ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO
1	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000
2	<b>Pá carregadeira</b> - peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m <sup>^</sup> concha dianteira mínima de 1,0 m <sup>^</sup> sem operador, sem combustível.	2	Horas	1000
4	ESCAVADEIRA Hidráulica DE ESTEIRA - peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000
5	ROLO COMPACTADOR - Tipo Pata Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000
6	TRATOR DE PNEU - tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção Hidráulica, Câmbio: Mecânico. Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	1000



### TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Excelentíssimo Senhor Secretário

Em atenção à Solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA encaminhado a esta Prefeitura, de que trata da Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, Processo Administrativo nº 012811/2023 do município de Paulo Ramos – MA, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, Órgão Gerenciador, e conforme manifestação dos Adjudicatários, AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA, a aderir, na forma de carona, à Ata de Registro desta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos – MA, observando as descrições do objeto da licitação em referência, os termos do edital, anexos e em especial a minuta do contrato, adequando-se o texto à inerência natural do ente municipal aderente bem como todas as disposições legais do Capítulo III – DOS CONTRATOS, Seções I à V, art. 54 ao art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, para o processo de formalização do contrato "carona", encaminhamos em cópias digitalizadas deste Órgão Gerenciador, os seguintes documentos:

- Autorização do processo;
- II. Edital e anexos;
- III. Parecer Iurídico:
- IV. Aviso do Certame e Publicações;
- V. Documentação de habilitação;
- VI. Proposta de preços;
- VII. Ata da reunião;
- VIII. Termo de Adjudicação;
- IX. Termo de Homologação;
- X. Ata de Registro de Preços Assinada pelas Partes;
- XI. Extrato da ATA e Publicações.

Paulo Ramos - MA, 13 de Agosto de 2024.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Presidente da CPL/PMPR
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



Ofício n.º 088/2024-CPL/PMPR

Paulo Ramos - MA, 12 de agosto de 2024,

Ao Sr.
FERNANDO SILVA DE ARAÚJO
F. S. DE ARAÚJO FS LTDA
CNPJ n.º 07.054.786/0001-79
Rodovia BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA

Assunto: Solicitação de anuência na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, Processo Administrativo nº 012811/2023 do município de Paulo Ramos – MA.

Senhor Empresário,

Em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 010, de 05 de Janeiro de 2021, vimos por meio desta, solicitar perante Vossa Senhoria a possibilidade de ANUÊNCIA para adesão do ingresso da Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como órgão não participante "carona" à Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, Processo Administrativo nº 012811/2023 do município de Paulo Ramos – MA e firmada com a vossa empresa F. S. DE ARAÚJO FS LTDA Sob o CNPJ n.º 07.054.786/0001-79. O interesse do órgão não participante encontra-se nos itens listados na planilha abaixo:

ITEM	овјето	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		AMPLA CON	CORRÊNO	CIA			
8	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1.000	200,00	200.000,00
9	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1.000	170,00	340.000,00
10	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, concha dianteira mínima de 1,0 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	1.000	130,00	260.000,00
11	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1	Horas	1.000	165,00	165.000,00





	HIDRAULICA DE	DE ESTEIRA, peso operacional					
		mínimo de 17.500 kg,					
		potência mínima de 110 HP,				9	
		caçamba com capacidade					
		mínima de 0,8 m³, sem					
		operador, sem combustível.					
		ROLO COMPACTADOR, Tipo					
		Pata - Pé de Carneiro, potência					
12		mínima de 125HP, peso	1	Horas	1.000	178,00	178.000,00
		operacional de 7.000 kg., sem					
		operador, sem combustível.					
		TRATOR DE PNEU, tração 4x4,					
		Potência mínima de 110 cv,					
13		Direção: Hidráulica, Câmbio:	3	Horas	1.000	127,00	381.000,00
		Mecânico, Cabine: Aberta, sem					
		operador, sem combustível.					
		VALOR TOTAL					1.524.000,00
		UM MILHÃO, QUINHENTOS E V	INTEE	QUATRO	MIL REAL	S	

Na oportunidade, caso o aceite seja favorável, solicito que seja encaminhada a seguinte documentação de habilitação, conforme segue abaixo:

- \* Registro comercial, no caso de empresa individual;
- \* Contrato social;
- \* Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- \* Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- \* Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- \* Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- \* Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- \* Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (ALVARÁ);
- \* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- \* Certidão Negativa de Distribuição (Falência ou Concordata);
- \* Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial;
- \* Demonstrativos Contábeis de resultado e de índices. Registrado na Junta Comercial:
- \* Atestado de Capacidade Técnica;

Desde já agradeço a atenção, sem mais para o momento,

subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Presidente da CPL/PMPR



### Termo de Anuência.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024. Pregão Eletrônico nº 044/2023-SRP. Processo Administrativo n- 012811/2023.

Em resposta ao Ofício nº 088/2024- CPL/PMPR, a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ nº 070.054.786/0001-79, com sede na Rod Br 316 km, no 37, Centro, Bacabal-MA, CEP no 65700-000, neste ano representada pelo Srº Fernando Silva de Araújo, vem respeitosamente manifestar concordância à ades<mark>ão d</mark>o ingresso da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como órgão não participante "carona" à Ata de Registro de Preços 01012811/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 044/2023-SRP, Processo Administrativo nº 012811/2023, do município de Paulo Ramos - MA

Bacabal-MA, 13 de Agosto de 2024.

FERNANDO SILVA DE ARAUJO:92510922300 Dados: 2024.08.13 09:47:15 -03'00'

Fernando Silva De Araujo RG n° 693521961 SEJUSP/MA CPF nº 925.109.223-00 PROPRIETÁRIO Empreendimento e Locação









### TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01012811/2024

Termo de Adesão que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA, na qualidade de Órgão Gerenciador, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, como Órgão não-participante, "carona", para fins de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP.

Por este termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, sediada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, como Órgão não-participante "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, registrada pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA, conforme abaixo:

Dados da empresa registrada:

FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00

O valor total da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP é de R\$ 1.524.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil reais)

Paulo Ramos - MA, 13 de agosto de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

SERGIO RICARDO VIANA

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS:47060654372 Dados: 2024.08.20 11:38:57

JOÃO PAULO SANTOS M. RODRIGUES

Presidente da CPL/PMPR Prefeitura Municipal de Paulo Ramos SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário Municipal de Planejamento e gestão Prefeitura Municipal de Carutapera-MA

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "F S DE ARAUJO FS LTDA"

CNPJ: 07.054.786/0001-79

**FERNANDO SILVA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, Empresario, nascido em Bacabal/Ma em 30/06/1981, inscrita no CPF: 925.109.223-00 e CNH nº 03849454340 Detran/Ma, residente e domiciliado na Rua VP 26 nº 02, Cohab II, Bacabal /MA CEP: 65700-000, unico sócio da empresa: **F S DE ARAUJO FS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.054.786/0001-79, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21201176251 em 19/11/1982, e último ato arquivado sob nº 202200862 em 21/01/2022, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Sala 10, 80 Primer Center, Bairro Centro, Bacabal/MA CEP: 65700- 000, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar a sociedade limitada que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – A partir deste ato a empresa: F S DE ARAUJO FS LTDA, tendo como nome de fantasia: MIX CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES, terá sua sede na Rodovia BR 316 nº 37, Km 361, Bairro: Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

### Parágrafo Único:

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se a sociedade empresária com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa: F S DE ARAUJO FS LTDA, tendo como nome de fantasia: MIX CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES, tem sua sede na Rodovia BR 316 nº 37, Km 361, Bairro: Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

### CLAÚSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é

4120-4/00 – Construção de edificios; 7732-/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanizaçãoruas, praças e calçadas; 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civial não especificada anteriormente (construção de estradas vicinais, revestimento de pavimentação asfáltica); 7111-1/00 – Serviços de arquitetura; 8730-1/99 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particualres não especificadas anteriormente ( centro correcionais para jovens e outros); 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 3811-4/00 – Coleta de residuos não-perigosos; 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 4399-1/03 – Obras de alvenarias; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemase equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4312-6/00 – Perfuração e sondagens; 4924-8/00 - Transporte escolar; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional em geral; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 – Obras de terraplenagem; 4742-3/00 – Comércio varejista de material eletrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

**CLAÚSULA TERCEIRA** - O capital social é de **R\$ 2.500.000,00** (Dois milhões e quinhentos Mil Reais) dividido em **2.500.000** (Dois milhões e quinhentas mil ) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um Real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país pelo sócio como a seguir descriminado.

 NOME DOS SÓCIO:
 % QUOTAS
 CAPITAL

 FERNANDO SILVA DE ARAUJO
 100% .2.500.000
 R\$ 2.500.000,00

**CLAÚSULA QUARTA** - A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1052, do Novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio FERNANDO SILVA DE ARAUJO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SEXTA – O Administrador FERNANDO SILVA DE ARAUJO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno,concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio pode realizar a retirada mensal a titulo de pró- Labore, considerando os interesses da sociedade e as limitações da Lesgislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA** – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA NONA - A empresa iniciou suas atividades em 19/11/1982

CLAÚSULA DÉCIMA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -** a empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade

não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócioremanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLAÚSULA DECIMA QUARTA-** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade, ora constituida, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e suasatualizações;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei, com as devidas atualizações pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA** - A parte elege o foro de Bacabal-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar justo e contratado, assinam o presente instrumento particular em 01(uma) única via de mesmo teor e forma.

Bacabal (MA), 07 de março de 2023.

Fernando Silva de Araujo Cpf: 925.109.223-00 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
92510922300	FERNANDO SILVA DE ARAUJO			

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 11:01 SOB N° 20230305709.

PROTOCOLO: 230305709 DE 14/03/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303432297. CNPJ DA SEDE: 07054786000179.

NIRE: 21201176251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.

F S DE ARAUJO FS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



# **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	nesia dunia C	omercial e sao vigentes na data di	a sua expedição.		
Nome Empresarial: F S DE ARAUJO	FS LTDA				Protocolo: MAC2403283375
NIRE : 21201176251 Natureza Jurídica: Sociedade Empres	sária Limitada				
NIRE (Sede) 21201176251	ato Constitutivo	Início de Atividade 19/11/1982			
Endereço Completo Rodovia BR 316, № 37, CEN	TRO - Bacabal/MA - C	EP 65700-000			
Objeto Social Construção de edifícios; Obra obras de engenharia civil não Montagem e instalação de sis varejista de material elétrico; Atividades de consultoria em automóveis sem condutor; Ali profissional e gerencial; Ativic	especificadas anterior stemas e equipamento: Comércio varejista de gestão empresarial, ex uguel de máquinas e e	mente; Perfurações e sondaç s de iluminação e sinalização materiais hidráulicos; Coméro ceto consultoria técnica espe quipamentos para construção	gens; Obras de terrapl em vias públicas, por cio varejista de materia ecífica; Serviços de arc o sem operador, excet	enagem; Instalação tos e aeroportos; Ol ais de construção er quitetura; Serviços c o andaimes; Treina	e manutenção elétrica; oras de alvenaria; Comércio n geral; Transporte escolar; le engenharia; Locação de mento em desenvolvimento
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhõe Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhõe			EPP (Em	Porte oresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome FERNANDO SILVA DE ARAUJO	<b>CPF/CNPJ</b> 925.109.223-00	Participação no capital R\$ 2.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDO SILVA DE ARAU	710	<b>CPF</b> 925.109.223-00	<b>Término d</b> Indetermina		
Último Arquivamento Data 14/03/2023	<b>Número</b> 20230305709	<b>Ato/eve</b> 002 / 02	ntos 1 - ALTERACAO DE [	DADOS (EXCETO	Situação ATIVA STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2024, às 09:54:05 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XSU25LS.

NOME EMPRESARIAL)



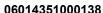
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral **SEM STATUS** 



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA





### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° do Cadastro

Nº da Inscrição

Nº do Alvará

Validade

42236

31459

162

31/12/2024

Contribuinte

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA

CPF/CNPJ: **07.054.786/0001-79** 

RG/Insc.: 1045617

Nome Fantasia: MIX CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCACOES

Endereço

Bairro:

Logradouro: ROD BR 316

Número: 37

Estado: MA

Complemento:

CENTRO

Cidade: BACABAL

CEP: **65700000** 

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400-Construção de edifícios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4312600 - Perfurações e sondagens

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4399103 - Obras de alvenaria

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té

7111100 - Serviços de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,

**PORTOS E AEROPORTOS** 

4924800 - Transporte escolar

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as

Código do ISS

normas tributarias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão
10/01/24

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, devendo

Cod. Autenticidade: RWAZEDMAMRE

ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Data de Abertura

# AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NAC	CIONAL	DA PESSO	)A JURÍDI	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.054.786/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 19/11/1982	RA .
NOME EMPRESARIAL F S DE ARAUJO FS L	ГDА					
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	ITO (NOME DE FANTASIA) EMPREENDIMENTOS E LOC	CACOES				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 41.20-4-00 - Construç	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ão de edifícios					
38.11-4-00 - Coleta de 42.11-1-01 - Construç 42.13-8-00 - Obras de 42.99-5-99 - Outras ok 43.12-6-00 - Perfuraçã 43.13-4-00 - Obras de 43.21-5-00 - Instalaçã 43.29-1-04 - Montager aeroportos 43.99-1-03 - Obras de 47.42-3-00 - Comércio 47.44-0-99 - Comércio 47.44-0-99 - Comércio 49.24-8-00 - Transport 70.20-4-00 - Atividade 71.11-1-00 - Serviços 77.11-0-00 - Locação 677.32-2-01 - Aluguel d 85.99-6-04 - Treiname	terraplenagem o e manutenção elétrica n e instalação de sistemas e alvenaria varejista de material elétrico varejista de materiais hidrái varejista de materiais de co e escolar s de consultoria em gestão e de arquitetura	e calçadas especificada equipament o ulicos enstrução en empresarial, r para constr	os de iluminaç n geral exceto consult ução sem oper	ão e sinalizaçã oria técnica es ador, exceto a	specífica ndaimes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em						
LOGRADOURO ROD BR 316			NÚMERO 37	COMPLEMENTO		
CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO BACABAL			UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO MISCONSTRUTORA.E	BACABAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8118-959	1		
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>					DATA DA SITUAÇÃO CA <b>03/06/2009</b>	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	ASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL					OATA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2024 às 09:55:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

### Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, município Bacabal, CNPJ nº 07.054.786/0001-79, Número de Registro (NIRE) 21201176251.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/1982

Ato constitutivo: 21200045331

Bacabal, 01/01/2023

MICHEL DA SILVA BRANDAO CONTADOR CRC/MA 012200 FERNANDO SILVA DE ARAUJO Administrador, Sócio CPF 925.109.223-00

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

1 0110	uo mominento. On	01/2023 a 31/12/2023	LIVRO : 0011			FOLHA: 1
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MAT	RIZ			1.397.627,65
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECE	BER			2.194.050,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERC	ADORIAS			2.099.045,51
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS				750.000,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GE	RAIS			2.099.045,51
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL				2.500.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1			1.841.677,65
	-		Total Sa	ildo de Abertura d	do ATIVO ==>	6.440.723,16
			Total Saldo	de Abertura do I	PASSIVO ==>	6.440.723,16
02/01	99.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCA 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	RIZ			1.888,60
02/01	333.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOO 109 - Vr do lucro que se transfere P/a a	CIO:			1.841.677,65
05/01	100.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERC. 1.01.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	ADORIAS PARA CON RIZ			1.561,21
05/01	101.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERC. 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	ADORIAS PARA CON RIZ	SUMO		408,59
06/01	102.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERC. 1.01.03.01.0001 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	ADORIAS PARA CON RIZ	SUMO		364,00
09/01	103.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERC. 1.01.01.01.01001 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	ADORIAS PARA CON RIZ	SUMO		3.316,71
09/01	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MAT 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTAD	RIZ			120.000,00
10/01	347.0000	002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 4.01.01.01.0019 - COMISSÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MAT 212 - Vr. ref. Comissões	RIZ			55.452,22
11/01	105.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERC. 1.01.01.01.001001 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	RIZ	SUMO		452,00
16/01	106.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERC. 1.01.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	RIZ			25.034,99
20/01	75.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.001 - CAIXA/BANCOS MAT 032 - Pagamento ENERGIA ref. conta do				453,25
20/01	87.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE IN 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MAT 015 - Valores Pagos referentes a interne	RIZ			100,00
25/01	107.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERC. 1.01.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	ADORIAS PARA CON RIZ			4.790,11
25/01	108.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERC. 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	ADORIAS PARA CON RIZ			60,74
25/01	109.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERC. 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MAT 129 - Pago compra de Mercadorias conf	ADORIAS PARA CON RIZ			625,80
		A Transportar ====> De	bitos :	8.496.909,03	Créditos :	8.496.909,03

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

reno	do Movimento. On	/01/2023 a 31/12/2023	LIVRO	: 0011		FOLHA: 2
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	8.496.909,03	Créditos :	8.496.909,03
27/01	110.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		1.836,90
31/01	1.0000	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 2.01.02.02.00001 - INSS A RECOLH	conforme: NFE GAR ER	, 1, 144487		693,00
31/01	3.0000	007 - Retenção de INSS Ref. Folha 4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLH 067 - Provisão do FGTS ref. o mês	HER			739,20
31/01	4.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 065 - Prov. de salarios ref. folha pa	GAR			9.240,00
31/01	111.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS I MATRIZ			673,18
06/02	112.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	MATRIZ			11.703,40
06/02	113.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	MATRIZ			2.440,05
07/02	5.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 018 - Pagamento de Salários ref. o	MATRIZ			8.547,00
07/02	6.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLI 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 070 - Pagamento do FGTS ref. o m	MATRIZ			739,20
08/02	114.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	MATRIZ			602,79
09/02	115.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS I MATRIZ	PARA CONSUMO		25.144,40
10/02	348.0000	4.01.01.01.0019 - COMISSÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 212 - Vr. ref. Comissões				74.586,25
13/02	116.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	MATRIZ			27.413,05
14/02	117.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS I MATRIZ	PARA CONSUMO		10.846,66
14/02	307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE 002 - Serviços Prestados Ref. NF I	MATRIZ STADOS			133.109,95
16/02	118.0000		ERCADORIAS I MATRIZ			20.122,00
17/02	119.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS I MATRIZ	PARA CONSUMO		1.927,42
20/02	7.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 055 - Pagamento de INSS ref. mês	ER	, ,		693,00
		A Transportar ====>	Débitos :	8.827.966,48	Créditos :	8.827.966,48

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor	
		De Transporte ====>	Débitos :	8.827.966,48	Créditos :	8.827.966,48	
20/02	76.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETR 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 032 - Pagamento ENERGIA ref. con	MATRIZ			358,45	
20/02	88.0000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DE INTERNET MATRIZ			100,00	
24/02	120.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MI 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS PARA MATRIZ			2.834,82	
28/02	8.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAG 065 - Prov. de salarios ref. folha pag	GAR	1304		18.078,29	
28/02	9.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAG 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHI 007 - Retenção de INSS Ref. Folha	GAR ER			1.372,02	
28/02	10.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHI 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAG 064 - Compensação Salario familia f	ER GAR			352,51	
28/02	11.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLH 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	IER			1.446,26	
28/02	121.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MI 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS PARA MATRIZ			697,69	
03/03	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRES 002 - Serviços Prestados Ref. NF N	MATRIZ STADOS	770-721		120.000,00	
06/03	12.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAG 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 018 - Pagamento de Salários ref. o r	GAR MATRIZ			17.058,78	
06/03	122.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MI 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS PARA MATRIZ			924,70	
06/03	123.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MI 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS PARA MATRIZ	CONSUMO		218,59	
07/03	14.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 070 - Pagamento do FGTS ref. o mé	IER MATRIZ	0002		1.446,26	
08/03	124.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	ERCADORIAS PARA MATRIZ			1.175,24	
08/03	125.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1680336 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ				
08/03	126.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 65 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ				
14/03	127.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS PARA MATRIZ			3.802,40	
14/03	128.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS PARA MATRIZ	CONSUMO		2.175,88	
		A Transportar ====>	Débitos :	9.003.273,36	Créditos :	9.003.273,36	

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

		T	LIVINO	. 0011		I OLITA. 4
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	9.003.273,36	Créditos :	9.003.273,36
15/03	129.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N		PARA CONSUMO		6.782,80
15/03	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadoria 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M	s conforme: NFI IERCADORIAS			217,27
15/03	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS   129 - Pago compra de Mercadoria   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N	s conforme: NFI			4.424,11
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadoria	S MATRIZ s conforme: NFI			1.121,11
20/03	13.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 055 - Pagamento de INSS ref. mês	S MATRIZ			1.019,51
20/03	77.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELET 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	RICA S MATRIZ			415,10
20/03	89.0000	032 - Pagamento ENERGIA ref. co 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 015 - Valores Pagos referentes a ir	DE INTERNET S MATRIZ			100,00
21/03	132.0000		MERCADORIAS S MATRIZ			600,00
23/03	133.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MERCADORIAS S MATRIZ	PARA CONSUMO		6.819,01
24/03	134.0000	129 - Pago compra de Mercadoria 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MERCADORIAS S MATRIZ	PARA CONSUMO		887,00
24/03	135.0000	129 - Pago compra de Mercadoria 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MERCADORIAS S MATRIZ	PARA CONSUMO		865,35
27/03	136.0000	129 - Pago compra de Mercadoria 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadoria	MERCADORIAS S MATRIZ	PARA CONSUMO		2.350,01
27/03	137.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadoria	MERCADORIAS S MATRIZ	PARA CONSUMO		10.884,24
28/03	138.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MERCADORIAS S MATRIZ	PARA CONSUMO		3.850,00
28/03	139.0000	129 - Pago compra de Mercadoria 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadoria	MERCADORIAS S MATRIZ	PARA CONSUMO		8.462,66
28/03	140.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MERCADORIAS S MATRIZ			115,86
28/03	141.0000	129 - Pago compra de Mercadoria 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadoria	MERCADORIAS S MATRIZ			930,75
28/03	142.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadoria	MERCADORIAS S MATRIZ	PARA CONSUMO		2.242,86
29/03	143.0000	l '	MERCADORIAS S MATRIZ	PARA CONSUMO		29.465,32
			·			
		A Transportar ====>	Débitos :	9.083.705,21	Créditos :	9.083.705,21

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

Data L	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
29/03						v alui
29/03		De Transporte ====>	Débitos :	9.083.705,21	Créditos :	9.083.705,21
	144.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M	IERCADORIAS	PARA CONSUMO		9.464,68
29/03	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	s conforme: NFI			2.616,00
29/03	146.0000	129 - Pago compra de Mercadorias 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	s conforme: NFB ERCADORIAS 5 MATRIZ			800,00
31/03	15.0000	129 - Pago compra de Mercadorias 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA	GAR			16.697,40
31/03	16.0000	065 - Prov. de salarios ref. folha pa 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 007 - Retenção de INSS Ref. Folha	GAR ER			1.268,46
31/03	17.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 064 - Compensação Salario familia	IER GAR			299,10
31/03	18.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLH 067 - Provisão do FGTS ref. o mês				1.335,79
31/03	147.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	MATRIZ			11.987,92
31/03	148.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	MATRIZ			981,35
05/04	19.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 018 - Pagamento de Salários ref. o	MATRIZ			15.728,04
07/04	20.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLE 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 070 - Pagamento do FGTS ref. o m	MATRIZ			1.335,79
07/04	490.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 040 - Pagamento efetuado conform	MATRIZ			47.996,41
11/04	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE: 002 - Serviços Prestados Ref. NF N	MATRIZ STADOS			120.000,00
19/04	366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE 002 - Serviços Prestados Ref. NF N	MATRIZ STADOS			1.301.081,83
20/04	21.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 055 - Pagamento de INSS ref. mês	IER S MATRIZ			969,36
20/04	78.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETF 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 032 - Pagamento ENERGIA ref. cor	RICA S MATRIZ			397,14
20/04	90.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 015 - Valores Pagos referentes a in	DE INTERNET MATRIZ			100,00
30/04	22.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 065 - Prov. de salarios ref. folha pa	GAR			16.697,40
		A Transportar ====>	Débitos :	10.633.461,88	Créditos :	10.633.461,88

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	10.633.461,88	Créditos :	10.633.461,88
30/04	23.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAC 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHE 007 - Retenção de INSS Ref. Folha	ER	<u>'</u>		1.268,46
30/04	24.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHE 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAC 064 - Compensação Salario familia f	ER GAR			299,10
30/04	25.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLH				1.335,79
03/05	158.0000	067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MATRIZ			405,50
03/05	159.0000	129 - Pago compra de Mercadorias 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS P MATRIZ	ARA CONSUMO		4.055,44
03/05	160.0000		ERCADORIAS P MATRIZ	ARA CONSUMO		1.134,16
03/05	312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRES 002 - Serviços Prestados Ref. NF N	MATRIZ STADOS	.,		133.109,95
04/05	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRES 002 - Serviços Prestados Ref. NF N	MATRIZ STADOS			182.949,34
05/05	26.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAG 1.01.01.01.00001 - CAIXA/BANCOS 018 - Pagamento de Salários ref. o r	GAR MATRIZ			15.728,04
05/05	27.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 070 - Pagamento do FGTS ref. o mê	ER MATRIZ			1.335,79
09/05	161.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS P MATRIZ			2.776,82
10/05	349.0000	4.01.01.01.019 - COMISSÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 212 - Vr. ref. Comissões		1, 222330		87.145,25
19/05	28.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHE 1.01.01.01.00001 - CAIXA/BANCOS 055 - Pagamento de INSS ref. mês				969,36
19/05	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETR 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MATRIZ			478,22
19/05	91.0000	032 - Pagamento ENERGIA ref. con: 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE D 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 015 - Valores Pagos referentes a int	DE INTERNET MATRIZ			100,00
19/05	162.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	ERCADORIAS P MATRIZ			326,00
19/05	163.0000	129 - Pago compra de Mercadorias 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.001001 - CAIXA/BANCOS	ERCADORIAS P MATRIZ	ARA CONSUMO		638,76
23/05	164.0000	129 - Pago compra de Mercadorias 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias	ERCADORIAS P MATRIZ	ARA CONSUMO		1.159,15
		A Transportar ====>	Débitos :	11.068.677,01	Créditos :	11.068.677,01

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

		Conta Débito				
Data	Lançamento	Conta Debito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	11.068.677,01	Créditos :	11.068.677,01
25/05	165.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		2.500,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias				
29/05	166 0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M	1.988,90			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	1.000,00			
00/05	000 0000	129 - Pago compra de Mercadorias		E, 1, 223273		665.970,00
30/05	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVICOS PRESTADOS				
		002 - Serviços Prestados Ref. NF I				
31/05	29.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS				16.805,40
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 065 - Prov. de salarios ref. folha pa				
31/05	30.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA	-			1.276,02
		2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH	IER			,
31/05	31 0000	007 - Retenção de INSS Ref. Folha 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH	•			299,10
31/05	31.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLM 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA				299,10
		064 - Compensação Salario familia	folha mês:			
31/05	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLI	JED			1.344,43
		067 - Provisão do FGTS ref. o mês				
31/05	167.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		5.083,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadorias		E 1 223521		
05/06	33.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA		E, 1, 223321		15.828,48
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MATRIZ			
05/00	244 0000	018 - Pagamento de Salários ref. o				400 007 00
05/06	314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE				122.237,39
		002 - Serviços Prestados Ref. NF I	٧°			
05/06	315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE				192.397,20
		002 - Serviços Prestados Ref. NF I				
07/06	34.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL				1.344,43
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 070 - Pagamento do FGTS ref. o m				
15/06	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				1.358.567,56
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE				,
20/06	35,0000	002 - Serviços Prestados Ref. NF I				070.02
20/06	35.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				979,92
		055 - Pagamento de INSS ref. mês				
20/06	80.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETI 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				396,69
		032 - Pagamento ENERGIA ref. coi				
20/06	92.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE	DE INTERNET	•	İ	100,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 015 - Valores Pagos referentes a ir				
30/06	36.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS				16.805,40
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA				
30/06	37 0000	065 - Prov. de salarios ref. folha pa 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA	O .			1.276,02
30/00	37.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER			1.270,02	
		007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:				
		A Transportar ====>	Débitos :	13.473.877,75	Créditos :	13.473.877,75

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 13.473.877,75 Créditos :	13.473.877,75
30/06	38.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	239,28
30/06	39.0000	· · ·	1.344,43
04/07	188.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	4.752,66
04/07	189.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1743147 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	2.812,48
04/07	190.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 225732 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 225733	254,42
05/07	40.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	15.768,66
07/07	41.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.0101001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.344,43
10/07	316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	214.685,86
10/07	350.0000	4.01.01.01019 - COMISSÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 212 - Vr. ref. Comissões	69.874,11
10/07	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	84.417,09
11/07	191.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 226240	212,22
11/07	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	344.330,38
12/07	192.0000		4.160,36
13/07	193.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1749396	373,10
20/07	42.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.033,74
20/07	81.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 032 - Pagamento ENERGIA ref. conta do mês:	497,00
20/07	93.0000		100,00
21/07	194.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 106797	4.271,70
		A Transportar ====> Débitos : 14.224.349,67 Créditos :	14.224.349,67

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

24/07   195.0000   1.01.03.01.0012 - ESTGOUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CANAZBANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NEE, 1, 106797   196.0000   10.03.01.0012 - ESTGOUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CANAZBANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NEE, 1, 227046   197.0000   1.01.03.01.0012 - ESTGOUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CANAZBANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227046   1.01.01.01.0001 - CANAZBANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   1.01.01.0001 - CANAZBANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	761100	do Movimento: 01	/01/2023 a 31/12/2023	LIVRO	. 0011		FOLHA: 9
24/07   195.0000   1.01 a.3 ol 10/12 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01 a.101 a.101 c.001 - C.AIXABANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NEE, 1, 108797   196.0000   1.01 a.3 ol 10/12 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01 a.101 a.10	Data	Lançamento	Conta Crédito				Valor
1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 106797   196.0001   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.03.01.0102 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.01.0011 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227046   1.01.01.01.01.01.01.01.001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01			De Transporte ====>	Débitos :	14.224.349,67	Créditos :	14.224.349,67
129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 108797   196.0000   10.10.30   10.012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.91.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227046   197.0001   10.10.30   10.012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.001   1.01.0010 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   18.40   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   18.40   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   18.41   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   18.41   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   18.41   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   18.41   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   18.41   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   18.41   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   18.41   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 267   18.41   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227458   18.41	21/07	195.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M	MERCADORIAS	PARA CONSUMO		378,30
2407   199.0000   1.01 0.3 01 0.012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01 0.10 0.001 - CALXAIBANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227046   197.0000   1.01 0.10 0.001 - CALXAIBANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 288   18.41							
1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227046   197.000   101.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   10.01.01.0010 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   16.49   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   16.49   120 - 1	24/07	196 0000					4.510,93
197,000	,01	100.0000		4.010,00			
1.01.01.01.0001 - CAIXAJBANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   16.41   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   16.42   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   16.43   120							
129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268   16.4i   2010 10.1001   25ALARIOS   2010.221.0001   25ALARIOS   25ALARIO	26/07	197.0000			S PARA CONSUMO		150,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR   005 - Prov. de salarios ref. folin paglo més   1.21					E, 1, 268		
065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês   1.2i   24,40000   2.01 0.2 10.001 - SALARIOS A PAGAR   1.2i   2.01 0.2 10.001 - SALARIOS A PAGAR   2.01 0.2 10.001 - INSS A RECOLHER   007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:   2.01 0.2 10.001 - INSS A RECOLHER   2.01 0.2 10.0001 - INSS A RECOLHER   2.01 0.2 10.0001 - INSS A RECOLHER   2.01 0.2 10.0001 - SALARIOS A PAGAR   2.01 0.0001 - SALARIOS A PAGAR   2.01 0.0001 - SALARIOS A PAGAR   2.01 0.0001 - INSS A RECOLHER   2.01 0.0001 - INSS A RECOLHER   007 - Provisão de FOTS ref. o mês:   007 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 1, 227458   007 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 1, 227458   007 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 1, 227458   007 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 1, 227480   007 - 0	31/07	43.0000					16.469,86
31/07							
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER   007 - Retenção de INSS Ref. Folha Paglto més:   31/07	31/07	44.0000	•	-			1.250,85
31/07							,
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR   064 - Compensação Salario familia folha mês:   1.3	21/07	45,0000	· -	-			239,28
31/07	31/07	45.0000					239,20
2.01.02 02.0002 - FGTS A RECOLHER   067 - Provisão do FGTS ref. o mês:   07 - Provisão do FGTS ref. o mês:   08 - Provisão do FGTS ref.   08 - Pro				folha mês:			
198.000	31/07	46.0000		HER			1.317,59
1.01 0.101.001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227458   31/07   199.0000   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227480   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.01.0010 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760319   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760320   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   1.03/08   203.0000   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.00   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   1.03/08   203.0000   1.01.01.01.001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   1.01.03.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   1.01.03.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   1.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   1.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   1.03.01.01.001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.03.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.							
129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227458   199,0000   1.01.01.01.01.01.02   ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227480   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760319   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760320   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	31/07	198.0000			PARA CONSUMO		2.284,00
31/07					E 1 227/158		
1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227480   10.101.01.01.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760319   10.103.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760319   10.103.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760320   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227742   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   122.23   1.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   002 - Serviços Prestados Ref. NF N°   05/08   47.0000   2.01.02.01.03.01 - SALARIOS A PAGAR   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.000	31/07	199.0000					3.659,70
01/08			1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	S MATRIZ			
1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760319   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760320   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.21   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.21   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.21   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.21   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.21   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.21   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.21   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.21   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.21   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251   120 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE	04/00	202.000	l '				40,000,00
129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760319   201.0000	01/08	200.0000					10.062,33
1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760320   202.0000   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.001.01.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.23   1.01.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.23   1.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   002 - Serviços Prestados Ref. NF N°   120.0001   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   120.0001   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   120.01.0001   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.00							
129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1760320   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.23   1.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   002 - Serviços Prestados Ref. NF N°   05/08   47.0000   2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   018 - Pagamento de Salários ref. o mês:   1.34   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   018 - Pagamento do FGTS ref. o mês   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   070 - Pagamento do FGTS ref. o mês   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   070 - Pagamento do FGTS ref. o mês   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   070 - Pagamento do FGTS ref. o mês   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   070 - Pagamento do FGTS ref. o mês   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	01/08	201.0000			PARA CONSUMO		4.433,34
1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.23   123.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   002 - Serviços Prestados Ref. NF N°   05/08   47.0000   2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   018 - Pagamento de Salários ref. o mês:   07/08   48.0000   2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER   1.31.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   070 - Pagamento do FGTS ref. o mês   1.01.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   002 - Serviços Prestados Ref. NF N°   09/08   204.0000   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   213.24					E, 1, 1760320		
129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 227712   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.001.0011 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   122.23   1.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   1.01.01.01.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   1.01.01.01.0001 - SALARIOS A PAGAR   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01 01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.	02/08	202.0000			PARA CONSUMO		1.001,64
03/08   203.0000   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.0011 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   1.01.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   122.23   3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   002 - Serviços Prestados Ref. NF N°   1.01.01.01.001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   018 - Pagamento de Salários ref. o mês:   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   2.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   002 - Serviços Prestados Ref. NF N°   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01					F 1 227712		
129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22784   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS   002 - Serviços Prestados Ref. NF N°   15.49   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   15.49   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   018 - Pagamento de Salários ref. o mês:   1.30   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   2.070 - Pagamento do FGTS ref. o mês   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   2.09/08   2.04.0000   1.01.01.01.001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   2.04.0000   1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	03/08	203.0000					1.023,06
04/08       318.0000       1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ       122.23         3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS       002 - Serviços Prestados Ref. NF N°       15.49         05/08       47.0000       2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR       15.49         1.01.01.01.001.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ       018 - Pagamento de Salários ref. o mês:       1.31         07/08       48.0000       2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER       1.31         1.01.01.01.01.01.01.01 - CAIXA/BANCOS MATRIZ       1.31         08/08       319.0000       1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ       213.24         09/08       204.0000       1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO       1.36         09/08       204.0000       1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO       1.36         1.30       1.31       1.32         1.31       1.32       1.33         1.32       1.34       1.34         1.34       1.34       1.34         1.35       1.34       1.34         1.36       1.34       1.34         1.34       1.34       1.34         1.35       1.34       1.34         1.36       1.34       1.34         1.36       1.34       1.34							,
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 319.0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 204.0000 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251	0 <i>4/</i> 02	318 0000			E, 1, 22/84		122.237,39
05/08       47.0000       47.0000       2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:       15.49         07/08       48.0000       2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês       1.31         08/08       319.0000       1.01.01.01.0010 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°       213.26         09/08       204.0000       1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251       1.36	04/00	318.0000					122.237,39
1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:  2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês  08/08 319.0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 09/08 204.0000 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251			002 - Serviços Prestados Ref. NF	N°			
07/08       48.0000       018 - Pagamento de Salários ref. o mês:       1.3         07/08       48.0000       2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER       1.3         1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ       2070 - Pagamento do FGTS ref. o mês         08/08       319.0000       1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ       213.20         3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS       002 - Serviços Prestados Ref. NF N°         09/08       204.0000       1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO       1.30         1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ       1.30       1.30         1.29 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251       1.30	05/08	47.0000					15.458,29
1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251							
08/08       319.0000       1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°       213.20         09/08       204.0000       1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251       1.30	07/08	48.0000		1.317,59			
08/08       319.0000       1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°       213.20         09/08       204.0000       1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251       1.30							
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°  1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251	08/08	319.0000					213.266,66
09/08 204.0000 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251							
1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251	09/08	204 0000			S PARA CONSUMO		1.305,00
	30.00	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ			1.000,00	
A Transportar ====> Débitos : 14.624.715,48 Créditos : 14.624.71		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5251					
A Transportar =====> Débitos : 14.624.715,48 Créditos : 14.624.71							
			A Transportar ====>	Débitos :	14.624.715,48	Créditos :	14.624.715,48

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 14.624.715,48 Crédito	os: 14.624.715,48
10/08	205.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107331	935,00
11/08	206.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	439,88
11/08	207.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 228331 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	12.874,05
11/08	208.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 228332 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	4.942,00
11/08	209.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 228333 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.0010 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	5.403,60
11/08	341.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 228373 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.456.678,20
12/08	210.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.10.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1767878	902,56
14/08	211.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.00101 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4883	925,28
15/08	212.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01010101 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 228569	1.779,89
16/08	213.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	2.800,01
16/08	214.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107454 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 228639	18.409,35
16/08	215.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.0101010101 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 228653	1.230,63
17/08	216.0000	, ,	161,34
18/08	82.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	478,97
18/08	94.0000	U32 - Pagamento ENERGIA ref. conta do mes: 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a internet	100,00
19/08	217.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 228921	155,52
19/08	218.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	141,20
20/08	49.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 228922 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.011,57
		A Transportar ====> Débitos : 16.134.084,53 Crédite	os : 16.134.084,53

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

r enoc	do Movimento. O 1	/01/2023 a 31/12/2023	LIVRO	. 0011		FOLHA: 11
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	16.134.084,53	Créditos :	16.134.084,53
22/08	219.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N	IERCADORIAS	PARA CONSUMO		1.428,18
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				
22/00	220,0000	129 - Pago compra de Mercadoria				6 200 70
23/08	220.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	6.200,70			
		129 - Pago compra de Mercadoria				
29/08	221.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N		PARA CONSUMO		4.133,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		F 1 1777455		
31/08	50.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	3 comonne. Ni	L, 1, 1777 <del>4</del> 00		15.065,20
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA				
		065 - Prov. de salarios ref. folha pa	•			
31/08	51.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLH				1.145,51
		007 - Retenção de INSS Ref. Folha				
31/08	52.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLF				239,28
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA				
31/08	53,0000	064 - Compensação Salario familia 4.01.01.01.0010 - FGTS	Toma mes.			1.205,22
01/00	00.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL	HER			1.200,22
		067 - Provisão do FGTS ref. o mês				
31/08	222.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		PARA CONSUMO		879,99
		129 - Pago compra de Mercadoria		E. 1. 5879		
31/08	223.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N				2.160,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		F 4 0040		
04/00	200.0000	129 - Pago compra de Mercadoria		E, 1, 9010		000 000 00
04/09	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE				208.996,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF				
05/09	54.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA				14.158,97
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 018 - Pagamento de Salários ref. o				
05/09	224.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N		PARA CONSUMO		2.406,11
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MATRIZ			,
05/00	205 2000	129 - Pago compra de Mercadoria				5 500 00
05/09	225.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		PARA CONSUMO		5.500,00
		129 - Pago compra de Mercadoria		E, 1, 2581		
05/09	443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				2.410.000,00
		1.01.02.01.0002 - ( - ) PROVISÃO 213 - AJUSTE DE EXERCICIOS A		OKES DUVIDOSOS		
07/09	55.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL				1.205,22
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MATRIZ			,
44/00	000 0000	070 - Pagamento do FGTS ref. o m		DADA CONCURAC		40 707 40
11/09	226.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	10.727,46			
		129 - Pago compra de Mercadoria		E, 1, 293698		
11/09	227.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N		PARA CONSUMO		199,31
		1.01.01.0101.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 293698				
12/09	228.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N				34.373,50
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ			, , , ,	
	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 64215					
		A Transportar ====>	Débitos :	18.854.108,98	Créditos :	18.854.108,98

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

1 01100	ao iviovimento. O 1/	/01/2023 a 31/12/2023	LIVRO	. 0011		FOLHA: 12
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	18.854.108,98	Créditos :	18.854.108,98
12/09	229.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M	MERCADORIAS	PARA CONSUMO		6.626,50
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				
40/00	000 0000	129 - Pago compra de Mercadoria:	0.744.07			
13/09	230.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	2.714,07			
		129 - Pago compra de Mercadoria				
13/09	231.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		160,10
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadoria:				
14/09	232.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M				4.105,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadoria				
15/09	233.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		PARA CONSUMO		1.591,05
		129 - Pago compra de Mercadoria		E, 1, 108238		
15/09	234.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		119,89
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		E 1 2371/		
15/09	235 0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		, ,		1.187,14
10,00	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		174010011001110		1.107,11
		129 - Pago compra de Mercadoria:	s conforme: NF	E, 1, 23714		
15/09	236.0000	1.01.03.01.0007 - COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	: MATRI7			1.104,78
		211 - Vr. ref. compra de combustiv				
15/09	237.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		1.379,68
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		E 12 14042		
15/09	238 0000	129 - Pago compra de Mercadoria 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M				376,96
13/03	250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	370,30			
		129 - Pago compra de Mercadoria				
18/09	239.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	983,88			
		129 - Pago compra de Mercadoria:		E, 0, 866571		
20/09	56.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR				906,23
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				
20/09	83 0000	018 - Pagamento de Salários ref. o 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELET				451,26
20,00	00.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				401,20
		032 - Pagamento ENERGIA ref. co				
20/09	95.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				100,00
		015 - Valores Pagos referentes a in				
25/09	240.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		1.287,82
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 129 - Pago compra de Mercadoria:		E 1 1701/22		
25/09	241 0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M	3.054,14			
	2-1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	0.004,14			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1791422				
28/09	242.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ				1.148,42
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1793091				
30/09	57.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS			15.505,20	
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês				
	1 Tov. de dalarios foi. foina pagio mos					
		A Tuesday aut	D46!4	40.000.040.00	06 4! 4	40,000,040,00
		A Transportar ====>	Débitos :	18.896.912,00	Créditos :	18.896.912,00

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 18.896.912,00 Créditos :	18.896.912,00
30/09	58.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	1.178,51
		2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	
30/09	59.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	239,28
		064 - Compensação Salario familia folha mês:	
30/09	60.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	1.240,42
02/10	321 0000	067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	122.237,39
02.10	021.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	,,,,,
02/10	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	192.397,20
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	
05/10	61.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	13.659,74
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	
07/10	62.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	1.240,42
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	
09/10	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	196.640,20
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	
20/10	63.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	1.845,46
		055 - Pagamento de INSS ref. mês	
20/10	84.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	587,13
20/10	96.0000	032 - Pagamento ENERGIA ref. conta do mês: 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a internet	
30/10	440.0000		1.689.998,30
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 1185	
09/11	324.0000	1.01.01.001.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	311.469,64
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	
10/11	425.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS MAO DE OBRA TEMPORÁRIA	3.494.351,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   214 - CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA	
10/11	438.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 2.01.04.02.0001 - DUPLICATAS A PAGAR	1.841.677,65
		115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios	
20/11	85.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	471,17
		032 - Pagamento ENERGIA ref. conta do mês:	
20/11	97.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	100,00
20/11	439 0000	015 - Valores Pagos referentes a internet 2.01.04.02.0001 - DUPLICATAS A PAGAR	1.841.677,65
_0,11	+33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ 115 - Vr do Lucro a Distribuir aos sócios	1.041.077,03
		A Transportar ====> Débitos : 28.608.023,16 Créditos :	28.608.023,16

# LIVRO DIÁRIO

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

 Local de Registro : Jucema
 Data do Registro : 19/11/1982
 Nº do Registro : 21201176251

 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023
 LIVRO : 0011
 FOLHA: 14

reno(	ao Movimento. U I	/U1/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0011	FOLHA: 14
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 28.608.023,16 Cré	ditos: 28.608.023,16
20/11	444.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	2.510.000,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   213 - AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	
29/11	325 0000	1.01.01.010001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	192.397,20
	020.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	102.001,20
20/44	64 0000	002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	42.040.40
30/11	04.0000	4.01.01.010001 - SALARIOS   2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	13.610,12
		065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	]
30/11	65.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	1.031,78
		2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER   007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	
30/11	66.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	181,45
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	
30/11	67.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS	1.088,81
		2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	
30/11	427.0000	067 - Provisão do FGTS ref. o mês:   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	704 560 15
30/11	437.0000	1.01.02.02.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	794.560,15
		192 - Duplicatas a receber ref. a receita de serviços	]
02/12	334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000,00
		192 - Duplicatas a receber ref.	
05/12	68.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	12.759,79
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	
05/12	286.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO	5.177,96
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	
05/12	287 0000	210 - Vr. ref. est. de merc. p/ consumo 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO	1.004,55
00/12	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	1.504,55
		210 - Vr. ref. est. de merc. p/ consumo	0.400.00
06/12	288.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO   1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	3.100,96
		210 - Vr. ref. est. de merc. p/ consumo	
06/12	289.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	2.573,67
		210 - Vr. ref. est. de merc. p/ consumo	
06/12	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	84.827,51
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	
07/12	69.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	850,33
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	
07/12	200 0000	055 - Pagamento de INSS ref. mês 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO	4.067,16
31/12	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	4.007,10
		210 - Vr. ref. est. de merc. p/ consumo	
07/12	423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ   3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	19.997,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	
08/12	291.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS MATRIZ	454,30
		210 - Vr. ref. est. de merc. p/ consumo	
		A Transportar ====> Débitos : 33.255.705,90 Cré	ditos : 33.255.705,90
		200000 000	

# LIVRO DIÁRIO

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

 Local de Registro : Jucema
 Data do Registro : 19/11/1982
 Nº do Registro : 21201176251

 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023
 LIVRO : 0011
 FOLHA: 15

renoc	do Movimento. O 1	/01/2023 a 31/12/2023	LIVRO	. 0011		FOLHA: 15
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	33.255.705,90	Créditos :	33.255.705,90
13/12	292.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		1.842,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons				
13/12	293.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N		PARA CONSUMO		900,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MATRIZ			
15/12	204 0000	210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N		PARA CONCUMO		925.00
15/12	294.0000	1.01.01.01.0012 - ESTOQUE DE N		PARA CONSUMO		825,00
		210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons				
16/12	295.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		PARA CONSUMO		29.273,92
		129 - Pago compra de Mercadoria:				
18/12	296.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		1.264,96
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons				
18/12	304.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N		PARA CONSUMO		29.273,92
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				
18/12	441 0000	129 - Pago compra de Mercadoria: 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS				1.337.099,00
10/12	441.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE	STADOS			1.007.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF				00.070.00
19/12	297.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		PARA CONSUMO		29.273,92
		129 - Pago compra de Mercadoria	s conforme:			
19/12	298.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		813,75
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons				
20/12	70.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL	HER			1.088,81
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 070 - Pagamento do FGTS ref. o m				
20/12	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELET				411,91
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MATRIZ			,-
20/12	98.0000	032 - Pagamento ENERGIA ref. co 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE		-		100,00
20/12	96.0000	1.01.01.01.00001 - CAIXA/BANCOS				100,00
		015 - Valores Pagos referentes a ii				
20/12	299.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		S PARA CONSUMO		598,11
		210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons				
20/12	442.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORE				2.051.049,10
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 040 - Pagamento efetuado conform		ORNECEDORES		
22/12	300.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M	<b>IERCADORIAS</b>			3.391,88
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS 210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons				
27/12	301.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		PARA CONSUMO		819,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS	MATRIZ	-		,
27/12	303 0000	210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M		S PARA CONSUMO		238,62
21114	302.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE N 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		TARA CONSUMO		230,02
00//2	202 222	210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons		DADA CONOLUIA		
28/12	303.0000	1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE M 1.01.01.01.0001 - CAIXA/BANCOS		PARA CONSUMO		1.865,16
		210 - Vr. ref. est. de merc. p/ cons				
		A Transportar ====>	Débitos :	36.745.835,76	Créditos :	36.745.835,76
		•		,		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,

# LIVRO DIÁRIO

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

 Local de Registro : Jucema
 Data do Registro : 19/11/1982
 Nº do Registro : 21201176251

 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023
 LIVRO : 0011
 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	36.745.835,76	Créditos :	36.745.835,76
28/12	381.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRES 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE ME 165 - Custos S/ Serviços prestados	RCADORIAS			550.000,00
28/12	424.0000	· '	TAÇÃO DE S ERCADORIA:			2.099.045,51
31/12	71.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAG 065 - Prov. de salarios ref. folha pagi	AR			9.240,00
31/12	72.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAG 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHE 007 - Retenção de INSS Ref. Folha F	AR R			693,00
31/12	73.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHE 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAG 064 - Compensação Salario familia fo	R iAR			179,46
31/12	74.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHE 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:				1.088,81
31/12	491.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MER 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIO 020 - Saldos de Encerramento do Ba	DO			84.417,09
31/12	492.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRES 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIO 020 - Saldos de Encerramento do Ba	TADOS DDO			11.156.681,15
31/12	493.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIC 4.01.01.01.01019 - COMISSÕES 020 - Saldos de Encerramento do Ba	ODO			287.057,83
31/12	494.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Ba	ODO			164.214,27
31/12	495.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIO 4.01.01.01.01010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Ba	ODO			13.486,75
31/12	496.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRI 020 - Saldos de Encerramento do Ba	DDO CA			5.396,29
31/12	497.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS MAO I 020 - Saldos de Encerramento do Ba	DO DE OBRA TE	MPORÁRIA		3.494.351,00
31/12	498.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE D 020 - Saldos de Encerramento do Ba	DO E INTERNET	-		1.200,00
31/12	499.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRES 020 - Saldos de Encerramento do Ba	DO TAÇÃO DE S	SERVIÇOS (CPS)		5.159.045,51
		Salass as Enconamente do Ba		-	Total Débitos	53.331.209,27
				<del>-</del>	Total Créditos	53.331.209,27
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	59.771.932,43	Créditos :	59.771.932,43

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro - Cep: 65700-000

Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

BACABAL / MA

Local de Registro : Jucema Data Registro : 19/11/1982 Número Registro: 21201176251

Folha: 17

ATIVO		Ī	PASSIVO		
CIRCULANTE	3.876.675,40	D	CIRCULANTE	10.328,81	С
DISPONIVEL	5.848.708,35	D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.328,81	С
CAIXA/BANCOS	5.848.708,35	D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	8.726,46	С
CAIXA/BANCOS MATRIZ	5.848.708,35	D	SALARIOS A PAGAR	8.726,46	С
CREDITOS	2.010.510,15	С	ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.602,35	С
			INSS A RECOLHER	513,54	
CLIENTES	2.410.000,00		FGTS A RECOLHER	1.088,81	С
( - ) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDO	2.410.000,00	С			
			PATRIMONIO LIQUIDO	4.616.346,59	С
CONTAS A RECEBER	399.489,85	D			
DUPLICATAS A RECEBER	399.489,85	D	CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00	С
ESTOQUES	38.477,20	D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.500.000,00	С
			CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00	С
ESTOQUES DE MERCADORIAS	38.477,20	D			
COMBUSTIVEL	1.104,78	D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.116.346,59	С
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONS	37.372,42	D			
			LUCRO NO EXERCICIO	2.116.346,59	С
ATIVO NAO CIRCULANTE	750.000,00	D	LUCRO NO PERIODO	2.116.346,59	С
IMOBILIZADO	750.000,00	D			
IMOBILIZADO EM USO	750.000,00	D			
VEICULOS	750.000,00	D	_		
TOTAL DO ATIVO ====>	4.626.675,40	D	TOTAL DO PASSIVO =====>	4.626.675,40	С

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.626.675,40 ( Quatro Milhões e Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos )

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

MICHEL DA SILVA BRANDAO CONTADOR

C.P.F. :022.755.163-01 C.R.C. :MA-012200/O-5

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79 Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/1982 Nº do Registro: 21201176251 FOLHA: 18

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

Receita Bruta de vendas e/ou serviços RECEITAS DE VENDAS **VENDAS DE MERCADORIAS** 84.417,09 84.417,09 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS 11.156.681,15 11.156.681,15 (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços 11.241.098,24 (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 5.159.045,51 5.159.045.51 (=) Lucro Bruto 6.082.052,73 (-) Despesas Operacionais **DESPESAS OPERACIONAIS** SALARIOS 164.214,27 **FGTS** 13.486,75 COMISSÕES 287.057,83 464.758.85 DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENERGIA ELETRICA 5.396,29 SERVIÇOS MAO DE OBRA TEMPORÁRIA 3.494.351,00 3.499.747,29 DESPESAS GERAIS MENSALIDADE DE INTERNET 1.200,00 1.200,00

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2023

2.116.346,59

2.116.346,59

2.116.346,59

2.116.346,59

MICHEL DA SILVA BRANDAO CONTADOR C.P.F.:022.755.163-01 C.R.C. :MA-012200/O-5

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro - Cep: 65700-000

BACABAL / MA

Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/1982 № do Registro: 21201176251

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

		DEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

ILG = 4.626.675,40

Passivo Circulante + Passivo não Circulante 4.626.675,40 ILG: 447,97

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante 4.626.675,40

Passivo Circulante 4.626.675,40 ILC : 375,33

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA** 

Ativo Circulante - Estoque 4.588.198,20

Passivo Circulante 4.626.675,40 ILS : 371,60

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

Disponível 5.848.708,35

Passivo Circulante 4.626.675,40 ILI : 566,25

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo 4.626.675,40

Passivo Circulante + Passivo não Circulante 4.626.675,40 ISG: 447,97

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

MICHEL DA SILVA BRANDAO

C.P.F.:022.755.163-01 C.R.C.:MA-012200/O-5

CONTADOR

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

Rod Br 316, 37 - Centro - Cep: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA Inscrição Estadual: 123651425 Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251 FOLHA: 2

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023 - F S DE ARAUJO FS LTDA

#### Nota 1 - Contexto Operacional

A F S DE ARAUJO FS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte, com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social a Construção Civil, com predominância a nas seguintes atividades:

41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Caixa

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

#### 3.2 - Contas a receber

Estão demonstrados os valores referente ao saldo de clientes do ano anterior até data do balanço.

#### 3.3 - Estoques

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Consumo e Combustíveis e até data do balanço.

#### 3.4 - Imobilizado

Constam os valores referente à aquisição de veículos para utilizar na operação da empresa.

#### 3.6 - Fornecedores

Estão registrados os valores referente à aquisição de mercadorias.

#### 3.7 - Obrigações Trabalhistas

Registrados os valores referente as obrigações com pessoal e encargos trabalhistas;

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 2.500.000,00, em 2.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

FERNANDO SILVA DE ARAUJO - R\$ 2.500.000,00 - 100%

#### 4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 2.116.346,59 (dois milhões cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove sentavos) foi totalmente destinado à conta Lucro no Período.

#### Nota 5 - Obrigatoriedade ao SPED ECD

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, em seu art. 3º que determina a obrigatoriedade das empresas ao envio do SPED ECD nas seguintes hipóteses:

"II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita."

Em virtude do exposto acima, a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.054.786/0001-79 está

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

Rod Br 316, 37 - Centro - Cep: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA Inscrição Estadual: 123651425 Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251 FOLHA: 3

desobrigada à entrega do SPED CONTÁBIL, uma vez que auferiu um Lucro Presumido inferior à Base de Cálculo e, consequentemente, sua distribução de lucros ao sócio também foi inferior à Base de Cálculo.

Portanto, fica sob a responsabilidade da empresa apenas o envio do SPED ECF, com a escrituação do Livro Caxa (Registo Q100).

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

MICHEL DA SILVA BRANDAO CONTADOR C.P.F. :022.755.163-01 C.R.C. :MA-012200/O-5

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA.

Bacabal, 31/12/2023

MIGUEL DA GULVA DRANDAG

MICHEL DA SILVA BRANDAO CONTADOR CRC/MA 012200 FERNANDO SILVA DE ARAUJO Administrador, Sócio CPF 925.109.223-00

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ Nome					
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO				
92510922300	FERNANDO SILVA DE ARAUJO				

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2024 10:14 SOB Nº 20240376790. PROTOCOLO: 240376790 DE 21/03/2024. NIRE: 21201176251. F S DE ARAUJO FS LTDA

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro - Cep: 65700-000

BACABAL / MA

Local de Registro : Jucema Data Registro : 19/11/1982 Número Registro: 21201176251

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 1

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	3.876.675,40	D	CIRCULANTE	10.328,81	С
DISPONIVEL	5.848.708,35	D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.328,81	С
CAIXA/BANCOS	5.848.708,35	D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	8.726,46	С
CAIXA/BANCOS MATRIZ	5.848.708,35	D	SALARIOS A PAGAR	8.726,46	С
CREDITOS	2.010.510,15	С	ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.602,35	С
			INSS A RECOLHER	513,54	c
CLIENTES	2.410.000,00	С	FGTS A RECOLHER	1.088,81	c
( - ) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDO	2.410.000,00	С			
			PATRIMONIO LIQUIDO	4.616.346,59	С
CONTAS A RECEBER	399.489,85	D			
DUPLICATAS A RECEBER	399.489,85	D	CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00	С
ESTOQUES	38.477,20	D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.500.000,00	С
			CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00	С
ESTOQUES DE MERCADORIAS	38.477,20	D			
COMBUSTIVEL	1.104,78	D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.116.346,59	С
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONS	37.372,42	D			
			LUCRO NO EXERCICIO	2.116.346,59	С
ATIVO NAO CIRCULANTE	750.000,00	D	LUCRO NO PERIODO	2.116.346,59	С
IMOBILIZADO	750.000,00	D			
IMOBILIZADO EM USO	750.000,00	D			
VEICULOS	750.000,00	D			
TOTAL DO ATIVO ====>	4.626.675,40	D	TOTAL DO PASSIVO =====>	4.626.675,40	С

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.626.675,40 ( Quatro Milhões e Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos )

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

MICHEL DA SILVA BRANDAO CONTADOR

C.P.F. :022.755.163-01 C.R.C. :MA-012200/O-5

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro Cep: 65700-000

Bacabal / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79 Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/1982 Nº do Registro: 21201176251 FOLHA: 2

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	84.417,09	84.417,09
VENDAS DE IVIENCADONIAS	04.417,09	04.417,09
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	11.156.681,15	11.156.681,15
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		11.241.098,24
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	5.159.045,51	5.159.045,51
(=) Lucro Bruto		6.082.052,73
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS		
SALARIOS	164.214,27	
FGTS	13.486,75	
COMISSÕES	287.057,83	464.758,85
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	5.396,29	
SERVIÇOS MAO DE OBRA TEMPORÁRIA	3.494.351,00	3.499.747,29
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	1.200,00
	·	,
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.116.346,59
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		2.116.346,59
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		2.116.346,59

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2023

2.116.346,59

MICHEL DA SILVA BRANDAO CONTADOR C.P.F.:022.755.163-01 C.R.C. :MA-012200/O-5

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

566,25

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F S DE ARAUJO FS LTDA 0132

Rod Br 316, 37 - Centro - Cep: 65700-000

BACABAL / MA

Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/1982 № do Registro: 21201176251

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

,			,	
INDI	$\sim$		$\cdot$	
		1 ) <b>—</b>		I <b>–</b> /

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

ILG = 4.626.675,40

Passivo Circulante + Passivo não Circulante 4.626.675,40 ILG: 447,97

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante 4.626.675,40

Passivo Circulante 4.626.675,40 ILC: 375,33

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoque 4.588.198,20

Passivo Circulante 4.626.675,40 ILS: 371,60

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

Disponível 5.848.708,35

Passivo Circulante 4.626.675,40 ILI:

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo 4.626.675,40

Passivo Circulante + Passivo não Circulante 4.626.675,40 ISG: 447,97

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

MICHEL DA SILVA BRANDAO CONTADOR

C.P.F. :022.755.163-01 C.R.C. :MA-012200/O-5

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

Rod Br 316, 37 - Centro - Cep: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA Nº do Registro: 21201176251 Inscrição Estadual: 123651425 Data de Registro: 19/11/1982

FOLHA: 2

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023 - F S DE ARAUJO FS LTDA

#### Nota 1 - Contexto Operacional

A F S DE ARAUJO FS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte, com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social a Construção Civil, com predominância a nas seguintes atividades:

41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Caixa

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

#### 3.2 - Contas a receber

Estão demonstrados os valores referente ao saldo de clientes do ano anterior até data do balanço.

#### 3.3 - Estoques

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Consumo e Combustíveis e até data do balanço.

#### 3.4 - Imobilizado

Constam os valores referente à aquisição de veículos para utilizar na operação da empresa.

#### 3.6 - Fornecedores

Estão registrados os valores referente à aquisição de mercadorias.

#### 3.7 - Obrigações Trabalhistas

Registrados os valores referente as obrigações com pessoal e encargos trabalhistas;

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 2.500.000,00, em 2.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

FERNANDO SILVA DE ARAUJO - R\$ 2.500.000,00 - 100%

#### 4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 2.116.346,59 (dois milhões cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove sentavos) foi totalmente destinado à conta Lucro no Período.

#### Nota 5 - Obrigatoriedade ao SPED ECD

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, em seu art. 3º que determina a obrigatoriedade das empresas ao envio do SPED ECD nas seguintes hipóteses:

"II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita."

Em virtude do exposto acima, a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.054.786/0001-79 está

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

Rod Br 316, 37 - Centro - Cep: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA Inscrição Estadual: 123651425 Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251 FOLHA: 3

desobrigada à entrega do SPED CONTÁBIL, uma vez que auferiu um Lucro Presumido inferior à Base de Cálculo e, consequentemente, sua distribução de lucros ao sócio também foi inferior à Base de Cálculo.

Portanto, fica sob a responsabilidade da empresa apenas o envio do SPED ECF, com a escrituação do Livro Caxa (Registo Q100).

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

MICHEL DA SILVA BRANDAO **CONTADOR** C.P.F.:022.755.163-01

C.R.C. :MA-012200/O-5

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ Nome					
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO				
92510922300	FERNANDO SILVA DE ARAUJO				

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024 10:48 SOB N° 20240376668.
PROTOCOLO: 240376668 DE 05/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404743954. CNPJ DA SEDE: 07054786000179.
NIRE: 21201176251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2024.

JUCEMA F S DE ARAUJO FS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS n.º 01060101/2021; n.º 01060102/2021 n.º 01060103/2021; n.º 01060104/2021; n.º 01060105/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010601/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004-01/2021

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa empresa F S DE ARAUJO EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10 - Piso superior, 80 Prime Center, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAUJO portadora do CPF n.º 925.109.223-00 e RG n.º 693521961 SEJUSP/MA, PRESTOU OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS a este órgão público e suas secretarias, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços. Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.





## ANEXO I

# *ADMINISTRAÇÃO*

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	PERÍODO	LIMITO	VALOR	
TIEN	DESCRIÇÃO	QUANT	MÊS/HRS	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo tipo automóvel de passeio, hatch, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	2	10	und/mês	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
	locação.	L GERAL				50.00

# SAÚDE

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	PERÍODO		VALOR		
IIEWI	DESCRIÇÃO	QUANT	MÊS/HRS	UNID	VAL UNITÁRIO R\$ 2.500,00	TOTAL	
1	Veículo tipo automóvel de passeio, hatch, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	1	10	und/mês	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	
2	Veículo tipo automóvel de passeio, sedan, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com	I	10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	





	todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.					
3	Veículo tipo caminhonete pickup pequena / utilitário, categoria picape ou esportivo (suv), motor flex ou diesel, motor 1.0 ou superior, cabine simples, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, som/rádio (preferencialmente com toca CD/MP3 player). com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	1	10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
5	Motocicleta com motor OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, no mínimo de 125cc, com partida elétrica e injeção eletrônica, sistemas de freio a tambor.		10	und/mês	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
	TOTAL	L GERAI				R\$ 103.000,00

# EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO		PERÍODO	TIMED	VALOR	
	DESCRIÇÃO	QUANT	MÊS/HRS	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo tipo automóvel de passeio, hatch, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.		10	und/mês	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00





2	Veículo tipo automóvel de passeio, sedan, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	1	10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
3	Veículo tipo caminhonete pickup pequena / utilitário, categoria picape ou esportivo (suv), motor flex ou diesel, motor 1.0 ou superior, cabine simples, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, som/rádio (preferencialmente com toca CD/MP3 player). com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	1	10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
5	Motocicleta com motor OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, no mínimo de 125cc, com partida elétrica e injeção eletrônica, sistemas de freio a tambor.	3	10	und/mês	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00
	TOTAL	L GERAL				R\$ 164.000,00

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	PERÍODO	TIME	VAL	OR
I I E IVI	DESCRIÇÃO	QUANT	MÊS/HRS	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo tipo automóvel de passeio, hatch, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os	1	10	und/mês	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00





	itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.					
5	Motocicleta com motor OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, no mínimo de 125cc, com partida elétrica e injeção eletrônica, sistemas de freio a tambor.	1	10	und/mês	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
		L GERAL				R\$ 43.000,00

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	PERÍODO	TIMITO	VALOR	
HEIVI	DESCRIÇÃO		MÊS/HRS	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
3	Veículo tipo caminhonete pickup pequena / utilitário, categoria picape ou esportivo (suv), motor flex ou diesel, motor 1.0 ou superior, cabine simples, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, som/rádio (preferencialmente com toca CD/MP3 player). com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.		10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
5	Motocicleta com motor OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, no mínimo de 125cc, com partida elétrica e injeção eletrônica, sistemas de freio a tambor.	1	10	und/mês	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 (toneladas), com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os	2	10	und/mês	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00





	equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.				
8	Motoniveladora CAT 120 ou equivalente: especificações mínimas: articulação traseira, motor diesel, turbo alimentado de 6 cilindros com potência liquida variável mínima 180 HP, com no mínimo 8 (oito) marchas a frente e 4 (quatro) a ré, lamina com no mínimo 4.200 mm de largura com deslocamento lateral e tombamento hidráulicos, gira círculo com dentes internos protegidos, sistema hidráulicos sensível à carga com bomba de pistões de fluxo variável, freio a disco em banho de óleo, peso operacional mínimo de 16.000KG; Equipada com pneus radiais 17.5 x 25, cabine tipo ROPS/FOPS fechada com ar condicionado, placa de empuxo, tampas laterais do compartimento do motor, RIPPER traseiro com no mínimo 3 dentes, faróis de trabalho noturno dianteiro e traseiro, luzes indicadoras de direção.	1200	und/hrs	R\$ 150,00	R\$ 180.000,00





9	Pá carregadeira: especificações mínimas: caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. Detentores magnéticos nas posições de flutuamento/flutuação, e limitador de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculante - alavanca do circuito de basculante reter e inclinar para trás com retorno-à-escavação. Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível diesel. (com operador).	2	1200	und/hrs	R\$ 120,00	R\$ 288.000,00
10	Retroescavadeira: especificações mínimas: tração 4x4, equipada com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potencia mínima de 92 hp a 2.200 rpm sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m³, com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade.	2	1200	und/hrs	R\$ 90,00	R\$ 216.000,00



11	Escavadeira hidráulica sob esteira: especificações mínimas: movida a diesel, com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potência mínima de 92 HP a 2.200 RPM sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m³, com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 12", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades à frente a 04 à ré, freio multidisco em banho de óleo, protetor de cardã, tanque de combustível com capacidade mínima de 135 litros, peso operacional de no mínimo 6.500 kgs, quatro cubos planetários iguais nas extremidades das rodas dianteiras e traseiras, pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.5/80-18, 10 lonas e traseiros 17,5-25 de 12 lonas, laça da retro em perfil reto, profundidade de escavação de no mínimo 4,37 metros. (com operador).		1200	und/hrs	R\$ 120,00	R\$ 144.000,00
13	Trator de pneus: especificações mínimas: potência mínima de 75 cv, traçado 4x4 de pneus, com motor a diesel mínimo de 03 cilindros com potência mínima de 85 CV, controle remoto, pesos traseiro e dianteiros, aspirado ou turbo, capota de proteção, com tomada de força independente, comandos hidráulicos independentes, estrutura e componentes reforçados, válvula de alivio independente em cada circuito hidráulico proporcionando segurança e proteção contra impactos, comandos simples e acessíveis ao operador, sistema de	2	1200	und/hrs	R\$ 100,00	R\$ 240.000,00





	L GERAL		R\$ 1.346.000,00
		dustrictus maria (Grisser	
acoplamento hidráulico de 3 pontos, trator de peso mínimo de 2500 kg.			





#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 292024 Código de validação: 4162277122

Número da quia: 24050801001849039.

# CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL(60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arguivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra F S DE ARAUJO FS LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "MIX CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCACOES", inscrita no CNPJ Nº 07.054.786/0001-79, estabelecida na ROD BR 316, N° 37, CENTRO, Bacabal/MA.

**CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 09 de Julho de 2024.

- OBSERVAÇÕES:
  1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
- 2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
- 3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
  4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde)

# SÉRGIO FERREIRA VALVERDE Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal Matrícula 208579

Documento assinado. BACABAL, 09/07/2024 16:36 (SÉRGIO FERREIRA VALVERDE)





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:52:42 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **639C.EE9F.AFF7.EF18** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

#### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 07.054.786/0001-79

Código de Controle: 639C.EE9F.AFF7.EF18

Data da Emissão: 06/06/2024

Hora da Emissão: 14:52:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/06/2024, com validade até 03/12/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Página 1 de 1



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Certidão nº: 30802846/2024

Expedição: 03/05/2024, às 11:15:04

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.786/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

* Informe o número do CNPJ / CPF:	
07.054.786/0001-79	
* Informe o número e ano da Certidão:	
30802846 / 2024	
	* Campos Obrigatórios

Validar Certidão



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

**Endereço:** - RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/08/2024 a 15/09/2024

**Certificação Número:** 2024081701531849594651

Informação obtida em 20/08/2024 10:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 07.054.786/0001-79

Razão social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Nome fantasia: MIX CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081701531849594651
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803271849594649
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908161849594683
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062021261849594657
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103291849594691
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307241849594636
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042421065609853055
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040504500344882551
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603064157017200
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022604581634541627
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720225781603045
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011907562789432399
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102173197054714
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220295498113101
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308292319666300
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110402590111826663
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101606532364050577
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092709481536120910
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090820592523128403
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003060805535997
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080120573364142608
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071320555135884398
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403201607631050
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502144952544891
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703052650542053
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802424342983201
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902080626696995
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102433702154742
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203004976163077
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102394991930500

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Núm <b>pk2624.68/C</b> LHO-00447 - Pág 174
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302294315354473
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402425293258874
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602565341033227
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702295655533793
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803162628790242
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017014961043051
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002402056834008
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102225084646401
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302314794166706

Resultado da consulta em 20/08/2024 10:57:20

Voltar



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA



# 06014351000138

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2592/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada F S DE ARAUJO FS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/10/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

42236

Contribuinte

FS DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade BACABAL

CPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

Bairro **CENTRO** 

UF MA

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 15/08/2024 14:54:06

Válida até 14/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número PUBWSDO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert





# Serviços Públicos On-line

Prefeitura do Município de Bacabal- MA

#### **CONSULTA AUTENTICIDADE**

Tipo de Consulta:	Certidão Negativa	•			
Código Autenticidade: PUBWSDO					
Consultar	Consulta Web Cam				
Mensagem			×		
O Código de Autenticidade da Certidão Negativa é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Certidão Negativa?					
Não Sim					



Bairro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO CNPJ 06.014.351/0001-38



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 565/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F S DE ARAUJO FS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42236**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

42236

Contribuinte CPF/CNPJ

F S DE ARAUJO FS LTDA 07.054.786/0001-79

Logradouro

ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000 CENTRO

Cidade UF BACABAL MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 31459 Inscr Estadual: 123651425 Data Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 14:53:17 do dia 15/08/2024 14:53:10

Válida até 14/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 51K7YCD

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert





### Serviços Públicos On-line

Prefeitura do Município de Bacabal- MA

#### **CONSULTA AUTENTICIDADE**

Tipo de Consulta:	Certidão Negativa	•	
Código Autenticidade: 51K7Y0	CD		
Consultar	Consulta Web Cam		
Mensagem			· ·
O Código de Autenticidade da Cert	idão Negativa é Aut	êntico, Gos	taria de Imprimir a Certidão Negativa?
	Não	Sim	





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**N° Certidão:** 199934/24 **Data da** 03/06/2024 15:01:12

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

**Endereço:** ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186 Município: BACABAL UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**Data Impressão:** 03/06/2024 15:01:12



## Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

#### Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 199934/24 Data de Validade: 01/09/2024 Data de Emissão: 03/06/2024 15:01:12

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Nova Consulta

[mprimir



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 042775/24 **Data da** 03/06/2024 15:01:40

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

**Endereço:** ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186 Município: BACABAL UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**Data Impressão:** 03/06/2024 15:01:40



## Estado do Certidão Negativa de Dívida Ativa8/CLHO-00447 - Pág 182 Maranhão

Secretaria da Fazenda

#### Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!** 

Nº da Certidão: 042775/24

Data de Validade: 01/09/2024

Data de Emissão: 03/06/2024 15:01:40

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

0



#### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
PROCESSO ADMINISTRATIVO N <sup>a</sup>
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA 
Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, situada na , inscrita no CNPJ sob o nº, neste
ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de, Sr, portador do CPF n° e RG n°, residente e domiciliado na cidade de, a
seguir denominado <b>CONTRATANTE</b> , e do outro lado, a empresa sob CNPJ nº, sediada na, representada por seu sócio administrador o Sr(a) sob CPF nº, a seguir denominada
CONTRATADA. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, decorrente da Adesão de Ata de Registro de Preços e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem por objeto, consoante a ARP n°

1.2. Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNII	QTD	VALOR UNITÁRI	VALOR TOT.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

<b>2.1.</b> Vinculam-s	se ao presente Cont	rato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGAO
ELETRÔNICO	O n.°/20	e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
/20	e a Proposta de Pro	eços da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- **3.1.** A CONTRATADA terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação ou Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, para iniciar a execução dos serviços, objeto do Termo de Referência;
- **3.2.** O serviço a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais;

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

- **4.1.** A CONTRATANTE em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à CONTRATADA pelo Serviço objeto deste contrato, o Valor Global de R\$
- **4.2.** O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93;
- **4.3.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

<b>5.1.</b> O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30° (trigésimo) dia do Serviço, após a liberação
do pedido, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de
, acompanhada das certidões abaixo:



- a) Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- b) Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para om a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- c) Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- d) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- e) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- **5.2.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
- **5.3.** No valor a ser pago pelo Serviço, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou



indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas;

- **5.4.** Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revistos a qualquer tempo, se for o caso de desequilíbrio econômico e financeiro, na forma da Lei;
- 5.4.1. No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, mantido pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.
- 5.4.1.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA;
- 5.4.1.2. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;
- 5.4.1.3. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.
- 5.4.1.4. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA, nos termos do item 5.4.1 desta cláusula.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- **6.1.** A CONTRATADA responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no Termo de referência;
- **6.2.** O Serviço em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de execução.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

**7.1.** A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos no serviço deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;



- **7.2.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- **7.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.3.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.
- **7.4.** Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do serviço será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO

**8.1.** A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **9.1.** Sem prejuízo de outras sanções previstas no Termo de referência, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:
- 9.1.1. Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a CONTRATADA além das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:
- 9.1.1.1. A não observância do prazo da execução do serviço pela CONTRATADA, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela CONTRATANTE.



- 9.1.2. Findo o prazo de execução do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, serão tomados sem efeito;
- 9.1.3. A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;
- 9.1.4. As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à CONTRATADA, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;
- 9.1.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;
- 9.1.6. O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA, perante a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

#### **10.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 10.1.1. A CONTRATADA é responsável exclusiva pelo serviço do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, ou a terceiros;
- 10.1.2. Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;
- 10.1.3. De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a executar o serviço a CONTRATANTE, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;



- 10.1.4. Executar o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;
- 10.1.5. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

#### **10.2.** A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- 10.2.1. Exigir que a CONTRATADA, executar o objeto em estrita obediência ao previsto no Termo de referência;
- 10.2.2. Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;
- 10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento do serviço do objeto, providenciar o competente pagamento;
- 10.2.4. Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;
- 10.2.5. Glosar as faturas correspondentes aos serviços prestados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1.** O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- 11.1.1. Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;
- 11.1.2. Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- 11.1.3. Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;
- 11.1.4. Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;
- 11.1.5. Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela CONTRATANTE.



- 11.2. Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da CONTRATADA, fica assegurada a CONTRATANTE o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da CONTRATADA, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA:
- 11.2.1. Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos objetos já executados, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a CONTRATADA restituirá à CONTRATANTE às importâncias já recebidas;
- 11.2.2. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- **12.1.** O preço estabelecido no item 4.1. inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- **12.2.** Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- **12.3.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução à CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- **12.4.** Na hipótese de a CONTRATANTE vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela CONTRATADA, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à CONTRATADA até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:
- 12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR



- **13.1.** Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:
- 13.1.1. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de serviço, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA:

GES'	ΓÃC	D/UNIDA	ADE:											
FON	TE	:												
PRO	GR	AMA DE	TRABAL	HO: _										
ELE:	ME	NTO DE	DESPES	8 <b>A</b> :										
CLÁ	USU	J <b>LA DÉC</b>	IMA QU	INTA -	· D	O PRAZ	ZO I	DE VI	[ <b>GÊ</b> ]	NCIA	A CONTRA	T	J <b>AL</b>	
15.1.	О	presente	contrato	passa	a	vigorar	da	data	de	sua	assinatura,	e	findará	dia
/_			_/											

**15.2.** O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á com a assinatura do Contrato e terá duração de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

**16.1.** A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor, designado pelo CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no serviço, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

**17.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO

**18.1.** A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

**19.1.** O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal nº 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

**20.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- **21.1.** Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- **21.2.** Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- **21.3.** A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;
- **21.4.** A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;
- **21.5.** Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, para sua execução.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

**22.1.** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Coelho Neto/MA,	de	de 202

Responsável legal da CONTRATANTE

PR2024.08/CLHO-00447 - Pág 194



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Responsável legal da CONTRATADA



#### JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão verificando a necessidade da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA., iniciou processo administrativo intencionando a contratação do objeto em epígrafe.

O processo em questão foi instruído com toda a documentação necessária pra efetiva contratação, ocorre que, durante a realização do Estudo Técnico preliminar verificou-se a existência de Ata de Registro de Preços que contempla o objeto pretendido no Município de Paulo Ramos, ao verificar a Ata de Registro de Preço n° 01012811/2024, oriunda do Pregão eletrônico n° 048/2023-SRP, percebeu-se que a adesão desta ata seria forma mais vantajosa pra SEMPG, considerando alguns fatores:

- A contratação é recente, logo, os preços registrados estão de acordo com o valor de mercado;
- A adesão a uma ata de registro de preços oferece segurança jurídica aos órgãos públicos, pois a licitação foi conduzida conforme as normas legais e regulamentares estabelecidas.
- Previsibilidade de custos

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão contratará serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

O quantitativo dos itens que a Secretaria está aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado no Termo de referência e Estudo técnico preliminar.

Diante disto, justifica-se a contratação da empresa **FS DE ARAUJO FS LTDA** (CNPJ nº 07.054.786/0001-79) detentora da Ata de Registro de Preço nº 01012811/2024, do município de Paulo Ramos/MA, devendo a mesma prestar o serviço a ser contratado nos valores registrados pela ARP.

Coelho Neto/MA, 21 de agosto de 2024.

Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Portaria nº 006/2022-CC



PR2024.08/CLHO-00447 - Pág 196 PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº 012811/2023

Rubrica:

Memorando n.º 012112/2023/SEMAD-PMPR

Paulo Ramos/MA, 21 de dezembro de 2023.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ao Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES Presidente da CPL/PMPR Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP Prefeitura Municipal de Paulo Ramos Paulo Ramos/MA

Prezado Senhor,

Na forma Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, <u>autorizo</u> V.Sa. a instaurar Processo Licitatório para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Processo Administrativo n.º 012811/2023.

Atenciosamente,

ALOMÍLSON DO NASCIMENTO LIMA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



PR2024.08/CLHO-00447 - Pág 197
PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº \_\_\_\_\_\_\_

Rubrica:

Memorando n.º 012112/2023/SEMUS-PMPR

Paulo Ramos/MA, 21 de dezembro de 2023.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Sr.
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMPR
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos
Paulo Ramos/MA

Prezado Senhor,

Ao

Na forma Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, <u>autorizo</u> V.Sa. a instaurar Processo Licitatório para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Processo Administrativo n.º 012811/2023.

Atenciosamente,

GILSON CARLOS COSTA PONTES

Secretário Municipal de Saúde Portaria n.º 052/2023



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° <u>138</u>
Rubrica:  $\mathcal{V}$ 

Memorando n.º 012112/2023/SEMED-PMPR

Paulo Ramos – MA, 21 de dezembro de 2023.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.

#### JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Presidente da CPL/PMPR Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP Prefeitura Municipal de Paulo Ramos Paulo Ramos - MA

Prezado Senhor,

Na forma Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, <u>autorizo</u> V.Sa. a instaurar Processo Licitatório para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Processo Administrativo n.º 012811/2023.

Atenciosamente,

PAULIANE SILVA SILVEIR Secretária Municipal de Educação Portaria n.º 02/2022



PR2024.08/CLHO-00447 - Pág 199 PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº 012811/2023

Rubrica:

Memorando n.º 012112/2023/SEMAS-PMPR

Paulo Ramos (MA), 21 de dezembro de 2023.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.

#### JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Presidente da CPL/PMPR Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços — SRP Prefeitura Municipal de Paulo Ramos Paulo Ramos (MA)

Prezado Senhor,

Na forma Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, <u>autorizo</u> V.Sa. a instaurar Processo Licitatório para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Processo Administrativo n.º 012811/2023.

Atenciosamente,

ANTÔNIA JACILDA LÍMA DE ANDRADE LEAL

Secretária Municipal de Assistência Social Portaria n.º 001/2022



Processo Nº 012811/2023

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de janeiro de 2024

**HORAS:** 14h:00min (quatorze horas) **SÍTIO:** www.e-pauloramos.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE: Licitação com itens de Ampla Concorrência

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09 e Decreto Municipal n.º 10/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas na sede da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 45, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA

#### TERMO DE ABERTURA

Este volume do edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP, possui 96 (noventa e seis) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 28 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Pregoeiro da CPL/PMPR



Folha N° 252

Rubrica:

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **SUMÁRIO**

PREÂMBULO	4
1. DO OBJETO	5
2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	6
3. REFERÊNCIA DE TEMPO	7
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS	7
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO	7
6. DO REGULÁMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	10
7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO	11
8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	12
9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	13
10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	14
11. DA PROPOSTA DE PREÇOS	15
12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES	18
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	22
14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	24
15. DA NEGOCIAÇÃO	24
16. DA HABILITAÇÃO	24
17. DO FNCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	33
18. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE	33
19. DA VISITA TÉCNICA	33
20. DO RECURSO	34
21. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	34
22. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	35
23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	38
24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	39
24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS25. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	39
26. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE	40
27. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES	41
28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	41
29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	42
30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS	42
31. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	43
32. DAS OBRIGAÇÕES	
33. DO PAGAMENTO	43
34. DISPOSIÇÕES FINAIS	43
35. DO FORÓ	
TERMO DE REFERÊNCIA	
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	
MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS	87
MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA	
TERMO DE ENCERRAMENTO	96



The Contract of the State of the

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº 012811/2023

Folha N° 253 Rubrica: X

#### TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP.

DATA DO CERTAME: 25 de janeiro de 2024 às 14h:00min (quatorze horas)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma). Razão Social: CNPJ n.º: \_\_\_\_\_\_ Insc. Estadual n.º: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ (DDD) Telefone: (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_(DDD) Fax: (\_\_\_\_) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO Nome Completo: \_\_\_\_ Cédula de Identidade n.º: \_\_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_ (DDD) Telefone: (\_\_\_\_) Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: \_\_\_\_\_ Data do Recebimento do Edital: \_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura/Rubrica do Responsável: \_\_\_\_\_ COMO SUA EMPRESA OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X) ) Fui convidado; ) Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal; ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Paulo Ramos-DOM); ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE); ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU); ) Publicação em Jornal de Grande Circulação; ) Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal ou Plataforma; ) Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br); ) Outros meios: \_\_

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o Pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>251</u>
Rubrica: *X* 

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS, através da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria n.º 10/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, tendo como finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, sob o n.º 048/2023-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA., conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09 e Decreto Municipal n.º 10/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "E-PAULORAMOS", constante da página eletrônica do E-PAULORAMOS, no endereço www.e-pauloramos.com.br.

O PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP obedecerá ao Art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006, os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são exclusivos de <u>Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)</u>.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia 25 de janeiro de 2024 às 14h:00min (quatorze horas), no sítio www.e-pauloramos.com.br. Outras informações:

Registro de Preços	Forma de Adjudicação	Vistoria	Instrumento Contratual
SIM	POR ITEM	NÃO	TERMO DE CONTRATO
PRAZO PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA		Dia 28 de dezem	bro de 2023
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA		Dia 25 de janeiro	de 2024 às 13h:59min
ABERTURA/AN	ÁLISE DAS	Dia 25 de janeiro	de 2024 às 14h:00min (quatorze horas)



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° <u>255</u> Rubrica: X

PROPOSTAS OBS. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances	74 <sup>(2</sup> )
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	De 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas no endereço cpl@pauloramos.ma.gov.br
IMPUGNAÇÕES	Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no endereço cpl@pauloramos.ma.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame
CONSULTAS E EDITAL	www.e-pauloramos.com.br
SECRETARIAS PARTICIPANTES	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Obras
OBSERVAÇÕES GERAIS	A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 0,01 (um centavo).

O cadastro da proposta leva o participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e Anexos.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO;** 

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.** 

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA., que tem a escolha da proposta mais vantajosa para Administração, devidamente relacionado e especificado com Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante deste Edital.
  - 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no E-PAULORAMOS e as especificações constantes deste Edital,



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>J 5 6</u>
Rubrica: XJ

prevalecerão as últimas.

- **1.2.** As quantidades indicadas no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante;
  - **1.2.1.** Todas as *Especificações e Quantidades* estão elencadas no Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.
- 1.3. O valor orçado da despesa é de R\$ 6.670.943,28 (seis milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos);
- 1.4. Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;
- 1.5. Deverão os objetos ofertados pelo licitante atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de qualidade, sempre que pertinente, atentando o fornecedor principalmente para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### 2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

- 2.1. O presente Edital de Licitação contendo o objeto, condições de participação, local e horário da Licitação se encontra disponível para consulta gratuitamente no sítio www.e-pauloramos.com.br ou www.pauloramos.ma.gov.br, informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, situada na Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 45, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, de 2ª (segundafeira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;
- **2.2.** A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:
  - 2.2.1. O Pregão Eletrônico Municipal será realizado em sessão pública, através do site www.e-pauloramos.com.br, no dia 25 de janeiro de 2024 às 14h:00min (quatorze horas), por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases;
  - **2.2.2.** Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site **www.e-pauloramos.com.br**;
  - 2.2.3. A fase competitiva terá início previsto para o dia 25 de janeiro de 2024 às 14h:00min (quatorze horas);
  - 2.2.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação, salvo por motivo de



Folha Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº <u>05</u>

força maior;

- 2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço cpl@pauloramos.ma.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;
  - **2.2.5.1.** Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório poderá ser designada nova data para realização do certame;
  - **2.2.5.2.** Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

#### 3. REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### 4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do <u>03 (três) dias úteis</u> antes da data fixada para recebimento das propostas.

#### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;
- **5.2.** Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- 5.3. Como condição para participação no Pregão, relativo às seguintes declarações:
  - 5.3.1. Que cumpre os requisitos do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
  - **5.3.2.** Que cumpre os requisitos do disposto do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada;



Processo Nº <u>012811/2023</u>
Folha Nº <u>258</u>

- **5.3.3.** Que até a presente data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da Lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente;
- **5.3.4.** Que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do presente Edital, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;
- **5.3.5.** Que o Regime Tributário da licitante é Simples Nacional ou Lucro Real ou Lucro Presumido ou especificar outro Regime Tributário;
- **5.3.6.** Que estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- 5.3.7. Que cumpre os requisitos do disposto neste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada ou ME ou EPP, conforme Inciso I e II, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 ou Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006 ou Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa Normal;
  - 5.3.7.1. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante neste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006;
  - **5.3.7.2.** A declaração em questão deverá ser entregue juntamente com os Documentos de Habilitação exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006;
- 5.3.8. A falsidade da(s) declaração(ões) prestada nos moldes do item 5.3, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime do art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 2% (dois por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- **5.4.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;



erite termin in a propriet

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>259</u>

Rubrica:

- **5.5.** Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9° da Lei Federal n.º 8.666/93, não será permitida a participação das empresas:
  - 5.5.1. Empresa que tiver sofrido sanção de suspensão do direito de licitar pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA;
  - 5.5.2. Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA;
  - **5.5.3.** Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 5.5.4. Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - **5.5.5.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - **5.5.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
  - 5.5.7. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- **5.6.** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art.  $9^{\circ}$  da Lei Federal n. $^{\circ}$  8.666/93:
  - **5.6.1.** Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- **5.7.** Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
  - 5.7.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
  - **5.7.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
  - 5.7.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da



capacidade técnica das empresas consorciadas;

- 5.7.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- **5.7.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
  - **5.7.5.1.** Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
  - **5.7.5.2.** Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **item 5.7.3**.
- **5.7.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 5.7.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- **5.7.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 5.7.5**;
- **5.7.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.
- **5.8.** Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação.

#### 6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- **6.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - **6.1.1.** Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
  - **6.1.2.** Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - **6.1.3.** Abrir as propostas de preços;
  - **6.1.4.** Analisar a aceitabilidade das propostas;
  - **6.1.5.** Desclassificar propostas indicando os motivos;



Processo N° <u>012811/2023</u>

Rubrica:

- **6.1.6.** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 6.1.7. Verificar a habilitação do proponente;
- **6.1.8.** Declarar o vencedor;
- **6.1.9.** Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 6.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- **6.1.11.** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

#### 7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no <u>E-PAULORAMOS</u>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica;
- **7.2.** Para participar do Pregão, o licitante deverá credenciar-se no sistema, através do site www.e-pauloramos.com.br.
  - **7.2.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informandose a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;
  - 7.2.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.3. O credenciamento far-se-á por meio de:
  - **7.3.1.** Atribuição de login e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso ao sistema Eletrônico;
  - 7.3.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a sua responsabilidade ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico:
  - 7.3.3. O uso da senha de acesso ao sistema Eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>262</u>
Rubrica: \*\*X

diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à **Prefeitura Municipal de Paulo Ramos**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

- 7.3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no <u>E-PAULORAMOS</u> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados:
  - **7.3.4.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.3.5. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou E-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.e-pauloramos.com.br;
  - 7.3.5.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema E-PAULORAMOS poderá ser esclarecida através dos canis de atendimento da E-PAULORAMOS, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Horário de Brasília) através dos canais informados no site www.e-pauloramos.com.br.
- 7.3.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 45, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, ou pelo telefone (98) 3210-2601 ou e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br.

#### 8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.e-pauloramos.com.br;
  - **8.1.1.** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicado neste edital.
- 8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o



angerellinesigner in a gargestellinesee

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Rubrica:

sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

- **8.4.** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame;
- **8.5.** O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal **www.e-pauloramos.com.br**, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrarse-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
  - 9.1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo <u>02 (duas) casas decimais</u> após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital;
  - **9.1.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
  - 9.1.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
  - 9.1.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, de 2006;
  - 9.1.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
  - **9.1.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>267</u>

Bubdon

- **9.2.** As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:
  - **9.2.1.** Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;
  - **9.2.2.** Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
- 9.3. As propostas terão validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital, conforme Art. 6° da Lei Federal n.º 10.520/2002;
  - **9.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 9.4. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 9.5. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada (adequada) enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o número do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

#### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.e-pauloramos.com.br.
  - **10.1.1.** Os fornecedores deverão estar logados e aguardando o início dos trabalhos 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para início da sessão;
  - 10.1.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame;
  - 10.1.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
  - **10.1.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° <u>X65</u> Rubrica: <u>X</u>

- 10.1.5. Após esse prazo estipulado para início da sessão, não havendo início da sessão em até <u>1 (uma) hora</u> a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;
- 10.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
  - 10.3.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## 11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:
  - 11.1.1. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), com a indicação da unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário e total, para todos os itens;
  - 11.1.2. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
  - 11.1.3. Prazo de validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;
  - **11.1.4.** Prazo de Garantia dos serviços não inferior a **60 (sessenta) dias**, a partir de sua data de aceite dos serviços comprovados por meio de Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, emitida pela **CONTRATANTE**;
  - **11.1.5.** Prazo de serviço: De acordo como estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I).



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N°_	200	
Rubrica: _	Ø	

- 11.1.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.
- 11.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital;
- 11.3. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 11.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades cabíveis;
- 11.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;
- 11.6. Antes da fase de lances o Pregoeiro e sua equipe de apoio, classificará o licitante autor da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, e aqueles que tenham apresentadas propostas em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor lance:
  - 11.6.1. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços, nas condições definidas no item acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas de preços;
  - 11.6.2. Não existindo no sistema adotado a opção de classificação conforme item 11.7 o pregoeiro poderá desclassificar justificadamente as propostas de preços superiores ao limite estipulado no item 11.7 e que não contemplem o item 11.7.1.
- **11.7.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital:
  - 11.7.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o <u>art. 28 do Decreto Municipal n.º 09/2021</u>, irá perdurar por mais de um dia.
    - 11.7.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 11.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances;
  - 11.8.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>267</u>
Rubrica:

valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

- 11.9. Critério de aceitabilidade dos Preços:
  - 11.9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real R\$);
  - 11.9.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo <u>02</u> (duas) casas decimais após a virgula (\*,xx);
  - 11.9.3. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;
  - 11.9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 TCU Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
  - **11.9.5.** A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
  - 11.9.6. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;
  - 11.9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;
  - 11.9.8. O caso de o licitante qualificado como produtor rural pessoa física (quando o licitante comercializar a produção rural), deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;
  - 11.9.9. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.10. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações necessarias, sempre que solicitadas pelo



Processo N° <u>012811/2023</u>
Foiha N° <u>DD</u>

Rubrica:

pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio;

**11.10.1.** Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma **E-PAULORAMOS**.

# 12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (ANEXO I);
  - 12.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
  - **12.1.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
  - **12.1.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **12.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- **12.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:
- **12.4.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
  - **12.4.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital;
  - **12.4.2.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.5. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença;
- **12.6.** Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante;
- 12.7. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro;



- 12.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
  - **12.8.1.** Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a **3 (três) segundos**.
- 12.9. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de R\$ 0.01 (um centavo) entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;
- 12.10.0 intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;
- **12.11.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- 12.12. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 12.13.No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.e-pauloramos.com.br;
- 12.14. A fase de lances será no Modo de Disputa ABERTO:
  - 12.14.1. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática pelo sistema quando não houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
    - 12.14.1.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários:
    - **12.14.1.2.** O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima;
    - 12.14.1.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de



Processo N° <u>012811/2023</u>

Folha N° 250

lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações;

- **12.14.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 12.14.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- **12.14.1.6.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- **12.14.1.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- **12.15.**O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances;
- 12.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 12.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- 12.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no E-PAULORAMOS, por meio do site www.e-pauloramos.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 12.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 12.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 12.21.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº 271

esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015;

- 12.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até <u>5% (cinco por cento)</u> acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;
- 12.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, conforme artigo 25, § 4, I LC 1.384/2019;
- 12.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 12.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 12.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao serviço estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;
- 12.27.A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado:
- 12.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
  - 12.28.1. Produzidos no país;
  - 12.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;
  - **12.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 12.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na



legislação.

- **12.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados;
- 12.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
  - **12.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
  - 12.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 12.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 8º do art. 26 do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- 13.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;
- 13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
  - 13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ક કાર્યું <del>પ્રદેશ છે. ત</del>ે વિવાર અ<del>ધા</del>ર્થ કરવાન

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

- 13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta;
- 13.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 13.7. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de <u>02</u> (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
  - **13.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro;
  - 13.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características, especificações e detalhamento do serviço a ser executado, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- **13.9.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 13.10.0 pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 13.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;



Processo Nº <u>012811/2023</u>
Folha Nº \_\_\_\_\_\_\_

13.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

# 14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 14.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 14.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
  - 14.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - 14.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
  - **14.1.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
  - 14.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

# 15. DA NEGOCIAÇÃO

- 15.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital;
  - **15.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

# 16. DA HABILITAÇÃO



Processo N° <u>012811/2023</u>

Rubrica:

- 16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 16.1.1. Possuir Cadastro do E-PAULORAMOS;
  - **16.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
  - 16.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php);
  - **16.1.4.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU:
  - **16.1.5.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);
  - 16.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
    - 16.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
      - 16.1.6.1.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros:
      - **16.1.6.1.2.**O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
    - **16.1.6.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
    - 16.1.6.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina



antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 16.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do E-PAULORAMOS, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica;
  - 16.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do E-PAULORAMOS para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;
  - 16.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme Art. 43°, do Decreto Municipal n.º 09/2021;
  - 16.2.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado, sob pena de inabilitação.
- 16.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
  - 16.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação CPL, situada na Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 45, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA.
- **16.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 16.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
  - **16.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 16.6. Ressalvado o disposto no item 9, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;
- 16.7. A Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte



## documentação:

- 16.7.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- **16.7.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- 16.7.3. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou
- 16.7.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou
- **16.7.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou
- 16.7.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.7.7. No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 16.7.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;
- **16.7.9.** No caso de produtor rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- 16.7.10. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações,



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>178</u>
Rubrica: *N* 

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

- **16.7.11.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- **16.7.12.** A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente;
- **16.7.13.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- **16.8.** A **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - **16.8.1.** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - **16.8.2.** Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Municipal**, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
  - 16.8.3. Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante:
  - 16.8.4. Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
  - 16.8.5. Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>279</u>
Rubrica: X

sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

- **16.8.6.** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 16.8.7. Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 16.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 16.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- **16.9.** A **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 16.9.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, caso a certidão não disponha a data ou prazo de validade a mesma deverá ser expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que anteceder a abertura da licitação;
  - 16.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
    - 16.9.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade:
    - **16.9.2.2.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
    - 16.9.2.3. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



- 16.9.3. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;
  - **16.9.3.1.** A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:
    - 16.9.3.1.1. Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

ILC = Passivo Circulante

- 16.9.3.2. As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;
- **16.9.3.3.** A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;
- 16.9.3.4. A licitante que apresentar resultado MENOR QUE UM no ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL acima mencionado deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital;
- 16.9.3.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;



Jan W. Striff

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

- 16.9.3.6. As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- 16.9.3.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;
- 16.9.3.8. As demais Sociedades e as Firmas Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário em que se ache o Balanço transcrito;
- 16.9.3.9. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal n.º 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa:
- 16.9.3.10. As empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital SPED (INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB № 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021), deverão apresentar: Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil); Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

## 16.10. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

16.10.1. Comprovação de aptidão para serviço compatível em característica com o objeto da licitação, através de atestado expedido por Pessoa Física e/ou Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o licitante executa ou executou o serviço compatíveis com o objeto deste pregão, não sendo admitidos atestados genéricos sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, conforme preceitua o art. 30, inciso



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 252
Rubrica:

II, §  $1^{\circ}$  e  $3^{\circ}$  do inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

## 16.11. A DECLARAÇÃO:

- 16.11.1. Declaração Consolidada, conforme modelo (ANEXO IV).
- 16.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 16.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- **16.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma:
- 16.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 16.16. Havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 16.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
  - 16.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



**16.18.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 17.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de <u>02 (duas) horas</u> a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - 17.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
  - **17.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 17.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
  - 17.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o Preço Unitário, prevalecerão os primeiros;
  - **17.3.2.** No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 17.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 17.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- **17.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 18. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE
- **18.1.** Caso seja necessário será solicitado a empresa melhor classificada a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.
- 19. DA VISITA TÉCNICA



## 19.1. Não será exigido visita técnica;

19.1.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

## 20. DO RECURSO

- **20.1.** Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;
  - **20.1.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
  - **20.1.2.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;
  - **20.1.3.** O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;
  - 20.1.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- **20.2.** Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados:
- **20.3.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente;
- **20.4.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- **20.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 21. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

21.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



Processo Nº <u>012811/2023</u>

- 21.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 21.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- **21.1.3.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- **21.1.4.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 21.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no E-PAULORAMOS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

# 22. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. O Sistema de Registro de Preços SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;
- **22.2.** Ata de Registro de Preços ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 22.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços ARP;
- **22.4.** Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços ARP;
- 22.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços ARP, obedecendo às normas vigentes;
- 22.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>286</u>
Rubrica:

preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

- **22.7.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
- **22.8.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- **22.9.** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 22.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 22.11. O registro a que se refere o item 22.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- 22.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 22.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 22.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- 22.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 22.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 10/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- 22.15. O anexo que trata o item 22.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;
- 22.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do serviço em igualdade de condições;
- 22.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 10/2021:



PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 287 Rubrica:

- **22.17.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- **22.17.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
- **22.17.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- **22.17.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

## 22.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

- 22.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 10/2021;
- **22.18.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 22.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- 22.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- 22.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00



Processo Nº 012811/2023
Folha Nº 28
Rubrica:

(oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

- 22.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 22.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ARP, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- **22.18.8.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;
- 22.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 10/2021.
- **22.19.** As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Paulo Ramos/MA;
- 22.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo (ANEXO II);
  - **22.20.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência.
- **22.21.** Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- **22.22.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços ARP e neste Edital.

# 23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de <u>05</u> (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° \_\_\_\_\_

- 23.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no item 23.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
  - 23.2.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços ARP e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e- mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
- 23.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

## 24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **24.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado por Item pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;
- **24.2.** A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

## 25. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- **25.1.** Caberá a Comissão Permanente de Licitação CPL como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços SRP, e ainda o seguinte:
  - **25.1.1.** Registrar sua Intenção de Registro de Preços IRP no órgão responsável pelas compras do município;
  - 25.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
  - **25.1.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
  - **25.1.4.** Realizar, por meio do Departamento de Compras e Coletas de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;



Folha N° 012811/2023
Folha N° 290
Rubrica:

- **25.1.5.** Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 25.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- **25.1.7.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços ARP;
- 25.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- **25.1.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- **25.1.10.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- **25.2.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos **25.1.3, 25.1.4 e 25.1.6**.

## 26. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 26.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de serviço e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
  - **26.1.1.** Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
  - **26.1.2.** Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços IRP, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
  - **26.1.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- **26.2.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **26.3.** A Comissão Permanente de Licitação CPL, órgão responsável pelo gerenciamento



PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Adesão dos itens solicitados por órgãos não participantes.

# 27. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 27.1. A Ata de Registro de Preços ARP poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem;
- 27.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 27.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 27.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- 27.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- 27.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 10/2021;
- 27.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO
- 28.1. Competirá a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, através da Secretaria



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 292 Rubrica:

Requisitante, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização do serviço do(s) objeto(s).

# 29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **29.1.** Conforme Decreto Municipal n.º 10/2021, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil;
- 29.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

# 30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

- **30.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente por forma eletrônica no sistema **www.e-pauloramos.com.br**;
- **30.2.** Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até <u>02 (dois) dias úteis</u> contados da data de recebimento da impugnação;
- **30.3.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- 30.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente para o endereço cpl@pauloramos.ma.gov.br, até as 18:00hs (dezoito horas), no horário oficial de Brasília-DF ou protocolada na Comissão Permanente de Licitação CPL, situada na Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 45, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, de 2ª (segundafeira) a 6ª (sexta-feira) no horário das 08:00hs (oito) às 12:00hs (doze) horas;
- **30.5.** Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente;
- **30.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame:
  - **30.6.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



Processo N° <u>012811/2023</u>

Rubrica:

- 30.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.e-pauloramos.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento;
- **30.8.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;
- 30.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

# 31. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**31.1.** Os critérios de execução do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

# 32. DAS OBRIGAÇÕES

32.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

#### 33. DO PAGAMENTO

**33.1.** As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

## 34. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **34.1.** A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado;
  - 34.1.1. A anulação do Pregão induz à do contrato;
  - 34.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 34.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo,



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº 442 Rubrica: X

vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

- 34.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;
  - **34.3.1.** Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
- 34.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;
- 34.5. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte;
- **34.6.** Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital:
- **34.7.** Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- 34.8. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.e-pauloramos.com.br e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA;
- 34.9. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;
- **34.10.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;



- 34.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- **34.12.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
  - 34.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis
- **34.13.** Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
  - **34.13.1.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 34.14.0 resultado da licitação será publicado no Diário Oficial da União, Portal de Transparência do Município e Diário Oficial do Município, conforme Lei n.º 12.527/2011;
- **34.15.**Os documentos valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por **90 (noventa) dias** contados da sua expedição.

#### 35. DO FORO

**35.1.** Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 28 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Pregoeiro da CPL/PMPR



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº 240

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA.
- 1.2. A presente contratação será por Ata de Registro de Preços ARP, para serviço futuro e de forma parcelada necessários para esta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

## 2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. No contexto do Município de Paulo Ramos, a crescente demanda por serviços e atividades tem sobrecarregado a frota de veículos disponível, impossibilitando o atendimento eficiente das Secretarias Municipais em seus deslocamentos. Diante dessa necessidade, propõe-se o acréscimo de veículos por meio da locação, visando aprimorar substancialmente a qualidade dos serviços prestados e sanar as deficiências identificadas.

Ao revisitar as despesas associadas à locação de veículos para o Município, constatouse que a opção pelo aluguel resultaria em custos mais baixos, representando uma alternativa economicamente mais vantajosa para Paulo Ramos/MA. Dessa forma, recomenda-se a contratação de veículos, sem condutor, mediante pagamento mensal, em um contrato com duração de 12 meses.

O vasto território do Município de Paulo Ramos, incluindo áreas rurais e zonas de expansão urbana, demanda melhorias significativas no sistema viário. Isso engloba a reforma e reconformação de leitos carroçáveis, a manutenção e instalação de travessias de redes de águas pluviais, e a ampliação da infraestrutura. Atualmente, muitas estradas vicinais, algumas delas conectando-se a outros municípios, encontram-se em condições precárias, dificultando ou até impedindo o acesso a diversos bairros rurais e causando transtornos à população.

A falta de máquinas para a execução desses serviços agrava a situação, prejudicando o



Processo N° <u>012811/2023</u> Folha N° 297

transporte escolar, o atendimento da Saúde da Família, o fornecimento de bens de consumo e o escoamento da produção, As constantes chuvas na região exacerbam o problema, resultando em alagamentos, erosão das vias e rompimento frequente de travessias de redes de águas pluviais.

Ao reavaliar os gastos com a locação de Máquinas e Veículos para o Município, constatou-se que optar pelo aluguel desses equipamentos resultaria em custos inferiores, representando uma vantagem econômica para Paulo Ramos/MA. Assim, sugere-se a contratação de Máquinas e Veículos, sem condutor, mediante pagamento mensal, em um contrato com duração de 12 meses.

Em face do exposto, torna-se indispensável a disponibilidade por meio da locação de Máquinas e Veículos, sempre que necessário, para a manutenção eficiente da infraestrutura do município.

# 3. DO OBJETO

## 3.1. Discriminação do objeto:

[	ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QUANT.		PERÍODO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
			A	MPLA COI	VCORRÊN	ICIA		
	1	VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO	Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	6	Meses	12	R\$ 3.686,67	R\$ 265.440,24
	2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVE L SEDAN MÉDIO	Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.4, 04 (quatro) cilindros, 80 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre,	2	Meses	12	R\$ 3.950,63	R\$ 94.815,12



Rubrica:

		combustível álcool ou gasolina.						
3	VEÍCULO TIPO CAMINHON ETE PICK- UP, CARROCERI A ABERTA	Caminhonete tipo pick- up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, cabine simples, 02 (duas) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade de carga mínima de 700kg, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$	4.007,50	R\$ 192.360,00
4	VEÍCULO TIPO CAMINHON ETE PICK- UP, CARROCERI A ABERTA	Caminhonete tipo pick- up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140cv, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$	10.528,92	R\$ 505.388,16
5	MOTOCICLE TA	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica.	6	Meses	12	R\$	1.545,00	R\$ 111.240,00
6	CAMINHÃO TOCO ¾	CAMINHÃO TOCO 34, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, capacidade mínima para 12 m, peso operacional mínimo de 6.000 kg, sem operador, sem combustível.	3	Meses	12	R\$	7.366,66	R\$ 265.199,76
7	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULAN TE TRUCADO	Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, com potência mínima	2	Hera	2000	R\$	326,35	R\$1.305.400,00



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° 299

Rubrica:

			de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais	( <b>*</b>						
			materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.							
	8	MOTONIVE LADORA	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1 🤼	Horas	2000	R\$	249,47	R\$ 498.940,	00
	9	PÁ CARREGAD EIRA	PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	2000	R\$	218,82	R\$ 875.280,0	00
	10	VADEIRA SOBRE RODAS COM	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, concha dianteira mínima de 1,0 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	2000	R\$	169,84	R\$ 679.360,	00
	11	ESCAVADEI RA HIDRAULIC A DE ESTEIRA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	2000	R\$	212,29	R\$ 424.580,	00
l	12	ROLO	ROLO COMPACTADOR,	1	Horas	2000	R\$	223,55	R\$ 447.100,	00



Processo Nº 012611/2023

Folha Nº 300

		The state of the s	Control of the section of the section					
	COMPACTA DOR	Tipo Pata - Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.	make ki sa sa aki					
13	TRATOR DE PNEU	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica; Câmbio: Mecânico, Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3 Horas	2000	R\$	167,64	R\$1.005.840,00	
		VALOR TOTAL ESTIMA	DO (R\$)		R\$		6.670.943,28	
	seis milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos							

- 3.2. A locação será realizada sem operador/motorista, sem combustível e com seguro;
- 3.3. O valor unitário descrito no quadro acima é o valor máximo em que o Município se limita a pagar, portanto nenhuma proposta poderá ter seus valores superiores a estes valores, sob pena de desclassificação da proposta;
- 3.4. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

### 4. DO CUSTO ESTIMADO

- 4.1. Considerando a pesquisa de preços, o valor estimativo da licitação é de R\$ 6.670.943,28 (seis milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).
  - 4.1.1. Os valores estimados servirão apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas, não constituindo qualquer compromisso futuro para com o Município de Paulo Ramos/MA.

## 5. DO SERVIÇO E PRAZO PARA RECEBIMENTO

## 5.1. **Definições:**

5.1.1. Capacitação: A capacitação é o ato de preparar alguém para desenvolver atividades com mais autonomia, criando uma competência e ensinando habilidades para uma nova função. No caso em tela, a capacitação é um curso com o intuito de preparar e desenvolver os servidores para execução das atividades indicadas anteriormente.



North Cold Bar The Cold Cold Cold Bar St.

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº 012811/2023

Folha Nº 301
Rubrica:

## 5.2. Os veículos deverão possuir:

- 5.2.1. Veículos tipo Caminhonete, menos de 6 (seis) anos de fabricação;
- 5.2.2. Veículos tipo Van e Minvan, menos de 6 (seis) anos de fabricação;
- 5.2.3. Veículos tipo Caminhão, menos de 10 (dez) anos de fabricação;
- 5.2.4. Veículos tipo Motocicleta, menos de 6 (seis) anos de fabricação;
- 5.2.5. Para os veículos especificados acima, só será efetuada a contratação se os mesmos estiverem em conformidade com as normas do CONTRAN de acordo com a resolução n.º 14/98 e com as devidas alterações das Resoluções n.º 87/99, n.º 228/07 e n.º 259/07 do DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito.

#### 5.3. Da Manutenção Preventiva

- 5.3.1. A responsabilidade pela Manutenção Preventiva dos veículos necessários à execução dos serviços ora pretendidos será da empresa a ser contratada, devendo ser realizada periodicamente obedecendo às recomendações do Manual do Proprietário de cada veículo, ficando estabelecida a seguinte frequência máxima sem se limitar a ela e aos serviços abaixo descritos;
- 5.3.2. Trocar o óleo do motor, filtro de ar, filtro de óleo do motor, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante;
- 5.3.3. Fazer balanceamento das rodas sempre que surgirem vibrações e na ocasião da troca de pneus;
- 5.3.4. Verificar o estado de conservação dos pneus e providenciar rodízio deles sempre que necessário;
- 5.3.5. Providenciar revisão geral de todos os itens previstos no Manual do Proprietário de acordo com a recomendação do fabricante;
- 5.3.6. Efetuar na periodicidade abaixo e nas recomendadas pelo fabricante:

Semanalmente e/ou quando necessário	Verificar e completar se necessário, o nível de óleo do motor;
	Verificar e corrigir a calibragem dos pneus;
	Verificar e completar, se necessário, o nível do reservatório do limpador de para-brisa
	Verificar e corrigir, se necessário, vazamento de óleo do motor.
Mensalmente e/ou quando necessário	Verificar e completar, se necessário, o nível de fluido do freio;
	Verificar e corrigir, se necessário, o funcionamento dos instrumentos do painel e luzes indicadoras;



Processo Nº 012811/2023

Folha N° 302 Rubrica: X

ببييبين بمستحد	
	Verificar e corrigir, se necessário, a alavanca de sinalização de direção quanto ao retorno automático a posição de retorno;
	Verificar e corrigir, se necessário, o volante e a direção quanto a existência de folga e retorno automático após a curva;
	Testar a eficiência dos freios de estacionamento através de verificação de pastilhas, discos, lonas, tambores, tubulações e mangueiras de freio corrigindo, se necessário;
	Verificar e corrigir, se necessário, a estabilidade do veículo em curvas e pistas irregulares.
	Verificar e corrigir, se necessário, o desempenho do motor e conjunto de transmissão durante as acelerações e desacelerações, marcha lenta, marchas constantes nas reduções também quanto a vazamentos;
Trimestralmènte e/ou quando necessário	Verificar e corrigir, se necessário, quanto a emissão de poluentes do motor e sistema de catalisação;
	Verificar caixa de mudanças de marchas completando nível de óleo, se necessário;
	Fazer testes de amortecedores e substituí-los, quando necessário;
	Verificar e eliminar eventuais ruídos de carroceria.

#### 5.4. Da Manutenção Corretiva

- 5.4.1. A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do veículo por desgaste ou por quebra dele;
- 5.4.2. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes de acidentes e avarias, mantendo para isso seguro com cobertura contra terceiros;
- 5.4.3. A CONTRATADA deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos veículos envolvidos na prestação dos serviços, desobrigando o CONTRATANTE de qualquer ônus, encargos, deveres e responsabilidade por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro citado anteriormente;
- 5.4.4. A CONTRATADA deverá ainda apresentar, ao final de cada mês, em meio eletrônico, via ou outro meio viável, os seguintes relatórios, indicando:
  - 5.4.4.1. Atendimentos realizados com quantidade de veículos, usuários, quilometragem rodada e dias trabalhados;
  - 5.4.4.2. Manutenção preventiva, indicando intervenção realizada em cada veículo, mostrando a quilometragem percorrida até a data da manutenção; e
  - 5.4.4.3. Ocorrências no mês, indicando veículos parados por problemas de manutenção corretiva.



Willeliam, Plan - Carlengers.

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 303
Rubrica: 20

#### 5.5. Da Vistoria:

- 5.5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a proponente poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, para os itens que desejar, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00 horas às 13h00 horas;
- 5.5.2. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a proponente CONTRATADA assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 5.6. A locação será realizada sob demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal;
- 5.7. As especificações técnicas das Máquinas e Veículos a que se referem este Termo de Referência, visam atender aos requisitos mínimos para garantir as melhores aquisições. Ainda, ao definir as especificações técnicas foi considerada a capacidade de fornecimentos das empresas fornecedoras;
- 5.8. Pensando em garantir a não inviabilização da competitividade do processo licitatório, devido a possível incapacidade de um licitante fornecer todos os equipamentos e racionalização logística, conforme previsto na Lei Federal n.º 8.666/93:

"Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendose à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei Federal n. 8.883, de 1993)"

- 5.9. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada das maquinas e equipamentos, marca, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas da locação das maquinas e equipamentos, além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a locação das maquinas e equipamentos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas, válidos por 60 (sessenta) dias;
- 5.10. Nenhum dos equipamentos deverá possuir idade superior a 3 (três) anos no início do contrato, a contar do ano de fabricação;
- 5.11. Na composição dos preços unitários, a licitante deverá utilizar 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na Proposta de Preços;



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 304
Rubrica:

- 5.12. O valor mensal das Máquinas e Veículos objeto deste Termo de Referência deverá estar incluído todos os custos básicos da locação;
- 5.13. A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, apenas se houver necessidade por parte da requerente;
- 5.14. Fica a critério da **Secretaria Requisitante** aceitar ou recusar as Máquinas e Veículos, desde que justificado.
- 5.15. Características técnicas de objeto:
  - 5.15.1. Motoniveladora, 11 velocidades para frente e 6 para trás, peso operacional 13.000 kg, sem operador, sem combustível e com seguro.
    - 5.15.1.1. O equipamento será utilizado na execução dos serviços de terraplanagem.
  - 5.15.2. Escavadeira hidráulica sobre esteira, com potência de 97 HP, peso operacional 13388 kg, caçamba com capacidade para 0,8m³, pá frontal, sem operador e sem combustível.
    - 5.15.2.1. O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (piçarra) e no desassoreamento, limpeza e retificação de canais.
  - 5.15.3. Pá Carregadeira sobre rodas, potência 152 HP, capacidade da caçamba 1,91 m³, Peso Operacional: 10.089 kg, marchas: 4 à frente / 4 à ré, sem operador, com seguro.
    - 5.15.3.1. O equipamento será utilizado na execução de serviços de carregamento de caminhão basculante com laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.
  - 5.15.4. Trator de Pneus, tração 4x4, Potência de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmbio: Mecânico, Cabine: Aberta.
    - 5.15.4.1. O equipamento será utilizado na realização das operações iniciais de mobilização do solo. Como exemplo, arados.
  - 5.15.5. Retroescavadeira, 4 x 4, com potência 100 hp, com lança e caçamba, profundidade de escavação de até 5,63 m, peso operacional de 8585 kg, com motorista e sem combustível.



Processo Nº 012811/2023

Felha Nº <u>305</u>

Rubrica: <u>V</u>

- 5.15.5.1. O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (piçarra).
- 5.15.6. Rolo compactador tipo pé de carneiro, com potência de 80 hp, peso operacional 8500 kg. Peso do módulo do cilindro (diant./tras.) 3500/3500 kg. Sem operador, com seguro.
  - 5.15.6.1. O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação e acabamento do sub-leito, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.
- 5.15.7. Caminhão basculante trucado com caçamba com capacidade de 12 m³, com potência mínima de 204CV, sem combustível, com seguro.
  - 5.15.7.1. O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de Paulo Ramos de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), pedra, massa asfáltica, entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.

#### 5.15.8. Caminhão toco 34

- 5.15.8.1. O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de Paulo Ramos de materiais diversos, tais como: laterita (piçarra), entulho, lixo, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.
- 5.16. Os serviços serão recebidos por Fiscal do Contrato responsável, para verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades;
- 5.17. As Máquinas e Veículos uma vez entregues a CONTRATANTE ficarão a disposição da mesma no pátio da sua sede, e serão dispostos nos locais de realização das atividades conforme a necessidade da mesma;
- 5.18. A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para a execução do(s) serviço(s), contados a partir da data da solicitação dos serviços;
- 5.19. As Máquinas e Veículos realizarão suas atividades no horário das 08:00 às 18:00 horas nos dias de segunda a sexta-feira, sendo que no sábado o horário será de 08:00 às 12h00 horas;
- 5.20. A entrega das Máquinas e Veículos deverá ser feita até no máximo **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente;



Processo N° <u>012811/2023</u> Folha N° <u>30 6</u>

Rubrica:

- 5.21. Os serviços estarão sujeitos à aceitação pela **Secretaria Requisitante**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) objeto(s) não esteja(am) de acordo com o especificado;
- 5.22. As Máquinas e Veículos que não tem autonomia para trafegarem pelos seus próprios meios nas vias públicas serão transportados da Sede da Secretaria Requisitante para qualquer local da cidade de Paulo Ramos/MA, assim como de qualquer local da cidade para outro onde serão realizadas as atividades, através da prancha com 3 (três) eixos, esse transporte é obrigação da CONTRATANTE. Os demais equipamentos, que tem autonomia para trafegarem em vias públicas, se deslocaram pelos seus próprios meios ou pela prancha quando assim determinado pela CONTRATANTE;
- 5.23. Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa coma aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.24. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à CONTRATANTE até 24 (vinte e quatro) horas antes do serviço;
- 5.25. A CONTRATANTE poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;
- 5.26. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da **CONTRATANTE**.
- 5.27. A execução deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela **CONTRATANTE** para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

#### 5.27.1. Recebimento PROVISORIO:

5.27.1.1. De posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

#### **5.27.2. Recebimento DEFINITIVO:**

5.27.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e



14646.50<mark>(</mark>]...4496<u>6</u>

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 307
Rubrica: V

realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

- 5.28. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento dentro do prazo, a CONTRATADA deverá notificar previamente a Secretaria Requisitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da CONTRATADA, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;
- 5.29. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da **CONTRATADA**;
- 5.30. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;
- 5.31. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 5.32. Caso seja detectado alguma falha no serviço, que esteja em desconformidade com o contrato, a **CONTRATADA** deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de **5 (dias) dias corridos**, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;
- 5.33. Os objetos deverão ser entregues no local indicado pela **Secretaria Requisitante**, em conformidade com a Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, de datase quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal;
- 5.34. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;
- 5.35. Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

# 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 6.1. Os serviços ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de serviços considerados comuns de uso geral, de que tratam a Lei Federal n.º 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;
- 6.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos de que se constituem em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 308
Rubrica:

área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos;

6.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado no **item 3** deste Termo de Referência;
- 7.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "menor preco por item", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante;
- 7.3. A Proposta de Preços deverá conter descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos itens (cotados), em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 7.4. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência:
- 7.5. Prazo de validade da Proposta de Preço não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;
- 7.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo/marca (caso necessário), prazo de validade ou de garantia, número do registro com sua respectiva validade ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.7. Critério de aceitabilidade dos Preços:
  - 7.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real R\$);
  - 7.7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula (\*,xx);
  - 7.7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;
  - 7.7.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;
  - 7.7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.



PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA	١
Processo Nº 012811/2023	

## 8. CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE

- 8.1. Os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são exclusivos de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 8.2. A licitação obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observando-sea ressalva de que somente poderão participar as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP). conforme estabelece a Lei Complementar nº 126/2006. com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. em seu artigo 48°. inciso III. Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelas LC's 123/2006 e 147/2014;
- 8.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III,da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:
  - 8.3.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
  - 8.3.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

# 9. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO

- 9.1. Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão as seguintes condições dos documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:
  - 9.1.1. Para Habilitação Jurídica
    - 9.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
    - 9.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectivasede; ou
    - 9.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI; ou



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 350 Rubrica: X

- 9.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou
- 9.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou
- 9.1.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede,acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou
- 9.1.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de quetrata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou
- 9.1.1.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; ou
- 9.1.1.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de2009 (arts. 17 a 19 e 165); ou
- 9.1.1.10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 9.1.2. Para Regularidade Fiscal

- 9.1.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinenteao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- 9.1.2.3. Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de



ant metals of the state of the

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo N° <u>012811/2023</u>

Rubrica:

Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

- 9.1.2.4. Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede oudomicílio do licitante;
- 9.1.2.5. Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede dolicitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- 9.1.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 9.1.2.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.1.3. Para Qualificação Econômico-Financeira
  - 9.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que anteceder a abertura da licitação; e
  - 9.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado por contador registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, proibida a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- 9.1.4. Para Qualificação Técnica



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº 312
Rubrica: 3

- 9.1.4.1. A qualificação técnica da CONTRATADA será aferida mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa Física e/ou Jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão para a prestação do serviço proposto, não sendo admitido(s) atestado(s) genérico(s) sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) empapel timbrado da entidade;
  - 9.1.4.1.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;
  - 9.1.4.1.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias;
  - 9.1.4.1.3. A **Qualificação Técnica** exigido neste Termo de Referência, deverá estar devidamente assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, com a devida identificação.
- 9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pela Central Permanente de Licitação, mediante conferência com os originais. Referidas cópias deverão ser apresentadas de forma perfeitamente legíveis;
- 9.3. A ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, implicará inabilitação da proponente, sendo proibida a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;
- 9.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da proponente, com o número do CNPJ e endereço referente ao local da sede da empresa proponente. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

# 10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

10.1. Sugere a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com elaboração de Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses.

# 11. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. O Sistema de Registro de Preços - SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens,



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha № <u>313</u> Rubrica: <u>X</u>

para contratações futuras da Administração Pública;

- 11.2. Ata de Registro de Preços ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 11.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços ARP;
- 11.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços ARP;
- 11.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços ARP, obedecendo às normas vigentes;
- 11.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seuspreços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 11.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
- 11.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 11.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 11.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 11.11. O registro a que se refere o item 11.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 11.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 11.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 11.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas



Processo Nº 012811/2023

Folha N° 3 2 Rubrica:

contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal  $\rm n.^{o}$  010/2021;

- 11.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 11.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 010/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 11.15. O anexo que trata o **item 11.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;
- 11.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições:
- 11.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 010/2021:
  - 11.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
  - 11.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado:
  - 11.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
  - 11.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

#### 11.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

- 11.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 11.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 315
Rubrica:  $\checkmark$ 

anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

- 11.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 11.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 11.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P);
- 11.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 11.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ARP, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 11.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;
- 11.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 010/2021.
- 11.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Paulo Ramos/MA;



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 316

Rubrica: 7

- 11.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo:
- 11.21. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações do Edital e Anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência;
- 11.22. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 11.23. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços ARP e neste Edital.

## 12. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

12.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

## 13. VISTORIA TÉCNICA

13.1. Caso necessário será solicitado a vistoria técnica.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO

14.1. Adjudicação por Item.

# 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA**, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis;
- 15.2. A dotação orçamentária para inscrição do objeto será em acordo com cada solicitação de contratação.

# 16. DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A existência desta Ata de Registro de Preços ARP não obriga a **Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA** a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de serviço em igualdade de condições.
- 16.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do objeto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela **Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA**,



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>317</u>
Rubrica:

será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

- 16.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.
  - 16.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores;
  - 16.2.1.2. Vinculam- se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item
    16.2.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços ARP e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 16.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços – ARP poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.
- 16.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.
  - 16.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, para assinatura do Termo de Contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação;
    - 16.4.1.1. O prazo de convocação estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 16.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.
- 16.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a CONTRATADA deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º8.666/1993 e alterações posteriores e no edital desta licitação;



Processo Nº 012811/2023

Folha N° 3/8
Rubrica: X

- 16.7. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal n.º 8.666/1993, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
- 16.8. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta de preços do vencedor;
- 16.9. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do serviço;
- 16.10. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;
- 16.11. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato daassinatura do contrato.

#### 17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 17.1. O contrato a ser firmado com o **CONTRATADO** terá sua vigência de acordo com cada solicitação de contratação especificados no presente contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços ARP;
- 17.2. O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á com a assinatura do Contrato e terá duração conforme clausula de vigência do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais 12 (doze) meses e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas demais alterações, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término

# 18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 19. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.



Processo Nº 012811/2023

Folha Nº 3/9
Rubrica:  $\mathcal{V}$ 

- 19.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- 19.1.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 20.1. Compete à CONTRATANTE

- 20.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, nos locais onde se fizerem necessários:
- 20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 20.1.3. Exercer a fiscalização do serviço, por servidor ou comissão, especialmente designado pela **Secretaria Requisitante**;
- 20.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a **CONTRATADA** executar fora das especificações do Termo de Referência;
- 20.1.5. Comunicar à **CONTRATADA** após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização do(s) objeto(s) executado(s);
- 20.1.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do serviço, fixando prazo para a sua correção;
- 20.1.7. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à execução do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência;
- 20.1.8. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- 20.1.9. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares do(s) serviço(s) do(s) objetos ora licitados;
- 20.1.10. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;
- 20.1.11. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 20.1.12. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos objetos contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;



Processo N° <u>012811/2023</u>

Folha N° 300 Rubrica:

- 20.1.13. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido no Contrato; e
- 20.1.14. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

## 20.2. Compete à CONTRATADA

- 20.2.1. A empresa CONTRATADA ficará obrigada a reparar, imediatamente, os serviços que vierem a ser recusados, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- 20.2.2. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições do serviço e daquelas estabelecidas em lei;
- 20.2.3. Ter o objeto deste termo disponível, para serviço assim que a **CONTRATANTE** solicitar;
- 20.2.4. Comunicar à Secretaria Requisitante qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 20.2.5. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 20.2.6. Aceitar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 20.2.7. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos objetos contratados;
- 20.2.8. Proceder a execução do objeto adjudicado, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta de preços;
- 20.2.9. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada o serviço, é de total responsabilidade da proponente;
- 20.2.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de execução, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes



Processo N° <u>012811/2023</u>

Rubrica:

ou prepostos;

- 20.2.11. Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 20.2.12. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na execução do objeto;
- 20.2.13. Lançar na nota fiscal as especificações do serviço, de modo idêntico àquelas constantes do objeto;
- 20.2.14. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o serviço do objeto sem a préviae expressa anuência da CONTRATANTE;
- 20.2.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 20.2.16. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venhama incidir na execução do contrato;
- 20.2.17. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei:
- 20.2.18. Implantar, de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosas e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências, objeto dos serviços.

#### 21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A empresa **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

# 22. RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

- 22.1. Nos termos do art. 67 Lei Federal n.º 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A CONTRATANTE nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis;
- 22.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do



Processo Nº 012811/2023

contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador requisitante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis;

- 22.3. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo Ordenador de Despesas, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual;
- 22.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis:
- 22.5. O Fiscal do Contrato será o servidor XXXXXX, nomeado pela Portaria nº XXX, designado pelo CONTRATANTE que será responsável por determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:
  - 22.5.1. Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos objetos pela CONTRATADA:
  - 22.5.2. Examinar os serviços, a fim de constatar sua procedência e qualidade; e
  - 22.5.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.
- 22.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

#### 23. DO PAGAMENTO

- 23.1. O pago será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do Serviço, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Requisitante, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:
  - 23.1.1. Carta Solicitando o Pagamento;
  - 23.1.2. Ordem de Serviço;
  - 23.1.3. Nota Fiscal:
  - 23.1.4. Cópia do Empenho ou Número do mesmo;
  - 23.1.5. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° 323

Rubrica: V

Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

- 23.1.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;
- 23.1.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
- 23.1.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e
- 23.1.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 23.2. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Serviço ou Instrumento Equivalente**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

# 24. DAS SANÇÕES

- 24.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:
  - 24.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 24.1.2. Ensejar o retardamento do serviço;
  - 24.1.3. Fraudar na execução do contrato;
  - 24.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 24.1.5. Cometer fraude fiscal;



Processo Nº 012811/2023

Folha Nº 324
Rubrica: V

- 24.1.6. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 24.1.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- 24.1.8. Multa moratória de 0,5% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- 24.1.9. Multa compensatória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 24.1.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 24.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Paulo Ramos/MA pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- 24.1.12. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Paulo Ramos/MA pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- 24.1.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.
- 24.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:
  - 24.2.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 24.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 24.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
  - 24.2.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993.
  - 24.2.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Rubrica:  $\sqrt{V}$ 

gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 25. DO REAJUSTE

- 25.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de **01 (um) ano** contado da data limite para a apresentação das propostas.
  - 25.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de **01 (um) ano**, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 25.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de **01 (um) ano** será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 25.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;
- 25.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;
- 25.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;
- 25.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
- 25.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 26. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

26.1. Na interpretação deste contrato será aplicado a Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

#### 27. DA PUBLICAÇÃO

27.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) desse(s) processo será(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Município em conformidade com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, ocorrendo as despesas da CONTRATANTE.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>3 2 6</u>
Rubrica: ×

#### 28.1. Outras condições específicas:

- 28.1.1. Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicada o serviço, o termo FISCALIZAÇÃO define o fiscal ou equipe que representa a Secretaria Requisitante, perante a CONTRATADA e a quem este último deverá se reportar e o termo CONTRATANTE define a Secretaria Requisitante;
- 28.1.2. Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do edital, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

## 29. DA PESQUISA DE MERCADO

- 29.1. As pesquisas de preços realizadas pelo Departamento de Compras e Coletas de Preços da Prefeitura Municipal de junto a fonte de pesquisas de preços conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, no qual, através de análise dos orçamentos recebidos, constatou-se que alguns preços não refletem a realidade de Mercado. Portanto, foram excluídos alguns preços que se encontravam "fora do padrão", seja por patamares elevados ou depreciados em excesso, culminando na tabela descrita neste Termo de Referência:
- 29.2. Vale ressaltar que é de extrema importância que se avalie os preços pesquisados, e a ser identificada uma distorção em algum deles, seja excessivamente baixa ou demasiadamente elevada, considerada "fora de padrão", o preço deve ser excluído e substituído por outro preço pesquisado, a fim de que a média aritmética apurada não atrapalhe ou até comprometa o procedimento licitatório. Nos termos do Acórdão 2.943/2014-Plenário: "Não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de Mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado".

#### 30. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 30.1. O cronograma de desembolso sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 30.2. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es) poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento às metas e ações estabelecidas por esta administração pública.



PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>327</u>
Rubrica: ×

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **ANEXO II**

#### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/XXX PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXXX PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º \_\_\_/20XX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX E A EMPRESA XXXX SOB CNPJ n.º XXXX, PARA XXXX.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX, situada na XXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de XXXX, Sr. XXXXX, portador do CPF n.º XXXXXX e RG n.º XXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX/XX, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa XXXXX sob CNPJ n.º XXXXX, sediada na XXXX, representada por seu XXXX o Sr(a). XXXX sob CPF nº XXXXX e C. I. nº XXXXX, a seguir denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para XXXX, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXX, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09 e Decreto Municipal n.º 10/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a XXXXXXX, consoante do PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX, conforme se acha discriminado no ANEXO I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.
- 1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>327</u>
Rubrica:

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º \_\_\_/20XX e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 1.1 A CONTRATADA terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação ou Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, para iniciar a execução dos serviços, objeto do Termo de Referência;
- 1.2 O serviço a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais;

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1 A CONTRATANTE em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à CONTRATADA pelo Serviço objeto deste contrato, o Valor Global de R\$ \_\_\_\_,\_\_\_\_, [...extenso...];
- 4.2 O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30° (trigésimo) dia do Serviço, após a liberação do pedido, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de XXX, acompanhada das certidões abaixo:
  - a) Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
  - b) Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda



Processo Nº 012811/2023

Folha Nº 329 Rubrica: X

Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

- c) Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- d) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- 5.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
- 5.3 No valor a ser pago pelo Serviço, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas;
- 5.4 Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revistos a qualquer tempo, se for o caso de desequilíbrio econômico e financeiro, na forma da Lei;
  - 5.4.1 No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA**, mantido pelo <u>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE</u> e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.



5.4.1.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA;

- **5.4.1.1.1.**Caso a **CONTRATADA** não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;
- **5.4.1.1.2.**Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.
- **5.4.1.2.** O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da **CONTRATADA**, nos termos do **item 5.4.1** desta cláusula.

## CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- **6.1** A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2 O Serviço em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º X-X/20XX, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de execução.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1 A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou no serviço deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 7.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
  - **7.3.1** As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.
- 7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do serviço será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>331</u>
Rubrica:

**8.1** A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no EDITAL, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:
  - 9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a CONTRATADA além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:
    - 9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do serviço pela CONTRATADA, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela CONTRATANTE.
  - 9.1.2 Findo o prazo de execução do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, serão tornados sem efeito:
  - **9.1.3** A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;
  - 9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à CONTRATADA, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;
  - 9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;
  - 9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA, perante a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA



Processo № <u>012811/2023</u>
Folha № <u>332</u>
Rubrica: <u>X</u>

#### **10.1** A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 10.1.1 A CONTRATADA é responsável exclusiva pelo serviço do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, ou a terceiros;
- 10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa:
- 10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a executar o serviço a CONTRATANTE, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;
- 10.1.4 Executar o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;
- 10.1.5 A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º X-X/20XX.

#### **10.2** A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- **10.2.1** Exigir que a **CONTRATADA**, executar o objeto em estrita obediência ao previsto no Edital;
- **10.2.2** Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;
- 10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento do serviço do objeto, providenciar o competente pagamento;
- 10.2.4 Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;
- 10.2.5 Glosar as faturas correspondentes aos serviços prestados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO



Processo Nº 012811/2023

Folha N° 333 Rubrica: 1

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
  - 11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;
  - **11.1.2** Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
  - 11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;
  - **11.1.4** Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;
  - 11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela CONTRATANTE.
- 11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da CONTRATADA, fica assegurada a CONTRATANTE o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da CONTRATADA, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA:
  - 11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos objetos já executados, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a CONTRATADA restituirá à CONTRATANTE às importâncias já recebidas;
  - 11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução à CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da



Processo Nº 012811/2023

Folha Nº 330

diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

- 12.4 Na hipótese de a CONTRATANTE vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela CONTRATADA, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à CONTRATADA até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:
  - 12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:
  - 13.1.1 A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
  - 13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de serviço, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA:

**GESTÃO/UNIDADE**: XXXXXXXXXXXX

**FONTE: XXXXXXXXXXXX** 

PROGRAMA DE TRABALHO: XXXXXXXXXXX ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXXXXXX

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 15.1 O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia XX/XX/XXXX;
- 15.2 O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á com a assinatura do Contrato e terá duração de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses,



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>355</u>

nos termos do Art. 57, da Lei  $n^0$  8.666/93, e suas demais alterações, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor XXX, designado pelo CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no serviço, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO

18.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- **21.1** Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- **21.2** Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3 A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;
- 21.4 A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;
- **21.5** Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, para sua execução.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Paulo Ramos/MA, XX de XXXX de 20XX.

<<NOME DO TITULAR>> <<Órgão Participante/Solicitante>> Responsável Legal pela CONTRATANTE

<REPRESENTANTE LEGAL>>
</Cargo/Função>>
</Nome da Empresa>>
Responsável Legal pela CONTRATADA



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Rubrica: 100

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ANEXO III

#### MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 45, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, através da XXXX XXX neste ato representado pelo(a) XXXX(a) o Sr(a). XXXXXXXX, nomeado através da Portaria n.º XXX/XXXX, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 10/2021, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09 e Decreto Municipal n.º 10/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### RESOLVE

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXX, localizada na XXXXX, representada por/pela XXXXX Sr(a). XXXX, portador(a) do R.G n.º XXXX XX-XX e o CPF n.º XXXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por Item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09 e Decreto Municipal n.º 10/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o XXXX, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 335 Rubrica:

N.º X-X/20XX-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XYX/20XX.

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – **CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 10/2021.

# CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

# CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

**Parágrafo Primeiro** – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para a execução do(s) serviço(s), contados a partir da data da solicitação dos serviços, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

# CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº 339
Rubrica: 9

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;



Processo Nº <u>012811/2023</u>
Folha Nº <u>국</u>원이

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 10/2021;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Serviço, desde que este Serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 10/2021;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 10/2021;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;



1. The 1997 Aug. 1.

\*\* 11.

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo N° <u>012811/2023</u>

Folha N° 341
Rubrica: 0

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** – Poderá haver modificações no Serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 09/2021, Decreto Municipal n.º 10/2021, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 10/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Paulo Ramos/MA, XX de XXXX de 20XX



Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° 342 Rubrica: X

# **ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX, celebrada entre a XXXX, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP.

QUADRO 1 - DADOS DA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S)

EMPRESA:		
CNPJ:	Telefone/Fax: (ddd)	
Endereço:	e-mail:	

QUADRO 2 - OBJETO(S) REGISTRADO(S)

	(NOME)	DA EMPRESA)				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND		QUANT	V.	ALOR
IIEM	DISCRIMINAÇÃO	UND		QUAIVI	UNIT	TOTAL
			Т			

Paulo Ramos/MA, XX de XXXX de 20XX

#### XXXXXXXXXXXXXXXX

Comissão Permanente de Licitação GERENCIADOR(A)



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>343</u>
Rubrica: <u>N</u>

# **ANEXO II**

## **MODELO DE OFÍCIO**

## << TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA>>

Oficio n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>

Senhor(a) Presidente(a),

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << n° e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << n° do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

(NOME DA EMPRESA)					
ITEM	DICCDIMINAÇÃO	HAID	OHANT	V.	ALOR
HEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL

- 1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:
  - a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
  - b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>844</u>
Rubrica:

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **ANEXO IV**

# MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos
Paulo Ramos - MA

exigências relativas ao mesmo;

# **DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

	<u>DECLARAÇÃO CONSULIDADA</u>
R	tef.: Pregão Eletrônico n.º 048/2023-SRP
P	rezado(a) Senhor(a),
	A(nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º epresentada por seu/sua(cargo) o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de dentidade n.º e de CPF n.º:
I.	<b>DECLARA</b> , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
	Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).
II.	<b>DECLARA</b> , ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
III.	<b>DECLARA</b> , sob as penas da Lei, nos termos do art. $4^{\circ}$ , inciso VII, da Lei $n^{\circ}$ 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
IV.	DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 048/2023-SRP, estando ciente de todas as



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>345</u>
Rubrica: <u>V</u>

VI.	DECLARA, que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:
	() Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outro:
VII.	DECLARA que a licitante é ENQUADRADA como:
	() Microempreendedor Individual (MEI); () Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015; () Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006; () Normal.
VIII.	<b>DECLARAMOS</b> , ainda, estar ciente das <b>SANÇÕES</b> que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
	de 20XX.
	(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Processo Nº 012811/2023

Folha Nº 346 Rubrica: 0

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume do edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP, possui 96 (noventa e seis) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 28 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Pregoeiro da CPL/PMPR



PREFEITURA Processo Nº	MUNICIPAL D 01281	E PAULO RAMOS MA
Folha Nº	24	8
Rubrica:	V	

# PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012811/2023 ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Análise Edital referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

# I - DA CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, a serem executados de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste instrumento. A fase interna do processo se desenvolveu regularmente através da solicitação feita pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura e Urbanismo, juntamente com a demanda levantada pelas demais secretarias, com autorização expressa do ordenador de despesas da pasta.

A pesquisa de preços foi realizada através de empresas do ramo existentes no mercado, resultando no mapa de apuração constante nos autos. Em seguida foi elaborado o Termo de Referência, devidamente aprovado pelo ordenador de despesas da pasta.

Do procedimento resultou a elaboração de Edital do processo em epígrafe, e seus anexos, os quais agora são submetidos à análise jurídica.

#### II - DA ANÁLISE

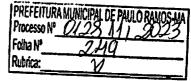
A modalidade de licitação escolhida, Pregão, em sua forma eletrônico, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, sendo regulamentado pelo Decreto Federal 10.024 e Decreto Municipal n.º 009/2021 que tem por objeto a contratação de serviços comuns, de fácil especificação e qualificação, conforme se fez no Edital sob exame, se apresenta como a mais adequada ao presente caso, sobretudo pela praticidade e economicidade, conceitos inerentes à concretização do interesse público.

O Sistema de Registro de Preços – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto na Lei n.º 8.666/93, e tem por objeto facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar. O sistema demonstra ser útil à Administração, pois não retém as dotações orçamentarias, as quais podem ser aplicadas somente para suprimentos das necessidades da Administração.

Noutro giro, a análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca dos aspectos formais da licitação e análise do edital, seus anexos e







minuta do contrato. Não cabe análise de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.

Desta forma, após análise dos autos, e em atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, conclui-se que o Edital e a Minuta do Contrato se encontram em acordo com as especificações da Lei n.º 10.520/02, art. 3º, e da Lei de licitações, arts. 40 e 55, de aplicações subsidiárias ao procedimento de licitação na modalidade Pregão, atendendo a todas as exigências legais.

#### III - CONCLUSÃO

Neste cenário, manifesto opinião favorável pela continuidade do procedimento licitatório, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paulo Ramos - MA, 27 de dezembro de 2023.

Raylla da Conceição Silva Assessora Jurídica do Município

OAB/MA nº 22.904

Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - Maranhão. Cep: 65716000

PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-M
------------------------------------

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº 347
Rubrica

# TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA, com sede na Avenida Castelo Branco, n.º 96, CEP 65.716-000, Centro, no município de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPR, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 09/2021 e Decreto Municipal n.º 10/2021 seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 25 de janeiro de 2024 às 14h:00min (quatorze horas), no sítio www.e-pauloramos.com.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-pauloramos.com.br e www.pauloramos.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no cpl@pauloramos.ma.gov.br.

Informa, ainda que diariamente, situado na Avenida Castelo Branco, n.º 96, CEP 65.716-00, Centro, Paulo Ramos/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Pregoeiro da CPL/PMPR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

Em, 28 / 12 /2023

Nome:



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>3 4 8</u>
Rubrica

# TERMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Atendendo a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "AVISO DE LICITAÇÃO" e a cópia integral do "Edital do Pregão Eletrônico n.º 048/2023-SRP", foram afixados no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data e permanecerão no referido quadro até a data da abertura, no dia 25 de janeiro de 2024.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, 28 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

Pregoeiro da CPL/PMPR



**Convenios** 

Home

**Licitações** 

Contratos

Parecer Prévio Tce-ma

Foiha De Pagamento

Tabela Com O Padrão Remunerate

🖫 🔭 tāo De Servidores

Boas Praticas

Execução Orçamentária 2023

Divida Ativa

I Transferências Voluntárias

Planejamento Orcamentário

Responsabilidade Fiscal

(\$) Execução Orçamentária Anos Anti-

Acessibilidade

Stacion

Vacinação Covid-19

Diário Oficial

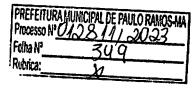
Acesso Web Mail Institucional

(f) E-sic

S Contracheque On-line

★ Home > Licitações > Detalhes da Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO - 48/2023

# Detalhes da Licitação





N° InstrumentoTipo de ProcedimentoTipo Critério48/2023PE - PREGÃO ELETRÓNICOMENOR PREÇO

Data Publicação Data Abertura Data Homologação

28/12/2023 25/01/2024

Origem do Recurso Finalidade Regime de Execução

TESOURO REGISTRO DE PREÇOS EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Valor Estimado Valor Homologado Tipo Resultadoo

6.670.943,28 0,00

Veículo Divulgação Natureza da Despesa

DOM e JORNAL

#### Resultado da licitação indicando o(s) vencedore(s)

#### Unidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAULO RAMOS

#### Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA.

# 🖔 Documentos da Licitação

EDITAL EDITAL 28/12/2023



#### AVISO DE LICITAÇÃO

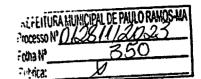
#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-CPL/PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PRECO, com finalidade de REGISTRO DE PRECOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 25 de janeiro de 2024, às 14h:00min (quatorze horas), no sítio eletrônico www.epauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados uitamente e obtidos através do portal da transparência na forma augital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereco da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 28 de dezembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023-CPL/PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através do Pregociro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) juridica(s) especializada em prestação de serviço de buffet (lanches, café da manhã simples, coffe break, kit lanche, refeição/quentinhas e njos de flores naturais) para atender aos atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, com a finalidade de atender as necessidades do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 25 de janeiro de 2024, às 16h:00min (dezesseis horas), no sitio eletrônico www.epauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2° à 6° feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 28 de dezembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pauloramos.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5caf3afecbfc3af51c5b150de69883243d276324 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



SÃO LUÍS - MA, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

# EDITAIS

Friha Nº

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-CPL/PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através do Pregceiro Municipal, toma público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/ MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 18 de janeiro de 2024, às 14h:00min (quatorze horas), no sitio eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro. s/n. Centro, Paulo Ramos MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov. br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 26 de dezembro de 2023, JOAO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, Pregoeiro da CPL/PMPR.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023-CPL/PMPR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco. nº 96, Centro, Pauto Ramos – MA. através de nociro Municipal, torna público que fará realizar licitação na n Jade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Esportivo, de interesse das Secretarias Municipais do Municipio de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 22 de janeiro de 2024. combr. O Edital e seus anexos esta realizada no dia 22 de jameiro de 2024, sa 09h:00min (nove horas), no sitio eletrônico www.e-pauloramos. com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n. Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através. do endereço eletrônico vww.pauloramos.ma.gov.br e www.edoramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-maîl cal@pautoramos.ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min, Paulo Ramos/MA, 27 de dezembro de 2023, JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023-CPL/PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Construção, de interesse das Secretarias Municipals do Município de Paulo Ramos/ Montre Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 23 de a. de 2024, às 14h:00min (quatorzo horas), no sítio eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edilal e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pautoramos.ma.gov. digital atraves do endereco eletronico www.pautoramos.ma.gov. br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereco da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2º à 6º feira. no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/ MA. 27 de dezembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, Pregoeiro da CPL/PMPR.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023-CPL/PMPR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023-CPLIPMPR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS. com sede na
Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através
do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na
modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR
PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por
objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s)
jurídica(s) para formecimento de Eletrodomésticos, de interesse das
Secretarias Municipais do Municipio de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos, A sessão será realizada no dia 25 de janeiro de 2024, às 09h:00min (nove horas), no sitio eletrônico www.e-pauloramos. as osn.toman (nove noras), no suo eleutonico www.e-pauteramos. com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL. localizada na Rua 7 de Setembro. 4n. Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail col@osudoramos.ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos.MA, 28 de dezembro de 2023. JOÁO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro

# ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023-CPL/PMPR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na
venida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finatidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por PREÇO, com finatidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gâs GLP e Botijões, de interesse das Secrotarias Municipais do Municipio do Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 19 de janeiro de 2024, às 09h:00min (nove horas), no sido eletrônico www.e-pauloramos. com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, na saza da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, sin, Centro, Paulo Ramos/MA, ende poderdo ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço efetrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pautoramos.ma.gov.br de 2° 3 6° feira, no horano das 08h 00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 26 de dezembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023-CPL/PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 95. Centro, Paulo Ramos – MA. através do Pregoeiro Municipal, toma público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENCR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de treinamentos, palestras e junica(s) para peracta de serviços de unicimiento, parestas e campanhas, de interesse das Secretarias Municipais do Municipio de Paulo Ramos MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 14h:00min (quatorze horas), no sitio eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpt@ pauloramos.ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 27 de dazembro de 2023, JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023-CPL/PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, alravés do Pregoeiro Municipal, toma público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamento e material permanente para alenção especializada em saúde, de interesse do Município de Paulo Ramos/MA, conformo Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 24 de janetro de 2024, às 09h:00min (nove horas), no sítio eletrônico www.e-pauleramos.com.br. O Edital e seus anoxos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço do porta da transparenca na forma digita anaves do endereco eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereco da CPL e via e-mail cpl@ pauloramos.ma.gov.br de 2° ó 6° feira, no horário das 08h:09min às 12h:09min. Paulo Ramos/MA, 28 de dezembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, Pregoeiro da CPL/PMPR.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-CPL/PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através do Pregosiro Municipal tema público que fará realizar hotlação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com final dade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de possoa(s) jurídica(s) o Negraro de Preço para evertuda constituação de persoa(a) jurinica(a); para prestação de serviços de Locação de Velcutos Utilitários e Maquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 25 de janeiro de 2024, às 14h 00min (quatorze horas), no sitio eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, sm., Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da poderado ser conscitados griantestentes o ocuenos auraves do porte a transparência na forma digital através do endereço elatrônico www. pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adcidinais no endereço da CPL e via e-mail opl@pauloramos.ma.gov. br de 2º à 6º feira, no hordino das 08th.00min às 12h.00min. Paulo Ramos/MA, 28 de dezembro de 2023, JOÁO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023-CPL/PMPR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco. nº 96, Centro. Paulo Ramos – MA, através do Pregoeiro Municipal, toma público que fará realizar licitação na modatidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) objato o Registro de Preço bara eventual culturalizado pessoario, jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, do interesse das Secretarias Municipais do Municipio de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 19 de jansiro de 2024, às 14h:00min (quatorze sera realizada no dia 19 de jantario de 2024, as 14/10/initi (Idoativia) (Idoativia) (Idoativia) no sítio elatrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. eletronco www.pauloramos.ma.gov.or e www.e-pauloramos.com.or.
Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mad cpl@
pauloramos.ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horário das 08h:00min
às 12h:00min. Paulo Ramos/MA. 27 de dezembro de 2023, JOÃO
PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, Pregoeiro da CPLPMPR.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-CPL/PMPR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na
Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através do Pregoeiro Municipal, toma público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENCR PREÇO, com finaldade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) juridica(s) para fornecimento de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saude do Farmaceutos, de interesse da Secretaria Municipal de Satute do Municipio de Paulo Ramos/MA. conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 09h:00min (nove horas), no sitio eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL. localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrónico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail opt@ pautoramos,ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min, Pauto Ramos/MA, 27 de dezembro de 2023, JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PNPR.

#### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023-CPL/PMPR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro do Preços para Eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, de interesse das Secretarias Municipais do Municipio de Pauto Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 24 de janeiro de 2024, às 14h:00min (quatorze horas), no sítio eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço celetrônico www.paudoramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br.
Esclarecimentos adicionals no endereço da CPL e via e-mail ople paudoramos.ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horario das 08h.00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 28 de dezembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023-CPL/PMPR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida

Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos — MA, através do Pregoeiro Atunicipal, toma público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENCR PREÇO, com finalidade em sua forma ELE HOUNTA, do spo MENCAR PREÇU, com trassade de REGISTRO DE PREÇOS tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestação de serviço de bufer (lanches, calé da martha simples, cofie break, tá lanche, releição/quentirhos e arrangos de fores naturais) pera ataméra aos atos oficiais, reunidos e eventos com data, hora e local a serem definidos. atos oficiois, reumbas e eventos com data, hora e local a serem defandos, com a finalidade de atender as necessidades do Municipio de Paulo Ramos/MA, conforme Edial e anexos, A sessão será realizada no dia 25 de jameiro de 2024, às 16h:00min (dezasseis horas), no sitio eletrónico www.e-pautoramos.com.br. O Edial e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro. s/h, Centro, Pauto Ramos/MA, onde poderão ser consultados grabitamente e obtidos através do portei da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e vww.e-pautoramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e vía e-mai poligipautoramos.ma.gov.br de 2º à 6º feriar, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA. 28 de dezembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, Pregoeiro da CPL/PMPR.



PREFEITURA MUNIC	. DE PAULO	RAMOS-MA
------------------	------------	----------

Rubrica  $\mathcal{X}$ 

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio de seu Secretário, o Sr. ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico Conclusivo da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, sendo ele o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, tendo como vencedora a empresa:

1. FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00, vencedora dos itens 01 ao 13, totalizando um valor global de R\$ 5.179.664,00 (cinco milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paulo Ramos/MA, 01 de março de 2024.

ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA
Secretario Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 014/2022



PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA	<b>PREFEITURA</b>	MUNIC.	DE PA	ULO F	RAMOS-MA
-------------------------------------	-------------------	--------	-------	-------	----------

Processo N° <u>012811/2023</u>

Folha Nº	18H	
Rubrica	Ж	

# EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP, em favor da empresa: FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, com valor global de R\$ 5.179.664,00 (cinco milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais) produza seus efeitos jurídicos. ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Paulo Ramos/MA, 01 de março de 2024.

PREFEITIRA	RATINITATION A T	DARACC

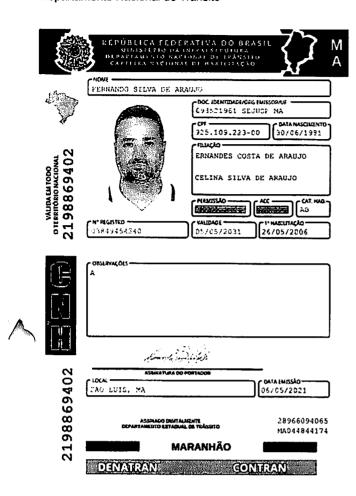
Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

Em, <u>0/</u>/<u>∪</u>≤2024

Nome:

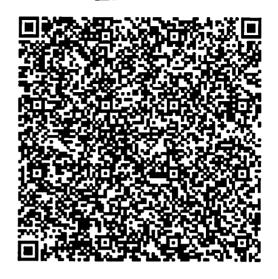
#### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOSAVA Processo Nº 0128112023 Folha Nº 360 Rubrica: X)

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN** 

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo N° 0/28 1/223 Folha N° 36 1 Rubrica: V/

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "F S DE ARAUJO FS LTDA"

CNPJ: 07.054.786/0001-79

FERNANDO SILVA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Empresario, nascido em Bacabal/Ma em 30/06/1981, inscrita no CPF: 925.109.223-00 e CNH nº 03849454340 Detran/Ma, residente e domiciliado na Rua VP 26 nº 02, Cohab II, Bacabal /MA CEP: 65700-000, unico sócio da empresa: F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.054.786/0001-79, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21201176251 em 19/11/1982, e último ato arquivado sob nº 202200862 em 21/01/2022, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Sala 10, 80 Primer Center, Bairro Centro, Bacabal/MA CEP: 65700- 000, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar a sociedade limitada que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA — A partir deste ato a empresa: F S DE ARAUJO FS LTDA, tendo como nome de fantasia: MIX CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES, terá sua sede na Rodovia BR 316 nº 37, Km 361, Bairro: Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

#### Parágrafo Único:

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se a sociedade empresária com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa: F S DE ARAUJO FS LTDA, tendo como nome de fantasia: MIX CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES, tem sua sede na Rodovia BR 316 nº 37, Km 361, Bairro: Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

#### CLAÚSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é

4120-4/00 - Construção de edificios; 7732-/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanizaçãoruas, praças e calçadas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civial não especificada anteriormente (construção de estradas vicinais, revestimento de pavimentação asfáltica); 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particualres não especificadas anteriormente ( centro correcionais para jovens e outros); 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/03 - Obras de alvenarias; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemase equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4312-6/00 - Perfuração e sondagens; 4924-8/00 - Transporte escolar; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional em geral; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4742-3/00 -Comércio varejista de material eletrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materials hidráulicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA
Processo Nº (1/28 / 1/2023)
Folha Nº 362
Rudrica:

CAPITAL

R\$ 2.500.000,00

Página 2 de 4

**CLAÚSULA TERCEIRA** - O capital social é de **R\$ 2.500.000,00** (Dois milhões e quinhentos Mil Reais) dividido em **2.500.000** (Dois milhões e quinhentas mil ) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um Real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país pelo sócio como a seguir descriminado.

NOME DOS SÓCIO: % QUOTAS FERNANDO SILVA DE ARAUJO 100% .2.500.000

CLAÚSULA QUARTA - A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1052, do Novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio FERNANDO SILVA DE ARAUJO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SEXTA — O Administrador FERNANDO SILVA DE ARAUJO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio pode realizar a retirada mensal a titulo de pró- Labore, considerando os interesses da sociedade e as limitações da Lesgislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA NONA – A empresa iniciou suas atividades em 19/11/1982

CLAÚSULA DÉCIMA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - a empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº O A 28 A A 12023 Folha Nº 363 Rubrica: X

Página 3 de 4

não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócioremanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA- Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade, ora constituida, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e suasatualizações;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo
   4º do art. 3º da mesma Lei, com as devidas atualizações pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - A parte elege o foro de Bacabal-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar justo e contratado, assinam o presente instrumento particular em 01(uma) única via de mesmo teor e forma.

Fernando Silva de Araujo
Cpf: 925.109.223-00



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Página 4 de 4

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 01281 1 2023
ASSINATURA ELETRÔNICA	Felha N° 3624 Rubrica: V

# **ASSIN**

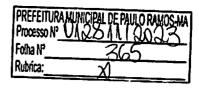
Certificamos que o ato da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
92510922300	FERNANDO SILVA DE ARAUJO			

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 11:01 SOB Nº 20230305709. PROTOCOLO: 230305709 DE 14/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303432297. CNPJ DA SEDE: 07054786000179. NIRE: 21201176251. COM EFEITOS DO REGISTRO EN: 08/03/2023. F S DE ARAUJO FS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



# **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

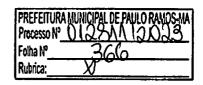
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vinentes na data da sua excedição.

	nesta Junta Comercial e são vigen	ites na data da sua expedi	ção.	
Nome Empresarial: F S DE ARAUJO FS LTD. NIRE: 21201176251 Naturoza Jurídica: Sociedade Empresária Lim				Protocolo: MAC2403190651
NIRE (Sede) 21201176251				Início de Atividade 19/11/1982
Endereço Completo Rodovia BR 316, № 37, CENTRO -	Bacabal/MA - CEP 65700-000		•	
Objeto Social Construção de edifícios; Obras de un obras de engenharia civil não especimontagem e instalação de sistemas varejista de material elétrico; Coméra Atividades de consultoria em gestão automóveis sem condutor; Afuguel di profissional e gerencial; Atividades de Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quin Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quin Capital Integralizado	ificadas anteriormente; Perfuraçõ- e equipamentos de iluminação e cio varejista de materiais hidráulio empresarial, exceto consultoria to le maquinas e equipamentos para le assistência social prestadas en inhentos mil reais)	es e sondagens; Obra sinalização em vias p cos; Comércio varejista écnica específica; Ser a construção sem oper	s de terraplenagem; Instalação úblicas, portos e aeroportos; Ol a de materiais de construção e viços de arquitetura; Serviços o ador, exceto andaimes; Treina	e manutenção elétrica; bras de alvenaria; Comércio m geral; Transporte escolar; de engenharia; Locação de mento em desenvolvimento
Dados do Sócio Nome CPF/6 FERNANDO SILVA DE 925.10 ARAUJO	CNPJ Participação no 09.223-00 R\$ 2.500.000,00		e de sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDO SILVA DE ARAUJO	<b>CPF</b> 925.109.		Término do mandato Indeterminado	
	Número 20230305709	Ato/eventos 002 / 021 - ALTER/ NOME EMPRESAR	ACAO DE DADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2024, às 14:44:37 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código HJUFA5IF.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



# **CERTIDÃO ESPECÍFICA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F s encontra-se registra	Protocolo: MAC2403190694			
NIRE 21201176251 CNPJ 07.054.786/0001-	-79		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Re	odovia BR 316, Nº 37, xxxxx, CE	NTRO - Bacabal/MA - CEP 657	0-000	
	the state of the s	Arquivamentos Pos	teriores	
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20230305709	14/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
004	00000400050	10/00/0000	EMPRESARIAL)	
904	20230400256	16/02/2023	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO	
223	20230196276	09/02/2023	BALANCO	
223	20230110290	01/02/2023	BALANCO	
904	20220528888	25/08/2022	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	
310	20221003851	15/08/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /	
			EMPRESARIO	
223	20220987343	12/08/2022	BALANCO	
310	20220980373	09/08/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /	
			EMPRESARIO	
223	20220973482	08/08/2022	BALANCO	
904	20220528810	02/08/2022	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	
310	20220855285	08/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /	
			EMPRESARIO	
223	20220497222	26/04/2022	BALANCO	
002	20220086265	24/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
			EMPRESARIAL)	
002	20220086265	24/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	21201176251	05/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21201176251	05/11/2021	TRANSFORMAÇÃO	
223	20210500565	09/04/2021	BALANCO	
002	20210216247	17/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20210216247	17/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
002	2021021021	11/02/2021	EMPRESARIAL)	
223	20200275801	20/04/2020	BALANCO	
223	20190339462	09/05/2019	BALANCO	
307	20190335402	08/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO	
307	20190240302	08/03/2018	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20190064226	02/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
002	20150004220	02:00:20:13	EMPRESARIAL)	
002	21600086086	03/08/2018	TRANSFORMACAO	
002	21600086086	03/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20180258753	14/03/2018	BALANCO	
223	20170561682	13/07/2017	BALANCO	
206	20170361662	15/03/2017	PROCURAÇÃO	
	20160432375	06/06/2016	BALANCO	
223 223	20151178623	04/08/2015	BALANCO	
206	20150989571	25/06/2015	PROCURAÇÃO	
002		13/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
UUZ	20150180349	13/03/2013	EMPRESARIAL)	
222	20140112506	11/02/2014	BALANCO	
223	20140112596	11/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20130724777	07/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20121996280	17/12/2012		
002	20110577701	26/08/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
000	20110545000	17/00/0011	EMPRESARIAL)	
002	20110545222	17/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
045	00440543504	45/00/0044	EMPRESARIAL)	
315	20110517504	15/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200045331 19/11/1982 CONTRATO  ———————————————————————————————————			

PREFEITUR Processo N	MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA D 1,281,112,023
Folha Nº	367
Rubrica:	Ŋ



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



# **CERTIDÃO ESPECÍFICA**

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F S DE ARAUJO FS LTDA

encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403190694

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QDU3GC1J.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

#### ::: Consulta SINTEGRA/ICMS :::



# ENDIVITEEINE CONTRACTOR OF CONTRACTOR CONTRA

લ્ફા લ્ફાનાફ લ્ફા લ્યાવનમાં અને સ્થાપિક સ્થાપતા આ લ્ફાનાફ લ્ફા લ્યાવનમાં અને સ્થાપતા ક

Transcince to grammer

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.054.786/0001-79 Inscrição Estadual: 12.365142-5

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

**ENDEREÇO** 

Logradouro: ROD BR 316 Número: 37 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 36215186

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PREFEITU Processo N	AMUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA
Folha N <sup>a</sup> _	369
Rubrica:	X

CITALS	30C011001103
0441	

Código	Descrição CNAE			
8730199	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS			
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR			
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA			
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA			
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS			
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS			
4399103	OBRAS DE ALVENARIA			

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 12/12/2023

#### **OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2013, 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Include with its Herral Schazzk CTT

Data da Consulta: 23/01/2024 Número da Consulta:

14 / Consulta Compositi

**②** 





### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei na 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

07.054.786/0001-79

**DUNS®:** 

89\*\*\*\*\*03

Razão Social:

F S DE ARAUJO FS LTDA

Nome Fantasia:

MIX CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCACOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Validade: Receita Federal e PGFN 04/05/2024 Automática **FGTS** Validade: 29/01/2024 Automática Automática Validade: 13/07/2024 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

12/04/2022 (\*) Validade: Receita Estadual/Distrital 08/03/2022 (\*) Receita Municipal Validade:

- V Qualificação Técnica
- VI Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:

30/04/2022 (\*)

de

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/01/2024 11:32

CPF: 925.XXX.XXX-00 Nome: FERNANDO SILVA DE ARAUJO





# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

07.054.786/0001-79

Razão Social:

F S DE ARAUJO FS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR 316, 37 - CENTRO - 65.700-000 - Bacabal / Maranhão

Emitido em: 23/01/2024 10:09

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREFEITURA Processo N°	MUNICIPAL C 0128	EPAULORA 11/20	MOSAMA 23
Folha N <sup>a</sup>		371	
Rubrica:	N		

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDER			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07,054,786/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCADA	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃ STRAL	O DATA DE ABERTURA 19/11/1982	
NOVE ENPRESARIAL F S DE ARAUJO FS LTDA				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO MIX CONSTRUTORA, EMPI	PLE DE FANTASIA) REENDIMENTOS E LOCACOES		PORTE	
CODIGO E DESCRIÇÃO DAATMIDA 41.20-4-00 - Construção do				
38.11-4-00 - Coleta de resid 42.11-1-01 - Construção de 42.13-8-00 - Obras de urbar 42.93-5-99 - Outras obras de 43.12-6-00 - Perfurações o - 43.13-4-00 - Obras de terraj 43.21-5-00 - Instaleção e en 43.29-1-04 - Montagem e in acroportos 43.99-1-03 - Obras de alven 47.42-3-00 - Comércio varej 47.44-0-93 - Comércio varej 47.44-0-99 - Comércio varej 49.24-8-00 - Transporte esa 70.20-4-00 - Atividades de c 71.11-1-00 - Serviços de am 77.11-0-00 - Locação de sul 77.32-2-01 - Aluguel de mád 53.99-6-04 - Treinamento er 87.30-1-99 - Atividades de a anteriormente	rodovias e ferrovias izização - ruas, praças e calçadas e engenharia civil não especificad sondagens stolação de sistemas e equipamen aria ista de material elétrico ista de materials hidráulicos ista de materials de construção er clar consultoria em gestão empresarial jultotura genharia emóveis sem condutor jun desenvolvimento para const n desenvolvimento para const n desenvolvimento profissional e assistância social prestadas em re	ntos de iluminação e sinalizaç m geral d, exceto consultoria técnica c enução sem operador, exceto e gerencial	rspocifica Endaimes	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 206-2 - Sociedade Empresá				
ROD BR 316		37 COMPLEMENT		
	RRODISTRITO INTRO	MUNICIPIO BACABAL	UF MA	
ENDEREÇO ELETRONICO MISCONSTRUTORA.BACA	BAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8118-9591		
ENTE PEDERATIVO RESPONSAVEL	(EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DAYA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2009	
MOTIVO DE SIYUAÇÃO CADASYRAÎ				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 11:01:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA D'VOLTAR GIMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Nac

Nao

Nao

Nao

Nao

Nao

Nao

Nao



#### ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS** 

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Data 10/01/2024
Processo Nº 042811/2023
Folha Nº 5 7 2 1
Rubrica: Pagna 1 de 1

#### Inscrição Municipal:31459 Situação: Ativo

	• • • •	(QRCODE)				
	ere i varanta e	Dados Básicos	<u>.</u>			
•	e Pessoa: Juridic			Junta Come	rcial:	
Nome/	Razão Social: F	S DE ARAUJO FS LTDA				
		ONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCACOES		Inscrição Es	stadual: 1236	51425
Endere	ço: ROD BR 316	6 , №: 37		Complemen	ito:	
Bairro:	CENTRO	Telefone: 9981189591		Email:		
Munici	pio: BACABAL/I	MA		CEP: 65700	000	
		Proprietários/Sócios/Responsáv	els			The second
TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		Percentual	Qualifica	ıcão
Socio	92510922300	FERNANDO SILVA DE ARAUJO		50,00	Outros	•
Socio	92510922300	FERNANDO SILVA DE ARAUJO		50,00	Outros	
		Enquadramento	584			**
Enquad	Iramento:	EPP	Simple	es Nacional:		Sim
Classifi	icação:	Prestador de Serviços	•	tuto Tributário:		Nao
Regime	Especial:	Não Possui	Calcul	a Alvará:		Sim
Inicio d	e Atlvidade:					
		CMAE				
CMAE	<del></del>	Descrição			i	
1		ISS - Bloco				
en errenner	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	karanak da 2 ngganggang ngganag karanak karanak na karanak nggang nggang nggang nggang na karanak ng paga pagang nggang nggang na nggang ng n		The same of the sa	a, a . apraes or garage para a para a ra a	r ≠ inuringises
		CNAE				
CNAE		Descrição				Dispensad
381140	~	Coleta de resíduos não-perigosos				Nao
412040	-	Construção de edificios				Nao
421110 <sup>-</sup> 421380		Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				Nao Nao
429959	_	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormen	ta			Nao
431260	-	Perfurações e sondagens	ile.			Nao
431340	-	Obras de terraplenagem				Nao
432150		Instalação e manutenção elétrica				Nao
439910		Obras de alvenaria				Nao
474409	=	Comércio varejista de materiais de construção em geral				Nao
702040		Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consul	toria tė			Nao
7111100 Serviços de arquitetura					Nao	

Informações Complementares

Área Comercial (m²):

7112000

7711000

7732201

8599604

8730199

4329104 4924800

4744003

4742300

Capital Social:

Serviços de engenharia

Transporte escolar

Locação de automóveis sem condutor

250.000.000.00

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet

Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Área Ocupação Solo (m²):

Área Publicidade (m²):

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de material elétrico

Alexandra de la constanta de l

Horario de Funcionamento:

Caracteristicas do Veículo

MOTORISTA

CAT

CNH

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM NãO VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

MARCA PLACA ANO FABRICAÇÃO MODELO

PR2024 08/CLHO-00447 - Pág 318 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº 1/28/14/2023 Folha Nº Rubica:

COR

RENAVAN

CHASSI N° DA VAGA

		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Status/Observações		
Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
26/08/2011	//	974/2011		Ativo	GARLENO

PREFEIT Processo	URA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Nº () 128/14/2023
Folha Nº	374
Rubrica:	X



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

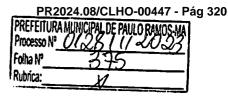
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:15:40 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **7EE6.D56B.5F91.86EE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

N° Certidão: 284960/23 Data da 09/10/2023 08:18:58

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186 Município: BACABAL UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2024 09:09:33





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 077472/23 Data da 23/10/2023 15:30:11

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

**Endereço:** ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186 Município: BACABAL UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2024 10:58:03

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO Pagina I de 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA
Processo Nº (1/28 1/1 2023)
Folha Nº 3 3 3 3
Rubrica:

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Certidão nº: 5344830/2024

Expedição: 23/01/2024, às 10:39:00

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.054.786/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

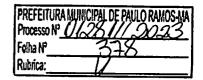
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Vohar Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.054.786/0001-79

Razão Social:

F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço:

- RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011907562789432399

Informação obtida em 23/01/2024 09:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° do Cadastro 42236 Nº da Inscrição 31459 N° do Alvará 162 ∨alidade 31/12/2024

Contribuinte

F S DE ARAUJO FS LTDA

CPF/CNPJ:

07.054.786/0001-79

RG/Insc.:

1045617

Nome Fantasia:

MIX CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº <u>(1428 1412023</u>

Folha Nº\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_\_

Endereço

Logradouro:

**ROD BR 316** 

Número: 37

CEP: 65700000

Complemento:

Bairro:

Cidade

CENTRO

BACABAL

Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400-Construção de edifícios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

3811400 - Coleta de residuos não-perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificad

4312600 - Perfurações e sondagens

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4399103 - Obras de alvenaria

4744099 - Comércio varejista de materials de construção em geral

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té

7111100 - Servicos de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,

**PORTOS E AEROPORTOS** 

4924800 - Transporte escolar

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

#### **OBSERVAÇÕES**

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabiveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as

normas tributarias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão 10/01/24

Data de Abertura

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

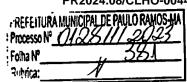
Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: RWAZEDMAMRE

# **AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS HA Precesso Nº 04 08 14 1 2023 Fotha Nº 380 Rubrica:





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA 06014351000138



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 28/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada F S DE ARALJO PS LTDA CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/fisica a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/03/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro 42236

Contribuinte

FS DE ARALUO PS LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Odade BACABAL CPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

Bairro CENTRO

UF

MA

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 04/01/2024 10:55:30

Válida até 04/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número T1SOMF

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.ordine/fam-lex/serviet/hwpcconsautcert

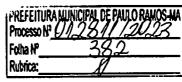
Impressão de Certidão

CPF/CNPJ

**CENTRO** 

Ваілто

07.054.786/0001-79





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO CNPJ 06.014.351/0001-38



### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 10/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 42236, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro 42236

Contribuinte

F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade UF BACABAL MA

**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO** 

Data de Abertura: Inscr Municipal: 31459 Inscr Estadual: 123651425 Data Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário

Emitida às 09:54:45 do dia 04/01/2024 10:54:45

Válida até 04/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número 97HQBC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Central de Mandados de Bacabal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOSAMA Processo Nº <u>() / 28 4 / / 2023</u> Folha Nº <u>383</u> Rubrica: <u>/</u>

CERTJUDONE-CMANDBAC - 392024 Código de validação: 6A8AB425BC

Número da guia: 24050801001698879.

### CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra F S DE ARAUJO FS LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "MIX CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES", inscrita no CNPJ de nº 07.054.786/0001-79, estabelecida na Rod BR 316, nº 37, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 24 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).

2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. 4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Central de Mandados de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 24/01/2024 10:48 (ALINE MENDES ARAÚJO)







# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME...... JONATAS SILVA DE AMORIM

REGISTRO.....: MA-009296/O-4

CATEGORIA......: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: \*\*\*.444.013-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2024 as 14:13:36.

Válido até: 31/03/2024. Código de Controle: 415109.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

2.500.000,00 C

2.500.000,00 C

Página 1 de 8

#### **PATRIMONIAL BALANÇO** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA F S DE ARAUJO FS LTDA 0036 Folha N RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO - CEP: 65700-000 Rubrica: BACABAL / MA CNPJ: 07.054.786/0001-79 Inscrição Estadual: 123651425 Número Registro: 21201176251 Local de Registro : Jucema Data Registro: 19/11/1982 Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 1 **ATIVO** 5.703.283,16 D CIRCULANTE 1.410.187,65 D DISPONIVEL 1.397.627,65 D CAIXA **CAIXA MATRIZ** 1.397.627,65 D 12.560,00 D **BANCOS CONTA MOVIMENTO** 12.560,00 D BANCO DO BRASIL **CREDITOS** 2.194.050,00 D 2.194.050,00 D **CONTAS A RECEBER** 2.194.050,00 D **DUPLICATAS A RECEBER** 2.099.045,51 D **ESTOQUES** 2.099.045,51 D **ESTOQUES DE MERCADORIAS** 2.099.045,51 D **COMPRAS DE MERCADORIAS** ATIVO NAO CIRCULANTE 750.000,00 D 750.000,00 D **IMOBILIZADO** 750.000,00 D IMOBILIZADO EM USO 750.000,00 D **VEICULOS** 6.453.283,16 D TOTAL DO ATIVO =====> **PASSIVO** 2.099.045,51 C CIRCULANTE 2.099.045,51 C **FORNECEDORES GERAIS** 2.099.045,51 C **FORNECEDORES** 2.099.045,51 C **FORNECEDORES GERAIS** 4.341.677,65 C **PATRIMONIO LIQUIDO** 2.500.000.00 C **CAPITAL SOCIAL**

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

**CAPITAL SOCIAL** 

	BALANÇO PATRIMONIA	Barrers Mile &	Página UNICIPAL DE PAULO RAMOS NA	_
F S DE ARAUJO FS LTDA		Folha Nº	326 0031	6
RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 8	O PRIMER CENTER - CENTRO - CEP : 65700			
BACABAL / MA		L		
CNPJ: 07.054.786/0001-79	Inscrição Estadual: 1236514	425		
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 19/11/1982		Número Registro: 2120117625	1
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEM	MBRO/2022		Folha: 2	2
LUCRO OU PREJUIZO NO	EXERCICIO		1.841.677,65	С
LUCRO NO EXERCICIO			1.841.677,65	С
LUCRO NO PERIODO			1.841.677,65	С

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido, a importância de :

R\$ 6.453.283,16 ( Sels Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Oltenta e Três Reals e Dezessels Centavos )

BACABALMA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONATAS SILVA DE AMORIM TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947 C.R.C. :-009296 FERNANDO SILVA DE ARAUJO SOCIO C.P.F.: 925.109.223-00 R.G.: 03849454340/DETRAN/M

Página 3 de 8

DEMONSTRAÇÃO D	O RESULTADO DO EXERCÍ	CIO EM 3	1/12/2022
F S DE ARAUJO FS LTDA		Processo Nº 0/6	28/11/2023 0036
RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 8 BACABAL / MA	O PRIMER CENTER - CENTRO CEP : 65700-000	Folha Nº Rubrica:	387
CNPJ / CEI : 07.054.786/0001-79	Inscrição Estadual: 123651425	<del></del>	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 19/11/19	982	Nº do Registro: 21201176251
Periodo Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBR	0/2022		FOLHA: 3
Receita Bruta de vendas e/ou servicos			
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS		2.194.050,00	2.194.050,00
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços			2.194.050,00
(=) Lucro Bruto			2.194,0\$0,00
(-) Despesas Operacionais			
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA			
SALARIOS		14.544,00	
FGTS		1.163,52	
INSS		1.066,56	16.774,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUEIS		9.600,00	
ENERGIA ELETRICA		38.863,01	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA		164.493,00	
AGUA E ESGOTO		502,20	į
PRO-LABORE		14.544,00	228.002,21
DESPESAS TRIBUTARIAS			
SIMPLES		85.978,13	85.978,13
DESPESAS GERAIS			
MATERIAL DE LIMPEZA		6.582,35	
MENSALIDADE DE INTERNET		1.318,80	
MATERIAL DE ESCRITORIO		4.560,30	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL		9.156,48	21.617.93
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financei	ro		1.841.677,65
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.841.677,65

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2022

JONATAS SILVA DE AMORIM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :-009296

FERNANDO SILVA DE ARAUJO SOCIO C.P.F. :925.109.223-00 R.G. :03849454340/DETRAN/M

Página 4 de 8

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER- CENTRO - CEP: 65700-000

BACABAL/MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA
Processo Nº 0408442023
Felha Nº 388
Rubrica:

Inscrição Estadual: 123651425 Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251

A F S DE ARAUJO FS LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social a Construção de Edifícios, com início de atividades em 19/11/1982 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa F S DE ARAUJO FS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21201176251

Cadastrada no CNPJ sob nº: 07.054.786/0001-79

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 123651425

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER- CENTRO - CEP: 65700-000

BACABAL/MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123651425

Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER- CENTRO - CEP: 65700-000

BACABAL/MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123651425

Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Página 5 de 8

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

<u>Custos e Despesas</u> tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

<u>Direitos e obrigações:</u> Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "Valor Ano 2022" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores	Valor Ano 2022
(+) Prestacao de Servicos	2.194.050,00
( - ) Despesas Administrativas	228.002,21
( - ) Despesas Tributárias	85.978,13
( - ) Despesas Gerais	21.617,93
( - ) Despesas Operacionais Gerais	16.774,08
(=) Resultado	1.841.677.65

PREFEITURA Processo Nº	AMUNICIPAL DE PAULO RAMOS HA 01284112023
Folha Nº	389
Rubrica:	X

#### Observa-se que:

As prestação de serviços representam apenas 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 3,48 % das receitas do ano; Os totais de despesas tributárias representam 1,31 % das receitas do ano; Os totais de despesas gerais representam 0,25 % do faturamento anual da empresa;

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER- CENTRO - CEP: 65700-000 BACABAL / MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA Inscrição Estadual: 123651425 Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251

#### Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

<u>Imobilizado</u>

Página 6 de 8

Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 750.000,00 e encerrou o ano com o mesmo valor, não tendo durante o ano nenhuma aquisição de imobilizado. Representa 11.46 % do ativo.

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER- CENTRO - CEP: 65700-000 BACABAL / MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA Inscrição Estadual: 123651425 Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251

Folha Nº

Rubńca:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº <u>0128 441, 202</u>3

**590** 

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **Fornecedores**

A empresa não tem dividas com fornecedores. Todas as compras foram feitas a vista.

#### Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

#### Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

#### Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa não teve obrigações fiscais e trabalhistas.

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER- CENTRO - CEP: 65700-000

BACABAL/MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA Inscrição Estadual: 123651425 Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

Página 7 de 8

#### **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER- CENTRO - CEP: 65700-000

BACABAL/MA

CNPJ: 07.054,786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA | Ruhita; Inscrição Estadual: 123651425 | Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

Processo N°()/

Folha Nº

O capital social da empresa é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FERNANDO SILVA DE ARAUJO	2.500.000	100	2.500.000,00
Total	2.500.000		2.500.000,00

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER- CENTRO - CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Local de Registro: JUCEMA Inscrição Estadual: 123651425

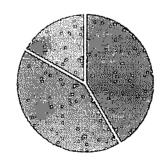
Data de Registro: 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.

Ativos e Passivos: R\$ 6.453,283,16 Capital Social: R\$ 2.500.000,00 Lucros e Prejuízos: R\$ 1.841.677,05

Vendas



ATIVO PASSIVO LUCRO



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

PREFEII Processo	TURA MINICIPAL DE PAULO RAMOS MA
Folha Nº	392
Rutrica:	WW

Certificamos que o ato da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome		
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM		
92510922300	FERNANDO SILVA DE ARAUJO		

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 15:01 SOB Nº 20230196276. PROTOCOLO: 230156276 DE 09/02/2023. CÓDIGO DE VERIPICAÇÃO: 12301877631. CNPJ DA SEDE: 07054786000179. NIRE: 21201176251. CON EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023. JUCEMA F S DE ARAUJO PS LTDA



#### Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### **JUCEMA**

PREFEITUR Processo N	AMUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA
Folha Nº	393
Rubńca:	N .

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12301536850 em 02/02/2023, protocolo 230161014. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:

F S DE ARAUJO FS LTDA

Número de Registro:

21201176251

CNPJ:

07054786000179

Munícipio:

Bacabal

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

10

Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

72444401387

JONATAS SILVA DE AMORIM

MA009296

92510922300

FERNANDO SILVA DE ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 17:38 SOB Nº 20230161014. PROTOCOLO: 230161014 DE 02/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301536850. NIRE: 21201176251. P S DE ARAUJO PS LTDA

**JUCEMA** 

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 02/02/2023 empresafacil.ma.gov.br

### TERMO DE ABERTURA

PREFEITUR Processo N	RA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA B <u>andes de la coas</u>
Folha Nº	394
Rubńca:	1

### LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço

: RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER

Bairro C.E.P. : CENTRO : 65700-000

Cidade

: BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA sob nº 21201176251

Arquivado em 19/11/1982

Inscrição Estadual nº 123651425 C.N.P.J. nº 07.054.786/0001-79

Bacabal/MA, 01 de Janeiro de 2022

JONATAS SILVA DE AMORIM Técnico em Contabilidade C.P.F.: 724.444.013-87

R.G.: 311684947 C.R.C.: -009296 FERNANDO SILVA DE ARAUJO SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 925.109.223-00 R.G.: 03849454340/DETRAN/M

Página 2 de 33

0036

### LIVRO DIÁRIO

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 07.054.786/0001-79

Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123651425

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

LIVRO : 0010 FOLHA: 2

Folha NP

CER. 65700-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 0/28/1/2023

do Movimento: 01	/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0010	FOLHA: 2
Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	12.560,00
	Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	12.560,00
	Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado capital social	2.500.000,00
	Total Débitos	2.500.000,00
	Total Créditos	2.500.000,00
26.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	261,38
122 0000	4 04 04 04 0004 FALARIOS	1.212.00
123.0000	1.01.01.01.0001 - SALARIOS	1.212.00
	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: pagamento de salario funcionarios	
	Total Débitos	1.473,38
	Total Créditos	1.473,38
38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	41,85
		41,85
	Total Créditos	41,85
74.0000	1.01.01.01.001 - CAIXA MATRIZ	96,96
		96,96
		96,96
}		·
50.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento de aluguel	800.00
	Total Débitos	800,008
	Total Créditos	800,00
86,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	96,96
		96,96
		96,96
98.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	109,90
	015 - Valores Pagos referentes pagamento de mensalidade internet	
	Total Débitos	109,90
	Total Créditos	109,90
14.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servicos	464.350.00
_		<u> </u>
1	A Transportar =====> Débitos : 2.979.529,05 Créditos :	2.966.969,05
	Lançamento  Débito  1.0000  26.0000  38.0000  74.0000  86.0000	Débito  Conta Crédito Débito  1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL  Total Saldo de Abertura de ATIVO ==> Total Saldo de Abertura de ATIVO ==> Total Saldo de Abertura de PASSIVO ==> Total Saldo de Abertura de PASSIVO ==>  1.0000 1.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta de mês: energia eletrica  123.0000 1.01.01.01.01.01 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: pagamento de salario funcionarios Total Débitos Total Créditos  38.0000 1.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.01.001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. so mês: pagamento de agua  Total Débitos Total Créditos  74.0000 1.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.001 - FGTS 1.01.01.01.001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o més pagamento de fgts  Total Débitos Total Créditos  704.0000 1.01.01.02.001 - AUGUEIS 1.01.01.01.001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de INSS ref. més pagamento de aluguel  Total Débitos Total Créditos  Total Débitos Total Créditos  704.000 1.01.01.01.001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de INSS ref. més pagamento de INSS  Total Débitos Total Créditos  Total Créditos  Total Créditos  Total Débitos Total Créditos

PREFEITURA MUNICIPAL Felha Nº

Página 3 de 33

0036

### LIVRO DIÁRIO

## F S DE ARAUJO FS LTDA

CEP: 65700-000

Rubáca:

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Periodo Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

LIVRO : 0010 FOLHA: 3 Conta Débito Data Lançamento Conta Crédito Valor Histórico / Complemento Débitos : De Transporte : 2.979.529.05 Créditos 2.966.969,05 62.0000 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 20/01 18.766.46 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de DAS Total Débitos 483.116,46 **Total Créditos** 483.116,46 25/01 135.0000 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 639.00 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento de combustiveis Total Débitos 639.00 **Total Créditos** 639,00 2.0000 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS
046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. compras de mercadorias 30/01 464.161.38 30/01 147.0000 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 12.500,00 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pagamento de prestacao de servicos Total Débitos 476.661,38 **Total Créditos** 476.661,38 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 31/01 111.0000 1.212,00 045 - Pagamento de Pro-labore ref. més: pagamento de mateiral de Impeza Total Débitos 1,212,00 Total Créditos 1.212.00 Total do Mês ====> 3.464.247,89 **Débitos** 3.476.807,89 Créditos

 ,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	A T	B 11.14	0 470 007 00		
ł	A Transportar =====>	Débitos :	3.476.807.89	Creditos :	3.464.247,89
1					01.10.112.11,00

### LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 01344 2033 Fotha Nº 344 Rubrica:

Página 4 de 33

0036

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 07.054.786/0001-79

Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123651425

Data do Registro : 19/11/1982 LIVRO : 0010 Nº do Registro : 21201176251

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	1.49 1.77 1.1			Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	3.476.807,89	Créditos :	3.464.247,8
01/02	97.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE E 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform		iterial de escritorio		4.560,30
					Total Debitos	4.560,3
				Ī	Total Créditos	4.560,3
02/02	124.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o	més: pagamento ge	salario funcionarios		1.212,00
		•			Total Débitos	1.212,0
				٦	Total Créditos	1.212,0
03/02	125,0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o	más: ogramento de	e ealerio funcionarios		1.212,00
		VIO - I agamento de Salanos Iel. O	mes. pagamento ce		Fotal Débitos	1.212,0
				1	Total Créditos	1.212,0
05/02	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETF 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 32 - Pagamento a LIGHT ref. cont		letrica	ļ	388,26
05/02	39.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 33 - Pagto conta de Agua ref. ao r	_	agua		41,85
		•		•	Total Débitos	430,1
				7	Total Créditos	430,1
07/02	75.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o m	ès pagamento de fgi	ts		96,96
				1	Total Débitos	96,96
				1	Fotal Créditos	96,96
10/02	51.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conformi	e pagamento de alug	quel		800,00
		•		1	Total Débitos	800,00
				٦	Total Créditos	800,00
11/02	99.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE ( 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag		lada iutaraat		109,90
		1010 - Valores Pagos references pag	jamento de mensant		Fotal Débitos	109,90
					Total Créditos	109,90
15/02	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE N 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORE 046 - Compra de Mercadorias a Pr	S GERAIS	la marcadoriae		292.901,62
15/02	87.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	•			96,96
				3.778.227,74		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Folha Nº

Página 5 de 33

0036

#### LIVRO DIÁRIO

F S DE ARAUJO FS LTDA

CEP: 65700-000

4.097.407,31

Rubrica:

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Total do Mês ≕

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

LIVRO : 0010 FOLHA: 5 Conta Débito Conta Crédito Valor Data Lançamento Histórico / Complemento De Transporte ====> Débitos 3.778.227.74 **Créditos** 3.765.667,74 292.998,58 Total Débitos Total Créditos 292.998,58 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS
002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de servicos 21/02 293.000,00 15.0000 21/02 63.0000 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 11.766,07 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de DAS 304,766,07 Total Débitos Total Créditos 304.766,07 112.0000 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 25/02 1.212,00 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ

045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: pagamento de mateiral de limpeza Total Débitos 1.212,00 **Total Créditos** 1.212,00 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 701.50 136.0000 28/02 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento de combustiveis 28/02 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 12.500,00 148.0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pagamento de prestacao de servicos Total Débitos 13.201,50 Total Créditos 13.201,50 **Créditos** 4.084.847,31

 the state of the s				
A Transportar ====>	Débitos :	4.097.407,31	Créditos :	4.084.847,31

Débitos

### LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOSAMA
Processo Nº U/JX / 4 / ZOZZ
Folha Nº ZOG
Rubrica:

Página 6 de 33

0036

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0010

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	4.097.407,31	Créditos :	4.084.847,3
01/03	28.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETF 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. cont		trica		401,60
				٦	Total Débitos	401,60
				٦	Total Créditos	401,60
05/03	76.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o m	és pagamento de fgts			96,96
				٦	Fotal Débitos	96,96
				7	Fotal Créditos	96,96
06/03	40.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao a		าแล		41,85
			nos. pogamento de ag		Total Débitos	41,85
				7	Total Créditos	41,85
10/03	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE M 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORE 046 - Compra de Mercadorias a Pr	S GERAIS	mercadorias		175.388,26
			•		Total Débitos	175.388,26
				1	Total Créditos	175.388,26
11/03	52,0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conformi	e pagamento de alugu	rel		800,00
				7	Total Débitos	800,00
				7	Total Créditos	800,00
13/03	100.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE ( 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag		de internet		109,90
			,		otal Débitos	109,90
				7	otal Créditos	109,90
16/03	88.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	pagamento de INSS			96,96
			. •	1	otal Débitos	96,96
				1	otal Créditos	96,96
21/03	16.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE: 002 - Serviços Prestados Ref. NF I	STADOS	cos		175.800,00
21/03	64.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples	ref. mês: pagamento	de DAS		7.015,53
		<u>-</u>			otal Débitos	182.815,53
			•	7	otal Créditos	182.815,53
		A Transportar ====>	Débitos :	4.457.158,37	Créditos :	4.444.598,37

LIVRO DIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA

Página 7 de 33

F S DE ARAUJO FS LTDA

Folha N<sup>5</sup>

0036

FOLHA: 7

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO -CEP: 85700-600

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79 Local de Registro : Jucema

Inscrição Estadual: 123651425

Data do Registro : 19/11/1982 LIVRO : 0010

Nº do Registro : 21201176251

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

De Transporte ====>	Débitos :	4.457.158,37	Créditos :	4.444.59
Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor

Data	Lançamento	Lançamento Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor	
		De Transporte ====>	Débitos :	4.457.158,37	Créditos :	4.444.598,37	
30/03	137.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS CCM 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conformo				699,80	
30/03	149.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag				12.600,00	
					Total Débitos	13.299,80	
					Total Créditos	13.299,80	
31/03	113.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref.	mês: pagamei	nto de mateiral de limpeza		1.212,00	
					Total Débitos	1.212,00	
	_			<u> </u>	Total Créditos	1.212,00	
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	4.471.670,17	Créditos :	4.459.110,17	

A Transportar ====>	Débitos :	4.471.670,17	Créditos :	4.459.110,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA 1/202 HOA

Página 8 de 33

0036

6.057,37

4.771.093.95

### LIVRO DIÁRIO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

F S DE ARAUJO FS LTDA

Data do Registro : 19/11/1982

Folha Nº Rubrica:

> Nº do Registro: 21201176251 FOLHA: 8

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0010 Conta Débito Valor Conta Crédito Data Lançamento Histórico / Complemento Débitos 4.471.670,17 **Créditos** 4.459.110,17 De Transporte ====> 01/04 126 0000 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.212,00 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: pagamento de salario funcionarios Total Débitos 1.212.00 **Total Créditos** 1,212,00 02/04 29.0000 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 234 37 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 32 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica Total Débitos 234,37 Total Créditos 234,37 41.0000 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 06/0441.85 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 33 - Pagto conta de Agua ref. so mês: pagamento de agua 06/04 77.0000 4.01.01.01.0010 - FGTS 96,96 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês pagamento de fgts Total Débitos 138,81 Total Créditos 138,81 5.0000 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 09/04 151.434,37 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. compras de mercadorias Total Déhitos 151 434 37 Total Créditos 151,434,37 11/04 53.0000 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 800,00 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento de aluguel Total Débitos 800,00 Total Créditos 800,00 14/04 101.0000 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 109,90 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pagamento de mensalidade internet **Total Débitos** 109,90 **Total Créditos** 109,90 18/04 89.0000 4.01.01.01.0011 - INSS 96,96 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês pagamento de INSS Total Débitos 96,96 **Total Créditos** 96,96 20/04 17.0000 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 151.900.00

3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS

65.0000 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ

A Transportar =====>

002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº prestacao de servicos

031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de DAS

**Débitos** 

4.783.653,95

**Créditos** 

20/04

LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº 042877 2023 Fotha Nº 402 Rubrica:

Página 9 de 33

0036

F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0010

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 
: 0010	FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	4.783.653,95	Créditos :	4.771.093,95
				•	Total Débitos	157,957,37
				•	Total Créditos	157.957,37
30/04	114.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref.	mês: pagamento de	mateiral de limpeza		1.212,00
30/04	138.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS CON 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform		mbustiveis		701.00
30/04	150.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRE: 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag				13.560,00
				•	Total Débitos	15.473,00
					Total Créditos	15.473,00
	Total de	o Mês ====>	Débitos :	4.799.126,95	Créditos :	4.786.566,95

A Transportar =====>	Débitos :	4.799.126,95	Créditos :	4.786.566,95
----------------------	-----------	--------------	------------	--------------

LIVRO DIÁRIO

PREFEITHRA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 0128 147 2023 Folha NP

Página 10 de 33

0036

F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Rubrica:

Nº do Registro : 21201176251

Data   1	42.0000	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento De Transporte  1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE M 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Pra 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.033 - Reste cente de Agua est con	S GERAIS azo conf. compras de	٦	Créditos :	<b>Valor 4.786.566,9</b> 153.353,5
02/05	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE M 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Pra 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	ERCADORIAS S GERAIS IZO conf. compras de	mercadorias		
02/05	42.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Pra 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	S GERAIS azo conf. compras de	٦	atal Dábitas	153.353,5
03/05		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			'atal Dábitas —	
03/05		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		ד	OLGI DEDILOS	153.353,5
03/05		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		•	Total Créditos	153,353,5
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao n		gua		41,8
			. •	1	Total Débitos	41,8
				1	Total Créditos	41,89
)3/05	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta		trica		35.359,00
	127.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIUS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o	mês: pagamento de :	salario funcionarios		1.212,00
					Total Débitos	36,571,0
				1	Total Créditos	36.571,00
06/05	78.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mé	is pagamento de fgts			96,96
		-		7	otal Débitos	96,96
				1	fotal Créditos	96,96
12/05	54.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	pagamento de alugi	uel		800.00
					otal Débitos	800,00
				7	otal Créditos	800,00
15/05	102.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE D 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes paga		ide internet		109,90
				7	otal Débitos	109,90
				7	otal Créditos	109,90
7/05	90.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês p	pagamento de INSS			96,96
					otal Débitos	96,96
				1	otal Créditos	96,96
8/05	66.0000	4.01.01.03.0012 • SIMPLES 1.01.01.01.0001 • CAIXA MATRIZ 031 • Pagamento de DARF Simples	ref. mês: pagamento	de DAS		6.134,14
					otal Débitos	6.134,14
				ī	otal Créditos	6.134,14
		A Transportar ====>	Débitos :			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo nº 012611 2027 Rubrica:

Página 11 de 33

0036

LIVRO DIÁRIO Processo Nº 10

F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

	do Movimento: 01	/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO : 0010	. 10/11/1002		FOLHA: 11
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Valor
	-	De Transporte ====> De	bitos :	4.996.331,29	Créditos :	4.983.771,29
27/05	151.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTAD 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pagamer		ervicos		12.560,00
			•	•	Fotal Débitos	12.560,00
				7	Fotal Créditos	12,560,00
28/05	139,0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pag		reis		693,45
					Total Débitos	693,45
		ь.		1	Total Créditos	693,45
29/05	115.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	pagamento de mateir	al de limpeza		1.212,00
		•		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Total Débitos	1.212,00
				1	Total Créditos	1.212,00
30/05	18.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTAD 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° pro	os			154.000,00
		·		7	Total Débitos	154.000,00
					otal Créditos	154.000,00
	Total d	o <b>Mês ====&gt;</b> Dé	bitos :	5.164.796,74	Créditos :	5.152.236,74

A Transportar =====> Débitos : 5.164.796,74 Créditos : 5.152.23
---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Folha Nº

Página 12 de 33

0036

### LIVRO DIÁRIO

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

Rubrica:

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

1	do Movimento: 01	/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO : 0010			FOLHA: 12
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	5.164.796,74	Créditos :	5.152.236,74
01/06	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE M 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES	S GERAIS			111.176,28
01/06	128.0000	046 - Compra de Mercadorias a Pra 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o	·			1.212,00
			. •	7	otal Débitos otal Créditos	112.388,28 112.388,28
02/06	43.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao n				41,85
					otal Débitos otal Créditos	41,85 41,85
07/06	31.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta				276,28
07/06	79.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mé	ès pagamento de fgts			96,96
					otal Débitos otal Créditos	373,24 373,24
12/06	55.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		·	otal Creditos	800,00
		040 - Pagamento efetuado conforme	pagamento de aluguel	ד	otal Débitos	800,00
					otal Créditos	800,00
14/06	103.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE C 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag		nternet		109,90
		To - Valores I agos references page			otal Débitos	109,90
				1	otal Créditos	109,90
17/06	67.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples	ref. mês: pagamento de	DAS		4.447,05
					otal Débitos	4.447,05
				Ţ	otal Créditos	4.447,05
18/06	91.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês j	pagamento de INSS			96,96
			-		otal Débitos	96,96
				T	otal Créditos	96.96
26/06	140.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		veis		613,40
$\vdash\vdash\vdash$		A Transportar ====>	Débitos :	5.283.667,42	Créditos :	5.271.107,42
		7. 114110/101411		7.207.001,72		

LIVRO DIÁRI PREFEITURA NUNICIPAL DE PAULO BAMOS MA
PORTO DIÁRI PROCESSO Nº () 12 3 1 1 20 2 3

Página 13 de 33

0036

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP : 65700-000

A Transportar ====>

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 07.054.786/0001-79

Local de Registro : Jucema Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 Inscrição Estadual: 123651425

Data do Registro : 19/11/1982 LIVRO : 0010 Nº do Registro : 21201176251

FOLHA: 13

5.398.009,42

		10 112022 0 0 11 12/2022	LIVINO	. 0010		FOLHA: 13
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	5.283.667,42	Créditos :	5.271.107,42
	-				Total Débitos	613,40
					Total Créditos	613,40
28/06	152.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag				13.690,00
					Total Débitos	13,690,00
					Total Créditos	13.690,00
30/06	19.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE: 002 - Serviços Prestados Ref. NF I	STADOS	servicos		112.000,00
30/06	116.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref.				1.212,00
				•	Total Débitos	113.212,00
			<u> </u>		Total Créditos	113.212,00
	Total de	o Mês ====>	Débitos :	5.410.569,42	Créditos :	5.398.009,42

Débitos

5.410.569,42

Créditos:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Folha Nº

Página 14 de 33

0036

# LIVRO DIÁRIO

**F S DE ARAUJO FS LTDA** 

CEP: 65700-000

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Rubrica:

Nº do Registro : 21201176251

		/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO : 0	010		FOLHA: 14
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	1			Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	5.410.569,42	Créditos :	5.398.009,42
01/07	110.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LII 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		ateiral de limpeza		6.582,35
			. •	•	Total Débitos	6.582,35
				٦	Total Créditos	6.582,35
02/07	129.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o i	mês: pagamento d	e salario funcionarios		1.212,00
		_			Total Débitos	1.212,00
				٦	Total Créditos	1.212,00
03/07	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE M 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Pra	GERAIS	de mercadorias		182.344,63
03/07	44.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao m		agua		41,85
		-			otal Débitos	182.386,48
				1	otal Créditos	182.386,48
04/07	32.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRI 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta		eletrica		344,65
				1	otal Débitos	344,65
	[			7	otal Créditos	344,65
07/07	80.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mê	s pagamento de f	gts		96,96
					otal Débitos	96,96
				1	otal Créditos	96,96
13/07	56.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	pagamento de alu	uguel		800,00
13/07	104.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE D 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes paga		idade internet		109,90
		Total Taloros Lagos Palarantas paga	mento de mensar		otal Débitos	909,90
				T	otal Créditos	909,90
18/07	68.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples	ref. mês: pagamer	nto de DAS		7.293,79
ſ		·	-		otal Débitos	7.293,79
				Т	otal Créditos	7.293,79
19/07	92.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês p	agamento de INS	5		96.96
		A Transportar ====>	Débitos :	5.609.492,51	Créditos :	5.596.932,51

Página 15 de 33

LIVRO DIÁRI PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RANOS NA PROCESSO Nº ULA SIA ALQUIZA Folha Nº

0036

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO-

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Local de Registro : Jucema

F S DE ARAUJO FS LTDA

Inscrição Estadual: 123651425

Data do Registro : 19/11/1982 LIVRO : 0010

Nº do Registro : 21201176251

	do Movimento: 01/	/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO :	•		FOLHA: 15
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	5.609.492,51	Créditos :	5.596.932,51
					Total Débitos	96,96
					Total Créditos	96,98
28/07	141,0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS CON 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform		combustiveis		776,28
		-			Total Débitos	776,28
					Total Créditos	776,28
30/07	20.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE 002 - Serviços Prestados Ref. NF	STADOS	servicos		183.000,00
30/07	153.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag	STADO PESSOA	FISICA		14.700,00
					Total Débitos	197.700,00
					Total Créditos	197.760,00
31/07	117.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref.	mês: pagamento	de mateiral de limpeza		1.212,60
		_			Total Débitos	1.212,00
					Total Créditos	1.212,00
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	5.809.180,79	Créditos :	5.796.620,79

	A Transportar ====>	Débitos :	5.809.180,79	Créditos :	5.796.620,79

Prefeitura Municipal de Paulo Ramos Folha Nº Rubrica:

Página 16 de 33

0036

109,90

109,90

109,90

800,00

800,00

800,00

7.582,88

7,582,88

7.582.88

729.70

15,300.00

16.029,70

16.029.70

6.012.323.56

Total Débitos

**Total Créditos** 

**Total Débitos** 

Total Créditos

Total Déhitos

Total Créditos

**Total Débitos** 

Total Créditos

**Créditos** 

6.024.883,56

### LIVRO DIÁRIO

F S DE ARAUJO FS LTDA

105.0000 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET

015 - Valores Pagos referentes pagamento de mensalidade internet

040 - Pagamento efetuado conforme pagamento de aluquel

031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de DAS

040 - Pagamento efetuado conforme pagamento de combustiveis

015 - Valores Pagos referentes pagamento de prestação de serviços

Débitos

1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ

A Transportar ==

142.0000 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL

154.0000 4.01.01.02.0007 - SERVICOS PRESTADO PESSOA FISICA

57.0000 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS

69.0000 4.01.01.03.0012 - SIMPLES

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

BACABAL / MA

12/08

13/08

19/08

29/08

29/08

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro: 21201176251

LIVRO : 0010 FOLHA: 16 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 Conta Débito Lancamento Conta Crédito Valor Data Histórico / Complemento Créditos **Débitos** 5.809.180,79 5.796.620,79 De Transporte : 03/08 33.0000 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 257,55 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 32 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica 03/08 45.0000 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 41.85 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 33 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: pagamento de agua 03/08 130.0000 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.212,00 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: pagamento de salario funcionarios Total Débitos 1.511,40 Total Créditos 1.511,40 9.0000 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 04/08 189.571,93 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. compras de mercadorias Total Débitos 189 571 93 Total Créditos 189,571,93 20130 81.0000 4.01.01.01.0010 - FGTS 96,96 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês pagamento de fgts Total Débitos 96 96 Total Créditos 96 96

PREPETURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS HA PROCESSO Nº ULO DA A LOUGE PAULO RAMOS HA Processo Nº ULO DA A LOUGE PAGINA 17 de 33 Processo Nº

Página 17 de 33

0036

LIVRO DIÁRIO Folha Nº Rubrica:

F S DE ARAUJO FS LTDA

CEP: 65700-000

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

FOLHA: 17

Perío	do Movimento: 01.	/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO	: 0010		FOLHA: 17
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	)			Valor
	-	De Transporte ====>	Débitos :	6.024.883,56	Créditos :	6.012.323,56
30/08	21.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE 002 - Serviços Prestados Ref. NF	STADOS	le servicos		201.000.00
30/08	118.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref	f, mês: pagame	nto de mateiral de limpeza		1.212,00
		_		•	Total Débitos	202.212,00
					Total Créditos	202.212,00
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	6.227.095,56	Créditos :	6.214.535,56

	A Transportar ====>	Débitos :	6.227.095,56	Créditos :	6.214.535,56

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS NA Processo M<u>ULLES ALL</u>ES Felha Nº Rubrica:

Página 18 de 33

0036

### **LIVRO DIÁRIO**

#### F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Nº do Registro : 21201176251 Data do Registro : 19/11/1982

LIVRO : 0010 FOLHA: 18

l		Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> D	ébitos : 6.227.0	95,56 Créditos :	6.214.535,56
02/09	131.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês	pagamento de salario funcional	rios	1.212.00
				Total Débitos	1.212,00
				Total Créditos	1.212,00
04/09	46.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	pagamento de agua		41,85
				Total Débitos	41,85
				Total Créditos	41,85
05/09	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERO 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GE 046 - Compra de Mercadorias a Prazo o	RAIS		117.252,59
		040 - Compra de Mercadonas a Frazo (	com. compras de mercadonas	Total Débitos	117.252,59
				Total Créditos	117.252,59
06/09	34.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref, conta do	mës: energia eletrica		435.71
	İ	<del>-</del>	· ·		
06/09	82.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês pa	ngamento de fgts		96,96
				Total Débitos	532,67
				Total Créditos	532,67
10/09	106.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE II 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pagamen			109,90
	]			Total Débitos	109,90
				Total Créditos	109,90
14/09	58.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pag	amento de aluguel		800,00
		-	•	Total Débitos	800,00
				Total Créditos	800,008
18/09	93.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês paga	mento de INSS		96,96
		_		Total Débitos	96,96
				Total Créditos	96,96
20/09	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref.	mês: pagamento de DAS		4.690,10
		-	· •	Total Débitos	4.690,10
				Total Créditos	4.690, 10
_		A Transportar ====> De	ébitos : 6.351.8	31,63 Créditos :	6.339.271,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo N° (1728/112023 Folha Nº

Página 19 de 33

0036

### LIVRO DIÁRIO

### F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO

CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data do Registro : 19/11/1982 LIVRO : 0010

Rubrica:

Nº do Registro : 21201176251 FOLHA: 19

Period	do Movimento: U1.	/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO	: 0010		FOLHA: 19
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	6.351.831,63	Créditos :	6.339.271,6
28/09	155.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag				12.560,00
					Total Débitos	12.560,0
					Total Créditos	12.560,00
29/09	119.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref.	měs: pagamen	to de mateiral de limpeza		1.212,00
		_		•	Total Débitos	1.212,0
					Total Créditos	1.212,00
30/09	22.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A I 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRES 002 - Serviços Prestados Ref. NF I	STADOS	e servicos		119.000,00
30/09	143.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform	-			803,00
				•	Total Débitos	119.803,00
					Total Créditos	119.803,00
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	6.485.406,63	Créditos :	6.472.846,63

	A Transportar ====>	Débitos :	6.485.406,63	Créditos :	6.472.846,63
--	---------------------	-----------	--------------	------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO PANOS HA
LÍVRO DIÁR! O TOCCSSO Nº 0125 (11202) ? Folha N

Página 20 de 33

0036

F S DE ARAUJO FS LTDA

Rubrica: RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 FRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0010

FOLHA: 20

Perío	do Movimento: 01	/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO	: 0010		FOLHA: 20
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		en en en en en en en en en en en en en e		Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	6.485.406,63	Créditos :	6.472.846,63
01/10	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE 2.01.01.01.0001 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a F	ES GERAIS			72.054,64
01/10	132.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. (	o měs: pagamer	nto de salario funcionarios		1,212,00
			- mos. pogame.		Total Débitos	73.266,64
					Total Créditos	73.266,64
04/10	47.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOT 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao		o de aquia		41,85
		Coo   Cagio Conta de Figua (Ci. do	mes. pegemen	_	Total Débitos	41,85
					Total Créditos	41,85
05/10	83.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	-	do feto		96,96
		070 - Pagamento do FGTS ref. o r	nes ragamento	<u>-</u>	Total Débitos	96,96
					Total Créditos	96,96
06/10	35.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. con				252,00
		,	•	~	Total Débitos	252,00
				1	Total Créditos	252,00
11/10	107.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pa				109,90
	:	•	•		Total Débitos	109,90
				1	Total Créditos	109,90
14/10	59.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado confom	ne pagamento d	e aluguel		800,00
		-		•	Total Débitos	800,00
				٦	Total Créditos	800,008
17/10	94.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mê:	s pagamento ins	s		96,96
				٦	Total Débitos	96,96
			•	٦	Total Créditos	<b>96</b> ,96
18/10	71.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simple	s ref. mês: pag	amento de DAS		2.882,19
			<b></b>		Total Débitos	2.882,19
				1	otal Créditos	2.882,19
			- <b></b>			
1		A Transportar ====>	Débitos :	6.562.953,13	Créditos :	6.550.393,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA LPTOCESSO Nº 0/25/1/2023

Página 21 de 33

LIVRO DIÁRIO

Pelha Nº \_\_\_\_ Rubrica:

0036

6.646.995,23

# F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

LIVRO : 0010

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251 FOLHA: 21

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Total do Mês =====>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		are and a second	Valor
		De Transporte ====> Débitos :	6.562.953,13	Créditos :	6.550.393,13
28/10	120.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: pagamento	de mateiral de limpeza		1.212,00
			•	Total Débitos	1.212,00
			•	Total Créditos	1,212,00
30/10	144.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento de o	combustiveis		690,10
30/10	156.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pagamento de presta			14.700,00
				Total Débitos	15.390,10
			•	Total Créditos	15.390,10
31/10	23.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° prestacao de s	ervicos		80.000,00
			•	Total Débitos	80,000,00
	j			Total Créditos	80,000,00

	A Transportar ====>	Débitos :	6.659.555,23	Créditos :	6.646.995,23
	<u> </u>	the second second second			

Débitos :

6.659.555,23

Créditos:

# LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 1/1/28/1/2023 Folha NP

Página 22 de 33

0036

## **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUMICE:
RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Local de Registro : Jucema

Inscrição Estadual: 123651425

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

Períod	do Movimento: 01.	01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0010			FOLHA: 22
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos :	6.659.555,23	Créditos :	6.646.995,23
02/11	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. compras de merca	adorias		187.566,39
02/11	133.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: pagamento de salario	funcionarios		1.212,00
			To	otal Débitos	188.778,39
			To	otal Créditos	188.778,39
03/11	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 32 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica			366,45
			To	otal Débitos	366,45
			To	otal Créditos	366,45
05/11	48.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 33 - Pagto conta de Agua ref, ao mês: pagamento de agua			41,85
			To	otal Débitos	41,85
			To	otal Créditos	41,85
06/11	84.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês pagamento de fgts			96,96
			To	otal Débitos	96,96
			To	otal Créditos	96,96
11/11	60.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento de aluguel			800,00
			To	otal Débitos	800,008
		·	To	otal Créditos	800.00
12/11	108.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pagamento de mensalidade intr	ernet		109,90
			To	otal Débitos	109,90
			To	otal Créditos	109,90
17/11	72.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de DA	AS		7.502,66
		Control of the contro		otal Débitos	7.502,66
				otal Créditos	7.502,66
18/11	95.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês pagamento inss			96,96
		· · ·	To	otal Débitos	96,96
			To	otal Créditos	96,96
		A Transportar ====> Débitos :	6.857.348,40	Créditos :	6.844.788,40
		V italishoral Danins	V.UUT.J7U,4U	Vieutos .	V.VTT.100,4V

# LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUL O RAMOS-MA Processo Nº 0122 11 2023 Feitia N° 446

Página 23 de 33

0036

F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 07.054.786/0001-79

Local de Registro : Jucema

Inscrição Estadual: 123651425

Rubrica:

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

FOI HA: 23

Period	do Movimento: 01	/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO :	0010		FOLHA: 23
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	6.857.348,40	Créditos :	6.844.788,4
27/11	121.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref.	mês: pagamento	de mateiral de limpeza		1.212,00
		]			Total Débitos	1,212,0
İ				7	Total Créditos	1,212,0
30/11	24.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE 002 - Serviços Prestados Ref. NF i	STADOS	servicos		205.000,0
30/11	145.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS CON 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform				902,30
30/11	157.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRE: 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag				14.700,00
				T	Total Débitos	220.602,30
					Total Créditos	220.602,30
	Total de	o Mês ====>	Débitos :	7.079.162,70	Créditos :	7.066.602,70

L	A Transportar ====>	Débitos :	7.079.162,70	Créditos :	7.066.602,70
					,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS HA Processo N° 0128 v.a 1222 Folha N° 017 4 Rubrica:

Página 24 de 33

0036

# LIVRO DIÁRIO

# F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0010

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 7.079.162,70	Créditos : 7.066.602,70
03/12	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. compras de mercadorias	1.839,89
03/12	134.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: pagamento de salario funcionarios	1.212,00
		Tot	al Débitos 3.051,89
		Tot	al Créditos 3.051,89
05/12	49.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: pagamento de agua	41,85
05/12	85.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês pagamento de fgts	96,96
		Tot	al Débitos 138,81
		Tot	al Créditos 138,81
07/12	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: energia eletrica	285,76
		Tot	al Débitos 285,76
		Tot	al Créditos 285,76
11/12	61.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento de aluguel	800,00
		·	al Débitos 800,00
		Tot	al Créditos 800,00
13/12	109.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pagamento de mensalidade internet	109,90
			al Débitos 109,90
			al Créditos 109,90
17/12	96.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês pagamento inss	96,96
		Tota	al Débitos 96,96
		Tota	sl Créditos 96,96
19/12	73.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de DAS	1.839,89
		Tota	al Débitos 1.839,89
		Tota	al Créditos 1.839,89
23/12	122.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: pagamento de mateiral de limpeza	1.212,00
		A Transportar ====> Débitos : 7.086.697,91	Créditos : 7.074.137,91

# LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 2224 223 Felha Nº 448 Rubrica: Página 25 de 33

0036

# **FS DE ARAUJO FS LTDA**

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

!nscrição Estadual: 123651425

Data do Registro : 19/11/1982

Nº do Registro : 21201176251

FOLHA: 25

Períod	to Movimento: 01	/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO	: 0010		FOLHA: 25
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	7.086.697,91	Créditos :	7.074.137,91
					Total Débitos Total Créditos	1.212,00 1.212,00
					Total Creditos	
30/12	25.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A   3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE: 002 - Serviços Prestados Ref. NF I	STADOS	e servicos		55.000,00
30/12	146.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS CON 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conform				1.206,95
30/12	158.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRE: 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes pag				15.123,00
		•	gamento oc pri	3322323 30 30 44033		
30/12	173.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				750.000,00
		200 - Compra de Veiculos ref. NF v	reiculos		Total Débitos	821.329,95
					Total Créditos	821.329,95
31/12	174.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRE: 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PER	IODO .			2.194.050,00
31/12	175.0000	020 - Saldos de Encerramento do E 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERI 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do E	000			14.544,00
31/12	176.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERI 4.01.01.01.010010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do E				1.163,52
31/12	177.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERI 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do E				1.066,56
31/12	178.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERI 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do E				9.600.00
31/12	179.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERI 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETR 020 - Saldos de Encerramento do E	RICA			38.863,01
31/12	180.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PER 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRES 020 - Saldos de Encerramento do E	STADO PESSO	DA FISICA		164.493.00
31/12	181.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERI 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do B	ס			502.20
		A Transportar ====>	Débitos :	10.332.310,15	Créditos :	10.319.750,15

Folha Nº

Página 26 de 33

0036

# LIVRO DIÁRIO

# F S DE ARAUJO FS LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79

Inscrição Estadual: 123651425

Local de Registro : Jucema Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 Data do Registro : 19/11/1982

Rubrica:

Nº do Registro : 21201176251

Perior	oo Movimento. UT	/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : (	0010		FOLHA: 26
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos :	10.332.310,15	Créditos :	10.319.750,15
31/12	182.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			14.544,00
31/12	183.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			85.978,13
31/12	184.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			6.582,35
31/12	185.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.318,80
31/12	186.0000	2.03,04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.560,30
31/12	187.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			9.156,48
ļ			1	Total Débitos	2.546.422,35
				Fotal Créditos	2.546.422,35
	Total d	o Mês ====> Débitos :	10.454.450,21	Créditos :	10.441.890.21

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

vija na krista i kala 1646).<mark>E</mark>

Página 27 de 33

PATRIMONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAHOS-HA **BALANÇO** Processo Nº F S DE ARAUJO FS LTDA 0036 Folha Nº RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO - CEP : 65700-0 Publication BACABAL / MA CNPJ: 07.054.786/0001-79 Inscrição Estadual 123651425 Local de Registro : Jucema Data Registro: 19/11/1982 Número Registro: 21201176251 Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 **ATIVO CIRCULANTE** 5.703.283,16 D DISPONIVEL 1.410.187,65 D 1,397,627,65 D CAIXA **CAIXA MATRIZ** 1.397.627,65 D **BANCOS CONTA MOVIMENTO** 12.560,00 D 12,560,00 D BANCO DO BRASIL **CREDITOS** 2.194.050,00 D **CONTAS A RECEBER** 2.194.050,00 D **DUPLICATAS A RECEBER** 2.194.050,00 D **ESTOQUES** 2.099.045,51 D **ESTOQUES DE MERCADORIAS** 2.099.045,51 D **COMPRAS DE MERCADORIAS** 2.099.045,51 D ATIVO NAO CIRCULANTE 750,000,00 D **IMOBILIZADO** 750.000,00 D IMOBILIZADO EM USO 750.000,00 D **VEICULOS** 750,000,00 D TOTAL DO ATIVO ====> 6.453.283,16 D **PASSIVO CIRCULANTE** 2.099.045,51 C FORNECEDORES GERAIS 2.099.045,51 C

BALAN	NÇO PATRIMONIAL	Página 28 d
F S DE ARAUJO FS LTDA	PREFEI	TURAMUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA 0 N° (1/28/1/2023 0036
RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER (		
BACABAL / MA	Rubrica:	10
CNPJ: 07.054.786/0001-79	Inscrição Estadual : 123651425	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 19/11/1982	Número Registro: 21201176251
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 2
FORNECEDORES		2 200 045 54 (
FORNECEDORES GERAIS		2.099.045,51 C 2.099.045,51 C
PATRIMONIO LIQUIDO		4.341.677,65 C
CAPITAL SOCIAL		2.500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		2.500.000,00 (
CAPITAL SOCIAL		2.500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1	1.841.677,65 C
LUCRO NO EXERCICIO		1.841.677,65 C
LUCRO NO PERIODO		1.841.677,65 C
	TOTAL DO PASSIVO ======	> 6.440.723,16 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido, a importância de :

R\$ 6.453.283,16 ( Seis Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Trés Mil e Duzentos e Oitenta e Trés Reais e Dezesseis Centavos )

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JONATAS SILVA DE AMORIM TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947 C.R.C. :-009296 FERNANDO SILVA DE ARAUJO SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :925.109.223-00 R.G. :03849454340/DETRAN/M

Página 29 de 33

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022 F S DE ARAUJO FS LTDA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MAY 036 Processo Nº L RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER - CENTRO CEP: 65700-000 Folha Nº BACABAL / MA CNPJ / CEI: 07.054.786/0001-79 Rubrica: Inscrição Estadual: 123651425 Local de Registro: Jucema do Registro: 21201176251 Data do Registro: 19/11/1982 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 3 Receita Bruta de vendas elou servicos RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS 2.194.050.00 2.194.050,00 (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços 2.194.050.00 (=) Lucro Bruto 2.194.050,00 (-) Despesas Operacionais DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA SALARIOS 14.544,00 **FGTS** 1.163,52 INSS 1.066,56 16.774,08 **DESPESAS ADMINISTRATIVAS ALUGUEIS** 9.600,00 **ENERGIA ELETRICA** 38.863,01 SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA 164.493,00 AGUA E ESGOTO 502,20 PRO-LABORE 228,002,21 14.544.00 **DESPESAS TRIBUTARIAS SIMPLES** 85.978,13 85.978,13 **DESPESAS GERAIS** MATERIAL DE LIMPEZA 6.582,35 MENSALIDADE DE INTERNET 1.318.80 MATERIAL DE ESCRITORIO 4.560,30 DESPESAS COM COMBUSTIVEL 9.156,48 21.617.93 (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro 1.841.677,65

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2022

1,841,677,66

JONATAS SILVA DE AMORIM TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F.:724.444.013-87 RG:311684947 C.R.C.:-009296

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

FERNANDO SILVA DE ARAUJO SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :925,109,223-00 R.G. :03849454340/DETRAN/M

LINCON CONTAINED ADE

Página 30 de 33

ANÁLISE DE DEM	IONST	<b>TRAÇ</b>	ÕES CONTÁBE	IS		
				PREFEITU	A MUNICIPAL DE PAU	LORANDS MAI
F S DE ARAUJO FS LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENT	ED - CE	NTDO	_ CED · 65700.000	Processo N	' <i>[[]]</i>	2V2
BACABAL / MA	EK - CE	MIKO	- CEF . 03/00-000	Folha Nº	423	
CNPJ: 07.054.786/0001-79				Rubrica:	<u> </u>	
Local de Registro: Jucema	D	)ata do	Registro: 19/11/1982		Nº do Registro	o: 21201176251
Periodo Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022						FOLHA: 0004
ÍNDIC	CE DE	LÍQI	JIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL						<u> </u>
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo			5.703.2	83,16		
ILG = Passivo Circulante + Passivo não Circulante	. ILG	=	2.099.0	45,51	ILG :	2,7171
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE						
Ativo Circulante			5.703.2	83,16		
ILC = Passivo Circulante	- ILC	=	2.099.0	45,51	ILC:	2,7171
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA						-
Ativo Circulante - Estoque			3.604.2	37,65		
ILS = Passivo Circulante	- ils	=	2.099.0	45,51	ILS:	1,7171
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA	-					
Disponível			1.410.1	87,65		
ILI = Passivo Circulante	. ILI	=	2.099.0	45,51	ILI :	0,6718
		<u></u>				
	SOLV		CIA GERAL	-		
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL						
Ativo   ISG =	. ISG	=	6.453.2	83,16		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante			2.099.0	45,51	ISG :	3,0744
<u>.</u>						
·						
·						

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ANÁLISE DE DEN	ONST	RAC	DES CONTÁB	El9-mini	ANDROIDAL DE DANI O	Página 31 RANOSNA
S DE ARAUJO FS LTDA IA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENT				PREFEITURA Processo N°_   Folha N°_	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	0023
CABAL / MA IPJ: 07.054.786/0001-79				Rubńca:	<u>V</u>	
cal de Registro: Jucema ríodo Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		ata do R	egistro: 19/11/1982		Nº do Registro	E 21201176251 FOLHA: 0005
ÍNDICE D	E ENC	DIVIDA	MENTO			
IDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL						
IEG = Passivo Circulante + Passivo não Circulante	- IEG	<u> </u>		045,51		
Ativo			6.453.	283,16	1EG :	0,3253
NDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS						
ICT = Passivo Circulante + Passivo não Circulante Patrimônio Líquido	- ICT			045,51 677,65	ICT :	0,4835
ÍNDICE DE G	RAU D	E IMC	BILIZAÇÃO			
NDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	*****					<u> </u>
Ativo Imobilizado			750	.00,00		
IGI = Patrimônio Líquido	- IGI	<u> </u>	4.341	677,65	IGI :	0,1727

Página 32 de 33

PREFEITUR	
Processo Nº Folha Nº_	<u>0125111 2023</u> 425
Rubrica:	Y)

# TERMO DE ENCERRAMENTO

# LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN - SALA 10 80 PRIMER CENTER

Bairro : CENTRO C.E.P. : 65700-000 Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA sob nº 21201176251

Arquivado em 19/11/1982

Inscrição Estadual nº 123651425 C.N.P.J. nº 07.054.786/0001-79

Bacabal/MA, 31 de Dezembro de 2022

JONATAS SILVA DE AMORIM Técnico em Contabilidade C.P.F.: 724.444.013-87

R.G.: 311684947 C.R.C.: -009296 FERNANDO SILVA DE ARAUJO SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 925.109.223-00 R.G.: 03849454340/DETRAN/M

Página 33 de 33



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITUR Processo Nº	AMUNICIPAL DE PAULO RANOS NA 0128 4112023
Folha N°	H26
Rubrica:	X

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM			
92510922300	FERNANDO SILVA DE ARAUJO			

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 17:38 SOB Nº 20230161014. PROTOCOLO: 230161014 DE 02/02/2023. NIRE: 21201176251. P S DE ARAUJO FS LTDA

**JUCEMA** 

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES PILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LOÍS, 02/02/2023 empresafacil.ma.gov.br



PREFEITUR/	MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA
Processo Nº	0128111 2023
Folha Nº	427
Rubrica:	X

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lago Verde, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.021.174/0001-17, situada na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, 1002, Centro, Lago Verde/MA, representada por seu Prefeito Municipal abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa: F S DE ARAÚJO EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 07.054.786/0001-79, sediado a Rua Barão do Rio do Branco, Sala 10 Primer Center, Bairro Centro, na Cidade de Bacabal Estado do Maranhão, É nosso atual prestador de serviço de locação de MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, conforme contrato nº 01-2602/2021/PMLV, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021.

'Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, de acordo com planilha abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MEDIDA HORA/MÊ S e KM/MÊS	QUANT/MÊS
1	Escavadeira hidráulica sob esteira, movida a motor a diesel, com no mínimo 06 cilindros turbo, com potência mínima de 150 HP no volante, com certificação Tier 3, cabine fechada, com ar condicionado, sistema de alimentação no mínimo de 12 volts, com assento ajustável, com 02 velocidades de translação, tanque de combustível para no mínimo 200 litros, sistema hidráulico para o mínimo de 190 litros, bateria com capacidade mínima de 100 amperes, com peso mínimo operacional de 19 toneladas, sapata com largura mínima de 600 mm, braço comprido mínimo de 2,6 m, profundidade mínima de escavação de 5 metros, caçamba rocha mínimo de 1,25 cum. Banco com suspensão regulável de acordo com o peso do operador, cinto de segurança, 02 (dois) espelhos retrovisores externos.	1	240	12
2	Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125hp, peso bruto mínimo de 13.500kg, largura da lâmina entre 3,5 - 3,8m, em perfeito estado de conservação para o trabalho, dotada de todos os equipamentos exigidos por Lei, combustível a diesel, manutenção e deslocamento por conta da empresa contratada.	1	240	12

CARTÓRIO DO OFICIO ÚNICO DE LAGO VERDE-MA

Poder Audiciario T.MA Selec. RECFIROSOS44RH7DBGLSWW77CGD, 1ERCG/2022 14:30:20. Att. 13.17.2. Parters: ALEXCRUZ ALMEIDA. Roc Firma: Republicanca, Total RS 6, 89 Emol RS 6,14 FERC RS 6,15 FADEP RS 0,20 FEMP RS 0,20 Consults on https://edo.jpsg.lg.ls/







PREFEITUR Processo N	AMUNICIPAL DE PAULO RAMOSAVA 0012811   2023
Folha Nº	H28
Rubica:	X)

3	Prancha, sobre rodas, com capacidade mínima de peso de 34.000 kg, largura mínima de 3 mts, comprimento mínimo de 18 mts. Em perfeito estado de conservação para o trabalho, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, e deslocamento por conta da empresa contratada.		1000	12
4	Pá carregadeira sobre rodas, potência entre 105hp e 160hp, capacidade da caçamba 1,4 a 3,5m³, peso operacional mínimo de 9.500kg, altura de pino da articulação de 3,7 m. Em perfeito estado de conservação para o trabalho, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, combustível diesel. Manutenção e deslocamento por conta da empresa contratada.	1	240	12
5	Retro escavadeira sobre rodas, tração 4x4, potência líquida mínima de 92hp,peso operacional mínimo do transporte de 7600toneladas, com comprimento mínimo de 7 m e largura mínima de 2,40 m. Pá dianteira com capacidade mínima de 1m³,altura mínima do pino da caçamba de 3m. Pá traseira com capacidade mínima de 0,20m³, profundidade de escavação de 4,38 m. Em perfeito estado de conservação para o trabalho, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, combustivel diesel. Manutenção e deslocamento por conta da empresa contratada.	1	240	12
6	Rolo compactador, peso operacional no mínimo de 10.500 kg, potência de motor no mínimo de 110 hp, velocidade de operação de 0 - 7,5 km/h, raio de giro de 5.400 mm, cilindro tipo Liso ou Pata, cabine fechada com ar . Em perfeito estado de conservação para o trabalho, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, combustível diesel. Manutenção e deslocamento por conta da empresa contratada.		240	12
7	Rolo compactador liso, peso operacional no mínimo de 12.000 kg, potência de motor no mínimo de 45 hp, velocidade de operação de 0 - 5,8 km/h, tambor de 3.900 mm, cabine fechada com ar . Em perfeito estado de conservação para o trabalho, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, combustível diesel. Manutenção e deslocamento por conta da empresa contratada.	1	240	12

O referido é verdade e dou fé.

Lago Verde NA, em 10 de janeiro de 2021.

CARTORIO DO OFICIO ÚNICO DE LAGO VERDE MA

Poder Judiciario TJMA Belos
RECFIRG308442XCOXBUPGSHX0;F48, 18/03/2022
14:30:20, Aux 13:17.2; Parjudy ALEX CRUZ
ALMEDA Roo Firms Gendulanan, Total Ris 6,09
Emol Ris 6,14 FERC Ris 0,16 FADEP Ris 0,20 FEMP
Ris 0,20 Concurs om https://sio.tlmd.jus.br

ALEX ORUZ KLMEIDA
Prefeto Municipal

LagoVerde



## Prefeitura Municipal de Bacabal

### Prefeitura Municipal de Bacabal

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



654 Código de Verificação de

Número da NFS-e

**5HAHE4665** 

Data e Hora de Emissão da NES-e 05/05/2021 às 10:10:10

Chave de Acesso 648249TKO6H9OIWMN5AO97XC2QTF419

Para certificação da autenticidade acesse http://1a7601e12b31.sn.mynetname.net:808 O/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo N° () 138 11 1 20 13

Vir. Unitário

128.010,00

Total

R\$ 128.010,00

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigivel

Número do Processo

Município de Incidência do ISS BACABAL-MA

Local da Prestação LAGO VERDE - MA

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS Data o	do RPS	Competência
				05/05/2021
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário o Empresa de Pequeno Porte (ME		03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 07.054.786/0001-79 RG/Inscrição Estadual Inscrição

31459

Cadastro 016309

Nome/Razão Social

F S DE ARAUJO EIRELI

RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N

SALA 10 - 80 PRIME CENTER

CENTRO

CEP Cidade

Telefone (99)81937087

Folha Nº

Rubrica:

65700-000

Bacabal-MA

DMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06.021.174/0001-17

Logradouro

Qtdo.

1,00

CEP/Cod.Postal

RG/Inscrição Estadual 122213092

ISENTO

Inscrição Municipal

1045617

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE LAGO VERDE

Complemento

Ванто

**AV PRESIDENTE KENNEDY, 1002** 

Cidade/Pals

Un. Medida Descrição

Telefone

Referente a 3ºMedição na prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e equipamentos, de interesse do

CENTRO

65705-000 LAGO VERDE - MA 99 36351145 PREFEITURA.LAGOVERDE@HOTMAIL.COM

Discriminação dos Serviços

UN

1.00	014	Município de Lago Verde/MA, horas trabalhadas no período de 08 de abril a 04 de maio de 2021, bob CONTRATO №01- 2602/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 03/2021.								
		ITEM	DISCRIMINAÇÃO PREÇO TOTAL	QUANT.	MEDIDA	HORAMÊS o KM	MÊS	PREÇO UNITÁRIO		
		PEDIDO № 01								
		1	Escavadeira hidráulica.	1	140	R\$ 275,00	R\$ 38.500,00			
		2	Motoniveladora.	1	135	R\$ 275,00	R\$ 37.125,00			
		3	Prancha.	1	70	R\$ 5,50	R\$ 385,00			
		4	På carregadeira.	1	130	R\$ 200,00	R\$ 26.000,00			
		5	Retro escavadeira.	1	130	R\$ 200,00	R\$ 26.000,00			

TOTAL EM R\$R\$ 128.010,00

Imposto Sobre Ser	viços de Qualquer Na	tureza - ISS				Construção Civil
LC 16.01 Serviços de transporte co	eletivo municipal rodoviário,	metroviário, ferroviário e aq	Aliquota uaviàrio do 4,2929%	Atividade Município 0000160000001	Código CNAE 7711080	Código da Obra Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 128.010,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.010,00	R\$ 5.495,34	1 - Sim	R\$ 0,00
Retenções de Impo	stos			100	Name process	in the second
PIS	COFINS	INSS	IRRF	csu	•	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ (	,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-	e: R\$ 122.514,66		Val. Aprox. 1	ributos: Federal (6,00%)	R\$7.680,60 Estad	ust (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00
Informações Comp	lementares					

RECEBI(EMOS) DE **F 8 DE ARAUJO EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS⊸ DE NÚMERO **854** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **SHAHE4865**.

Data

CPF/RG



# MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHAO

Secretaria Municipal de Finanças

Nº da Nota - Serie 0000000801 - E

> Autenticidade 2TUK-MTN4

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão ....:

31/12/2021 11:39:44

Competência (Serv.):

12/2021



Fone: (99)81937087

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA

PRESTADOR DE SERVICOS

Razão Social.:

F S DE ARAUJO EIRELI

Nome Fantasia:

MIX CONSTRUTORA EMPRENDIMENTO E LOCACOES

CPF/CNPJ....: Endereço....:

07.054.786/0001-79 IM: 31459 RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO - CEP:65700000

Município....:

BACABAL

UF: MA Email: mlxconstrutora.bacabal@hotmail.com

IE:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social .:

**MUNICIPIO DE LAGO VERDE** 

Nome Fantasia: CPF/CNPJ....:

06.021.174/0001-17

IM:

IE:

Endereço....: **LAGO VERDE** Município....:

RUA AV PRESIDENTE KENNEDY, 1802 - CEP: 65705080, CENTRO

UF: MA

Email....:

prefeitura.lagoverde@hotmail.com

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

39.099,50

Processo NY 1/62/5

Fotha Nº

Rubrica:

Fone:

Referente a 10º medição ,prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e equipamentos, de interesse do Município de Lago Verde/MA, horas trabalhadas no período de 09 de DEZEMBRO a 30 de DEZEMBRO de 2021, CONTRATO № 01-2602/2021 e PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 03/2021.

1

**ITEM** 

**DISCRIMINAÇÃO** 

QUANT. MEDIDA HORA/MÊS e

KM/MÊS PREÇO UNITÁRIO PREÇO

**TOTAL** 

PEDIDO Nº 06

03 PRANCHA MODELO 703108. ROLO COMP. DYNAPAC, MOD. CA 25EX.

53 105

5,50 198.00

291,50 20.790.00

06 07

ROLO COMP. LISO DYNAPAC MOD. XGKT 461

198.00 91

18.018.00

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 160.20.201.147 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:

Situação de Tributação do ISSQN

bacabal.sigiss.com.br

Tributada no Prestador

781,99

Código do Serviço

0,00

1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Código CNAE

7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (I	R\$) (	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,0	00	0,00	0,00	
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados							
informados e não implicam na base de cálculo							
DEDUÇÕES	SUBEMPREIT	ADA BASE DE	CÁLCULO A	LÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA	

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 39.099.50** 

2,0000%

39.099,50



PREFEITURA Processo Nº <u>/</u>	NUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA 2122/11/2023
Folha Nº	431
Rubrica:	V

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS n.º 01060101/2021; n.º 01060102/2021 n.º 01060103/2021; n.º 01060104/2021; n.º 01060105/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010601/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004-01/2021

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa empresa F S DE ARAUJO EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10 - Piso superior, 80 Prime Center, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAUJO portadora do CPF n.º 925.109.223-00 e RG n.º 693521961 SEJUSP/MA, PRESTOU OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS a este órgão público e suas secretarias, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços. Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Em anexo, segue a planilha detalhada.

1º Oficio Extrapodicial Bacabal. Paulo Ramos/MA, 18 de Março de 2022. Oficio Extrajudicial de Bacabal - MA DO NASCIMENTO LIMA Prefeitd Municipal



PREFEITURA Processo Nº	MUNICIPAL DE PAULO RAMOS HA 0/28/1/2023
Felha Nº	432
Rubrica:	V

# ANEXO I

# **ADMINISTRAÇÃO**

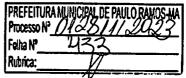
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT PERÍODO	UNID	VALOR		
11 Civi	DESCRIÇÃO	QUANT	MÊS/HRS	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo tipo automóvel de passeio, hatch, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	2	10	und/mês	RS 2.500,00	R\$ 50.000,00
	TOTA	L GERAL				RS 50.000.00

# SAÚDE

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	PERIODO	UNID	VAL	OR
11 15:11	DESCRIÇÃO	QUAITI	MÊS/HRS	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
I	Veículo tipo automóvel de passeio, hatch, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluido motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	1	10	und/mês	R\$ 2.500,00	RS 25.000,00
2	Veiculo tipo automóvel de passeio, sedan, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com	Î	10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00

(M)





	todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.					
3	Veículo tipo caminhonete pickup pequena / utilitário, categoria picape ou esportivo (suv), motor flex ou diesel, motor 1.0 ou superior, cabine simples, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, som/rádio (preferencialmente com toca CD/MP3 player), com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	I A	10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
5	Motocicleta com motor OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, no mínimo de 125cc, com partida elétrica e injeção eletrônica, sistemas de freio a tambor.	l	10	und/mês	R\$ 1.800,00	RS 18.000,00
		L GERAL	***************************************			R\$ 103.000,00

# **EDUCAÇÃO**

ITCM	PRODUTO/SERVIÇO	CALLABOT	PERÍODO	LINIUS	VAL	OR
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MÊS/HRS	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
ı	Veículo tipo automóvel de passeio, hatch, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	2	10	und/mês	RS 2.500,00	RS 50.000,00





		L GERA		······································		RS 164.000,00
5	Motocicleta com motor OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, no mínimo de 125cc, com partida elétrica e injeção eletrônica, sistemas de freio a tambor.	3	10	und/mês	R\$ 1.800,00	RS 54.000,00
3	Veículo tipo caminhonete pickup pequena / utilitário, categoria picape ou esportivo (suv), motor flex ou diesel, motor 1.0 ou superior, cabine simples, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, som/rádio (preferencialmente com toca CD/MP3 player). com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	1	10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
2	Veículo tipo automóvel de passeio, sedan, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	1	10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT PERÍODO		TIMITE	VALOR	
LIENI	DESCRIÇÃO	QUANT	MÊS/HRS	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo tipo automóvel de passeio, hatch, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor flex, motor de 1.0 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os	1	10	und/mês	RS 2.500,00	R\$ 25.000,00





PREFEITUR Processo Nº	AMUNICIPAL DE PAULO RAMOSANA 0123 ///2023
Folha Nº	H39
Rubrica:	V

	itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.					
5	Motocicleta com motor OHC, monocilindrico 4 tempos, arrefecido a ar. no mínimo de 125cc, com partida elétrica e injeção eletrônica, sistemas de freio a tambor.	1	10	und/mês	RS 1.800,00	RS 18.000,00
	TOTA	L GERAL				RS 43.000,00

# **OBRAS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	OHANT	PERÍODO	LINIES	VAI	LOR
I I EIVI	DESCRIÇÃO	QUANT	MÊS/HRS	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
3	Veículo tipo caminhonete pickup pequena / utilitário, categoria picape ou esportivo (suv), motor flex ou diesel, motor 1.0 ou superior, cabine simples, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, som/rádio (preferencialmente com toca CD/MP3 player), com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	2	10	und/mês	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
5	Motocicleta com motor OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, no mínimo de 125cc, com partida elétrica e injeção eletrônica, sistemas de freio a tambor.	1	10	und/mēs	RS 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 (toneladas), com potência mínima de 23 lcv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os	2	10	und/mês	RS 10.000,00	R\$ 200.000,00



PREFEITURAN Processo N°_/	TUNICIPAL DE PAULO RAMOS-HA 1128 11/2023
Folia Nº	436
Rubrica:	V

lei, q	mentos obrigatórios por uilometragem livre e stível à diesel.				
equival mínima motor de 6 liquida HP, co marcha ré, lam mm desloca tombar círculo protegi 8 sensíve pistões disco o operaci 16.000 pneus utipo RO ar co empuxo compai RIPPE mínimo trabalho	as: articulação traseira, diesel, turbo alimentado cilindros com potência variável mínima 180 m no mínimo 8 (oito) s a frente e 4 (quatro) a ina com no minimo 4.200 de largura commento lateral e mento hidráulicos, gira com dentes internos dos, sistema hidráulicos l à carga com bomba de de fluxo variável, freio a m banho de óleo, peso onal mínimo de KG; Equipada com adiais 17.5 x 25, cabine DPS/FOPS fechada com adicionado, placa de o, tampas laterais do timento do motor, R traseiro com no 3 dentes, farois de o noturno dianteiro e , luzes indicadoras de	1200	und/hrs	R\$ 150,00	RS 180.000,00



PREFEITURA Processo Nº (	
Folha Nº	H37
Rubrica:	X

9	Pá carregadeira: especificações mínimas: caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência inínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. Detentores magnéticos nas posições de flutuamento/flutuação, e limitador de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculante - alavanca do circuito de basculante e inclinar para trás com retorno-à-escavação. Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível diesel. (com operador).	2 	1200	und/hrs	R\$ 120,00	R\$ 288.000,00
10	Retroescavadeira: especificações mínimas: tração 4x4, equipada com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potencia mínima de 92 hp a 2.200 rpm sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m², com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade.	2	1200	und/hrs	R\$ 90,00	RS 216.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 0128/112023 Felha Nº H 38 Rubrica:

	Escavadeira hidraulica sob esteira: especificações mínimas: movida a diesel, com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potência mínima de 92 HP a 2.200 RPM sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m³, com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 12", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades à frente a 04 à ré, freio multidisco em banho de óleo, protetor de cardã, tanque de combustível com capacidade mínima de 135 litros, peso operacional de no mínimo 6.500 kgs, quatro cubos planetários iguais nas extremidades das rodas dianteiras e traseiras, pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.5/80-18, 10 lonas e traseiros 17,5-25 de 12 lonas, laça da retro em perfil reto, profundidade de escavação	1	1200	und/hrs	R\$ 120,00	R\$ 144.000,00
	de no mínimo 4,37 metros. (com operador).  Trator de pneus: especificações mínimas: potência mínima de 75 cv, traçado 4x4 de pneus, com motor a diesel mínimo de 03 cilindros com potência mínima de 85 CV, controle remoto, pesos traseiro e					
13	dianteiros, aspirado ou turbo, capota de proteção, com tomada de força independente, comandos hidráulicos independentes, estrutura e componentes reforçados, válvula de alivio independente em cada circuito hidráulico proporcionando segurança e proteção contra impactos, comandos simples e acessíveis ao operador, sistema de	2	1200	und/hrs	R\$ 100,00	R\$ 240.000,00



PREFEITURA M Processo Nº U	UNICIPAL DE PAULO RAMOS HA 1291/2023
Felha Nº	439
Rubrica:	

TOTA	1.346.000,			
			i	
			į	
			; :	
			j 1	
			***************************************	
de 2500 kg.	de de la companya de	ł		
acoplamento hidráulico de 3 pontos, trator de peso minimo	İ			





## Prefeitura Municipal de Sacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - HFS-e



637

Número da NFS-e

Cádigo de Venticação de DR92ZTMK6

Data e Hora do Emissão do NES-e

31/03/2021 às 16:47:29 Chave de Acesso

63245511HKDJNXSX308BKFQXVCFFT5IN

Informações Fiscais

Exia báidade do ISS Exigival

Número do RPS

Número do Processo

Municipio de Prodúncia do ISS BACABAL MA

Local da Prostocão

PAULO RAMOS - MA

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Corpoténcia

31/03/2021

Optante Simples Nacional 1 - Sim

mientivo Fiscal

Regima Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Тфо 133

03 - Sobro Faturamento

Para certificação da autenticidade acusad http://ia7801e12b31.an,mynetname.net:808 Brissweb, menu consultas e informa os dados desta NFS-e.

Folha Nº

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 0ん2511 2023

PRESTADOR DE SERVICOS

CPF/CNP1

07.054.786/0001-79

RG/Inscrição Estadual Inscrição

Cadastro 016309 31459

Nonui/Razão Social

FISIDE ARAUJO EIRELI

RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N

Complemento SALA 10 - 80 PRIME CENTER CENTRO

CEP 65700-000

Logradouro

Васараі-МА

1045617

Telefone (99)81937087 E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06-029.524/0001-91 RG/Inscrição Estadual

Incorção Municipal

Norte/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

jeuro **RUA DESEMBARGADOR SARNEY. 23** 

CEP/Cod.Postal Cidado/Pals

Complemento

Cod. IRGE Telefono CENTRO Esmail

65716-000

PAULO RAMOS - MA

2108109

Discriminação dos Serviços

Un. Modida Descrição Qtde. 1.00

DESCRIÇÃO SERVIÇÃOS PRESTADOS NA LOCAZÃO DE VEICULOS PARA PREFEITURA HUNICIPAL DE PAULO RAMOS. CONTRATO M UTUGUTO1/2021, DATA ASSINTATURA 22/02/2021, MUNICIPIO DE PAULO RAMOS-MA

Vir. Unitário 5 በርብ በብ

Total PS 6 000 00

Construção Civil nosto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Código CNAE Código da Obra At yidade Municítés Alfoueta 16.01

Berviços do transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, faπoviário e aquaviário de ...

0000160000001

7711000

Código ART

Valor Total dos Serviços

Descente Incondicionado R\$ 0.00

Deguções Base Cálculo Base de Cálculo Total do ISS

ISS Retido

Descente Condicionado

2 - Não R\$ 0.00 R\$ 5.000,00 R\$ 214.65 R\$ 0.00 R\$ 5.000.00

Retenções de Impostos ೧::

R\$ 0.00

COFFIG R\$ 0.00 9:50 R\$ 0.00

1835 RS 0,00 CSLL R\$ 0,00 Outras Robaly Sus

Votor Liquido de NFS-c: R\$ 5.000,00

Val. Aprox. Inbutos: Hederal (6,00%; R5300,00 tistodual (6,00%) R50,00 Municipal (0,00%) R50,00

Informações Complementares

RECEBIEMOS) DE **F 8 DE ARAUJO EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NES-6 DE NÚMERO **637** E CODIGO DE VERIFICAÇÃO **069227111KG**.

Data

CPF.RG

Azaliatura



Exigibilidade do ISS

Exigival

## Prefeitura Municipal de Bacabal

### Prefeitura Municipal de Bacabal



DACABAL-MA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NºS-e

Etunicipio de Indicavión do ISS Número de Processo

Local da Presinção PAULO RAMOS - MA

Data do RPC Competència Número do RPS Sone so RPS Topo do RPS 03/05/2021

po ISS Optante Simples Nacional - Incentivo Fiscal Regima Especial Tributação

Microampresário o Empresa do Pequeno Porto (NE

03 - Sobre Faturamento

Número da NFS-e 646

Cócigo de Verificação de T4MOCSH4S

Data e Hora de Emissão da NES-e 03/05/2021 às 10:54:12

Chave ce Atesso 646631RFQ028GQRVZ7JCQT2WMCZ6P2VJ

Para certificação da autoriticidade acceso http://la7691e12b31.an.mynetname.net 308 Øltssweb, menu consultas o informe os dodos desta NFS-o.

							PREFEITURAL	UNICIPAL DE PALA	O RAMOS-MA
RESTAD	OR DE SERVIÇOS						Processo No	3125111	2023
	CPF/CNPJ	RG4nscrição Estadual	inscrição	Cacastro	Nome/Razão Social		Folha N	2N21	1
	07.054.786/0001-79	1045617	31459	716309	FISIDE ARAUJO E	IRELI	Rutrica:	- (4)	+
	Lograduuro			Complex	nunt:	Bairc	11001100	<u>V</u>	+
	RUA BARAO DO RIO	BRANCO, S/N		· SALA	10 - 80 PRIME CENTER	R CENTRO			i

Tidefone

(99)81937087

TOMADOR DE SERVICOS

06 029,524/0001-81

\_scourc

66715-000

CPF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

C dade

Bacabal-MA

Inschool Municipal 122257391

NemerRazão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Complemento

CENTRO

E-mail

RUA DESEMBARGADOR SARNEY, 23

CEP/Cod.Postal Cidado/Pala

CEP

65/00-000

PAULO RAMOS - MA

Cod. IBGE Tolefore

E-mail

2108108

Discrimina	ação dos S	<u>erviços</u>		
Qtdo.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitério	Tota
1 00		REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAVOS MA CONFURME CONTRATO Nº 0106010101/2021.	5 000 00	RS 5 cms on

sosto Sobre Ser	viços de Qualquer Na	tureza - ISS					Construção	CIVII
16.01	16.01 Serviços de transporte coletivo municipal redeviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de			Aliqueta 4,2929%	Atvidade Municipo 0000160000001	C6digo CNAE 7711888	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Descento Incondicionado	Deduções dase Cálculo	Base da Cálo	ato	Total co ISS	ISS Retico	De	racunta Condicionado
R\$ 5.000.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 5.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 214,65	1 - Sim	R	5 0.00
Retenções de Impo	ostos		-			··		
ris	COTAS	11155	:	ההר	cau	L	Outras F	Rutungoni
R\$ 0,60	R\$ 0,00	R3 0,00	F	R\$ 0,00	R\$ (	5,00	R\$ 0,00	
Valor Liquido da NFS-	e: R\$ 4.785,35			Val. Aprox	, imbutos: Fedoral (6.00°	e) Razuvjou Estad	ual (0.0X)%) K\$0,00	Municipal (0,00%) R\$6 (8)
Informações Comp	olementares							
	RECEDI(EMOS) DE F 8 DE			A NFS-e DE	NÚMERO <b>646</b> E CÓDIG	O DE VERIFICAÇÃ	O T4MOC8H48.	•
Data		CPT/RG				Assinatur	4	



### Prefeitura Municipal de Cacabal

### Prefeitura Municipal de Bacekal

# NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da NFS-e 672

Código de Venficação de PSOTTVR4Q

Data e Hora de Emissão da NFS-e

31/05/2021 às 17:48:45

Chave de Acesso 661276H1VYIRISABJBIFSHY70HG1PGW5

Para cortificação da autoriticidade acosso http://la7691e12b31.an.mynetnane.net 608 Blissweb, menu consultas e Informe os dados dosto NFS-a.

Folha Nº

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 101281 A 12023

Informações Fiscais

Eing tit dade do tSS Exigival

Numero de Processo

Município de troide roia de ISS BACABAL-MA

Local ou Prestação PAULO RAMOS - MA

Número do RPS	Seile do RPS	Tipa de RPS	Data do HPS	Competência
				31/05/2021
Optante Simples Nacional	Incentive Fiscal	Regime Especial Tributação		Tapo ISS

2 - Não 1 - Sin

Logisdouro

65/00-000

CEP

Microempresário o Empresa do Pequeno Perto (NG

03 - Bobro Faturamento

PRESTADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ 07.054.786/0001-78 RG/Inscrição Estadual Inscrição 1045617 31459

Cadastro 016309 Nume:Razão Social

FISIDE ARAUJO FIRELL

Rainto SALA 10 - 80 PRIME CENTER CENTRO

E-mail

Angineture

Telefone

(99)8193/08/

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 9.524/0001-91

Locaticouro

65715-000

l i m

RG/inscrição Estadual

RUA BARAO DO RID BRANCO, S/N

Bacabal-MA

Inscricto Municipal 122257391

Nome-Ruzão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

CPF/RG

Complementa

CENTRO

Eanal

RUA DESEMBARGADOR SARNEY. 23

CEP/Coc.Postal Cidade/Pels

PAULO RAMOS - MA

Old SGE Telefone

2198103

Discriminação dos Serviços

Data

Qido.

Un. Moditia

Descrição

SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAVIOS, CONTRAYO NOTUBOTICITADOS, DATA ASSINTATURA 22/07/2021, MUNICIPAL DE PAULO RAVIOS-MA.

Vtr. Unitério

P\$ 5 000 00

Tota

sto Sobre Ser	viços de Qualquer Na	tureza - ISS					Construção	Civil
LC 16.01	eletivo municipal rodovidrio,		uaviário de	Aliquota 4,2929%	Atwidada Município 0000160000001	Código CNAE 7711000	Código da Obra	TPA ogibėti
Valor Total des Serviços R\$ 5.000.00	Descento incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0.00	Base de Calco RS 5.000.00		Total do ISS R\$ 214,65	ISS Reildo 1 - Sim	•	escento Candidanado \$ 0.60
Retenções de Impo	ostos							
ris	COFFIS	n.cc		TIL	CSL	L.	Outras Ruturções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$	0,00	R\$ 0,0	0
Valor Liquido da NES-	e: Ka 4.785,35			Val. Aprox	Habutor Hoderal (3,90	5; R5300 00 EE1ad	UBI (0.00%) H\$U,U	0.04% (ut00,0) (Sqto nuM (
Informações Comp	olementares							
		ARALI IO ERRELLO SE PARO			MINESO 877 E CODIO	O DE VERIFICACI	O PROTTVRAO	•••••



Exiciplidade do ISS

Optante Simples Nacional

## Prefeitura Municipal นัก เรียงลับสโ

Prefeitura Municipal de Bacabai

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÓNICA - MFS-e

31459



Número da NFS-e

685

Código de Venticação de IZTSOCCXW

Data e Hora de Emissão da NFS-o 30/06/2021 às 14:54:00

Chave de Abesto

575093BKBRT2OX6PW3XRFZNCOAAXJAQ

PAULO RAMOS - MA BACABAL-MA Exigivel Competència Theo de RPS Data do RPS Número do RPS Séne do RPS 30/08/2021

Número do Processo

Tipe ISS Regnie Especial Tributeção 23 - Sobre Faturamente Edicroemprosário o Empresa do Pequeno Porte (ME

Municipio de estadéricia de 15G

Para cortificação da autenticidade acosso http://la7091e12b31.an.mynethame.net1808 0/lasweb, menu consultas e informe co dados desta NFS-e.

Processo Nº (1)

PR	EST	'ADC	OR D	E SE	RVI	COS

CP#/CNPJ 07.054.786/0001-79

oraciario

65700-000

CEP

2 - NAo

treent vo Fiscal

RG/Inscrição Estadual Inscrição

1045617

Cadastro 016309 Nome/Razeo Social

Licatida Erestação

F S DE ARAUJO EIRELI

SALA 10 - 80 PRIME CENTER CENTRO E-ma4

Assingtura

Telefano

(99)81937037

Folha Nº Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUL GRAMOS MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Ocumento 9.524/0001-91 RG'Insonção Estadual

RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N

Cidado

Bacabal-MA

Inconção Municipal 122257391

CPFAG

NomerRazão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

RUA DEZEMBARGADOR SARNEY, 23

Complamento

CENTRO Cod. BCS Telefone

CEP/Cod/Postul Gidade/Pala 65716-000

PAULO RAMOS - MA

2108108

E-mail

Discriminação dos Serviços

Data

Qtdo.

Vir. Unitário Total Un. Medide Descrição DESCRIÇÃO SERVIÇÕS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, CONTRAYO Nº01060101/2021, DATA ASSINTATURA 17/10/2021, MUNICIPIO DE PAULO RAMOS-MA. R\$ 5,000,00

16.01	viços de Qualquer Na		Aliquol uaviario de 4,292		Codigo CNAE 7711000	Construção Civil Código da Obra Código ART	
Valor Total des Serviços R\$ 5.000,00	Desconto incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.880,00	Total co ISS R\$ 214,65	ISS Reaco 1 - Sim	Desconta Condicionado R\$ 0,00	
Retanções de Impostos		INES	· IRRF	cs	ıı	Quirat Retexções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS- Informações Comp			V(B. )	Quote modes recordino A	7 N 1 N 2000 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1	uai (0,00%) R\$0,00 Man opal (0,00%) R\$0 (	
					<u></u>		
		ARAUJO ERELI O SERVIÇ			GO DE VERIFICAÇA	AO IZTBOCCXW	



Exigibálidade do ISS

Exigival

### Prefeitura Municipal de Bacabat

### Prefeitura Municipal de Bacabal

# NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÓNICA - NFS-e



Número da NFS-e

634

Códico de Venficação de IBN8GR776

Data e Hora de Emissão da NFS-e 31/03/2021 às 16:30:24

Chave de Acusso

632445S3OF4RGYCNS4USXCZ8TYV1AWC3

PAULO RAMOS - MA

Numero do RPS Sene do RPS Tipo do RPS Data do RPS Competènca 31/03/2021

Número do Processo

Optante Simples Nacional Incentivo Fiscal Regime Especial Inbutação 1 . Sim 2 - 810

Microempresário e Empresa de Pegueno Porte (ME

Ttpo ISS 03 - Sobre Faturamente

Licuxi da Prestação

Para curtificação da autoriticidade eccaso http://fa7601e12b31.an.mynetname.net:808 Olissweb, menu consultas o Informe os dados desto NFS-o.

Folha Nº

Rubrica:

<del>Prefeitura municipal de Paulo,</del>ramos Ma

Processo Nº 0128/11/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 07.054.786/0001-79 RG/Inscrição Estadual Inscrição

Cedasto · 31453 016308

truoreina da triodencia do ISS

DACABAL-MA

Name/Razão Social

FISIDE ARAUJO EIRELI

Complemento

Satro

SALA 10 - 80 PRIME CENTER CENTRO

Telefona

E-mall

CEP 65700-000

Logradouro

RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N Cidada Bacabal-MA

RG/mscr.cop Estudual

Inscrição Municipal

1045617

Nome/Razão Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** 

(89)81937087

AV CASTELO BRANCO, SIN

TOMADOR DE SERVICOS CPF/CNPJ/Documento

CENTRO

CEP/Cod Postal Cidado/Pals

.300/0001-63

Cod. tBGS Teleforio

E-mail

65515-000

1 00

PAULO RANOS - MA

2108108

Discriminação dos Serviços Qtdo.

Un. Medida Descrição UN

SERVICOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CUNTRATO Nº 01060104/2021, DATA ASSINTATURA 22/02/2021, MUNICIPIO DE PAULO RAMUS-MA

Vir. Unitario 4 300 00

R\$ 0,00

to Sobre Ser	viços de Qualquer Na	tureze - ISS					Construção C	ivil
LC 16.01 Serviços do transporte co	pietívo municipal redoviário,	matroviário, ferroviário o aq	ob oitálvau	Alfquota 4,2929%	Atwidade Município 0000160000001	Código CNAE 7711000	Cédigo da Obra	Côdigo ART
Valor Total des Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálca	iko	Total do ISS	ISS Retido	Des	conto Condicionad
R\$ 4.300.00	R\$ 0,00	R\$ U,00	R\$ 4.300,00	,	R\$ 184,59	1 - Sim	R\$	0.00

R\$ 0,00

Valor Liquido da NFS-e: R\$ 4.115,41

R\$ 0,00

R\$ 0,00

VRI. Aprox. Enbutou: Hagerat (6,00%; R5256,00 Establat (0,00%) R50,00 Municipat (0,00%) R50,00

R\$ 0,00

Informações Complementares

RECEBIEMOS) DE F 8 DE ARAUJO EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NES-6 DE NUMERO 634 € CODIGO DE VERIFICAÇÃO ISMAGRA76.

Oata

CPFRC

R\$ 0,00

Applicators



Exit bicade co ISS

### Prefeitura Municipal de Bacabal

### Prefeitura Municipal de Bacabal

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e 649

Código de Venficação de L43YQ1MZ0

Date e Hora de Emissão da NES-e

03/05/2021 às 11:08:15

Chave de Acosso

646641E0V1KNT2M1UEBJSSNTVN2GJBC2

BACABAL-MA PAULO RAMOS - MA Exigivet Numero do RPS too do RPS Data do RPS Concetérida Séne do RPS 03/05/2021 Regime Especial Tributação Optante Symples Nacional incentivo Fiscat Microomprosário o Emprosa de Pequeno Porte (ME 03 - Sobre Faturamento

Fara certificação da autoriticidade acosse http://ria7601e12b31.an.mynetneme.net:808 O/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-o.

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 07.054.786/0001-79

Logradouro

65700-000

CEP

1045617

RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N

Cidado

Bacabal-MA

Número do Processo

RG/Inscrição Estadual Inscrição

31459

Cadastro 016309

Municipio de Incidência do ISS

Nome/Razão Social

Local de Prestecão

FISIDE ARAUJO EIRELI

Bainto

Complemento

SALA 10 - 80 PRIME CENTER CENTRO

"ele"cne

Telafone

Email

(99)81937087

Processo Nº 67% Folha Nº Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA

### TOMADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ/Documento 100/0801-63 11

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Logradouio

65516-000

1.00

AV CASTELO BRANCO, S/N

Comptemente

Barro CENTRO

CEP/Cod.Postal Cidado/Pais

PAULO RAMOS - MA

Cod IBGE 2108108

E-mail

### Discriminação dos Serviços

Qtde.

Un. Modida Coscrição
REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vir. Unitário 4 300 00

Total R\$ 4 300 00

DO MUNICIPIO DE PAULO RAMOS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 01060104/2021.

lo Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Construção Civil ı C 16.01 Atiquita Atridade Municipio Código CNAE Código da Obra 7711000

Serviços de transporte coletivo municipal redeviário, metroviário, farroviário e aquaviário de ...

4.2929%

0000160000001

Côdigo ART

Vision Total dos Servicos Deducées Base Cálculo Total do ISS Descento inconducionado Base de Célculo ISS Retido Descripto Condicionado R\$ 4.300.00 R\$ 0.00 R\$ 4.300.00 RS 184,59 RS 0.00 1 - Sim R\$ 0.00

Retenções de Impostos

T:S COFINE R\$ 0.00

R\$ 0.00

INSS R\$ 0.00

1000 R\$ 0.00 COLL

Outras Returções

R\$ 0.00 R\$ 0.00

Valor Liquido da NFS-e: R\$ 4,115,41

Val. Aprox. Tributos. Pinderal (6:00%) RS25d 00 Estadual (0:00%) RS0 (0:0Nunicipal (0:00%) RS0 (0:

Informações Complementares

RECEBIEMOS) DE F 8 DE ARAUJO EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-6 DE NÚMERO 649 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LASYQUIAZO

Date

CPFRO

Assingture



### Prefeitura Municipal de Bacabal

### Prefeitura Municipal de Bacabal

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

Código de Venficação de PAFING ITT

Dato e Hora de Emissão da NFS-r

31/05/2021 às 17:46:05

Chave de Acesso 661273WKF63BCVX6IMWB89220FFHXUED

Informações	Fiscals
-------------	---------

Extervel

Número do Processo

Municipio de Incidência do ISS BACABAL-MA

Local da Prestação PAULO RAMOS - MA

Número do RPS

Série da RPS

Timo do RPS

Data do RPS

Competência

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal 2 - Não

07.054.786/0001-79

Regane Especial Tributação

31/05/2021

Hac ISS 03 - Bobro Faturamente

Para curtificação da autenticidade acusas http://la7601e12b31.an.mynetname.net:308 0/laawab, monu consultas o informa os dados desta NFS-e.

Folha Nº

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº 0108 11003

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual Inscrição

1045617

Cacastro 31459 816308

Microempresario o Empresa de Pequeno Porte (ME

Nome/Razao Sonal

ES DE ARAUJO FIREU

SALA 10 - 80 PRIME CENTER CENTRO

Corretomento

Bairro

Logradouro

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SIN Cidade

CEP 85/00-000

Bacabal-MA

Tatefone

E-mail

(99)81937087

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

CPF/CNPJ/Documente 15 00/0001-63 RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Comptemento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Logradeuro

AV CASTELO BRANCO, S/N

Telefone

CENTRO Famoil

6551R-000

PAUL O RAMOS . MA

Cod IRGE 2108108

Discriminação dos Serviços

CEP/Cod Poster : Cinade/Pole

Qtdo. 100

Un. Medida Descriçã UN

SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATO Nº 01060104/2021, DATA ASSINTATURA 22/02/2021, MUNICIPIO DE PAULO RAMOS-MA

Vir. Unitário

Tota 854 Sto 00

4,900,00

lm. lo Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Construção Civil LC Alfauata Atividade Município Cédigo CNAE Cédigo da Obra Código ART Servicos de transporto coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e equaviário de ... 4.2029% 0000160000001 7711000 Valor Total dos Servicos Descorto Incondicionado - Deducões Base Cálculo Basa da Cilicula Total da ISS ISS Retido Descente Condicionado R\$ 4.300.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 4,300,00 R\$ 184.59 1 - Sim R\$ 0.00 Retenções de Impostos P1S COFFIG INSS 1000 CSLL Outras Returções R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 Valor Liquido da NFS-e: R\$ 4.115,41 Val. Aprox. Inputos: Federal (6.00%) N5258,00 Establial (0,00%) R50,00 Municipal (0,00%) R50 Au Informações Complementares

		***************************************	***************************************
RECEBI(EMOS) DE F 8 DE ARAUJO EIREU O SERVIÇO COI	NSTANTE DA NES-o DE NUMERO 6	71 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO <b>84</b> 1	EIN3JTZ.

Data

CPERG

Austratura



# Prefeitura Municipal de Bacabal

## Prefeitura Municipal de Bacabal

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Microempresário e Empresa de Pequeno Perte (ME

31459



Número da NFS-e

682

Código de Verificação de DORCXZQ70

Data e Hara de Emissão de NFS-e

30/06/2021 às 14:45:18 Chove do Acoaso 6780720G3EW0O4BIF0MJHFZE7V5UBCAR

Informações Fiscals

Exigibilidade do ISS Exigivel

Optante Simples Nacional

Número do Processo

Município do Incidência do ISS BACABAL-MA

Local da Prestação PAULO RAMOS - MA

Número do RPS

Date de RPS

Competition 30/08/2021

Regime Especial Tributação

Tipo Jo RPS

1045617

Tipo ISS

03 - Sobre Faturamento

Para curtificação da autenticidade acesas http://fa7601c12651.an.mynetname.net:908 Oñesweb, menu consultas e informo os dados dosta NFS-o.

Folha Nº Rubrica:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 07.054.786/0001-79

2 - Não

Série do RPS

Incentivo Fiscal

RG/inscrição Estacual Inscrição

Cadastro 015309 Nome/Razão Social

FISIDE ARAUJO EIRELI

RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N

Cdade

Hacabal-MA

SALA 10 - 80 PRIME CENTER CENTRO

E-mail

(99)81937087

TOMADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ/Documento

CEP/Cod Postni Catade/Pais

1/ 300/0001-63

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Logradeure

AV CASTELO BRANCO. S/N

CEP

65/00-000

Complemento

Barro CENTRO

65516-000

PAULO RAMOS - MA

Cod. IBGE 2108108

Discriminação dos Serviços

Qido.

Un. Modida Doscrição

SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA NÚNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATO Nº 01060104/021, DATA ASSINTATURA 22/02/2021, NUNICIPIO DE PAULO RAMOS-MA

Vir. Unitário 4 300 00

DE 4 300 00

Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº 0/28/1/1,2023

to Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Construção Civil Aliquota Atividade Município Código CNAE Código da Obre Côdigo ART LC 16.01 Serviços de transporto colotivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e equaviário do ... 4,2929% 0000160000001 7711000 ISS Relido Descrito Condicionado Total co ISS Valor Total des Servicos Deduções Base Cátcuto Baze de Cérculo Desconto Incondicionado R\$ 4.300.00 R\$ 184,59 1 - Sim R\$ 0.00 R\$ 4.300,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 Retenções de Impostos Outras Retenções COTTAIS INGS FIS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

RS 0.00

R\$ 0,00

R\$ 0.00

Valor Liquido da NFS-e: R\$ 4.115,41

Val. Aprov. Embutos: Hederal (6,00%) KS256,00 Estadual (0,00%) KS0,00 Municipal (0,00%) KS0 ou

informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE F 8 DE ARAUJO BIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NES⊷ DE NUMERO 682 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO DERCAZQ7O.

Data

CPFRG

Assidatura



PREFEITURA Processo Nº (	MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA
Folha Nº	H48
Rubrica:	N .

# **DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

**FERNANDO** SILVA DE ARAUJO: 92510922300

A Empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 07.054.786/0001-79, representada por seu/sua Proprietário, o(a) Sr.(a) Fernando Silva de Araujo Portador(a) da Carteira de Identidade n.º 693521961 SEJUSP/MA e de CPF n.º 925.109.223-00.

I.DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. DECLARA, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IV. DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 048/2023-SRP, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo:







PREFEITURA M Processo Nº	UNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA 112811 / 2023
Folha Nº	449
Rubrica:	N.

VI.DECLARA, que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é: ( ) Simples Nacional; ( ) Lucro Real; (X ) Lucro Presumido; ( ) Outro:
VII. DECLARA que a licitante é ENQUADRADA como:  () Microempreendedor Individual (MEI);  () Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;  () Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com cart. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;  (X) Normal.

VIII. DECLARAMOS, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código

Bacabal – Ma, 24 de Janeiro de 2024.

FERNANDO SILVA DE SILVA DE ARAUJO:

Assnato digitatrianda por FERNANDO SILVA DE AFALIDO 2051/03/22000
DIN CHER, OHICH BYSIA (OUNAC CCN COMPANICA CENTIFICADORA NACIONA (OUNACIONA CENTIFICADORA NACIONA (OUNACIONA CENTIFICADORA NACIONA (OUNACIONA CENTIFICADORA NACIONA (OUNACIONA CENTIFICADO DE AFALIDO 2051/02/22000)
RAZIDO ES SON O BASTO CINTO CONTROTO POR ARGIDO POR ARGIDO ES SON O BASTO CINTO CONTROTO POR ARGIDO POR ARG

92510922300 PET 2001-01-24 22 27 30 PET 1 Reader Vortals 9 7 1

Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.









1 11202	14.00/OLITO 00447 T a
PREFEITURA M Processo Nº	UNICIPAL DE PAULO RAMOS MA
Folha N <sup>a</sup>	152
Rubrica:	X

#### **ADEQUADA**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EMPRESA: F S DE ARAUJO FS LTDA** CNPJ: 07.054.786/0001-79 ENDEREÇO: ROD BR 316, 37, CENTRO, BACABAL – MA NOME DO PROPRIETARIO: Fernando Silva De Araújo CPF: 925.109.223-00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0528-2 / CONTA CORRENTE: 62.009-2 F S DE ARAUJO

> FERNAND SERVICE OBSTANCE OF THE PROPERTY OF TH ARAUJO: 🎇 925109223









PR2024.08/CLHO-0004475-004-05ág 396
FERNANDO BEVICE ÁPALIO 625 1622320
SILVA DE CONTROL CONTRO

92510922300

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA.

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
		AMPLA CONCORR	ÊNCIA		Pro	cesso N° () (28	1112023
1	VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO	Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	6	Meses	1 1	na N <sup>3</sup> rkca: R\$ 2.765,00	753 X R\$ 199.080,00
2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN MÉDIO	Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.4, 04 (quatro) cilindros, 80 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	2	Meses	12	R\$ 2.963,00	R\$ 71.112,00
3	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, cabine simples, 02 (duas) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade de carga mínima de 700kg, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem lívre.	<b>4</b>	Meses	12	R\$ 2.999,00	R\$ 143.952,00
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140cv, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 8.100,00	R\$ 388.800,00
5	MOTOCICLETA	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica.	6	Meses	12	R\$ 1.185,00	R\$ 85.320,00
6	CAMINHÃO TOCO ¾	CAMINHÃO TOCO ¾, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, capacidade mínima para 12 m, peso operacional mínimo de 6.000 kg, sem operador, sem combustível.		Meses	12	R\$ 5.650,00	R\$ 203.400,00
7	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO	Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.	2	Hora	2000	R\$ 260,00	R\$1.040.000,00





PREFEITURA M Processo Nº(	UNITIAL DE PAULO RAMO 2128111 202	447 - Pág 397
Folha Nº	75M	
Rubrica:	XI	

		VALOR TOTAL GERAL (R\$)	_	Ž.		5.13	R\$ 79.664,00
13	TRATOR DE PNEU	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmbio: Mecânico, Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	2000	R\$ 127,00	R\$ 762.000,00
12	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.	1	Horas	2000	R\$ 178,00	R\$ 356.000,00
11	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	2000	R\$ 165,00	R\$ 330.000,00
10	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, concha dianteira mínima de 1,0 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	2000	R\$ 130,00	R\$ 520.000,00
9	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	2000	R\$ 170,00	R\$ 680.000,00
8	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	2000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00

1. VALOR TOTAL: R\$ 5.179.664,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, **SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)** 

2. Prazo de validade da Proposta de Preço 60 (sessenta) dias.

3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

**FERNANDO** SILVA DE ARAUJO:

92510922300









PREFEITUR Processo Nº	AMUNICIPAL DE PAULO RAMOS HA 0408 AM 2023
Folha NP	155
Rubrica:	

	COMPOS	IÇÃO DE CUS	TO - ITEM 1					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	v	LR. UNIT.	v	LR. TOTAL
1	Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	6	un/mês	12	R\$	2.765,00	R\$	199.080,00
	COMPOSIÇÃO I	DE CUSTOS U	NITÁRIOS DO	ITEM			•	
				IPVA			R\$	138,54
	CHETOC FIVOC MENICAIC (A)		LICE	NCIAMENTO			R\$	7,08
	CUSTOS FIXOS MENSAIS (A)	<u>.</u>	DEF	PRECIAÇÃO			R\$	553,00
			9	SEGURO			R\$	179,73
-	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)		LA	VAGEM 1			R\$	60,00
	COSTOS VARIAVEIS IVIENSAIS (B)		MAN	IUTENÇÃO 2			R\$	350,00
,			PIS ALIQ	UOTA DE 0,0	65%		R\$	17,97
	TRIBLITOS (C)		COFINS A	LIQUOTA DE	3%		R\$	82,95
	TRIBUTOS (C)		IRPJ ALIC	QUOTA DE 4	,8%		R\$	132,72
		-	CSLI ALIC	QUOTA DE 2,	88%		R\$	79,63
	LUCRO	,	VALOR DA LO	CAÇÃO - (A)	- (B) - (C	C)	R\$	1.163,38

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

BASES DE CÁLCULO - IPVA (R\$ 1.662,50) LICENCIAMENTO (R\$ 85,00) SEGURO (N/A)

OS VALORES EXPRESSOS DE IPVA E LICENCIAMENTO NESTA PLANILHA SÃO RESULTADO DE DIVISÃO POR 12 MESES

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO SENTADAMENTO DE CONTROLLO C







<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



PREFEITUR Processo Nº	MANCHA DE PAROMANDAMA Pág 399 () 12811 2023
Folha Nº	756
Rubrica:	$\bowtie$

	COMPOSI	ÇÃO DE CUST	O - ITEM 2	<del>.</del>				
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO				VLR. UNIT.		VLR. TOTAL	
1	Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.4, 04 (quatro) cilindros, 80 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	2	un/mês	12	R\$	2.963,00	R\$	71.112,00
	COMPOSIÇÃO DI	<b>CUSTOS UN</b>	ITÁRIOS DO I	TEM				
				IPVA			R\$	162,29
	CHICTOC CIVOC NATNICAIC (A)		LICE	NCIAMENTO			R\$	7,08
	CUSTOS FIXOS MENSAIS (A)		DEPRECIAÇÃO					592,60
				SEGURO			R\$	192,60
	CUCTOS MADIÁNCIS MENICAIS (D)		U	AVAGEM 1			R\$	60,00
	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)		MAN	NUTENÇÃO 2			R\$	350,00
1			PIS ALIC	QUOTA DE 0,6	65%		R\$	19,26
	TRIBUTOS (C)		COFINS A	ALIQUOTA DE	3%		R\$	88,89
	TRIBUTOS (C)		IRPJ ALI	QUOTA DE 4,	,8%		R\$	142,22
		CSLI ALIQUOTA DE 2,88%					R\$	85,33
	LUCRO		VALOR DA LO	CAÇÃO - (A)	- (B) - (	(C)	R\$	1.262,73

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

BASES DE CÁLCULO - IPVA (R\$ 1.947,50) LICENCIAMENTO (R\$ 85,00) SEGURO (N/A)

OS VALORES EXPRESSOS DE IPVA E LICENCIAMENTO NESTA PLANILHA SÃO RESULTADO DE DIVISÃO POR 12 MESES

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO SILVA DE ARAUJO: 92510922300

Assando degisimonio por PERINANDO SILVA BELANILLA SES INSIZZZOO DEL CHER, CHER-OHAR OU-AC CON COMPANIOLA CERTIFICADORA INACIONAL 15 CURPANIOLA CERTIFICADORA INACIONAL 15 CURPANIOLA CONTRA DE PERINANDO DE PERINANDO COMPANIOLA DE PERINANDO CONTRA DE PERINANDO COMPANIOLA CONTRA DE PERINANDO COMPANIOLA DE PERINANDO COMPANIOLA DE PERINANDO CONTRA DE PERINANDO DE PERINANDO CONTRA DE PERINANDO TORRESTRUCTURAS DE PERIN





<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



PREFEITUR/ Processo Nº	2024.08/C MUNICIPAL DE 0428 1	LHO-00- PAULORAM 1180	447 - Pág 40 08-114 23	00
Folha Nº	Y	157		
Rubrica:	Ŋ			

	C	OMPOSIÇÃO	DE CUSTO - IT	EM 3				
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	v	LR. UNIT.	VLR. TOTAL	
1	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, cabine simples, 02 (duas) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade de carga mínima de 700kg, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	un/mês	12	R\$	2.999,00	R\$	143.952,00
	СОМРО	SIÇÃO DE CU	ISTOS UNITÁRI	OS DO ITEM				
			•	IPVA			R\$	208,33
01 107 05 51VOS 445415 445 (4)		LICENCIAMENTO						7,08
	CUSTOS FIXOS MENSAIS (A)	DEPRECIAÇÃO						599,80
		SEGURO						194,94
`	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)		1	AVAGEM 1			R\$	60,00
1	COSTOS VARIAVEIS IVIENSAIS (D)		MA	NUTENÇÃO 2			R\$	350,00
			PIS ALI	QUOTA DE 0,65	<b>%</b>	_	R\$	19,49
	TRIBUTOS (C)		COFINS	ALIQUOTA DE :	3%		R\$	89,97
	INIBOTOS (C)		IRPJ AL	IQUOTA DE 4,8	%		R\$	143,95
		CSLI ALIQUOTA DE 2,88%					R\$	86,37
	LUCRO		VALOR DA LO	CAÇÃO - (A) -	(B) - (C)		R\$	1.239,07

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO W SILVA DE ARAUJO:

92510922300 Discr. 2020-60: 20 10 02 54 Feet Reader Versio 97.1





<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo BASES DE CÁLCULO - IPVA (R\$ 1.947,25) LICENCIAMENTO (R\$ 85,00) SEGURO (N/A) OS VALORES EXPRESSOS DE IPVA E LICENCIAMENTO NESTA PLANILHA SÃO RESULTADO DE DIVISÃO POR 12 MESES

PR	2024.08/CLHO-00447 - Pág 40	)1
PREFEITUR/	MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA U 1281 11 2023	
Processo N <sup>3</sup>	<u>U128111 2023</u>	
Fotha Nº	7.5%	
Rubrica:	- V	

	COMP	OSIÇÃO DE C	USTO - ITEM	4					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	\	/LR. UNIT.	'	VLR. TOTAL	
1	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140cv, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	un/mês	12	R\$	8.100,00	R\$	388.800,00	
	COMPOSIÇÃ	O DE CUSTOS	UNITÁRIOS D	O ITEM					
				IPVA			R\$	316,65	
	CUSTOS FINOS NASNICAIS (A)		LICEN	CIAMENTO			R\$	7,08	
	CUSTOS FIXOS MENSAIS (A)		DEPRECIAÇÃO					1.620,00	
			9	EGURO			R\$	526,50	
\	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)	LAVAGEM 1					R\$	60,00	
•	COSTOS VARIAVEIS MENSAIS (B)		MAN	IUTENÇÃO 2			R\$	350,00	
		PIS ALIQUOTA DE 0,65%				R\$	52,65		
	TRIBUTOS (C)		COFINS A	LIQUOTA DE	3%		R\$	243,00	
			IRPJ ALIQUOTA DE 4,8%					388,80	
		CSLI ALIQUOTA DE 2,88%					R\$	233,28	
	LUCRO		VALOR DA LO	CAÇÃO - (A)	- (B) - (	(C)		4.302,04	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

BASES DE CÁLCULO - IPVA (R\$ 3.799,76) LICENCIAMENTO (R\$ 85,00) SEGURO (N/A)

OS VALORES EXPRESSOS DE IPVA E LICENCIAMENTO NESTA PLANILHA SÃO RESULTADO DE DIVISÃO POR 12 MESES

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO SILVA DE ARAUJO:

ezzeki úplatimente por FECHANDO SI, VA 18. APALIO 5251-1302250 18. CARLO 5251-1302250 18. CARLO 5251-1302250 18. CARLO 5251-1302 ANDECIMA VA, 18. CARLO 5251-1302 ANDECIMA VA, 18. CARLO 5251-1302300 18. CARLO 5251-1302300 18. CARLO 5251-1302300 18. CARLO 5251-1302300 18. CARLO 5251-1302300 18. CARLO 5251-1302300 18. CARLO 5251-1302300







<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



PR202	4.08/CLHO-00447 - Pág 402
Processo NP	UNICIPAL DE PAULO RAMOS MA J. D. S. J. N. J. O. D. Z.
Folha Nº	7789
Rubrica:	<u> </u>

	COMPO	OSIÇÃO DE CL	JSTO - ITEM 5					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	,	/LR. UNIT.	v	LR. TOTAL
1	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica.	6	นท/mês	12	R\$	1.185,00	R\$	85.320,00
<u> </u>	COMPOSIÇÃO	DE CUSTOS	UNITÁRIOS DO	O ITEM				
				IPVA			R\$	20,00
			LICE	NCIAMENTO			R\$	7,08
	CUSTOS FIXOS MENSAIS (A)		DEPRECIAÇÃO					237,00
				SEGURO			R\$	77,03
	CHOTOC MADIÁNCIC APRICAIC (D)	LAVAGEM 1					R\$	30,00
l ′ '	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)		MAI	NUTENÇÃO <sup>2</sup>			R\$	100,00
	100 miles (100	PIS ALIC	QUOTA DE 0,6	55%		R\$	7,70	
	TRIPLITAC (C)		COFINS ALIQUOTA DE 3%					35,55
1	TRIBUTOS (C)	IRPJ ALIQUOTA DE 4,8%			R\$	56,88		
		<del></del>	CSLI ALI	QUOTA DE 2,	88%		R\$	34,13
	LUCRO		VALOR DA LO	CAÇÃO - (A)	(B) - (	C)	R\$	579,63

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

BASES DE CÁLCULO - IPVA (R\$ 240,00) LICENCIAMENTO (**R\$ 85,00**) SEGURO (N/A)

OS VALORES EXPRESSOS DE IPVA E LICENCIAMENTO NESTA PLANILHA SÃO RESULTADO DE DIVISÃO POR 12 MESES

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO
SILVA DE
ARAUJO:
92510922300

Reducing operations are FERRANCO SE VAIDE MARKEST SCHOOL COMPACTOR CONTROL OF CHIEF CONTROL COLLING CONTROL







<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



PREFEITURI Processo Nº	AMONOPACTÉ PAUTORANOS 042841200	MAPág 403
Folha Nº	760	
Rutrica:	M	_

	CO	MPOSIÇÃO I	DE CUSTO - IT	EM 6				
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	,	/LR. UNIT.	,	/LR. TOTAL
1	CAMINHÃO TOCO ¾, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, capacidade mínima para 12 m, peso operacional mínimo de 6.000 kg, sem operador, sem combustível.	3	un/mês	12	R\$	5.650,00	R\$	203.400,00
	COMPOS	IÇÃO DE CUS	TOS UNITÁRIO	OS DO ITEM			•	
				IPVA			R\$	113,21
	CUSTOS FIXOS MENSAIS (A)		LICENCIAMENTO					7,08
			DEPRECIAÇÃO					1.130,00
			SEGURO					
	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)	LAVAGEM <sup>1</sup>				R\$	100,00	
'	COSTOS VARIAVEIS IVICIVSAIS (B)	MANUTENÇÃO <sup>2</sup>						950,00
			PIS ALI	QUOTA DE 0,65	%		R\$	36,73
	TRIBUTOS (S)		COFINS ALIQUOTA DE 3%					169,50
	TRIBUTOS (C)		IRPJ AL	IQUOTA DE 4,8	%		R\$	271,20
	·	CSLI ALIQUOTA DE 2,88%					R\$	162,72
	LUCRO	,	VALOR DA LO	DCAÇÃO - (A) -	(B) - (C)		R\$	2.342,32

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

BASES DE CÁLCULO - IPVA (R\$ 1.358,50) LICENCIAMENTO (R\$ 85,00)

SEGURO (N/A)

OS VALORES EXPRESSOS DE IPVA E LICENCIAMENTO NESTA PLANILHA SÃO RESULTADO DE DIVISÃO POR 12 MESES

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO SILVA DE de CONTROL DE SILVA DE 92510922300

Fernando Silva De Araújo RG nº 693521961 SEJUSP/MA CPF nº 925.109.223-00 **PROPRIETARIO** 







CEP 65.700-000

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



	co	MPOSIÇÃO E	DE CUSTO - IT	EM 7			_	
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VI	R. UNIT.	'	/LR. TOTAL
1	Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.	2	hr	2000	R\$	260,00	R\$	1.040.000,00
	COMPOS	IÇÃO DE CUS	TOS UNITÁRIO	OS DO ITEM				
				IPVA			R\$	308,75
				SEGURO			R\$	611,00
	,		LAVAGEM 1					
1	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)	DEPRECIAÇÃO					R\$	1.880,00
L			M	ANUTENÇÃO 2			R\$	1.200,00
-			PIS ALI	QUOTA DE 0,65	5%		R\$	61,10
	TRIBLITOS (C)		COFINS	ALIQUOTA DE	3%		R\$	282,00
	TRIBUTOS (C)		repj Al	LIQUOTA DE 4,8	%		R\$	451,20
		CSLI ALIQUOTA DE 2,88%					R\$	270,72
	LUCRO		VALOR DA L	OCAÇÃO - (A) -	(B) - (C)		R\$	4.215,23

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

BASES DE CÁLCULO - IPVA (R\$ 3.705,00) LICENCIAMENTO (R\$ 85,00)

SEGURO (N/A)

MÉDIA DE TRABALHO DAS MÁQUINAS SERÁ BASEADA EM 6 HORAS DIÁRIAS E 22 DIAS POR MÊS DE R\$ 9.400,00 SOMENTE PARA FINS DE CÁLCULOS

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

**ARAUJO:** 

FERNANDO
SILVA DE
ADALLIO

ABRANDO SINDERSON
SILVA DE
DE CONTRACTOR OUTCOM PARA OUTCOM PAR 92510922300 Part Ready Varies 6 71



<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



PR20	024.08/CLHC	0-00447	Pág 40	)5
	INICIPAL DE PAULO	) RAMOS MA		
PREFEITURA NI Processo Nº	1281112	0023_		
Fotha Nº	166	7		
Rubrica:	N .			

1 de 15.00	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO  IIVELADORA, peso operacional m 00 kg, potência mínima de 125HP	ıínimo	UANT.	UNID.	PERÍODO	VL	R. UNIT.	v	LR. TOTAL
1 de 15.00	00 kg, potência mínima de 125HP								
	or, sem combustível.		1 DE CUST	hr OS UNITÁRIO:	2000	R\$	200,00	R\$	400.000,00
		100 0514.10	<u> </u>		SEGURO	<del></del>		R\$	1.456,00
				1	AVAGEM 1			R\$	120,00
CUSTO	S VARIÁVEIS MENSAIS (B)	-	DEPRECIAÇÃO					R\$	4.480,00
					NUTENÇÃO 2			R\$	1.200,00
					QUOTA DE 0,65	96		R\$	145,60
		<u> </u>			ALIQUOTA DE 3			RS	672,00
	TRIBUTOS (C)	$\vdash$	-		IQUOTA DE 4,8			R\$	1.075,20
					IQUOTA DE 4,8			R\$	645,12
	LUCRO		1,114		DCAÇÃO - (A) - (	_		R\$	12.606,08

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

MÉDIA DE TRABALHO DAS MÁQUINAS SERÁ BASEADA EM 6 HORAS DIÁRIAS E 22 DIAS POR MÊS DE R\$ 22.400,00 SOMENTE **PARA FINS DE CÁLCULOS** 

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

**ARAUJO:** 

FERNANDO AABROO GOSTORIO DE FERNANDO SE VA DE ARMULO GOSTORIO DE ARMULO GOSTORIO DE ARMULO GOSTORIO DE ARMULO GOSTORIO DE ARMULO GOSTORIO DE ARMULO CONTROLO DE ARMUNO CONTROLO DE ARMUNO. CONTROLO DE ARMUNO. CONTROLO DE ARMUNO. CONTROLO DE ARMUNO. 92510922300 Park 2004-03-20 10-00 59







<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica



PREFEITURA N	I/CL HO-00447 - Pág 406 INCIPAL DE PAULO RANOS MA	
Processo N° <u>(</u> Folha N°	128/1/2023 763	
Rubrica:	N	

<u>:</u>	CON	IPOSIÇÃO DE	CUSTO - ITE	M 9				
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VL	R. UNIT.	V	'LR. TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	hr	2000	R\$	170,00	R\$	680.000,00
	COMPOSIÇ	ÃO DE CUSTO	S UNITÁRIOS	·				
			<del></del>	SEGURO			R\$	1.287,00
CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)		LAVAGEM 1					R\$ R\$	120,00
	COSTOS VARIAVEIS IVIERSAIS (B)		DEPRECIAÇÃO					3.960,00
			M	ANUTENÇÃO <sup>2</sup>			R\$	1.200,00
			PI\$ AL	IQUOTA DE 0,65	i%		R\$	128,70
	TRIBLITOS (C)		COFINS	ALIQUOTA DE	3%		R\$	594,00
	TRIBUTOS (C)		IRPJ A	LIQUOTA DE 4,8	%	•	R\$	950,40
	,	CSLI ALIQUOTA DE 2,88%					R\$	570,24
	LUCRO	Jan 1975	VALOR DA L	.OCAÇÃO - (A) -	(B) - (C)		R\$	10.989,66

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

MÉDIA DE TRABALHO DAS MÁQUINAS SERÁ BASEADA EM 6 HORAS DIÁRIAS E 22 DIAS POR MÊS DE R\$ 19.800,00 SOMENTE PARA FINS DE CÁLCULOS

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO SILVA DE ARAUJO: 92510922300

Associació ogistimente por FERNANDO SLIVA DE ARALIO 2610-022200 DN G-RR C-ICP-Brass, OU-AC CCN COSPANSES, CERTIFI ICADORA INACIONAL 45, OU-Rismonacio Demonica, OU-Certificado Desta, OU-DEOTICACIÓ PER A DESTA CALEDOTICACIÓ PER A DESTA CALEDOTICACIÓN DE SILVA DE ARALIO 250 1002/200 SILVA DE ARALIO 250 1002/200 DESTA 2004-07-08 (DOM-12 DESTA 2004-08 


<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



PREFEITURA	UNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA 112811 (2023
Folha Nº	164
Rubrica:	V

	СОМ	POSIÇÃO DE (	CUSTO - ITEN	M 10				
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VI	VLR. UNIT. VLR. TOT		LR. TOTAL
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, concha dianteira mínima de 1,0 m³, sem operador, sem combustível.		2	hr	2000	R\$	130,00	R\$	520.000,00
	COMPOSIÇ	ÃO DE CUSTO	S UNITÁRIOS					
		SEGURO					R\$	858,00
	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)	LAVAGEM 1					R\$	120,00
1		DEPRECIAÇÃO					R\$ R\$	2.640,00
<u> </u>			MANUTENÇÃO <sup>2</sup>					1.200,00
			PIS AL	IQUOTA DE 0,65	5%		R\$	85,80
TRIPLITOS (C)			COFINS	S ALIQUOTA DE :	3%		R\$	396,00
	TRIBUTOS (C)		IRPJ A	LIQUOTA DE 4,8	%		R\$	633,60
	ुर्वा कर्यु	CSLI ALIQUOTA DE 2,88%					R\$	380,16
	LUCRO	VALOR DA LOCAÇÃO - (A) - (B) - (C) R\$ 6.886,4					6.886,44	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

MÉDIA DE TRABALHO DAS MÁQUINAS SERÁ BASEADA EM 6 HORAS DIÁRIAS E 22 DIAS POR MÊS DE R\$ 13.200,00 SOMENTE PARA FINS DE CÁLCULOS

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO SILVA DE ARAUJO: 92510922300

Assanzdo digitalmento por FERNANDO SILVA

DE ARALLIO 92510922300

DN: G-SR: O-ICP-Brasil, OU-AC CCN

COMPANISIA CERTIFICADORA NACIONAL

VS. OU-Recevaco Ectoreica, OU-Corticado

Digital, OU-Ecreticado Pr. A., CN-PERNANDO

SILVA DE ARALLIO-22510922300

Rozzio: Es sou o anter deste documento

Localseção: sus localseção de assinabra aqui

Data: 2226-02-30 100-23

Foot Roader Versão: 9 7.1



<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



PR	2024.08/CLH	O-00447 - P	ág 408
PREFEITI	JRA MUNICIPAL DE P	AULO RAMOS-MA	]
Processo	r 912511	12023	Ì
Folha Nº_	~~~	165	1
Rubrica:	<b>V</b>		

	COMP	OSIÇÃO DE C	USTO - ITEM	111				
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VL	VLR. UNIT. VLR. 1		LR. TOTAL
1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	hr	2000	R\$	165,00	R\$	330.000,00
	COMPOSIÇA	O DE CUSTO	UNITAKIUS	SEGURO			R\$	1.287,00
		-					R\$	120,00
	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)			LAVAGEM 1			R\$	3.960,00
		· ·		DEPRECIAÇÃO			R\$	1.200,00
		·		ANUTENÇÃO 2			<del> </del>	
		:	PIS AL	LIQUOTA DE 0,6	5%		R\$	128,70
TRIBUTOS (C)			COFIN	S ALIQUOTA DE	3%		R\$	594,00
			IRPJ A	LIQUOTA DE 4,8	1%		R\$	950,40
			CSLI A	LIQUOTA DE 2,8	8%		R\$	570,24
	LUCRO		VALOR DA	LOCAÇÃO - (A) -	(B) - (C)		R\$	10.989,66

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

MÉDIA DE TRABALHO DAS MÁQUINAS SERÁ BASEADA EM 6 HORAS DIÁRIAS E 22 DIAS POR MÊS DE R\$ 19.800,00 SOMENTE PARA FINS DE CÁLCULOS

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO SILVA DE ARAUJO: 92510922300

Assinado digisimento por FERNANDO SILVA DE ARALUO 92510922300 UN-AC CCN COMPANNIMO CERTIFICADORA NACIONAL 15. OLERRANDA CERTIFICADORA NACIONAL 15. OLERRANDA CERTIFICADORA NACIONAL 15. OLERRANDA CERTIFICADORA NACIONAL 15. OLERRANDA CERTIFICADORA NACIONAL 15. OLERRANDA CERTIFICA CERTIFICADORA CERTIFICA CONTRA C

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



PR2024.0	08/CLHO-004	47Pág 409
PREFEITURA MUNICI	PAL DE PAULO RAM	OS-WA  2
Processo Nº Oll	1660	<del></del>
Fotha NP	17	
Liftanon-		and the same

•	COI	MPOSIÇÃO D	E CUSTO - ITE	M 12				
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VI	R. UNIT.	v	LR. TOTAL
1	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.	1	hr	2000	R\$	178,00	R\$	356.000,00
	COMPOS	ÇÃO DE CUS	ros unitário	OS DO ITEM				
		SEGURO					R\$	1.201,20
	CHICTOC MADIÁNCIC BARNICAIC (D)	LAVAGEM 1				R\$	120,00	
	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)		: · D	EPRECIAÇÃO			R\$	3.696,00
	. •	MANUTENÇÃO <sup>2</sup>					R\$	1.200,00
PIS ALIQUOTA DE 0,65%  COFINS ALIQUOTA DE 3%  IRPJ ALIQUOTA DE 4,8%			PIS AL	IQUOTA DE 0,65	5%		R\$	120,12
			COFINS	ALIQUOTA DE	3%		R\$	554,40
				R\$	887,04			
				IQUOTA DE 2,8			R\$	532,22
	LUCRO	1 1 1	VALOR DA L	OCAÇÃO - (A) -	(B) - (C)	•	R\$	10.169,02

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

MÉDIA DE TRABALHO DAS MÁQUINAS SERÁ BASEADA EM 6 HORAS DIÁRIAS E 22 DIAS POR MÊS DE R\$ 18.480,00 **SOMENTE PARA FINS DE CÁLCULOS** 

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

92510922300 Realto Lu localização Desar 2010 Por Port Realto

FERNANDO SILVA ARMINISTRATORIO DE PERMANDO SILVA ARMINISTRATORIO DE ARAUJO: D



<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



	co	MPOSIÇÃO D	E CUSTO - ITE	M 13				
ПЕМ	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VI	LR. UNIT.	VLR. TOTAL	
1	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmbio: Mecânico, Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	hr	2000	R\$	127,00	R\$	762.000,00
	COMPOS	IÇÃO DE CUS	TOS UNITÁRIO	OS DO ITEM				
		SEGURO					R\$	1.029,60
	CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS (B)	LAVAGEM 1					R\$	120,00
	COSTOS VARIAVEIS MENSAIS (B)	DEPRECIAÇÃO					R\$	3.168,00
	TRIBUTOS (C)		MANUTENÇÃO <sup>2</sup>				R\$	1.200,00
			PIS ALI	QUOTA DE 0,65	5%		R\$	102,96
			COFINS ALIQUOTA DE 3%					475,20
			IRPJ AL	IQUOTA DE 4,8	%		R\$	760,32
			CSLI ALIQUOTA DE 2,88%				R\$	456,19
	LUCRO		VALOR DA L	OCAÇÃO - (A) -	(B) - (C)		R\$	8.527,73

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor baseado no valor de duas lavagens de veículo leve praticado no município

MÉDIA DE TRABALHO DAS MÁQUINAS SERÁ BASEADA EM 6 HORAS DIÁRIAS E 22 DIAS POR MÊS DE R\$ 15.840,00 **SOMENTE PARA FINS DE CÁLCULOS** 

Bacabal - Ma, 20 de Fevereiro de 2024.

**FERNANDO** SILVA DE **ARAUJO:** 92510922300



<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor baseado na média de preço da manutenção básica do veículo



## Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº 012811120 Folha Nº Rubrica:

#### Prefeitura Municipal de Paulo Ramos COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### Ata de Realização - Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP

**Unidade Gestora:** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Tipo de Disputa:

Aberto

Número do Processo 012811/2023

Tipo de Lance:

Valor Unitário

Critério de Disputa:

**MENORVALOR** 

Data Disputa:

25/01/2024 14:00:00

Tipo da disputa:

Por Item

Data Impug./Escl.:

22/01/2024 18:00:00

Data Fim Propostas: 25/01/2024 13:59:00

Intervalo Lances:

0,0100

Prazo Int. Recurso:

30 minutos

#### hjeto:

negistro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA

Às 14:00 horas do dia 25/01/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 023/2021 GAB, de 02 de janeiro de 20212 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 012811/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 048/2023-SRP. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa m deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

#### EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social

Nome Fantasia

**CNPJ** 

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

**AGLA'S INFRAESTRUTURA** 

06.238.376/0001-15

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

**LOTEAMENTO SAO JOSE** 

13.269.099/0001-73



#### LOTES/ITENS

N°

0001

Situação:

**VENCEDOR** 

Descrição:

Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais,

Quantidade: 72

Valor:

265.440,24

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA

07.054.786/0001-79

Valor:

2.765,00

PROPOSTAS INICIAIS				
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	3685.0000	265320.0000	24/01/2024 22:36:07	CLASSIFICADA
CONOTRUTORA E LOTEAMENTO	0000 0700	005440.0400	00/04/0004 40:00:54	OI 400/5/04D
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	3686.6700	265440.2400	23/01/2024 12:09:51	CLASSIFICAL
AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	3686.6700	265440.2400	25/01/2024 11:56:10	CLASSIFICADA

100000	Carlo Maria	244.000	V-40	: ac.
		1	70	
CLAS		(6947 ≜ X	U-44	U.S.

	Empresa	Situação	Valor
1	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	2750.0000
2	F S DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	2765.0000
3	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	2960.0000

#### DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:38:25	2750.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:38:14	2765.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:37:47	2850.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:37:39	2899.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:37:22	2900.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:37:14	2928.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:37:06	2929,0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:59	2930.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:36:50	2940.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:41	2941.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:36:29	2943.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:22	2944.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:36:09	2946.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:01	2947.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:35:55	2948.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:35:46	2949.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA

4 A &

Página 2 de 31

and the second

PREFEITUR/ Processo Nº	MUNICIPAL DE PAULO RAMOS HA 012811 [2023
Folha Nº	715
Rubrica:	0

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:35:33	2950.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:35:20	2953.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:35:10	2954.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:34:53	2955.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:34:41	2957.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:34:33	2959.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:34:21	2960.0000	AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:34:22	2995.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:34:10	2996.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:34:01	2997.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:33:53	2998.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
01/2024 15:33:39	2999.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:33:30	3000.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:33:16	3047.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:33:04	3048.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:32:50	3049.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:31:56	3050.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:31:45	3100.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:31:17	3200.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:30:59	3299.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:30:34	3300.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:30:30	3368.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:30:00	3369.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:29:46	3370.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
01/2024 15:29:15	3372.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:29:04	3373.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:28:12	3374.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:28:03	3375.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:27:44	3376.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:27:31	3377.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:27:01	3378.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:26:52	3379.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:26:44	3380.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:26:35	3381.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:26:26	3383.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:26:15	3384.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:26:06	3385.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:25:58	3386.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

+ \$

# Ata de Realização - Pregão Eletrôni REFERIVAMENTO

N° 048/2023-SRP

Processo Nº (

Fotha Nº

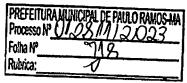
Rutrica: Data/Hora Lance Valor **Empresa** 25/01/2024 15:25:41 3387,0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:25:32 3388.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:25:09 3389,0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:24:59 3390,0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:24:37 3392,0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:24:26 3393.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:24:03 3394.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:23:54 3395,0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:23:27 3399.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:23:19 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 3400.0000 25/01/2024 15:23:08 3454.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:23:00 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 3455.0000 25/01/2024 15:22:47 3459.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:22:39 3460,0000 25/01/2024 15:22:27 3474.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:22:18 3475.0000 25/01/2024 15:22:04 3483.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:21:53 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 3484,0000 25/01/2024 15:21:23 F S DE ARAUJO FS LTDA 3485.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:21:15 3486.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:20:56 3487,0000 25/01/2024 15:20:49 3488.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:20:35 3489,0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:20:26 3490.0000 3495.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:20:17 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:20:07 3499.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:20:01 3500.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:19:45 3501.0000 25/01/2024 15:19:41 F S DE ARAUJO FS LTDA 3503,0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:19:31 3504.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:19:27 3506.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:19:19 3507.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:18:58 3508.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:18:49 3509.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:17:45 3510.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 25/01/2024 15:17:34 3512.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 25/01/2024 15:17:24 3514.0000 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA 25/01/2024 15:17:15 3515.0000

t 2 %

PREFEITURAN Processo Nº (*	UNICIPAL DE PAULO RAMOS MAI OLOS IN 12023
Folha Nº	#7
Rubrica:	Ŋ

Data/Hora Lance	Valor	Empresa	Rubrica:
25/01/2024 15:17:19	3519.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:17:05	3520.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:16:59	3524.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:16:51	3525.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LT	DA
25/01/2024 15:15:44	3529.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:15:30	3530.0000	AGLA'S INFRAESTRUTURA LT	DA
25/01/2024 15:14:49	3535.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:14:41	3536.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:14:07	3537.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:13:48	3538.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:12:43	3539.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
01/2024 15:12:33	3540.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:12:08	3541.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:12:00	3542.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:10:28	3543.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:10:21	3544.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMEN	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:10:01	3545.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:09:48	3546,9900	AGLA' S INFRAESTRUTURA LT	'DA
25/01/2024 15:09:20	3547.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:09:11	3548.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:08:29	3550.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:08:20	3551.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:07:56	3581.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:07:46	3582.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMEN	TO SAO JOSE LTDA
/01/2024 15:06:19	3583.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:06:08	3584.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:05:41	3585.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:05:31	3586.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:04:07	3587.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:04:00	3588.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:03:07	3589.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:02:56	3589.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMEN	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:02:31	3599.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:02:18	3600.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:02:10	3612.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:01:59	3613.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENT	TO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:01:30	3614.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
25/01/2024 15:01:22	3615.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMEN	TO SAO JOSE LTDA

1 of



		la i ·
Data/Hora Lance	Valor	Empresa Rubica:
25/01/2024 15:00:15	3616.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:00:04	3617.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:59:48	3618.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:59:37	3619.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:58:55	3620.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:58:45	3630.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:58:23	3640.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:58:24	3642.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:58:14	3643.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 14:57:57	3644.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:57:43	3645.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:57:32	3655.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:57:23	3656.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:56:52	3657.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:56:20	3658.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:55:45	3659.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:55:20	3660.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:54:28	3661.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:54:17	3663.0000	AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 14:54:11	3664.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:53:28	3665.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:52:17	3677.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:52:08	3678.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:51:17	3679.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:51:06	3680.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:50:11	3683.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:49:57	3684.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:49:22	3685.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:49:22	3686.6700	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 14:49:22	3686.6700	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

J-A

PREFEITURA N Processo Nº (	OUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA 2028 (412023
Fotha Nº	919
Kuonca:	X)

#### LOTES/ITENS

N°

0002

Situação:

VENCEDOR

Descrição:

Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, motor

Quantidade: 24

Valor:

94.815,12

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA

07.054.786/0001-79

Valor:

2.963,00

PROPOSTAS INICIAIS				
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	3949.0000	94776.0000	24/01/2024 22:36:18	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	3950.6300	94815.1200	23/01/2024 12:10:02	CLASSIFICADA
AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	3950.6300	94815.1200	25/01/2024 11:56:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO:		
Empresa	Situação	Valor
1 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	2950.0000
2 F S DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	2963.0000
3 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	3300.0000

#### DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:37:57	2950.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:38:29	2963.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
01/2024 15:37:50	2990.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:37:26	3000.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:37:09	3051.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:37:01	3054.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:51	3055.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:36:39	3056.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:33	3057.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:36:24	3058.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:17	3059.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:36:02	3060.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:35:57	3070.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:35:37	3080.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:35:26	3082.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:35:15	3083.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

4

\* \*

Página 7 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA Processo Nº 04291112023 Foiha Nº 720 Rubrica: V

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:34:58	3084.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:34:45	3085.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:34:38	3086.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:34:26	3087.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:34:14	3089.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:34:05	3090.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:33:59	3092.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:33:48	3099.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:33:34	3100.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:33:22	3147.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:33:11	3148.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:32:55	3149.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:32:01	3150.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:31:53	3300.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:31:21	3400.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:31:17	3499.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:30:39	3500.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:30:03	3576.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:29:27	3577.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:29:19	3578.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:28:25	3579.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:28:15	3580.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:27:22	3588.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:27:15	3589.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:26:51	3590.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:26:42	3591.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:26:31	3593.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:26:20	3594.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:26:12	3595.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:26:02	3596.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:25:53	3597.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:25:42	3598.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:25:13	3599.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:25:07	3600.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:24:42	3689.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:24:32	3690.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:24:24	3694.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:24:12	3695.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

1 Am

nagar of the or the first of the

PREFEITUR Processo Nº	AMUNICIPAL DE PAULO RANOS-HA 0128 AM 12023
Folha Nº	72L
Rubrica:	X)

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:23:34	3699.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:23:25	3700.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:23:14	3750.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:23:05	3751.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:22:53	3759.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:22:43	3760.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:22:32	3784.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:22:23	3785.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:22:10	3793.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:21:58	3794.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:21:35	3795.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
01/2024 15:21:23	3796.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:21:07	3797.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:20:58	3798.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:20:47	3799.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:20:38	3800.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:20:28	3803.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:20:16	3804.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:20:10	3805.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:20:02	3807.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:19:56	3809.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:19:41	3810.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:19:36	3812.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:19:27	3814.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
/01/2024 15:19:22	3815.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:19:15	3816.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:18:03	3817.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:17:52	3818.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:17:31	3819.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:17:24	3820.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:17:11	3824.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:17:10	3830.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:17:04	3834.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:16:56	3835.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:15:50	3839.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:15:37	3840.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:14:55	3846.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:14:46	3847.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:14:17	3848.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:13:58	3849.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:12:54	3850.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:12:46	3851.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:12:20	3853.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:12:10	3854.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:10:34	3855.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:10:28	3856.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:10:06	3857.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:09:50	3858.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:09:53	3858.9900	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:08:37	3859.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:08:28	3860.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:08:02	3875.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:07:54	3876.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:06:24	3877.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:06:15	3878.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:05:55	3879.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:05:41	3880.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:04:18	3881.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:04:10	3882.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:03:13	3883.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:03:03	3883.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:02:36	3884.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:02:26	3885.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:02:16	3892.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:02:05	3893.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:01:36	3894.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:01:27	3895.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:00:35	3896.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:00:23	3897.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:59:55	3898.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:59:43	3899.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:59:01	3900.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:58:50	3910.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:58:37	3920.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:58:19	3921.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 14:58:04	3922.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA

राजद्वासम्पर्कतन्त्र

Folha Nº 923 Rubrica:	PREFEITURA Processo Nº	MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA
Rubrica:	Folha Nº	723
	Rubrica:	X

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 14:57:48	3923.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:57:43	3933.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:57:27	3934.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:56:57	3935.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:56:26	3936.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:55:57	3937.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:55:26	3938.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:54:17	3939.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:54:06	3940.0000	AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 14:53:44	3941.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:52:35	3942.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
01/2024 14:52:01	3943.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:51:23	3944.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:51:15	3945.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:50:18	3947.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:50:04	3948.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:49:24	3949.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:49:24	3950.6300	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:49:24	3950.6300	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

4

# PREFETURIZATION PALLET PROTECTION AND 422 Processo Nº 11/2/11/2023 Fotha Nº 12/4 Rubrica: V

#### Ata de Realização - Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP

LOTES/ITENS

N° 0003

Situação:

**VENCEDOR** 

Descrição:

Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, cabine

Quantidade: 48

Valor:

192.360,00

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA

07.054.786/0001-79

Valor:

2.999,00

PROPOSTAS INICIAIS				
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	4005.0000	192240.0000	24/01/2024 22:36:29	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	4007.5000	192360.0000	23/01/2024 12:10:19	CLASSIFICAD

AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	4007.5000	192360.0000	25/01/2024 11:56:28	CLASSIFICADA

Printed the Company of the Company o	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	Commercial Commercial
19-2 (3.5)		
100 May 100 Ma	111-411-004	
CLASS	4 1 2 1 1 1 1 1 1 1	

	Empresa	Situação	Valor
1	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	2950.0000
2	F S DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	2999.0000
3	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	3350.0000

#### DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:38:03	2950.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:37:55	2999.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:37:42	3000.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:37:34	3050.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:37:18	3100.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:37:03	3150.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:36:53	3165.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:45	3169.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:36:35	3170.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:28	3171.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:36:16	3174.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:36:09	3175.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:35:58	3176.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:35:51	3177.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:35:29	3178.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:35:16	3188.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA

Página 12 de 31

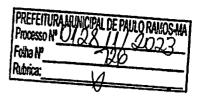
and the state of the state of

PREFEITUR Processo Nº	AMUNICIPAL DE PAULO RAMOSAIA OA 28 MA 2023
Folha Nº	725
Rubrica:	X

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:35:01	3189.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:34:29	3190.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:34:17	3191.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:34:06	3192.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:33:54	3194.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:33:40	3195.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:33:28	3197.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:33:21	3198.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:33:00	3199.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:32:07	3200.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:32:01	3350.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
01/2024 15:31:43	3450.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:31:26	3500.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:30:45	3600.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:30:18	3680.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:29:45	3682.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:29:32	3683.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:28:39	3685.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:28:30	3686.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:27:53	3687.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:27:45	3688.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:26:37	3689.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:26:29	3690.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:26:18	3694.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
15:26:06	3695.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:26:00	3697.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:25:53	3698.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:25:25	3699.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:25:14	3700.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:25:03	3764.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:24:54	3765.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:24:32	3769.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:24:20	3770.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:23:40	3779.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:23:33	3780.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:23:22	3799.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:23:13	3800.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:23:03	3809.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
	<b>a</b>	

4

Página 13 de 31

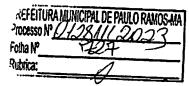


Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:22:53	3810.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:22:42	3819.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:22:34	3820.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:22:16	3849.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:22:04	3850.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:21:41	3855.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:21:30	3856.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:21:18	3857.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:21:08	3858.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:20:43	3859.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:20:33	3860.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:20:23	3872.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:20:12	3873.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:20:05	3874.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:19:54	3875.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:19:47	3876.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:19:37	3877.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:19:32	3879.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:19:23	3880.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:19:17	3881.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:19:10	3882.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:17:57	3883.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:17:48	3884.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:17:39	3885.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:17:19	3890.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:17:18	3892.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:17:11	3894.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:17:00	3895.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:15:56	3899.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:15:41	3900.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:15:00	3904.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:14:51	3905.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:14:12	3906.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:13:53	3907.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:12:48	3908.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:12:40	3909.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:12:15	3910.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:12:06	3911.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

A 1

) Pági

Página 14 de 31



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 15:10:24	3912.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:10:14	3913.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:10:12	3914.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:09:57	3915.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:10:00	3915.9900	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 15:08:46	3916.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:08:35	3917.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:08:13	3931.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:08:00	3932.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:06:43	3934.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:06:35	3935.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
01/2024 15:06:37	3936.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:06:29	3937.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:05:47	3938.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:05:36	3939.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:04:12	3940.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:04:05	3941.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:03:20	3942,0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:03:11	3943.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:02:42	3944.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:02:32	3945.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:02:23	3953.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 15:02:10	3954.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:01:26	3956.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
01/2024 15:01:17	3957.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 15:00:02	3958.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:59:49	3959.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:59:11	3960.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:58:56	3970.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:58:45	3980.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:58:24	3983.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 14:57:52	3984.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:57:33	3985.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:57:12	3986.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:56:32	3987.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:56:04	3988.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:55:31	3989.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:54:23	3990.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA

of A

Página 15 de 31

	024.08/CLHO-00447 -
PREFEITURAM Processo N° ()	ANCEPAL DE PAULO RAMOSANA «S/// 2023
Folha Nº	728
Rubrica:	V

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/01/2024 14:54:13	3991.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:54:01	3992.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
25/01/2024 14:53:39	3993.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:52:41	3994.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:52:18	3995.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:51:33	3999.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:51:24	4000.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:50:26	4003.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:50:14	4004.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:49:27	4005.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
25/01/2024 14:49:27	4007.5000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
25/01/2024 14:49:27	4007.5000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

LOTES/ITENS

N° 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140cv, 4x4,

Quantidade: 48

DISPUTA "

Valor: 505.388,16

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA 07.054.786/0001-79 Valor: 8.100,00

PROPOSTAS INICIAIS			1031 AND 1	
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	10527.0000	505296.0000	24/01/2024 22:36:39	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	10528.9200	505388.1600	23/01/2024 12:10:34	CLASSIFICAL
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	10528.9200	505388.1600	25/01/2024 11:56:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO		
Empresa	Situação	Valor
1 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	8099.0000
2 FS DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	8100.0000
3 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	9499.0000

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Dala/Nota Latice	V CIUI	Lilipicoa

08/02/2024 14:21:13 8099.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

08/02/2024 14:19:48 8100.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA

2

Página 16 de 31

PREFEITURA Processo NC	MUNICIPAL DE PAULO RAMOSANA
Fotha Nº	729
Rubrica:	1

Data/Hora Lance	Valor	Empresa	Rubrica:
08/02/2024 14:19:15	9499.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	
08/02/2024 14:18:24	9500.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
08/02/2024 14:18:02	9999.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S	SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:16:22	10000.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
08/02/2024 14:15:45	10499.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S	SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:12:30	10500.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
08/02/2024 14:12:21	10526.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S	SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:11:30	10527.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA	
08/02/2024 14:11:30	10528.9200	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO S	SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:11:30	10528.9200	AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	

Situação: **VENCEDOR** N° 0005

Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com Descrição:

Quantidade: 72

Valor: 111.240,00

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA 07.054.786/0001-79 Valor: 1.185,00

PROPOSTAS INICIAIS				
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	1544.0000	111168.0000	24/01/2024 22:36:52	CLASSIFICADA
CONCEDUTODA E LOTEAMENTO	4545,0000	444040.0000		
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	1545.0000	111240.0000	23/01/2024 12:10:45	CLASSIFICADA
LA'S INFRAESTRUTURA LTDA	1545.0000	111240.0000	25/01/2024 11:56:46	CLASSIFICADA

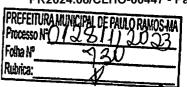
CLASSIFICAÇÃO		
Empresa	Situação	Valor
1 FS DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	1185.0000
2 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	1399.0000
3 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	1499.0000

08/02/2024 14:19:38 1185.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 08/02/2024 14:19:20 1399.0000 **AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA** 08/02/2024 14:16:28 1400.0000

F S DE ARAUJO FS LTDA

08/02/2024 14:15:58 1499.0000 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

Página 17 de 31



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2024 14:12:41	1500.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:12:30	1543.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:11:38	1544.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:11:38	1545.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:11:38	1545.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

LOTES/ITENS

N° 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAMINHÃO TOCO ¾, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV,

Quantidade: 36

Valor: 265.199,76

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA 07.054.786/0001-79 Valor: 5.650,00

PROPOSTAS INICIAIS			The second secon	
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	7365.0000	265140.0000	24/01/2024 22:37:01	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	7366.6600	265199.7600	23/01/2024 12:10:56	CLASSIFICADA
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	7366.6600	265199.7600	25/01/2024 11:56:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO			
	Empresa	Situação	Valor
1	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	5649.00
2	F S DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	5650.0000
_	4.01.41.0.14.00.4.00.00.1.00.4.1.00.4	01.400/510.400	0400 0000

3 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA CLASSIFICADO 6499.0000

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2024 14:21:22	5649.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:19:57	5650.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:19:24	6499.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
08/02/2024 14:18:36	6500.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:18:09	6999.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:16:35	7000.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:15:51	7299.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:12:51	7300.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:12:42	7364.0000	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA



Página 18 de 31

这种感染对肿质症 1.3% (2.1)

Processo Nº (/ Folha M

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Rubrica:

Data/Hora Lance

Valor

**Empresa** 

08/02/2024 14:11:40

7365.0000

F S DE ARAUJO FS LTDA

08/02/2024 14:11:40

7366.6600

AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA

08/02/2024 14:11:40

7366.6600

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

LOTES/ITENS

0007

Situação:

**VENCEDOR** 

Descrição:

Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, com

Quantidade: 4000

Valor:

1.305.400,00

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA

07.054.786/0001-79

Valor:

260.00

<del>P</del>ROPOSTAS INICIAIS

**Empresa** Valor Unitário Valor Total

Data/Hora Registro Situação

F S DE ARAUJO FS LTDA

326.0000 1304000.0000

24/01/2024 22:37:12 CLASSIFICADA

**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO** 

326.3500

1305400.0000

23/01/2024 12:11:08 CLASSIFICADA

AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

326.3500

1305400,0000

25/01/2024 11:57:05 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

**Empresa** 

08/02/2024 14:34:02

Situação

Valor

1 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

**DESCLASSIFICADO** 

259.9900

2 FSDE ARAUJO FS LTDA

**VENCEDOR** 

260,0000

3 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA

**CLASSIFICADO** 

309.0000

JISPUTA

Data/Hora Lance Valor **Empresa** 259,9900

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 08/02/2024 14:32:48 F S DE ARAUJO FS LTDA 260,0000

08/02/2024 14:32:20 309.0000 AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

08/02/2024 14:26:24 310.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA

08/02/2024 14:25:43 319.9900 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

08/02/2024 14:25:29 320.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA

08/02/2024 14:25:01 325.9900 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

08/02/2024 14:24:30 326,0000 F S DE ARAUJO FS LTDA

08/02/2024 14:24:30 326.3500 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

08/02/2024 14:24:30 326.3500 **AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA** 

Página 19 de 31

PREFEITUR Processo N	AMINICIPAL DE PAULO RAMOSMA U12871/2023
Folha Nº	7/32/
Rubrica:	V

LOTES/ITENS A marks Situação: 8000 **VENCEDOR** MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, Descrição: Quantidade: 2000 Valor: 498.940.00 Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA 07.054.786/0001-79 Valor: 200.00 PROPOSTAS INICIAIS Valor Unitário **Empresa** Valor Total Data/Hora Registro Situação 24/01/2024 22:37:25 CLASSIFICADA F S DE ARAUJO FS LTDA 249,0000 498000.0000 **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO** 249,4700 498940.0000 23/01/2024 12:11:27 CLASSIFICADA AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA 249,4700 498940,0000 25/01/2024 11:57:14 CLASSIFICADA CLASSIFICAÇÃO **Empresa** Situação Valor **DESCLASSIFICADO** 199.9900 1 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA **VENCEDOR** 200.0000 2 FS DE ARAUJO FS LTDA 3 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA **CLASSIFICADO** 239,0000 DISPUTA Data/Hora Lance Valor 08/02/2024 14:34:06 199.9900 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA F S DE ARAUJO FS LTDA 200.0000 08/02/2024 14:32:55 AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA 08/02/2024 14:32:24 239.0000 08/02/2024 14:25:38 240,0000 F S DE ARAUJO FS LTDA

08/02/2024 14:25:07

08/02/2024 14:24:32

08/02/2024 14:24:32

08/02/2024 14:24:32

248,9900

249,0000

249,4700

249.4700

x I h

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

F S DE ARAUJO FS LTDA

AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA

Application of the same of the

PREFEIT Processo	URANUNICIPAL DE PAULO RANOS HA DN 012841 2023
Folha Nº	
Rubrica:	X

#### LOTES / ITENS

N°

0009

**VENCEDOR** 

Descrição: PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de

Quantidade: 4000

Valor:

875.280,00

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA

07.054.786/0001-79

Valor:

170,00

PROPOSTAS INIGIAIS		n to the second of the second		
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	218.0000	872000.0000	24/01/2024 22:37:32	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	218.8200	875280.0000	23/01/2024 12:11:41	CLASSIFICADA
AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	218.8200	875280.0000	25/01/2024 11:57:22	CLASSIFICADA

GF	DLASSIFICAÇÃO)				
	Empresa	Situação	Valor		
1	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	169.9900		
2	F S DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	170.0000		
3	AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	209.0000		

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2024 14:34:11	169.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:33:01	170.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
©2/2024 14:32:27	209.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
08/02/2024 14:25:44	210.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:25:12	217.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:24:38	218.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:24:38	218.8200	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:24:38	218.8200	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA



LOTES/AITENS

N° 0010 Situáção: **VENCEDOR** 

Descrição: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência

Quantidade: 4000

Valor:

679.360,00

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA

07.054.786/0001479 Valor:

130,00

PROPOSTAS INICIAIS				
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	169.0000	676000.0000	24/01/2024 22:37:39	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	169.8400	679369.0000	23/01/2024 12:11:51	CLASSIFICAT
AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	169.8400	679360.0000	25/01/2024 11:57:30	CLASSIFICADA

CLASS	SIEICA	(CA)	<b>a</b>
	AL AL	2.50	

	Empresa	Situação	Valor
1	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	129.9900
2	F S DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	130.0000
•	ACLALO INICOACOTOLITUDA LEDA	CLASSIEICADO	150,0000

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2024 14:34:15	129.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:33:07	130.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:32:32	159.0000	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
08/02/2024 14:25:51	160.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:25:27	168.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:24:50	169.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:24:50	169.8400	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA
08/02/2024 14:24:50	169.8400	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

PREFEITURA N Processo Nº (	UNICIPAL DE P	AULO RAMOS MA
Folha Nº	735	wod)
Rubrica:	XI.	

#### LOTES / ITENS

N°

0011

Situação:

**VENCEDOR** 

Descrição:

ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg,

Quantidade: 2000

DISPUTA

Valor:

424.580,00

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA

07.054.786/0001-79

Valor:

165,00

PROPOSTAS INICIAIS	of an an an an an an an an an an an an an			
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	212.0000	424000.0000	24/01/2024 22:37:51	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	212.2900	424580.0000	23/01/2024 12:12:04	CLASSIFICADA
AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	212.2900	424580.0000	25/01/2024 11:57:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO:				
	Empresa	Situação	Valor	
1	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	164.9900	
2	F S DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	165.0000	
3	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	212.2900	

#### Valor Data/Hora Lance **Empresa** 08/02/2024 14:48:30 164.9900 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 08/02/2024 14:47:42 165.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA **92/2024 14:47:23** 211.9900 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA 08/02/2024 14:37:54 212.0000 F S DE ARAUJO FS LTDA 08/02/2024 14:37:54 212.2900 **AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA** 08/02/2024 14:37:54 212,2900 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº () 422 | 1 2023 Fotha Nº 136 Rubrica:

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP

LOTES//ITENS

N° 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso

Quantidade: 2000

Valor: 447.100,00

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA 07.054.786/0001-79 Valor: 178,00

PROPOSTAS INIGIAIS				
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	223,0000	446000.0000	24/01/2024 22:38:03	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	223.5500	447100.0000	23/01/2024 12:12:14	CLASSIFICADA
AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	223.5500	447100.0000	25/01/2024 11:57:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO		
Empresa	Situação	Valor
1 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	177.9900
2 FS DE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	178.0000
3 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	223.5500

DISPUTA		
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2024 14:48:40	177.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:47:47	178.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:47:28	222.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:37:56	223.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:37:56	223.5500	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:37:56	223.5500	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA



PR202	4.08/CLHO-00447 - Pág	<b>J</b> 4
LIFE TURA	UNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA	
scesso Nº C	1281112023	
wha life	<b>43</b> 4	
pijca:	V	
1 2 4 republic		

LOTES / ITENS

N°

0013

Situação:

**VENCEDOR** 

Descrição:

TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmbio:

Quantidade: 6000

Valor:

1.005.840,00

Vencedor F S DE ARAUJO FS LTDA

07.054.786/0001-79

Valor:

127,00

PROPOSTAS INICIAIS	73-1 - 1 - 1			
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F S DE ARAUJO FS LTDA	167.0000	1002000.0000	24/01/2024 22:38:10	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO	167.6400	1005840.0000	23/01/2024 12:12:26	CLASSIFICADA
AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	167.6400	1005840.0000	25/01/2024 11:57:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO -	Engles of	
Empresa	Situação	Valor
1 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA	DESCLASSIFICADO	126.9900
2 FSDE ARAUJO FS LTDA	VENCEDOR	127.0000
3 AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	167.6400
DISPUTA		

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2024 14:48:47	126.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:47:53	127.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
92/2024 14:47:33	166.9900	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:37:58	167.0000	F S DE ARAUJO FS LTDA
08/02/2024 14:37:58	167.6400	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
08/02/2024 14:37:58	167.6400	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA

Página 26 de 31

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP

PREFEITURA Processo Nº (	MUNICIPAL D	E PAULO RAMOS MA
Folha N <sup>o</sup>	~	38
Rubrica:	$\chi$	

MENSAGENS	¥		
Data/Hora	Origem ·	ltem	Mensagem
25/01 14:09	Sistema		Caso o processo possua um baixo número de participantes. Por recomendação do TCU, visando a garantia da ampla competição, sugere-se que a licitação possa ser reagendada para possibilitar a participação de um maior número de fornecedores.
25/01 14:09	Sistema		Sessão pública aberta!
25/01 14:10	Pregoeiro		Boa tarde a todos!
25/01 14:27	Pregoeiro		Estamos iniciando a sessão pública do PREGÃO Nº 048/2023-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos do Estado do Maranhão, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA.
25/01 14:27	Pregoeiro		Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
25/01 14:29	Pregoeiro		É importante deixar bem ciaro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
25/01 14:33	Pregoeiro		Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/01 14:33	Pregoeiro		Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
25/01 14:35	Pregoeiro		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
25/01 14:36	Pregoeiro		Peço que aguardem por favor, pois, neste momento, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à "aceitabilidade preliminar" das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
25/01 14:48	Pregoeiro		Srs. Licitantes, a etapa competitiva será iniciada, por favor, formutem os fances, observando o disposto no procedimento estabelecido no art. 33 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
25/01 14:49	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/01 14:49	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o mutivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/01 14:49	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/01 14:59	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
25/01 14:59	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
25/01 14:59	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Caminhonete tipo pick-up, carrocerla aberta, flex, com potência mínima de 70cv, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
25/01 15:40	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, encerradal
25/01 15:40	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, fol o fornecedor com valor R\$ 2.950,0000 I
25/01 15:40	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas encerradal
25/01 15:40	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 cu 04 portas fol o fornecedor com valor R\$ 2.750,0000 !
25/01 15:40	Sistema	0002	Disputa do tote/item nº 0002 - Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, encerrada!
25/01 15:40	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, foi o fornecedor com valor R\$ 2.950,0000 l
25/01 15:48	Pregoeiro		Prezados licitantes, declaro esta sessão suspensa, pols teremos uma outra sessão agora, o retorno da fase de lances ocorrerá no dia 08/02/2024 ás 14h, sintam-se todos notificados.
25/01 15:49	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso.
08/02 14:10	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
08/02 14:10	Pregoeiro		Boa tarde a todos!
08/02 14:10	Pregoeiro		Daremos continuidade a fase de lances.

Página 27 de 31

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP

Confidential Confidence

Processo Nº C	IUNICIPAL DE PAI	ULO RAMOS MA 2023
Folha Nº	739	
Rubrica:	X) ,	

	•		
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/02 14:11	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140c abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/02 14:11	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/02 14:11	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - CAMINHÃO TOCO ¾, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, ca abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/02 14:21	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140c entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutosi
08/02 14:21	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:21	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - CAMINHÃO TOCO %, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, ca entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:23	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140c encerradal
08/02 14:23	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140c foi o fornecedor com valor R\$ 8.099,0000 !
)2 14:23	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a encerrada!
08/02 14:23	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a foi o fornecedor com valor R\$ 1.185,0000 !
08/02 14:23	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - CAMINHÃO TOCO ¾, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, ca encerrada!
08/02 14:23	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - CAMINHÃO TOCO ¾, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, ca foi o fornecedor com valor R\$ 5.649,0000 !
08/02 14:24	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/02 14:24	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/02 14:24	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/02 14:24	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88 abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/02 14:34	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:34	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
ົບສ/02 14:34	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:34	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:36	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M², encerrada!
08/02 14:36	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, foi o fornecedor com valor R\$ 259,9900 I
08/02 14:36	Sistema	8000	Disputa do lote/item nº 0008 - MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, encerradal
08/02 14:36	Sistema	8000	O arrematante do item/lote n° 0008 - MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, foi o fornecedor com valor R\$ 199,9900 !
08/02 14:36	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, encerradal
08/02 14:36	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, foi o fornecedor com valor R\$ 169,9900 !
08/02 14:36	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88 encerradal
08/02 14:36	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88 foi o fornecedor com valor R\$ 129,9900 !
08/02 14:37	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potênci abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/02 14:37	Sistema /	/ 0012	Disputa do Lote/Item 0012 - ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Cameiro, potência mínima de 125HP, peso ope abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da

PREFEITURA AL Processo N° ()	NICIPAL DE PAULO RAMO	SHA
Folha Nº	140	
Rubrica:	4	

	<b>.</b>		
Data/Hora	Origem	item	Mensagem
	•		desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/02 14:37	Sistema	0013	Disputa do Lote/item 0013 - TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmb aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/item.
08/02 14:47	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potênci entrou em PRORROGAÇÃO, para um formecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:47	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Cameiro, potência mínima de 125HP, peso ope entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:48	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmb entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:50	Sistema	0011	Disputa do lote/îtem n° 0011 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potênci encerrada!
08/02 14:50	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potênci fol o fornecedor com valor R\$ 164,9900 l
08/02 14:50	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Carnelro, potência mínima de 125HP, peso cpe encerrada!
08/02 14:50	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Cameiro, potência mínima de 125HP, peso ope foi o fornecedor com valor R\$ 177,9900 !
08/02 14:50	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmb encerrada!
08/02 14:50	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmb foi o fornecedor com valor R\$ 126,9900 !
08/02 14:50	Sistema		Fase de disputa encerrada
08/02 14:58	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/02 14:58	Sistema		O Fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA pode enviar mensagens.
08/02 14:58	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA pode enviar mensagens.
08/02 14:59	JOÃO PAULO SANTOS MARINHO	)	Srs. Licitantes, boa tarde. Com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
08/02 15:00	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA		Boa tarde Senhor Pregoeiro e equipe de apoio, já estamos no nosso menor valor.
08/02 15:01	F S DE ARAUJO FS LTDA	8	BOA TARDE SR. PREGOEIRO JA ESTOU NA MINHA MELHOR OFERTA.
08/02 15:08	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.  Documento: Proposta adequada e composição de custos unitários. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão. ZIP. Data Limite para o envio: 08/02/2024 17:08:00  O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO
08/02 15:08	Sistema		SAO JOSE LTDA. Documento: Proposta adequada e composição de custos unitários. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/02/2024 17:08:00
08/02 15:52	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA!
08/02 16:30	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDAI
08/02 16:51	JOÃO PAULO SANTOS MARINHO	<b>o</b>	Prezados, diante da grande quantidade de documentos a serem analisados e certificados, irei suspender esta sessão para que se procesa na análise e certificação dos mesmos, diante disso marco o retorno para o dia 19/02/2024 ás 14h, sintam-se todos notificado.
08/02 16:51	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso. Motivo: Análise e certificação da documentação de habilitação
19/02 14:09	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada. Motivo: Análise e certificação da documentação de habilitação
19/02 14:09	JOÃO PAULO SANTOS MARINHO		Boa tarde a todosl
19/02 14:20	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SA		Boa tarde Senhor Pregoeiro, equipe de apolo e demais licitantes.
19/02 18:05	JOÃO PAULO SANTOS MARINHO	0	Prezados, informo que ainda não foi possível finalizar a certificação das documentações, pois estamos enfrentando instabilidades na nossa rede de internet e também na rede de dados móveis, por conta de fortes chuvas que tem atingido a nossa região, portanto declaro esta sessão suspensa, e marco a reabertura para amanhã ás 08h, sintam-se todos notificados.
19/02 18:06	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA não pode enviar mensagens.
19/02 18:06	Sistema		O Fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA não pode enviar mensagens.

A A

and the second of the second of the

Г	NZU2	4.00/	CLIT	0-0044	<u>/ - r</u>
KEFEIT	JRA MU	MP NOW	JE PAL	LO RAMOS	W
10000550	N3C	1425	<u> </u>	202	<u>'</u>
Folha Nº		M	41		_
Rubrica:		X			

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 18:06	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso. Motivo: Análise e certificação da documentação de habilitação
20/02 08:05	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada. Motivo: Análise e certificação da documentação de habilitação
20/02 08:05	JOÃO PAULO SANTOS MARINHO	)	Bom dia a todos!
20/02 09:16	JOÃO PAULO SANTOS MARINHO	)	Srs. licitantes, a composição de custos apresentada pela empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA limitou-se a apresentar os custos referentes aos custos de tributos, mas não o deslocamento dos veículos, por exemplo, condição esta essencial, por se tratar de uma empresa que funciona na cidade de Trizidela do Vale-MA onde a distância é de cerca de 130km de Paulo Ramos-MA, além de não ter considerado em sua composição os custos de manutenção, lavagens, IPVA e afins, o item de despesas operacionais consta valor irrisório tomando os preços inexequíveis, o que caracteriza que a composição não repassa segurança para a comprovação de capacidade para execução dos serviços pleiteados pelo município.
20/02 09:17	JOÃO PAULO SANTOS MARINHO	)	desta forma, verificou-se o não cumprimento da determinação editalícia em razão da solicitação, tendo em vista que os Custos definidos nos itens 7.4 do termo de referência não foram efetivamente apresentados, na composição apresentada que é parte integrante da proposta de preços, isto posto, em decorrência da parte final do item 13.5 do Edital, e em consonância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, não resta opção a não ser pugnar pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA. Ademais, por não ter apresentado o
			documento que trata o ítem 16.11.1. Declaração Consolidada, conforme modelo (ANEXO IV) do instrumento convocatório, estando assim INABILITADA para este certame, e por ter atendido a todos os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório, hei por bem HABILITAR a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
20/02 09:18	Sistema		O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: por não ter apresentado o documento que trata o ítem 16.11.1.  Declaração Consolidada, conforme modelo (ANEXO IV) do instrumento convocatório
20/02 09:18	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/item nº 0001 - Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140c é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - CAMINHÃO TOCO %, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, ca é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
2 09:18	Sistema	8000	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/item nº 0009 - PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88 é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0011 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potênci é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0012	Respeltada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/item nº 0012 - ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Cameiro, potência mínima de 125HP, peso ope é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:18	Sistema	0013	Respeltada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/item n° 0013 - TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmb é o fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA.
20/02 09:29	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
20/02 09:29	Sistema		O Fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA pode enviar mensagens.
20/02 09:30	F S DE ARAUJO FS LTDA	;	BOM DIA , JA ESTOU COM MINHA MELHOR OFERTA.
20/02 09:31	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA. Documento: Proposta adequada e composição de custos unitários. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/02/2024 11:31:00

Página 29 de 31

		Ata	de Realização - Pregão Eletrônico	INDECERTION ANIMATION OF PAIN OR RAMOS JAN
•• •			N° 048/2023-SRP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº 0122112023 Folha Nº 1122
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem	Rubrica: X)
20/02 10:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor F S DE ARAUJO FS LTD	A!
20/02 10:54	JOÃO PAULO SANTOS MARINHO	)	Prezados, peço que aguardem, pois ainda estamos realizando encaminhada.	a análise da composição de custos
20/02 11:32	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - Veículo tipo autom escura, com 02 ou 04 portas encerrada.	óvel hatch compacto, cor clara ou
20/02 11:32	Sistema	0001	O fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCE tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 c	
20/02 11:32	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 12	2:02:04
20/02 11:32	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - Veículo tipo autom escura, com 04 portas laterais, encerrada.	óvel sedan médio, cor clara ou
20/02 11:32	Sistema	0002	O fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCE tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 porta	
20/02 11:32	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 12	2:02:05
20/02 11:32	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Caminhonete tipo potência mínima de 70cv, encerrada.	pick-up, carrocerla aberta, flex, com
20/02 11:32	Sistema	0003	O formecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCE Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência	
20/02 11:32	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 12	2:02:05
20/02 11:32	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/item n° 0004 - Caminhonete tipo com potência mínima de 140c encerrada.	pick-up, carroceria aberta, diesel,
20/02 11:32	Sistema	0004	O fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCE Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesei, com potêr	
20/02 11:32	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 13	
20/02 11:32	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Motocicleta: Cor ci de 04 tempos, arrefecido a encerrada.	ara ou escura, motor monocilindro
20/02 11:32	Sistema	0005	O fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCE Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tel	
20/02 11:32	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 13	
20/02 11:32	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - CAMINHÃO TOCO com potência mínima de 180 CV, ca encerrada.	
20/02 11:32	Sistema	0006	O fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCE CAMINHÃO TOCO %, Carroceria aberta de Madeira, com pot	
20/02 11:32	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 1	
20/02 11:32	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Caçamba truck: es capacidade de carga mínima de 12 M³, encerrada.	
20/02 11:32	Sistema	0007	O formecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENC! Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de	
20/02 11:32	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 1	
20/02 11:32	Sistema	8000	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - MOTONIVELADO 15.000 kg, potência mínima de 125HP, encerrada.	
20/02 11:32	Sistema	8000	O fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCE MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg.	EDOR do Lote/Item n° 0008 - , potência mínima de 125HP,
20/02 11:32	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 1	
20/02 11:32	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - PÁ CARREGADE 10.000 kg, potência mínima de 197HP, encerrada.	
20/02 11:32	Sistema	0009	O fornecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCI CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, po	tência mínima de 197HP,
20/02 11:32	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 1	
20/02 11:32	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - RETROESCAVAI CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88 ence	rada.
20/02 11:32	Sistema	0010	O forecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADE 88	EDOR do Lote/item nº 0010 - IRA, tração 4x4, potência mínima de
20/02 11:32	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 1	$\nu$
20/02 11:32	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - ESCAVADEIRA I operacional mínimo de 17.500 kg, potênci encerrada.	·
20/02 11:32	Sistema	0011	O formecedor F S DE ARAUJO FS LTDA foi declarado VENCI ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operaciona	EDUR do Lote/Item n° 0011 - al mínimo de 17.500 kg, potênci
20/02 11:32	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/02/2024 1	2:02:05 Página 30 de 31

Página 30 de 31

PREFEITURA Processo Nº	MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-NA 0128 /// 2023
Folha N <sup>a</sup>	743
Rubrica:	X

	Contato: AGLAI	FERNANDA SEF	RA	(98)992287000	aglas.infraestrutura	@gmail.com	
	AGLA'S INFRAEST	RUTURA LTDA		AGLA'S INFRA	S INFRAESTRUTURA 06.238.376/0001-15		
	Razão Social			Nome Fantasia		CNPJ	
	PROPONENTES						
	20/02 12:05	Sistema		A situação do pregão foi alterada par	ra: Finalizado.		
	20/02 12:04	Sistema		O Fornecedor AGLA' S INFRAESTR	UTURA LTDA não pode e	nviar mensagens.	
•	20/02 12:04	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA E LO	OTEAMENTO SAO JOSE	LTDA não pode enviar mensagens.	
1	02 12:04	Sistema		O Fomecedor F S DE ARAUJO FS L	TDA não pode enviar me	nsagens.	
20/02 12:04 JOÃO PAULO SANTOS MARINHO			)	Srs. Licitantes, considerando que não houve registro de intenção recursal, farei o encerramento da sessão pública e posteriormente a adjudicação do objeto à empresa vencedora, disposto no Art. 44 § 3º do Decreto 10.024/2019. Agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham um ótimo dia!			
	20/02 11:33	Sistema		O Fornecedor AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA pode enviar mensagens.			
	20/02 11:33 Sistema			O Fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA pode enviar mensagens.			
	20/02 11:32	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de rec	urso até às 20/02/2024 12	2:02:05	
	20/02 11:32	Sistema	0013	O fornecedor F S DE ARAUJO FS LT TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Poté			
	20/02 11:32	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmb		U, tração 4x4, Potência mínima de	
	20/02 11:32	Sistema	0012	Fica aberto prazo de Intenção de rec	urso até às 20/02/2024 12	2:02:05	
	20/02 11:32	Sistema	0012	O fomecedor F S DE ARAUJO FS LT COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de			
	20/02 11:32	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/item nº 0012 - ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de potência mínima de 125HP, peso ope encerrada.			
	Data/Hora	Origem	Item	Mensagem			

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

**LOTEAMENTO SAO JOSE** 

13.269.099/0001-73

Contato:

JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO

(99)981227069

clsj02@hotmail.com

F S DE ARAUJO FS LTDA

MIX CONSTRUTORA

07.054.786/0001-79

ntato:

FERNANDO SILVA DE ARAUJO (99)981189591

mixconstrutora.bacabal@hotmail.com

JOÃO PAULO SANTOS MARÍNHO RODRIGUES/Pregoeiro

FRANCISCO FERNANDES VALE FILHO/Equipe de Apoio



PREFEITUR	A MUNIC.	<b>DE PAUL</b>	O RAMOS-MA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP

FINALIDADE: Registro de Preços TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 009/2021 e Decreto Municipal n.º 010/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

O pregoeiro, Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, resolve ADJUDICAR o licitante vencedor em seus respectivos itens, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

1. FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00, vencedora dos itens 01 ao 13, totalizando um valor global de R\$ 5.179.664,00 (cinco milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme abaixo:

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		AMPL	A CONCOR	RÊNCIA			
1	VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO	Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	6	Meses	12	R\$ 2.765,00	R\$ 199.080,00



PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº Y) 1/1

		<u> </u>						
	2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN MÉDIO	Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.4, 04 (quatro) cilindros, 80 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	2	Meses	12	R\$ 2.963,00	R\$ 71.112,00
5	3	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, cabine simples, 02 (duas) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade de carga mínima de 700kg, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 2.999,00	R\$ 143.952,00
	4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140cv, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 8.100,00	R\$ 388.800,00
	5	MOTOCICLETA	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica.	6	Meses	12	R\$ 1.185,00	R\$ 85.320,00
ı	_6	CAMINHÃO TOCO ¾	CAMINHÃO TOCO ¾,	3	Meses	12	R\$ 5.650,00	R\$ 203.400,00

Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – Maranhão. Cep: 65716000

1



PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

			Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, capacidade mínima para 12 m, peso operacional mínimo de 6.000 kg, sem operador, sem combustível.					
	7	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO	Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.	2	Hora	2000	R\$ 260,00	R\$ 1.040.000,00
\ \	8	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	2000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
	9	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	2000	R\$ 170,00	R\$ 680.000,00
	10	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade	2	Horas	2000	R\$ 130,00	R\$ 520.000,00

Avenida Castelo Branco, nº 96, Cento, Paulo Ramos – Maranhão. Cep: 65716000

4



PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº 012811/2023

Folha Nº\_

Rubrica\_

			mínima de 1,0 m <sup>3</sup> ,					
-			concha dianteira					
			mínima de 1,0 m <sup>3</sup> ,					
		Í	sem operador, sem combustível.					
1	_		ESCAVADEIRA					
			HIDRAULICA DE					
			ESTEIRA, peso					
			operacional mínimo					
		ESCAVADEIRA	de 17.500 kg,					
	11	HIDRAULICA DE	potência mínima de	1	Horas	2000	R\$ 165,00	R\$ 330.000,00
		ESTEIRA	110 HP, caçamba com					
			capacidade mínima					
			de 0,8 m <sup>3</sup> , sem					
			operador, sem					
١,			combustível.					
			ROLO COMPACTADOR, Tipo					
			Pata - Pé de Carneiro,				İ	
۱		ROLO	potência mínima de		Horas	2000	R\$ 178,00	R\$ 356.000,00
	12	COMPACTADOR	125HP, peso	1				
			operacional de 7.000					
		Ì	kg., sem operador,					
			sem combustível.					
			TRATOR DE PNEU,					
			tração 4x4, Potência					
۱			mínima de 110 cv,					
	13	TRATOR DE PNEU	Direção: Hidráulica,	3	Horas	2000	R\$ 127,00	R\$ 762.000,00
			Câmbio: Mecânico,	_				
			Cabine: Aberta, sem					
			operador, sem combustível.					
ŀ		<u> </u>	VALOR TO		<u> </u>		<u> </u>	R\$ 5.179.664,00
L		14 3.17 7.007,00						

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Pregoeiro da CPL/PMPR

Membro da Equipe de Apoio

PRANCISCO FERNANDES VALÉ FILHO

Membro da Equipe de Apoio



Processo Nº 012811/2023 Folha Nº Rubrica:

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Av. Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, nomeado através da Portaria n.º 009/2023, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 010/2021, para atender a demanda do Município de Paulo Ramos considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP, convoca a empresa FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Paulo Ramos/MA, 04 de março de 2024.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES Presidente da CPL/PMPR **GERENCIADOR** 

RECEBI EM, \_\_\_\_ / \_\_\_ / 2024

F S DE ARAUJO FS Assinado de forma digital por F S LTDA:07054786000 LTDA:07054786000179

FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º CNPI nº 07.054.786/0001-79

PR2024.08/CLHO-0	0447 - Pag 447
PREFEITURA MUNIC. DE PAI	ULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº	786	_
Rubrica:	<b>M</b>	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01012811/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012811/2023

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Av. Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, nomeado através da Portaria n.º 009/2023, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 10/2021, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09 e Decreto Municipal n.º 10/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### RESOLVE

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79**, sediada na ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **FERNANDO SILVA DE ARAÚJO**, portador do RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por Item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09 e Decreto Municipal n.º 10/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012811/2023.



Folha N° 787-Rubrica:

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 10/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

**Parágrafo Primeiro** – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para a execução do(s) serviço(s), contados a partir da data da solicitação dos serviços, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

**Parágrafo Segundo –** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo –** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

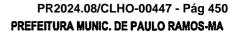
#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Folha Nº	189
Rubrica: _	Λ

Processo Nº 012811/2023

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 10/2021;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Serviço, desde que este Serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 10/2021;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 10/2021;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo -** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo -** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>900</u>
Rubrica: \*\*\*

**Parágrafo Primeiro** – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro –** Poderá haver modificações no Serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**:

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 09/2021, Decreto Municipal n.º 10/2021, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 10/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Paulo Ramos/MA, 04 de março de 2024.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

> Presidente da CPL/PMPR GERENCIADOR

F S DE
ARAUJO FS digital por F S DE
LTDA:070547
86000179
Assinado de form
digital por F S DE
LTDA:070547860
LTDA:070547860
LTDA:070547860
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:03007
LTDA:

FS DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ nº 07.054.786/0001-79
FERNANDO SILVA DE ARAÚJO
CPF nº 925.109.223-00
Proprietário
DETENTORA

PR2024.08/CLHO-00447 - Pag 452	•
PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA	

Processo Nº 012811/2023

Folha Nº	<u> </u>	1
Rubrica:		

#### ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01012811/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012811/2023 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 01012811/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP.

**OBJETO**: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA.

**OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA** 

FS DE ARAUJO FS LTDA							
CNPJ n.º 07.054.786/0001-79	Telefone: (99) 98118-9591						
Endereço: ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP	E-mail: mixconstrutora.bacabal@hotmail.com						
65.700-000, Bacabal/MA.							

**OUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS** 

ITCA-	ODUCTO	QUADRO 2 - C	QUANT.		PERÍODO	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO			PERIODO	UNIT	VALUE TOTAL
	,		A CONCOR	RÊNCIA			
1	VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO	Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	6	Meses	12	R\$ 2.765,00	R\$ 199.080,00
2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN MÉDIO	Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.4, 04 (quatro) cilindros, 80 Cavalos de potência,	2	Meses	12	R\$ 2.963,00	R\$ 71.112,00

PR2024.08/CLHO-0	JU447 - Pa	ag 453
PREFEITURA MUNIC. DE PA	ULO RAMO	OS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° YQ 2.

Rubrica: X

_								<del></del>
		VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.  Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, cabine simples, 02 (duas) portas, câmbio manual, ar					
	3	PICK-UP, CARROCERIA ABERTA	condicionado, direção hidráulica, com capacidade de carga mínima de 700kg, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 2.999,00	R\$ 143.952,00
	4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140cv, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 8.100,00	R\$ 388.800,00
	5	MOTOCICLETA	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica.	6	Meses	12	R\$ 1.185,00	R\$ 85.320,00
	6	CAMINHÃO TOCO ¾	CAMINHÃO TOCO 34, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, capacidade mínima para 12 m, peso operacional mínimo de 6.000 kg, sem operador, sem combustível.	3	Meses	12	R\$ 5.650,00	R\$ 203.400,00
L	7	CAMINHÃO	Caçamba truck:	2	Hora	2000	R\$ 260,00	R\$ 1.040.000,00

PR2024.08/CLHO-00447 - Pág 454
PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha Nº 793
Rubrica: X

CAÇAMBA BASCULANTE  TRUCADO  Capacidade de carga mínima:  com potência mínima de 12 M³, com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lel, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustivel.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 10.000 kg, potência mínima de 15.000 kg, potência mínima de 15.000 kg, potência mínima de 10.000 kg, potência mínima de 10.000 kg, potência mínima de 15.000 kg, potência mínima de 15.000 kg, potência mínima de 15.000 kg, potência mínima de 10.000 kg, potência mínima de 10.000 kg, potência mínima de 10.000 kg, potência mínima de 15.000 kg, potência mínima de 10.000 kg, potência	
mínima de 12 M³, com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materials, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 125HP, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA Tração 4x4, potência	
com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP. sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  PÉ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 197HP, casem operador, sem combustivel.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 1.5 more potência mínima de 197HP, caçamba com 2 Horas 2000 R\$ 170,00 R\$ 680.00 capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA B PÁ CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B PÁ CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B PÁ CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B PÁ CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B CARREGADEIRA COMBUSTIVEL B COMBUSTIVE B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVEL B COMBUSTIVE B	
de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 125HP, osem operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA, SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA, tração 4x4, potência	
equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA, SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  PÉ CARREGADEIRA PÉ CARREGADEIRA POPENCIA MÍNIMO de 10.000 kg, potência mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
quilometragem livre e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
e combustível à diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA  SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
diesel.  MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
MOTONIVELADORA  mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA  PÁ CARREGADEIRA  PÁ CARREGADEIRA  PÁ CARREGADEIRA  PRÉTROESCAVADEIRA  SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
8 MOTONIVELADORA potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA  SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
125HP, sem operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	.00
operador, sem combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	•
combustível.  PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
9 PÁ CARREGADEIRA 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
PÁ CARREGADEIRA  potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
9 PÁ CARREGADEIRA 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	,00
operador, sem combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
combustível.  RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
CARREGADEIRA, tração 4x4, potência	
tração 4x4, potência	
motor 4 cilindros,	
RETROESCAVADEIRA   peso   operacional	
10   SOBRE RODAS COM   mínimo de 7.100 kg,   2   Horas   2000   R\$ 130,00   R\$ 520.00	,00
CARREGADEIRA caçamba dianteira	
com capacidade	
mínima de 1,0 m³,	
concha dianteira	
mínima de 1,0 m³,	
sem operador, sem combustível.	
ESCAVADEIRA	
HIDRAULICA DE	
ESCAVADEIRA ESTEIRA, peso	
11 HIDRAULICA DE operacional mínimo 1 Horas 2000 R\$ 165,00 R\$ 330.00	.00
ESTEIRA de 17.500 kg,	,
potência mínima de	
110 HP, caçamba com	
potência mínima de	



PR2024.08/CLHO-00447 - Pág 455 PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Folha N° 012811/2023
Folha N° 02811/2023
Rubrica:

		capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	•				
12	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.		Horas	2000	R\$ 178,00	R\$ 356.000,00
13	TRATOR DE PNEU	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmbio: Mecânico, Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	1 2	Horas	2000	R\$ 127,00	R\$ 762.000,00
		VALOR TO	ral				R\$ 5.179.664,00

Paulo Ramos/MA, 04 de março de 2024.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES Presidente da CPL/PMPR GERENCIADOR F S DE ARAUJO FS Assinado de forma digital por F S DE ARAUJO FS LTDA:07054786000 LTDA:07054786000179 Oados: 2024.03.04 10:17:30 -03:00\*

FS DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ nº 07.054.786/0001-79
FERNANDO SILVA DE ARAÚJO
CPF nº 925.109.223-00
Proprietário
DETENTORA



Processo N° <u>012811/2023</u>
Folha N° <u>795</u>
Rubrica: X

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01012811/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012811/2023 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Av. Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, nomeado através da Portaria n.º 009/2023, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 10/2021, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos e a empresa FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA.

OUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

Q0.15110 _ 511505 = 111									
FS DE ARAUJO FS LTDA									
CNPJ n.º 07.054.786/0001-79	Telefone: (99) 98118-9591								
Endereço: ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP	E-mail: mixconstrutora.bacabal@hotmail.com								
65.700-000, Bacabal/MA.									

OHADRO 2 - ORIFTOS REGISTRADOS

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VALOR UNIT.
·		AMPLA CONCORRÊNC	IA			
1	VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO	Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	6	Meses	12	R\$ 2.765,00
2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN MÉDIO	Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.4, 04 (quatro) cilindros, 80 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os		Meses	12	R\$ 2.963,00



PR2024.08/CLHO-00447 - Pág 457
PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Rubrica: X

		equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.				
3	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK- UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, cabine simples, 02 (duas) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade de carga mínima de 700kg, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 2.999,00
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK- UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140cv, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 8.100,00
5	MOTOCICLETA	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica.	6	Meses	12	R\$ 1.185,00
6	CAMINHÃO TOCO ¾	CAMINHÃO TOCO ¾, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, capacidade mínima para 12 m, peso operacional mínimo de 6.000 kg, sem operador, sem combustível.	3	Meses	12	R\$ 5.650,00
7	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO	Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga mínima de 12 M³, com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.	2	Hora	2000	R\$ 260,00
8	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	2000	R\$ 200,00
9	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	2000	R\$ 170,00



PR2024.08/CLHO-00447 - Pág 458
PREFEITURA MUNIC. DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº <u>012811/2023</u>

Folha N° YQ+
Rubrica:

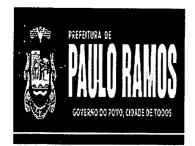
10	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, concha dianteira mínima de 1,0 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	2000	R\$ 130,00
11	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	2000	R\$ 165,00
12	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Carneiro, potência		Horas	2000	R\$ 178,00
13	TRATOR DE PNEU	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmbio: Mecânico, Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível.	3	Horas	2000	R\$ 127,00

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Presidente da CPL/PMPR. GERENCIADOR. FS DE ARAUJO FS LTDA. CNPJ n.º 07.054.786/0001-79. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO. RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00. Proprietário. DETENTORA. Paulo Ramos/MA, 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMO	S
------------------------------------	---

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

Em, <u>04</u> / <u>03</u> / 2024 Nome:



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS - MA LEI MUNICIPAL 098/2013 TERCEIROS



PAULO RAMOS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - № 1337 / 2024 :: TERÇA, 05 DE	MARÇO DE 2024 PAGINA A REALIZA DAVIAS HA	
SUMÁRIO	Processo Nº 0/28/1/2022	

Descrição

Processo Nº 0128/1/2023
Folha Nº 1998
Ruthica:

Página

EXTRATO DA ATÁ DEREGISTRO DE PRECOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01012811/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012811/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Av. Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato resentado pelo Presidente da CPL o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, nomeado através da Portaria n.º 009/2023, conforme Luravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 10/2021, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos e a empresa FS DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA.

#### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

FS DE ARAUJO FS LTDA				
CNPJ n.º 07.054.786/0001-79	Telefone: (99) 98118-9591			
Endereço: ROD BR 316, nº 37, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA.	E-mail: mixconstrutora.bacabal@hotmail.com			

#### **QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERÍODO	VALOR UNIT.
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO	Veículo tipo automóvel hatch compacto, cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos	6	Meses	12	R\$ 2.765,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pauloramos.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ba36fb2d749cfe81c5e3be4d1b3e9b390363989

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



PAULO RAMOS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - № 1337 / 2024 :: TERÇA, 05 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 2 DE 5

PREFEITURA Processo Nº	MUNICIPAL DEP 0128/14	AULO RAMOSAIA 21023
Folha Nº	3/9/	9
Rubrica:	N	

		os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.				
2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN MÉDIO	Veículo tipo automóvel sedan médio, cor clara ou escura, com 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.4, 04 (quatro) cilindros, 80 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	2	Meses	12	R\$ 2.963,00
3	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK- UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, flex, com potência mínima de 70cv, cabine simples, 02 (duas) portas, câinbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade de carga mínima de 700kg, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	R\$ 2.999,00
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK- UP, CARROCERIA ABERTA	Caminhonete tipo pick-up, carroceria aberta, diesel, com potência mínima de 140cv, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, com quilometragem livre.	4	Meses	12	RS 8.100,00
5	MOTOCICLETA	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no minimo 125 Cilindradas partida elétrica.	6	Meses	12	R\$ 1.185,00
6	CAMINHÃO TOCO ¾	CAMINHÃO TOCO ¾, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, capacidade mínima para 12 m, peso operacional mínimo de 6.000 kg, sem operador, sem combustível.	3	Meses	12	R\$ 5.650,00
7	CAMINHÃO CAÇAMBA	Caçamba truck: especificações mínimas: com capacidade de carga	2	Hora	2000	R\$ 260,00

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.pauloramos.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ba36fb2d749cfe81c5e3be4d1b3e9b390363989 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



PAULO RAMOS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - № 1337 / 2024 :: TERÇA, 05 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 3 DE 5

PREFEITURA N Processo Nº	IUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA 1128 111 2023
Folha Nº	500
Ruhriga:	X)

	BASCULANTE TRUCADO	mínima de 12 M³, com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.				
8	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	ţ	Horas	2000	R\$ 200,00
9	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	2000	R\$ 170,00
10	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, concha dianteira mínima de 1,0 m³, sem operador, sem combustível.	2	Horas	2000	R\$ 130,00
11	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	2000	R\$ 165,00
12	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível.	1	Horas	2000	RS 178,00
13	TRATOR DE PNEU	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 ev, Direção: Hidráulica, Câmbio: Mecânico,	3	Horas	2000	R\$ 127,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pauloramos.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ba36fb2d749cfe81c5e3be4d1b3e9b390363989 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



PAULO RAMOS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1337 / 2024 :: TERÇA, 05 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 4 DE 5

PREFEITURALI Processo Nº U	UNICIPAL DE PAULO RAMOSHA 128112023
Folha Nº	201
Rubica:	×

	Cabine: Aberta, sem operador, sem			
	combustivel.		•	
		ł		

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Presidente da CPL/PMPR. GERENCIADOR. FS DE ARAUJO FS LTDA. CNPJ n.º 07.054,786/0001-79. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO. RG. nº 693521961 SEJUSP/MA e CPF nº 925.109.223-00. Proprietário. DETENTORA. Paulo Ramos/MA, 04 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pauloramos.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ba36fb2d749cfe81c5e3be4d1b3e9b390363989

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: Data de abertura: Data de transação: Situação: PT2024.08/QLHO-03735 21/08/2024 13:48:09 21/08/2024 13:48:09 Tramitado •

## Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Raymonyce Dos Reis Coelho Setor do emitente:

Procuradoria Geral do Município -

**PGM** 

Prazo final:

Prazo: 30 Dias (Úteis)

02/10/2024 23:59:59

Nome do responsável:

Ingrid Giselli Nunes Pereira

Prazo prudencial: 02/10/2024 23:59:59

**PGM** Prioridade:

Normal

Setor do responsável:

Procuradoria Geral do Município -

#### Despacho

Prezada, encaminho os autos para análise e emissão de Parecer Jurídico competente.

Após, que seja encaminhado para a Controladoria para prosseguimento do feito.

Raymonyce Dos Reis Coelho Procuradora Geral Do Municipio

Assinado eletronicamente por Raymonyce Dos Reis Coelho Em 21/08/2024 às 13:48 Código de validação: 4a892947-0493-46d2-a762-aac3f88ca881 Token: J03LJKI7



## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.08/CLHO-03778
 22/08/2024 17:39:23
 22/08/2024 17:39:23
 Tramitado ●

## Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente:

Ingrid Giselli Nunes Pereira Procuradoria Geral do Município -

PGM

 Prazo:
 Prazo final:

 30 Dias (Corridos)
 22/09/2024 23:59:59

Nome do responsável: Setor do responsável:

Prazo prudencial:

22/09/2024 23:59:59

Fernanda Pereira de Sousa Controladoria Geral do Município - CGM

Prioridade:

#### Despacho

Prezada, encaminho os autos com o Parecer Jurídico competente para prosseguimento do feito.

#### Ingrid Giselli Nunes Pereira

Assessora Jurídica

Assinado eletronicamente por Ingrid Giselli Nunes Pereira Em 22/08/2024 às 17:39 Código de validação: a281333f-b001-413e-a7f6-833f7c20499b Token: UVEGUW48



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER JURÍDICO № 0125/2024

PROCESSO: PR2024.08/CLHO-00447

**REQUERENTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** 

**ASSUNTO:** CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, NOS TERMOS DO ART. 53, CAPUT, C/C §§ 1º E 4° DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

(LEI N° 14.133/2021).

EMENTA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ANÁLISE DE CONFORMIDADE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA. CONFORMIDADE JURÍDICA. APROVAÇÃO.

#### 1 – RELATÓRIO

Trata-se de analise jurídica, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP e Processo Administrativo nº 012811/2023, da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, com a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto – MA.

Os autos, depois de percorrerem os procedimentos necessários, vieram à esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Perscrutando os autos, depreende-se que constam, dentre outras, as seguintes peças administrativas:

- MEMO 2024/SEMPG (Págs. 01/02);
- Documento de oficialização de demanda (Págs. 03/04);
- Estudo técnico preliminar (Págs. 07/44);
- Termo de aprovação de ETP (Págs. 46);
- Termo de referência (Págs. 50/75);

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (098) 3473-1559 - CNPJ: 05.281.738/0001-98 CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA / procuradoria@coelhoneto.ma.gov.br



- Autorização para contratação e aprovação do termo de referência (Págs. 77; 108);
- Pesquisa de Preços (Págs. 81/88; 92/104);
- Dotação orçamentária (Págs. 105/106);
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira (Págs. 109/110);
- Oficio nº 062/2024-SEMPG Solicitação de autorização ao município gerenciador (Págs. 111/114);
- Autorização do município gerenciador (Págs. 115);
- Ofício n.º 088/2024-CPL/PMPR Solicitação de aceite da empresa (Págs. 116/117);
- Resposta de aceite da empresa (Págs. 118);
- TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01012811/2024 (Págs. 119);
- Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 e publicação (Págs. 447/462);
- Cópia Pregão Eletrônico 048/2023-SRP Paulo Ramos/MA (Págs. 196/462);
- Minuta de contrato (Págs. 183/194);
- Justificativa para Adesão de Ata (Págs. 195);
- Documentos de Habilitação (Págs. 120/182);

Eis o relatório, em apertada síntese, do que realmente importa. Passo, doravante, a opinar.

## 2 – DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

# 2.1. – DA ATUAÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:



#### Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, **podendo-se**, **porém**, **sobre estes emitir opinião ou formular recomendações**, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que os estudos técnicos contidos no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento de seu objeto, suas características e requisitos, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Por fim, com relação à atuação desta Assessoria Jurídica, é importante informar que, embora as observações e recomendações expostas não possuam caráter vinculativo, constituem importante instrumento em prol da segurança da autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, ressaltando-se, todavia, que o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Com efeito, será examinada a adequação do procedimento administrativo instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 2.2. – DA NORMA APLICADA À CONTRATAÇÃO

Compulsando nos autos vê-se que há anotação, na Minuta de contrato, pela aplicação da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que o Pregão Eletrônico que deu origem a Ata a ser aderida foi conduzido sob a vigência da legislação mencionada.

O Município de Coelho Neto/MA já possui alguns regulamentos quanto à nova lei: Decreto 085.2024 que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Coelho Neto/MA, já considerando os ditames da Lei nº 14.133/2021.



Por outro lado, quanto ao enfrentamento da necessidade de regulamentação específica, cabe aplicação da disposição do art. 187, da Lei nº 14.133/2021, para as contratações do Município de Coelho Neto/MA em que a opção escolhida seja pela novel lei:

Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

Destarte, são esses os nortes legais utilizados na presente análise jurídica.

#### 2.3 - DA ANÁLISE JURÍDICA

A adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços.

Assim, ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

*(...)* 

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente; XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços; XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços; (...)

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (098) 3473-1559 - CNPJ: 05.281.738/0001-98 CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA / procuradoria@coelhoneto.ma.gov.br



A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

- Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
- § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
- § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- III prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- § 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
- I por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
- II por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
- § 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (098) 3473-1559 - CNPJ: 05.281.738/0001-98 CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA / procuradoria@coelhoneto.ma.gov.br



convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do artigo 86 da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.



Vale ressaltar que a avaliação não se limita apenas à consideração do preço de mercado e da vantagem da adesão, mas também inclui a obrigatória consulta e aprovação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor. Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos, e a empresa deve ser consultada para confirmar sua aceitação ou recusa em relação à adesão proposta.

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma: a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente: a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Coelho Neto/MA pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

No caso em tela, <u>busca-se adesão a ata de registro de preços emitida pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA</u>. Tal ata decorre de processo licitatório cujo objetivo é <u>contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas</u>, consoante se extrai do <u>Edital do Pregão Eletrônico 048/2023-SRP – Paulo Ramos/MA (Pág. 200/295).</u>

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (098) 3473-1559 - CNPJ: 05.281.738/0001-98 CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA / procuradoria@coelhoneto.ma.gov.br



Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA., que tem a escolha da proposta mais vantajosa para Administração, devidamente relacionado e especificado com Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante deste Edital.

Conforme se extrai do exposto, a licitação que deu origem à ata de registro de preços tinha como <u>objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas</u>, condizente portento, com o objetivo do Município solicitante.

## 2.4 - DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

No caso em tela, pretende-se a <u>Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Município de Coelho Neto/MA.</u>

Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

Entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

Por fim, **Recomenda-se**, que seja observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, §4º, Lei n. 14.133/21).

**Recomenda-se**, que seja formalizada dentro do prazo de 90 dias, contado da autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata (art. 31, §2º, do Decreto n. 11.462/2023)

#### 3 – DA CONCLUSÃO

Em razão de todo o exposto, desde que observados os apontamentos indicados nos tópicos deste Parecer, opina-se pela possibilidade jurídica da presente contratação via Adesão de Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas **as recomendações indicadas no presente parecer (item 2.4).** 

É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

Coelho Neto (MA), 22 de agosto de 2024.

**Ingrid Giselli Nunes Pereira** 

Assessora Jurídica - OAB/PI 19.227 Portaria nº 12/2023 - SEMPG

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (098) 3473-1559 - CNPJ: 05.281.738/0001-98 CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA / procuradoria@coelhoneto.ma.gov.br



#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Data de abertura: Data de transação: Situação: Protocolo: PT2024.08/QLHO-03853 27/08/2024 16:47:45 27/08/2024 16:47:45 Tramitado •

# Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente: Setor do emitente: Fernanda Pereira de Sousa Controladoria Geral do Município

- CGM

Prazo final: Prazo:

10/09/2024 23:59:59

Prazo prudencial:

10/09/2024 23:59:59

Nome do responsável: Setor do responsável:

Secretaria Municipal de Sergio Ricardo Viana Bastos Planejamento e Gestão Prioridade:

Normal

# Despacho

10 Dias (Úteis)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.08/CLHO-00447

PARECER Nº 309/2024/CGM

UNIDADE EMITENTE: CONTROLADORIA

ASSUNTO GERAL: PR2024.08/CLH00447-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA. PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ANÁLISE PELA CGM DE COELHO NETO-MA: REGULAR:

#### I-RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo PR2024.07/CLHO-00384, interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas para atender a demanda no Município de Coelho Neto - MA, através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz "realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas", e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente "examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa" e "realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

#### II-ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO



#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei nº 8.666/93, bem como no Decreto nº 085/2023-CC e Decreto nº 108/2024-CC:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número PR2024.08/CLHO-00447;
- · Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- · Documento de formalização de demanda;
- · Estudo Técnico Preliminar;
- Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º012811/2023 -PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA;
- · Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- · Aprovação do Termo de Referência;
- · Pesquisa de preços em Banco de preço e direta com fornecedor;
- Dotação Orçamentária;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- · Oficio nº 62/2024-SEMPG: Solicitação de Adesão à Prefeitura de Paulo Ramos/MA
- Termo de Aceitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01012811/2024, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 048/2023-SRP, do Município de Paulo Ramos/MA;
- · Ofício nº 088/2024-CPL/PMPR: Solicitação à empresa fornecedora;
- Aceite de Adesão pela a F S DEARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ nº 070.054.786/0001-79
- Termo de adesão da ata de registro de preços Nº 01012811/2024;
- · Minuta do Contrato Administrativo;
- · Justificativa da vantajosidade da Adesão Pretendida;
- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012811/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA; e suas respectivas publicações nos diários oficiais. Notadamente, a ata de registro de preços a ser aderida está vigente, conforme a Lei 8.666/93;
- · Documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal/trabalhista da empresa fornecedora;
- Parecer nº 125/2024 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, no qual opina-se pela possibilidade jurídica da presente contratação via Adesão de Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas as recomendações indicadas no presente parecer (item 2.4).

#### II.II - DOCUMENTOS DA EMPRESA

Foramanexados aos autos:

- Contrato Social e Alterações;
- Cartão CNPJ;
- Documento pessoal do(s) sócio(s) da empresa (art. 28, inciso I da Lei 8.666/93);
- Certidão negativa de débitos municipais;
- · Certidão negativa de débitos trabalhistas;



#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

- · Certidão negativa de FGTS CRF;
- Certidão negativa (ou positiva comefeitos de negativa) de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de dívida ativa estadual;
- Certidão negativa de concordatas e falências ou recuperação judicial;
- Outros documentos:

#### II.III - MODALIDADEADOTADA

Para a presente contratação, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA optou por adesão à Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 proveniente do Município de PAULO RAMOS/MA. Tal escolha encontra-se embasada pela Lei 14.133/2021, em seu artigo 86, que diz o seguinte:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

- § 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
- $\S~2^{\rm o}$  Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- ${\rm III}$  prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Na Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/2013 havia a previsão legal de adesão. De forma a regulamentar as adesões de atas regidas pela Lei de Licitações revogada em 29 de dezembro de 2023 (Lei 8.666/93), o município de Coelho Neto/MA expediu o Decreto nº 108/2024-CC, no qual traz o seguinte texto:

Art. 149. (...) V – os processos de adesão a Atas de Registro de Preços decorrentes de licitações regidas pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011, iniciados após 29 de dezembro de 2023;

Nos termos dos dispositivos acima, entendemos pela possibilidade de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. No mais, a análise efetuada não alcança os procedimentos técnicos, legais e de méritos internos da condução do certame no órgão de origem da licitação.

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pelo parecer jurídico nº 125/2024 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, opina-se favoravelmente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 048/2023, do município de Paulo Ramos – MA

Destaco aqui ainda que a adesão pretendida não poderá ultrapassar o limite de 50% das quantidades previstas na ATA, bem como as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e social devem estar em validade nos atos de adesão e na formalização dos contratos e, ainda, que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe e exigidas em lei, inclusive nos meios de transparência municipal, Portal Nacional de Contratações Públicas e TCF/MA.

Ressalte-se, por sua vez, o caráter opinativo deste parecer lastreado pelos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, respeitando o poder decisório do Ordenador de Despesa, caso entenda de forma diversa, para melhor atender ao interesse público.



# Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 27 de agosto de 2024

Fernanda Pereira de Sousa

Controladora Geral

Portaria nº 019/2022-CC

Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

Assinado eletronicamente por Fernanda Pereira de Sousa Em 27/08/2024 às 16:47 Código de validação: 6dbe5bb7-b1a2-4801-83db-e7ee88438848 Token: MBL3FF2Q



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.08/CLHO-00447 PARECER Nº 309/2024/CGM

UNIDADE EMITENTE: CONTROLADORIA

ASSUNTO GERAL: PR2024.08/CLH00447-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA. PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ANÁLISE PELA CGM DE COELHO NETO-MA: REGULAR;

#### I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo PR2024.07/CLHO-00384, interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas para atender a demanda no Município de Coelho Neto – MA, através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz "realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas", e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente "examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa" e "realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

#### II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da



formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

# II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei nº 8.666/93, bem como no Decreto nº 085/2023-CC e Decreto nº 108/2024-CC:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número PR2024.08/CLHO-00447;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- Documento de formalização de demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º012811/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA;
- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Aprovação do Termo de Referência;
- Pesquisa de preços em Banco de preço e direta com fornecedor;
- Dotação Orçamentária;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Ofício nº 62/2024-SEMPG: Solicitação de Adesão à Prefeitura de Paulo Ramos/MA
- Termo de Aceitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01012811/2024, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 048/2023-SRP, do Município de Paulo Ramos/MA;
- Ofício nº 088/2024-CPL/PMPR: Solicitação à empresa fornecedora;
- Aceite de Adesão pela a F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ nº 070.054.786/0001-79
- Termo de adesão da ata de registro de preços Nº 01012811/2024;
- Minuta do Contrato Administrativo;



- Justificativa da vantajosidade da Adesão Pretendida;
- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012811/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA; e suas respectivas publicações nos diários oficiais. Notadamente, a ata de registro de preços a ser aderida está vigente, conforme a Lei 8.666/93;
- Documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal/trabalhista da empresa fornecedora;
- Parecer nº 125/2024 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, no qual opina-se pela possibilidade jurídica da presente contratação via Adesão de Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas as recomendações indicadas no presente parecer (item 2.4).

#### ILII - DOCUMENTOS DA EMPRESA

Foram anexados aos autos:

- Contrato Social e Alterações;
- Cartão CNPJ:
- Documento pessoal do(s) sócio(s) da empresa (art. 28, inciso I da Lei 8.666/93);
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de FGTS CRF;
- Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de dívida ativa estadual;
- Certidão negativa de concordatas e falências ou recuperação judicial;
- Outros documentos;

#### II.III – MODALIDADE ADOTADA

Para a presente contratação, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA optou por adesão à Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024 proveniente do Município de PAULO



RAMOS/MA. Tal escolha encontra-se embasada pela Lei 14.133/2021, em seu artigo 86, que diz o seguinte:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

- § 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
- § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- III prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Na Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/2013 havia a previsão legal de adesão. De forma a regulamentar as adesões de atas regidas pela Lei de Licitações revogada em 29 de dezembro de 2023 (Lei 8.666/93), o município de Coelho Neto/MA expediu o Decreto nº 108/2024-CC, no qual traz o seguinte texto:

Art. 149. (...) V – os processos de adesão a Atas de Registro de Preços decorrentes de licitações regidas pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011, iniciados após 29 de dezembro de 2023;

Nos termos dos dispositivos acima, entendemos pela possibilidade de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. No mais, a análise efetuada não alcança os procedimentos técnicos, legais e de méritos internos da condução do certame no órgão de origem da licitação.

#### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pelo parecer jurídico nº 125/2024 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, opina-se favoravelmente a adesão à Ata de Registro de Preços nº



01012811/2024, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 048/2023, do município de Paulo Ramos – MA.

Destaco aqui ainda que a adesão pretendida não poderá ultrapassar o limite de 50% das quantidades previstas na ATA, bem como as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e social devem estar em validade nos atos de adesão e na formalização dos contratos e, ainda, que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe e exigidas em lei, inclusive nos meios de transparência municipal, Portal Nacional de Contratações Públicas e TCE/MA.

Ressalte-se, por sua vez, o caráter opinativo deste parecer lastreado pelos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, respeitando o poder decisório do Ordenador de Despesa, caso entenda de forma diversa, para melhor atender ao interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 27 de agosto de 2024

Fernanda Pereira de Sousa Controladora Geral Portaria nº 019/2022-CC Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA



## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.09/CLHO-03919
 02/09/2024 16:12:02
 02/09/2024 16:12:02
 Tramitado ●

# Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente:

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretaria Municipal de Ranejamento e Gestão

 Prazo:
 Prazo final:

 5 Dias (Úteis)
 09/09/2024 23:59:59

Nome do responsável: Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão

Prazo prudencial: Prioridade: 06/09/2024 23:59:59 Normal

# Despacho

Emanexo Autorização e publicação

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Sergio Ricardo Viana Bastos Em 02/09/2024 às 16:12 Código de validação: 416b19d8-b1bc-4b39-9cdf-7d190400bb3e Token: 4LC4KTYX



## Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe a Lei 14.133/2021 e demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade, **AUTORIZO** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, na condição "Carona".

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto – MA, 28 de agosto de 2024

Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicação: 29/08/2024

Eletrônico Nº 008/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, portadora do CPF nº 742.634.203-49. Contratada: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.797.332/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Klebson Barboza Magalhães, CPF: 010.483.614-89. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desinsetização, desratização e descupinização de ambientes internos e externos, desinfecção contra bactérias, fungos, mofos e vírus de ambientes internos e externos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 29 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2024

Extrato do Contrato Nº 370/2024 do Pregão Eletrônico Nº 008/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF nº 970.416.373-87. Contratada: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.797.332/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Klebson Barboza Magalhães, CPF: 010.483.614-89. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desinsetização, desratização e descupinização de ambientes internos e externos, desinfecção contra bactérias, fungos, mofos e vírus de ambientes internos e externos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 29 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2024

Extrato do Contrato  $N^{\circ}$  373/2024 da Adesão  $N^{\circ}$  005/2024. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF  $N^{\circ}$  470.606.543-72. Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$ 

07.054.786/0001-79. Representante da Contratada: Fernando Silva de Araujo, CPF nº 925.109.223-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 29 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

### Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe a Lei 14.133/2021 e demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto - MA, 28 de agosto de 2024

Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde







## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

 Protocolo:
 Data de abertura:
 Data de transação:
 Situação:

 PT2024.09/CLHO-03920
 02/09/2024 16:13:54
 02/09/2024 16:13:54
 Tranitado ●

# Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas

Nome do emitente:Setor do emitente:Nome do responsável:Setor do responsável:Sergio Ricardo Viana BastosSecretaria Municipal de<br/>Planejamento e GestãoSergio Ricardo Viana BastosSecretaria Municipal de<br/>Planejamento e Gestão

 Prazo:
 Prazo final:
 Prazo prudencial:
 Prioridade:

 Data específica
 29/08/2025 23:59:59
 22/08/2025 23:59:59
 Normal

## Despacho

Emanexo contrato e publicação

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por Sergio Ricardo Viana Bastos Em 02/09/2024 às 16:13 Código de validação: 5140cc4e-e017-4835-b868-72e370992974 Token: Z6B5TLBY



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.08/CLHO-00447 ADESÃO Nº 005/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA F S DE ARAUJO FS LTDA.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.054.786/0001-79, situada na Rod Br 316 km, nº 37, Centro, Bacabal-MA, neste ato representado pelo Sr. Fernando Silva de Araujo, CPF nº 925.109.223-00, a seguir denominada CONTRATADA. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, decorrente da Adesão de Ata de Registro de Preços e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º PR2024.08/CLHO-00447, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, consoante a ARP nº 01012811/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023-SRP, que a originou.
- 1.2. Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

Item	Descrição	Qtd	Und	Período	Valor unit	Valor total	
1	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, potência mínima de 125HP, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00	
2	Pá carregadeira - peso operacional mínimo de 10.000 kg, potência mínima de 197HP, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, sem operador, sem combustível	2	Horas	1000	R\$ 170,00	R\$ 340.000,00	
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência mínima de 88HP, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m^ concha dianteira mínima de 1,0 m³ sem operador, sem combustível	2	Horas	1000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00	
4	ESCAVADEIRA Hidráulica DE ESTEIRA - peso operacional mínimo de 17.500 kg, potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, sem operador, sem combustível.	1	Horas	1000	R\$ 165,00	R\$ 165.000,00	



	Valor total						R\$	1.524.000,00
6	TRATOR DE PNEU - tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção Hidráulica, Câmbio: Mecânico. Cabine: Aberta, sem operador, sem combustível	3	Horas	1000	R\$	127,00	R\$	381.000,00
5	ROLO COMPACTADOR -Tipo Pata Pé de Carneiro, potência mínima de 125HP, peso operacional de 7.000 kg., sem operador, sem combustível	1	Horas	1000	R\$	178,00	R\$	178.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023-SRP e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01012811/2024 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1. A CONTRATADA terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação ou Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, para iniciar a execução dos serviços, objeto do Termo de Referência;
- 3.2. O serviço a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais;

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

- 4.1. A CONTRATANTE em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à CONTRATADA pelo Serviço objeto deste contrato, o Valor Global de R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais);
- 4.2. O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30° (trigésimo) dia do Serviço, após a liberação do pedido, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, acompanhada das certidões abaixo:
- a) Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- b) Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para om a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;



- c) Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- d) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- e) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- 5.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
- 5.3. No valor a ser pago pelo Serviço, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas;
- 5.4. Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revistos a qualquer tempo, se for o caso de desequilíbrio econômico e financeiro, na forma da Lei;
- 5.4.1. No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, mantido pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.
- 5.4.1.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA;
- 5.4.1.2. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;
- 5.4.1.3. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.
- 5.4.1.4. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA, nos termos do item 5.4.1 desta cláusula.

## CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1. A CONTRATADA responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no Termo de referência;
- 6.2. O Serviço em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de execução.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1. A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos no serviço deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;



- 7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.3.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.
- 7.4. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do serviço será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Sem prejuízo de outras sanções previstas no Termo de referência, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:
- 9.1.1. Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a CONTRATADA além das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:
- 9.1.1.1. A não observância do prazo da execução do serviço pela CONTRATADA, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela CONTRATANTE.
- 9.1.2. Findo o prazo de execução do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, serão tomados sem efeito;
- 9.1.3. A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;
- 9.1.4. As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à CONTRATADA, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;
- 9.1.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;
- 9.1.6. O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA, perante a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 10.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 10.1.1. A CONTRATADA é responsável exclusiva pelo serviço do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, ou a terceiros;
- 10.1.2. Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;



- 10.1.3. De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a executar o serviço a CONTRATANTE, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;
- 10.1.4. Executar o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;
- 10.1.5. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.2. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 10.2.1. Exigir que a CONTRATADA, executar o objeto em estrita obediência ao previsto no Termo de referência;
- 10.2.2. Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual:
- 10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento do serviço do objeto, providenciar o competente pagamento;
- 10.2.4. Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;
- 10.2.5. Glosar as faturas correspondentes aos serviços prestados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- 11.1.1. Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;
- 11.1.2. Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- 11.1.3. Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;
- 11.1.4. Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;
- 11.1.5. Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela CONTRATANTE.
- 11.2. Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da CONTRATADA, fica assegurada a CONTRATANTE o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da CONTRATADA, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA:
- 11.2.1. Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos objetos já executados, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a CONTRATADA restituirá à CONTRATANTE às importâncias já recebidas;
- 11.2.2. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1. O preço estabelecido no item 4.1. inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;



- 12.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução à CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4. Na hipótese de a CONTRATANTE vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela CONTRATADA, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à CONTRATADA até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:
- 12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:
- 13.1.1. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de serviço, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA:

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG

04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão - (SEMPG)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura - (SEMOBI)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

170000000 Outros Convênios da União

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 15.1. O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura.
- 15.2. O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á com a assinatura do Contrato e terá duração de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor, designado pelo CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no serviço, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO

18.1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal nº 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 21.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3. A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;
- 21.4. A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;
- 21.5. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, para sua execução.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Coelho Neto/MA, 29 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATANTE

F S DE ARAUJO FS LTDA CONTRATADO

Publicação: 29/08/2024

Eletrônico Nº 008/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, portadora do CPF nº 742.634.203-49. Contratada: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.797.332/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Klebson Barboza Magalhães, CPF: 010.483.614-89. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desinsetização, desratização e descupinização de ambientes internos e externos, desinfecção contra bactérias, fungos, mofos e vírus de ambientes internos e externos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 29 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2024

Extrato do Contrato Nº 370/2024 do Pregão Eletrônico Nº 008/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF nº 970.416.373-87. Contratada: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.797.332/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Klebson Barboza Magalhães, CPF: 010.483.614-89. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desinsetização, desratização e descupinização de ambientes internos e externos, desinfecção contra bactérias, fungos, mofos e vírus de ambientes internos e externos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 29 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2024

Extrato do Contrato  $N^{\circ}$  373/2024 da Adesão  $N^{\circ}$  005/2024. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF  $N^{\circ}$  470.606.543-72. Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$ 

07.054.786/0001-79. Representante da Contratada: Fernando Silva de Araujo, CPF nº 925.109.223-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, de interesse das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 29 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

 $b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6\\f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde$ 

### Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe a Lei 14.133/2021 e demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 01012811/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto - MA, 28 de agosto de 2024

Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



